PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E

Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

ABASTECIMENTO

DIREITOS HUMANOS

EM BRASÍLIA

Flávio Campos Ferreira

Danielle Christian Ribeiro Barros

Rosangela de Souza Gomes

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 159 SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER Rafael Carneiro Monteiro Picciani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO Gustavo Reis Ferreira CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

André Luís Dantas Ferreira SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

José Mauro de Farias Junior SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

Uruan Cintra de Andrade SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

Hugo Leal Melo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aquiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO LEI Nº 10.076 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

> AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O SERVIÇO VOLANTE MÓVEL JUNTO À SE-CRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMEN-TO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SED-SODH, EM SEUS NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO - NAC, NO ÂMBITO DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o serviço volante móvel junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Di-reitos Humanos - SEDSODH, em seus Núcleos de Assistência ao Cidadão - NAC, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º - O Serviço Volante Móvel mencionado no artigo 1º da presente lei poderá oferecer isenções de serviços conforme critérios a serem definidos pelo Poder Executivo.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se neces-

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Projeto de Lei nº 681-A/2023 Autoria dos Deputados: Brazão, Tia Ju, Dionísio Lins, Yuri, Marina do MST, Martha Rocha e Andrezinho Ceciliano. ld: 2504025

LEI Nº 10.077 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O DIA ESTADUAL DOS IMIGRANTES ASIÁTI-

O Governador do Estado do Rio de Janeiro Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo da Lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

(...) SETEMBRO

(...)

30 - DIA ESTADUAL DOS IMIGRANTES ASIÁTICOS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

Projeto de Lei nº 6207/2022 Autoria da Deputada: Dani Monteiro.

ld: 2504026

Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil... Gabinete do Governador..... Governo Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços Polícia Civil Administração Penitenciária Saúde Transportes e Mobilidade Urbana Ambiente e Sustentabilidade.....

SUMÁRIO

Governadoria do Estado

Atos do Poder Legislativo.

Atos do Poder Executivo.

Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... Cultura e Economia Criativa Turismo Controladoria Geral do Estado Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 25 Trabalho e Renda... Extraordinária de Representação do Governo em Brasília Transformação Digital Energia e Economia do Mar..... Habitação de Interesse Social..... Procuradoria Geral do Estado..... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO REPARTIÇÕES FEDERAIS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.654 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA O PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços), nas Leis Estaduais nº 287, de 04 de dezembro de 1979, nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020 (Plano Plurianual - 2020/2023 - PPA), nº 9.549, de 12 de janeiro de 2022 (Revisão do Plano Plurianual), nº 9.808, de 22 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), nº 9.970, de 2023 de janeiro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), nº 9.970, de 2023 de janeiro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), nº 9.970, de 2023 de janeiro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), nº 9.970, de 2023 de janeiro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), nº 9.970, de 2023 de janeiro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), nº 9.970, de 2023 de janeiro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), nº 9.970, de 2023 de janeiro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), nº 9.970, de 2023 de janeiro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), nº 9.970, de 2023 de janeiro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), nº 9.970, de 2023 de janeiro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), nº 9.970, de 2023 de janeiro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), nº 9.970, de 2023 de janeiro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), nº 9.970, de 2023 de janeiro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), nº 9.970, de 2023 de janeiro de 2023 de janeir 12 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual para 2023 - LOA), no Decreto nº 48.064, de 06 de maio de 2022, alterado pelo Decreto nº 48.343, de 31 de janeiro de 2023, na Resolução SEPLAG nº 137, de 18 de julho de 2022, e as demais disposições legais pertinentes, o disposto nos Processos nºs SEI-120001/001642/2023 e SEI-150015/002206/2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a despesa corrente por remanejamento de recursos de despesas de custeio, conforme consta na Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR, do Programa de Dispêndios Globais - PDG da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IO, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), na forma

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023 CLÁUDIO CASTRO

Governado

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	POSIÇÃO ATUAL	ALTERAÇÃO	FINAL	
2.100.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	1.754.901	-	1.754.901	
2.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	-	-	-	
2.101.010.000	NO PAÍS	-	-	-	
2.101.010.100	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	
2.101.010.200	FINANCIAMENTOS	-	-	-	
2.101.010.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-	-	-	
2.101.010.310	MÓVEIS	-	-	-	
2.101.010.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	
2.101.010.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-	
2.101.010.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-	-	-	
2.101.020.000	NO EXTERIOR	-	-	-	
2.101.020.100	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	
2.101.020.200	FINANCIAMENTOS	-	-	-	
2.101.020.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-	-	-	
2.101.020.310	MÓVEIS	-	-	-	
2.101.020.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	
2.101.020.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-	
2.101.020.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-	-	-	
2.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOSOBTIDOS	-	-	-	
2.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-	-	-	
2.103.010.000	NO PAÍS	-	-	<u> </u>	
2.103.020.000	NO EXTERIOR	-	-	-	



	DO ESTADO DO NO DE JANEIRO			
2.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	L	L	L
2.104.010.000	NO PAÍS	Ī		
2.104.020.000	NO EXTERIOR			
	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	Ī		
2.105.000.000		Ī	-	Ī
2.106.000.000 2.106.010.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS NO PAÍS	<u></u>	ſ	Γ
	NO EXTERIOR	Ī	-	
2.106.020.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.754.901		1.754.901
2.107.000.000			-	
2.107.010.000	IMOBILIZADO	1.754.901	-	1.754.901
2.107.010.100	IMÓVEIS	4 754 004		4 754 004
2.107.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.754.901	-	1.754.901
2.107.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-
2.107.010.310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	
2.107.010.320	AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DEPROCESSAMENTO DE DADOS	-	-	-
2.107.010.390	OUTROS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-
2.107.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-	-	-
2.107.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-	-	-
2.107.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-	-	-
2.107.010.700	PESSOAL DE INVESTIMENTO	-	-	-
2.107.019.000	OUTROS INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	-	-	-
2.107.020.000	INTANGÍVEL	-	-	-
2.107.020.100	SOFTWARES	-	-	-
2.107.020.200	DIREITOS DE USO, FRUIÇÃO E EXPLORAÇÃO	-	-	-
2.107.020.300	DIREITOS POR AQUISIÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	-
2.107.020.400	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	-	-	-
2.107.020.500	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	-	-	-
2.107.020.600	ÁGIO BASEADO EM EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA	-	-	-
2.107.029.000	OUTROS INTANGÍVEIS	ŀ	-	-
2.199.000.000	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	ŀ	-	-
2.200.000.000	DESPESAS CORRENTES	82.944.013	-	82.944.013
2.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	37.510.666	1.400.000	38.910.666
2.201.010.000	REMUNERAÇÃO	27.143.043	-	27.143.043
2.201.010.100	SALÁRIOS	27.023.983	-	27.023.983
2.201.010.110	SALÁRIO BASE	27.023.983	-	27.023.983
2.201.010.120	VANTAGENS PESSOAIS	-	-	-
2.201.010.200	COMISSÕES E GRATSFICAÇÕES	-	-	-
2.201.010.300	ADICIONAIS	-	-	-
2.201.010.400	13° SALÁRIO	-	-	-
2.201.010.500	FÉRIAS	-	-	_
2.201.010.600	HORAS EXTRAS	_	_	_
2.201.019.000	OUTRAS DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	119.060	_	119.060
2.201.020.000	ENCARGOS SOCIAIS	6.673.102	_	6.673.102
2.201.020.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	6.673.102	_	6.673.102
2.201.020.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	-	_	_
2.201.029.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	_	_	
2.201.030.000	BENEFÍCIOS	3.694.521	1.400.000	5.094.521
2.201.030.100	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	485.401	_	485.401
2.201.030.200	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	1.218.962	700.000	1.918.962
2.201.030.300	CESTA BÁSICA	1.329.734	700.000	2.029.734
2.201.030.300	AUXÍLIOS CRECHE E EDUCAÇÃO	1.329.734	700.000	2.029.734
2.201.030.400	AUXÍLIO TRANSPORTE	660.424	_	660.424
2.201.030.500	DESPESAS COM DIRIGENTES	660.424	_	000.424
		Ī	•	<u>-</u>
2.202.010.000	REMUNERAÇÃO FIXA	-	-	Ī
2.202.010.100	HONORÁRIOS	-	-	-
2.202.010.200	FÉRIAS E ADICIONAL	-	-	-
2.202.010.300	GRATSFICAÇÃO NATALINA	-	-	-
2.202.020.000	BENEFICIOS	-	-	•
2.202.020.100	REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA (QUARENTENA)	-	-	-
2.202.020.200	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	
2.202.029.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-	-
2.202.030.000	ENCARGOS	-	-	-
2.202.030.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	ŀ	-	-
2.202.030.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	ŀ	-	-
2.202.039.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	ŀ	-	-
2.202.900.000	OUTRAS DESPESAS COM DIRIGENTES	-	-	-
2.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-	-	-
2.203.010.000	HONORÁRIOS	-	-	-
2.203.020.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	ŀ	-	-
2.203.030.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	ŀ	-	-
2.203.040.000	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	-	-	-
2.203.900.000	OUTRAS DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-	-	-
2.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	4.520.725	-	4.520.725
2.204.010.000	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	1.033.709	-	1.033.709
2.204.010.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-
2.204.019.000	OUTROS MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	1.033.709	-	1.033.709
2.204.020.000	PRODUTOS PARA REVENDA	-	-	-
2.204.030.000	MATERIAIS DE CONSUMO	3.487.016	-	3.487.016
2.204.030.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-
2.204.039.000	DEMAIS	3.487.016	-	3.487.016
2.204.900.000	OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS	-	-	-
2.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	37.049.315	- 2.100.000	34.949.315
2.205.010.000	TECNÓLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-
2.205.020.000	CONSULTORIA	-	-	-
2.205.030.000	AUDITORIA	-	-	-
2.205.040.000	MIGILÂNCIA E SEGURANÇA	-	-	-
2.205.050.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-	-	_
2.205.050.100	PUBLICIDADE LEGAL	_	_	_
2.205.050.100	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	-	_	_
2.205.050.200	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-	_	
2.205.050.300	PATROCÍNIO	-		
2.200.000.400		-		
2 205 050 500	PURLICIDADE DE LITILIDADE PÚRLICA		F	_
2.205.050.500	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	27.040.245	2 100 000	34 040 345
2.205.900.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	37.049.315 37.049.315	- 2.100.000	34.949.315
2.205.900.000 2.206.000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS TRIBUTOS	2.273.958	- 2.100.000 -	2.273.958
2.205.900.000 2.206.000.000 2.206.010.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS TRIBUTOS TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS	2.273.958 787.072	- 2.100.000	2.273.958 787.072
2.205.900.000 2.206.000.000 2.206.010.000 2.206.020.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS TRIBUTOS TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	2.273.958 787.072 1.309.723	- 2.100.000 - -	2.273.958 787.072 1.309.723
2.205.900.000 2.206.000.000 2.206.010.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS TRIBUTOS TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS	2.273.958 787.072	- 2.100.000 - -	2.273.958 787.072



Patricia Damasceno

Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas

Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

	Do Estado Do Rio DE Javanio			
2.206.030.000	OUTROS TRIBUTOS	177.163	-	177.163
2.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-
2.290.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.589.349	700.000	2.289.349
2.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	599.953	700.000	1.299.953
2.290.020.000	ALUGUEL	351.327	-	351.327
2.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-	-	-
2.290.030.100	MÓVEIS	-	-	-
2.290.030.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-
2.290.030.900	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL	-	-	-
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES	-	-	-
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	-	-	-
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	-	-	-
2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	-	-	-
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS	-	-	-
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	-	-	-
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	-	-	-
2.290.070.000	TRANSPORTE	-	-	-
2.290.080.000	VIAGENS	-	-	-
2.290.080.100	NO PAÍS	-	-	-
2.290.080.200	AO EXTERIOR	-	-	-
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-	-	-
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-	-	-
2.290.100.000	MULTAS	-	-	-
2.290.200.000	ROYALTIES	-	-	-
2.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	-	-
2.290.300.100	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	-	-
2.290.390.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-	-	-
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	-	-	<u> </u>
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES - RVA	ŀ	-	F
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - PLR	-	-	F
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	638.069	-	638.069
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	84.698.914	-	84.698.914

ld: 2504234

DECRETO Nº 48.655 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

CONVOCA A 4º CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 145°, inciso IV, alínea a, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, o disposto no art. 42°, inciso IV, na Lei nº 12.852/2013 e o que consta disposto no Processo nº SEI-470001/000406/2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4º Conferência Estadual de Juventude, a ser realizada no período de 26, 27 e 28 de outubro de 2023, no Estado do Rio de Janeiro, com o tema: "Juventude RJ: o futuro se constrói no agora", como parte da 4º Conferência Nacional de Juventude, com o tema: "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver"

Art. 2º - A Conferência Estadual de Juventude será presidida pelo Secretário Estadual de Juventude e Envelhecimento Saudável e, em sua ausência, pelo Superintendente de Juventude do Estado do Rio de

Parágrafo Único - O evento será coordenado pelo Presidente do

Art. 3º - O regimento interno da 4º Conferência Estadual da Juventude será elaborado por uma Comissão Organizadora Estadual, designada em ato do Conselho Estadual de Juventude

Parágrafo Único - O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 4º Conferência Estadual de Juventude e das etapas municipais e regionais.

Art. 4º - A Superintendência Estadual de Juventude e o Conselho Estadual de Juventude darão publicidade aos resultados da 4º Conferência Estadual de Juventude

Art. 5° - As despesas com a 4° Conferência Estadual de Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 24 agosto de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governadoı

ld: 2504235

DECRETO N° 48.656 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA DE SERVIDÃO, MEDIANTE À SUPRESSÃO/INTERVENÇÃO EM 0,21 HECTARES QUE SE ENCONTRA RECOBERTA POR VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO, SITUADA NA CHÁCARA SÃO SEBASTIÃO, RUA FELICÍSSIMO FARIA SALGADO, CENTRO, VARRE-SAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PA-

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto na alínea "b", do inciso VII, do artigo 3º e § 3º, do artigo 14, todos da Lei nº 11.428/2006, e, ainda, o constante do Processo n° SEI -150001/016514/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de construção de Estrada de Servidão, mediante a supressão/intervenção em 0,21 hectares que se encontra recoberta por vegetação nativa em estágio médio de regeneração, situada na Chácara São Sebastião, Rua Felicíssimo Faria Salgado, Centro, Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro, a ser executado pelo MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, no Estado do Pio de Janeiro. Rio de Janeiro.

Art. 2° - O memorial descritivo do projeto para a área de utilidade pública, que se encontra nos autos do Processo n° SEI - 150001/016514/2023, passa a fazer parte integrante do presente De-

Art. 3º - Todos os ônus, indenizações e compensações necessárias a serem adotadas para execução do disposto neste decreto serão de inteira responsabilidade do MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Art. 4º - O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI deverá comprovar e apresentar as licenças ambientais válidas sempre que for apresentado este Decreto de Útilidade Pública.

Art. 5º - A execução do disposto neste Decreto só se dará após o MUNICÍPIO DE VÁRRE-SAI comprovar a obtenção de todas as licenças ambientais válidas e necessárias para dar início ao empreendimento, a serem emitidas pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA, anexando-as aos autos.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

Unidade Administrativa

Superintendência de Obras Especiais, com suas unida-

des subordinadas

Coordenadoria de Adesão

NOMENCLATURA ATUAL DO CARGO

Cargo em Comissão

Superintendente

Coordenador

Chefe

ID Funcional

51078155(último

ocupante)

29114284

43290612

DECRETO Nº 48.657 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA. SEM AUMENTO DE DESPESA. A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRE-TARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-460001/001665/2023,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;
- o Decreto nº 48.492, de 02 de maio de 2023, que consolidou a estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC:
- a necessidade de readequação da nomenclatura de cargos na estrutura administrativa da SEIC: e
- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas, sem aumento de despesa, as Unidades Administrativas para compor a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, na forma mencionada no Anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º - Fica alterada, sem aumento de despesa, a nomenclatura da Unidade Administrativa mencionada conforme Anexo II ao presente

Art. 3º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as subordinações das Unidades Administrativas, conforme Anexo III ao presente Decreto.

Art. 4º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas dos cargos comissionados, conforme disposto no Anexo IV ao presente Decreto, mantendo-se inalterados os atuais ocupantes

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

Subordinação Resultante Subsecretaria de Obras Especiais, Meio Am-

biente e Serviços Públicos

Superintendência de Gestão de Demandas Es-

taduais

NOMENCLATURA RESULTANTE

Símbolo

DG

DAS-8

DAS-8

DAS-7

ld: 2504237

ld: 2504238

Anexo III

Anexo IV

Símbolo

DG

DAS-8

DAS-8

DAS-7

Unidades Administrativas criadas sem aumento de despesa	Subordinação
Coordenadoria Regional I	Superintendência de Obras Civis e Sanea- mento
Coordenadoria Regional II	Superintendência de Obras Civis e Sanea- mento
Coordenadoria Regional III	Superintendência de Obras Civis e Sanea- mento
Coordenadoria Regional IV	Superintendência de Obras Civis e Sanea- mento

Anexo I

Anexo II

Nomenclatura atual	Nomenclatura Resultante
Subsecretaria de Meio Ambiente, Sustentabilida-	Subsecretaria de Obras Especiais, Meio Ambiente e
de e Serviços Públicos	Serviços Públicos

DECRETO Nº 48.658 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRE-TARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo n° SEI-150001/017920/2023;

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB;
- o Decreto nº 48.101, de 26 de maio de 2022, que alterou e consolidou a estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil:
- o Art. 25° do Decreto nº 48.650, de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre a governança das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas das Unidades Administrativas na Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Cargo em Comissão

Controlador

Ouvidor

Corregedor

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

ANEXO ÚNICO

Nomenclatura Atual	Nomenclatura Resultante
Coordenação de Aquisições Logísticas	Coordenadoria de Compras e de Planejamento da Contratação
Divisão do Ligitação	Coordonadorio do Ligitaçãos

DECRETO Nº 48.659 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA. SEM AUMENTO DE DESPESAS. A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRE-TARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de

suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista Processo i° SEI-040083/000055/2023,

a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;

o Decreto nº 48.360, de 07 de fevereiro de 2023, que alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda:

- a necessidade de promover melhorias na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, visando ao aperfeiçoamento da ins-

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual

CONSIDERANDO:

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a Unidade Administrativa mencionada, conforme Anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º - Fica alterada a denominação, sem aumento de despesa, da

Unidade Administrativa indicada no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º - Ficam instituídos, sem aumento de despesa, as Unidades Administrativas indicadas no Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Ficam alteradas as vinculações, sem aumento de despesa, das Unidades Administrativas indicadas no Anexo IV deste Decreto. Art. 5º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão relacionados no Anexo V deste Decreto com as vinculações ali mencionadas.

- § 1º Ficam exonerados os servidores mencionados no Anexo VI ao presente Decreto.
- § 2º Ficam nomeados os servidores mencionados no Anexo VII ao presente Decreto.
- § 3º O Secretário de Estado de Fazenda expedirá o Ato de Inves-

tidura referente às nomeações dos servidores.

Art. 6º - Fica alterado o Anexo VI do Decreto nº 48.360, de 7 de fevereiro de 2023, passando a vigorar na forma indicada abaixo:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEFAZ

- I FINALIDADE
- ì ESTRUTURA BÁSICA
- A Secretaria de Estado de Fazenda tem a seguinte estrutura básica:

 1- Gabinete do Secretário
- 1.1- Assessoria Especial
- 1.2- Assessoria de Comunicação Social
- 1.3- Chefia de Gabinete
- 1.3.1- Assessoria de Apoio Administrativo
- 1.3.2- Assessoria Legislativa 1.4- Representação Geral da Fazenda
- 1.4.1- Divisão de Assessoria Técnica 2- Subsecretaria Geral de Fazenda
- 2.1- Assessoria Especial
- 2.2- Assessoria de Gestão Estratégica
- **3- Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação** 3.1- Subsecretaria Adjunta de Planejamento e Governança
- 3.2- Assessoria de Segurança da Informação
- 3.3- Superintendência de Governança de Dados3.3.1- Coordenadoria de Integração de Dados
- 3.3.2- Coordenadoria de Gestão de Dados

Assessoria de Gestão de Contratos TIC

Assessoria de Planejamento e Gestão

- 3.4- Superintendência de Infraestrutura
- 3.4.1- Coordenadoria de Operações 3.4.2- Coordenadoria de Serviços
- 3.5- Superintendência de Sistemas
- 3.5.1- Coordenadoria de Sistemas Fazendários
- 3.5.2- Coordenadoria de Sistemas da Receita I 3.5.3- Coordenadoria de Sistemas da Receita II
- 3.6- Superintendência de Aquisições e Contratos de TIC
- 3.6.1- Coordenadoria de Aquisições de TIC3.6.2- Coordenadoria de Gestão e Fiscalização de Contratos de TIC

- 9- Subsecretaria de Administração9.1- Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento 9.1.1- Divisão de Planejamento
- 9.1.2- Divisão de Execução Orçamentária e Prestação de Contas 9.2- Departamento Geral de Administração e Finanças
- 9.2.1- Fundo Especial de Administração Fazendária
- 9.2.2- Assessoria Financeira
- 9.2.3- Assessoria de Contabilidade 9.2.4- Coordenadoria de Serviços Compartilhados 9.2.4.1- Divisão de Zeladoria
- 9.2.4.2- Divisão de Almoxarifado
- 9.2.4.3- Divisão de Transporte 9.2.4.4- Divisão de Segurança
- 9.2.5- Coordenadoria de Gestão de Documentos
- 9.2.5.1- Divisão de Protocolo 9.2.5.2- Divisão de Arquivo
- 9.2.5.3- Divisão de Gestão do SEI
- 9.3- Superintendência de Compras e Contratos
- 9.3.1- Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios
- 9.3.1.1- Divisão de Convênios
- 9.3.1.2- Divisão de Contratos
- 9.3.2- Coordenadoria de Planejamento de Compras
- 9.3.3- Coordenadoria de Pesquisa de Mercado e Economicidade 9.3.4- Coordenadoria de Compras e Licitações
- 9.4- Superintendência de Engenharia e Patrimônio
- 9.4.1- Assessoria de Planejamento e Projetos 9.4.2- Coordenadoria de Patrimônio
- 9.4.3- Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
- 9.5- Superintendência de Recursos Humanos9.5.1- Assessoria Técnica Administrativa e Judicial
- 9.5.2- Coordenadoria de Gestão e Administração de Pessoas
- 9.5.3- Coordenadoria de Pagamento
- 9.6- Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro
- 9.6.1- Divisão de Administração

ANEXO I

10- (...

9.6.2- Divisão de Educação Fiscal 9.6.3- Divisão de Capacitação

11- Órgãos Colegiados

11.1- Corregedoria Tributária de Controle Externo

- 11.1.1- Núcleo de Correições e Procedimentos Disciplinares
- 11.1.2- Divisão de Apoio Técnico
- 11.2- Conselho Superior de Fiscalização Tributária
- 11.2.1- Secretaria Executiva
- 11.3- Conselho de Ética
- 11.3.1- Secretaria Executiva 11.4- Conselho de Contribuintes
- 11.4.1- Secretaria Geral
- 11.5- Conselho Administrativo de Uniformização Tributária do Estado do Rio de Janeiro
- 12- Entidades Vinculadas

NOVA NOMENCLATURA

- 12.1- Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA
- 12.2- Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV
- 12.3- Fundo de Privatização do Estado do Rio de Janeiro CPP/RJ III - COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Aos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda competem as atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria, sem prejuízo de outras previstas ou determinadas em legislações ou delegações específicas.

Art. 7º - Em atenção ao disposto no artigo 7º do Decreto n.º 48.360, de 7 de fevereiro e 2023, o Secretário de Estado de Fazenda editará resolução ajustando o Regimento Interno da Secretaria às alterações determinadas por este Decreto e estabelecendo as competências dos órgãos ora instituídos.

Parágrafo Único - Enguanto não editada a resolução de que trata o caput deste artigo, permanecem válidas as atribuições estabelecidas aos órgãos ora extintos que, no que couber, devem ser exercidas por outros já existentes ou pelos ora instituídos, conforme dispuser o titular da Subsecretaria ao qual estavam vinculados.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

> CLÁUDIO CASTRO Governador

UNIDADE ADMINISTRATIVA EXTINTA

ANEXO II

ANEXO III

Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento

UNIDADES ADMINISTRATIVAS CRIADAS	VINCULAÇÃO
Conselho Administrativo de UniformizaçãoTributária do Estado do Rio de Janeiro	Secretaria de Estado de Fazenda
Coordenadoria de Gestão e Fiscalização de Contratos de TIC	Superintendência de Aquisição e Contratos de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comu-
-	nicação

ANEXO IV

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VINCULAÇÃO ATUAL	NOVA VINCULAÇÃO
Assessoria Legislativa	Subsecretaria Geral de Fazenda	Chefia de Gabinete, da Secretaria deEstado de Fazenda
Fundo Especial de Administração Fazendária Subsecretaria Geral		Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Adminis-
		tração
	ANEX	o v
	7.1122	

ARGOS A S	ARGOS A SEREM TRANSFORMADOS				TRA	CARG NSFORMAÇÃO	OS RESULTANTES DE	DE		
QT.	CARGO	SÍMB.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QT.	CARGO	SÍMB.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1 a)	Assessor Chefe	DG	2.230,74	2.230,74	1	Assessor Especial	DG	2.230,74	2.230,74	
1 b)	Assessor	DAS-8	180,00	180,00	1	Assessor Chefe	DAS-8	180,00	180,00	
1 c)	Assessor Contábil	DAS-8	180,00	180,00	1	Assessor	DAS-8	180,00	180,00	
1 d)	Assessor	DAS-7	150,00	150,00	1	Assessor	DAS-7	150,00	150,00	
1 e)	Assistente II	DAI-6	50,00	50,00	1	Coordenador	DAS-8	180,00	180,00	
3 f)	Secretário II	DAI-5	45,00	135,00						
	TOT	ΔΙ	•	2 925 74		TOTAL			2 920 74	

- a1 Fabio Picanço de Seixas Loureira, Id nº 5097816-0;

- b1 em vaga anteriormente ocupada por Marcia Regina Pimentel, Id nº 5022713-0; c1 - Paulo Paganoto Tinoco, Id nº 5025571-1;
- d1 em vaga anteriormente ocupada por Vitor Ferreira Soeiro. Id nº 4245840-4:
- e1 em vaga anteriormente ocupada por Gabriel Lamartine dos Santos Botelho, Id nº 5113056-4; f1 - em vaga anteriormente ocupada por Ricardo Jose Rodrigues da Silva, Id nº 5096062-8;

NOMENCLATURA ATUAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

f2 - em vaga anteriormente ocupada por Luiz Fernando Paulino, Id nº 5137887-6; f3 - Tania Maria Silva Brito Costa Carvalho, Id nº 5119732-4:

ANEXO VI **EXONERAÇÕES**

NOME		CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Fabio Picanço de Seixas Loureira	5097816-0	Assessor Chefe	DG
Paulo Paganoto Tinoco	5025571-1	Assessor Contábil	DAS-8
Raphael Fialho Fernandes	5108657-3	Assessor	DAS-7
Tania Maria Silva Brito Costa Carvalho	5119732-4	Secretário II	DAI-5

ANEXO VII **NOMEAÇÕES**

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VINCULAÇÃO
Raphael Fialho Fernandes	5108657-3	Assessor Especial	DG	Da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga estabelecida pelo Decreto.
Fabio Picanço de Seixas Loureira	5007719-8	Assessor Chefe	DAS-8	Da Assessoria Legislativa, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga estabelecida pelo Decreto.
Paulo Paganoto Tinoco	5025571-1	Assessor	DAS-8	Da Assessoria de Contabilidade, do Departamento Geral de Adminis- tração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga estabelecida pelo Decreto.
Tania Maria Silva Brito Costa Carvalho	5119732-4	Coordenador	DAS-8	Da Coordenadoria de Gestão e Fiscalização de Contratos de TIC, da Superintendência de Aquisições e Contratos de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga estabelecida pelo Decreto.

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-030033/003862/2021.

DECRETA a **DEMISSÃO** de **TATIANE MURCIA MARCELINO**, ld Funcional 43583407, Vínculo 1, Matrícula 9535469, Professor Docente I, em razão da prática de conduta enquadrada no artigo 52, V e § 1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/1979.

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-040084/000167/2020,

RECONDUZIR, nos termos do art. 5º do Decreto nº 46.823 de 08 de novembro de 2019, FLAVIO MÜLLER DOS REIS DE SALLES PUPO, ID. Funcional nº 1922730-2, membro da Corregedoria Tributária de Controle Externo, designado pelo Decreto de 14 de agosto de 2023, publicado no D.O. de 15.08.2023, para o cargo de Corregedor-Chefe, com validade a contar de 10/09/2023.

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-040084/000167/2020, RESOLVE:

CONSOLIDAR a composição do Colegiado da Corregedoria Tributaria de Controle Externo, da Secretaria de Estado de Fazenda, na forma do § 1º, art. 3º, do Decreto nº 46.823 de 08 de novembro de 2019, como se segue:

Representantes da Procuradoria Geral do Estado:

Titular: FLAVIO MÜLLER DOS REIS DE SALLES PUPO, com mandato até 09/09/2025.

Suplente: MÁRCIO BRUNO MILECH, com mandato até 08/06/2024 Representante dos Auditores Fiscal da Receita Estadual: Titular: ALVARO MARQUES NETO, com mandato até 10/11/2023. Suplente: CAMILA SILVA MELO, com mandato até 06/06/2025. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: RAFAEL CAPANEMA PETROCCHI DE MELO COSTA, com mandato até 06/06/2025.
Suplente: PAULO FERNANDO SOUTO MAIOR BORGES, com man-

dato até 06/06/2025.

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-080007/013856/2023,

RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, os mandatos conferidos a membros do Conselho Fiscal da Fundação Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, como se segue:

Secretaria de Estado da Planejamento e Gestão - SEPLAG:

Titular: LACILDA MARA PEREIRA DOS SANTOS, designada pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado em D.O 05.08.2022 Suplente: NATHALIA COUTO CHAVES LOPES DA CUNHA, designada pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado em D.O 6.08.2022

2) ALTERAR A COMPOSIÇÃO nos termos do art. 16 da Lei nº 5.164 de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 6.304/2012, do Conselho Fiscal da Fundação Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde - SES. como se seque:

Secretaria de Estado da Planejamento e Gestão - SEPLAG: Titular: LUANA FERNANDES CATRAN REIS, em substituição e completando o mandato conferido a Lacilda Mara Pereira dos Santos, designada pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado em D.O

Suplente: MÔNICA MARIA DE SOUSA, em substituição e completando o mandato conferido a Nathalia Couto Chaves Lopes da Cunha, designada pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado em D.O 05.08.2022

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do processo SEI-470001/000385/2023, RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, o mandato conferido a ALINE FORASTEIRO GONÇALVES DOS SANTOS, designada pelo Decreto de 09 de agosto de 2023, publicado no D.O de 10 de agosto 2023, para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SED-SODH, exercer as funções de membro titular no Conselho Estadual de Juventude - COJUERJ, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável - SEIJES.

2) DESIGNAR, nos termos da Lei nº 3.480 , de 23 de Outubro de 2000 e suas alterações, THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS, para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, exercer funções de membro titular no Conselho Estadual de Juventude - COJUERJ, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável - SEIJES em substituição e complementando o mandato conferido a Aline Forsateiro Gonçalves dos santos designada pelo Decreto de 09 de agosto de 2023, publicado no D.O de 10 de agosto de 2023.

ld: 2504241

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 24 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO № SEI-350487/003850/2022 - Considerando o que consta no processo em epígrafe, INDEFIRO o Recurso interposto pela sociedade empresária PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., referente ao pleito formulado para conceder efeito suspensivo às penalidades de impedimento de licitar e contratar com a administração pública do Estado do Rio de Janeiro e descredenciamento do SIGA, pelo prazo de 04 (quatro) meses, até o julgamento do Recurso Hierárquico vinculado ao SEI-350094/000548/2023.

ld: 2504243

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE:

NOMEAR PAULO ROBERTO FERNANDES, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Vice-Governadoria do Estado, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.315, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-160001/000115/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de agosto de 2023, **AL-**LISON **DA SILVA DO NASCIMENTO**, ID FUNCIONAL Nº 51242729, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/021411/2023.

NOMEAR ANDRESSA LUAN DEL GUERSO DA SILVA para exercer, com validade a contar de 23 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Allison Da Silva do Nascimento, ID Funcional nº 51242729. Processo nº SEI-150001/021411/2023.

EXONERAR WILLIAM SAPUCAIA FERNANDES, ID FUNCIONAL Nº 4398326-0, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/004669/2023.

NOMEAR LEONARDO MONTE NEVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-6, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por João Antônio Guimaraes Parente, ID Funcional nº 5108873-8. Processo nº SEI-150023/000758/2023.

NOMEAR SIMONE REGINA VASCONCELLOS, ID FUNCIONAL N° 4408119-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Postos e Unidades Desconcentradas, da Divisão de Serviços Desconcentrados, da Diretoria de Identificação Civil, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Laryssa Mendonça Charles, ID Funcional nº 5112133-6. Processo nº SEI-150023/000758/2023.

NOMEAR SERGIMAR SANTOS DA ROCHA, ID FUNCIONAL N° 5568412, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rodrigo Marques Boechat dos Santos, ID Funcional n° 5125915-0. Processo n° SEI-150023/000758/2023.

NOMEAR GIULIANA LEOPOLDINA PEÇANHA QUINTEIRO ROZENDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Frederico Emiliano do Nascimento Santos, ID Funcional nº 5133149-7. Processo nº SEI-150023/000758/2023.

EXONERAR THIAGO NUNES DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL № 51109093, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/004628/2023.

NOMEAR ALEX ANDRÉ PEREIRA CIPRIANO, ID FUNCIONAL Nº 5133403-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Thiago Nunes de Oliveira, ID Funcional nº 51109093. Processo nº SEI-150159/004628/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 22 de fevereiro de 2023, publicado no D.O. de 22/03/2023, que nomeou ALEXANDER LIMA DE VAS-CONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Cerimonial e Eventos, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, anteriormente ocupado por Marcos Nascimento de Aguiar, ID Funcional nº 5097485-8. Processo nº SEI-150001/021630/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de agosto de 2023, RO-DRIGO SANTOS DE SÁ, ID FUNCIONAL Nº 5109699-4, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/014808/2023.

NOMEAR RODRIGO SANTOS DE SÁ, ID FUNCIONAL Nº 5109699-4, para exercer, com validade a contar de 15 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Newton Moraes Alvarenga Junior, ID Funcional nº 5132581-0. Processo nº SEI-070002/014808/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 04 de agosto de 2023, **ALAN SOARES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5118524-5, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/014227/202324.

NOMEAR ILDO BRUNO COSTA ALVES, ID FUNCIONAL Nº 51190494, para exercer, com validade a contar de 22 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Luis Carlos Vasconcellos dos Santos Junior, ID Funcional nº 4420870-7 Processo nº SEI-180002/001521/2023

EXONERAR, com validade a contar de 22 de agosto de 2023, **LUIZ ALBERTO SCHNEIDER**, ID FUNCIONAL Nº 5117016-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003774/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de agosto de 2023, **DUL-CE MARIA RIBEIRO FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5139771-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003722/2023.

NOMEAR MARCIA PEIXOTO MOTA, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Jose Ronaldo Vicente Adeliano , ID Funcional nº 559422-7. Processo nº SEI-300001/000903/2023.

NOMEAR DENISE CARVALHO DE FREITAS, ID FUNCIONAL Nº 1943665-3, para exercer, com validade a contar de 13 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Luani dos Santos Papae Fernandes, ID Funcional nº 5025541-0. Processo nº SEI-320001/002144/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de agosto de 2023, **ANTONIO DE SOUSA JÚNIOR**, ID FUNCIONAL N°4415007-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/001939/2023.

NOMEAR GISELE CARVALHO DE LIMA, ID FUNCIONAL Nº 5132717-1, para exercer, com validade a contar de 03 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Antonio de Sousa Júnior, ID Funcional nº4415007-5. Processo nº SEI-320001/001939/2023.

EXONERAR RONALDO DA SILVA FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5130305-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/001638/2023

NOMEAR CAIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Ronaldo da Silva Ferreira, ID Funcional nº 5130305-1. Processo nº SEI-460001/001638/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 24 DE AGOSTO DE 2023

ATO DE 23/08/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 24/08/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-320001/002144/2023, fica retificada para 13 de agosto de 2023, a data da validade da exoneração de LUANI DOS SANTOS PAPAE FERNANDES, ID Funcional nº 5025541-0, do cargo em comissão da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, mantidos os demais termos.

ATO DE 05/06/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/06/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-420001/001868/2023, fica retificado para 51295164, o ID Funcional do servidor ANTÔNIO CARLOS TORRES, a que se refere o presente Ato de exoneração do cargo em comissão da Superintendência da Lei Seca, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, mantidos os demais termos.

ld: 2504244

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 24 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-040161/002493/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor NILTON CESAR RIGUETTI, ID Funcional nº 38981378, vinculo 02, matrícula nº 0291988-4, Professor Docente II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, com validade a contar de 03/02/2021 e com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do art. 9º do Decreto nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-030030/001472/2021 - TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no Diário Oficial de 04 de julho de 2023, página 05, 2ª coluna, quanto à autorização da cessão, por permuta, da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ADRIANA LUIZA DA COSTA, ID Funcional 32809140, vínculo 2, matrícula 0291584-1, Professor Docente II e a servidora municipal VANESSA DE ALMEIDA SILVA, Matrícula 6363, Professor Docente II, da Prefeitura Municipal de Maricá/RJ.

PROCESSO Nº SEI-490001/000334/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora RAFAELA MACHADO RIBEIRO, ID Funcional 44145071, vínculo 3, matrícula 30318661, Professor Docente I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto Nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-150001/016294/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor MÁRIO DIAS BARROSO, Médico, Id. Funcional nº 1972084-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 10/02/2023, com validade a contar da publicação e nos termos do Decreto nº 48, de 27/12/2018.

ld: 2504242

COMITÊ DE PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS

ATA DE REUNIÃO

Ao dia 11 de agosto de 2023, por meio do aplicativo Microsoft Teams, às 11h, em consonância com o disposto no Decreto Estadual n' 48.377, de 01 de março de 2023, e no Decreto Estadual nº 48.456, de 05 de abril de 2023, foi realizada a **20º** Reunião Ordinária do Comitê de Programação das Despesas Públicas do Estado do Rio de Janeiro (CPDP). Pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) participaram o Sr. Gustavo Tillmann e o Sr. Bruno Schettini, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda. Pela Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC), participou o Sr. Aroldo Neto, segundo suplente do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Casa Civil. Pela Governadoria do Estado, participou a Sra. Priscila Sakalem, segundo suplente do Exmo. Sr. Gover-nador de Estado. Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), participaram o Sr. Rafael Abreu e a Sra. Fátima Leite, respectivamente, primeiro e segundo suplente do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão. Por fim, pela Secretaria Executiva, participaram a Sra. Daniela de Melo Faria e a Sra. Raquel Nunes. Iniciando os trabalhos, informou-se que em virtude da publicação do Decreto Estadual nº 48.637, de 09 de agosto de 2023, o Sr. Guscretário de Estado de Fazenda. Ato contínuo, foi realizada a análise conjunta dos procedimentos administrativos nº E-17/002/100596/2018 e n° E-17/002/100597/2018, que versam sobre o pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar referentes ao exercício de 2018. conforme solicitação formulada pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EMOP). Ambos os processos se referem a contrato celebrado com a sociedade empresária Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda, com vistas à prestação de serviços contínuos de locação de veículos. Após debate, os membros decidiram, por unanimidade, por autorizar a execução do pagamento das referidas despesas, uma vez observada a adequação da instrução processual, com a consequente comunicação ao órgão demandante sobre o teor da decisão. Em sequência, foi realizada a análise conjunta dos procediadministrativos n° E-17/002/100560/2018 e 17/002/100545/2018, que versam sobre o pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar referentes ao exercício de 2018, conforme solicitação formulada pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EMOP). Ambos os processos se referem a contrato celebrado com a sociedade empresária Logus Elevadores Ltda, com vistas à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores. Após debate, os membros decidiram, por unanimidade, por autorizar a execução do pagamento das referidas despesas, uma vez observada a adequação da instrução processual, com a consequente comunicação ao órgão demandante sobre o teor da decisão. Ato contínuo, foi realizada a análise conjunta dos procedimentos administrativos nº E-17/002/100182/2018, nº E-17/002/100508/2018 e nº E-17/002/100638/2018, que versam sobre o pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar referentes ao exercício de 2018 conforme solicitação formulada pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EMOP). Os três processos se referem a contrato celebrado com a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro (IOERJ), com vistas à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado. Em relação, especificamente, aos processos nº E-17/002/100508/2018 e nº E-17/002/100638/2018, cumpre registrar que a Secretaria Executiva,

após análise preliminar, devolveu os autos à origem solicitando que fossem esclarecidas as divergências de informações observadas no ofício expedido pelo órgão demandante, relativas ao número da programação de desembolso e valor da despesa a ser executada. Com o gramação de desembolso e valor da despesa a ser executada. Com o retorno dos autos, os esclarecimentos prestados foram considerados satisfatórios, razão pelo qual os dois processos foram incluídos como extrapauta para deliberação. Assim, após debate, os membros decidiram, por unanimidade, por autorizar a execução do pagamento das despesas referentes aos três processos, uma vez observada a adequação da instrução processual, com a consequente comunicação ao órgão demandante sobre o teor da decisão. Por fim, instados os membros a se manifestarem sobre a existência de outros assuntos extrapauta, o Sr. Bruno Schettini apresentou proposta de minuta de resolução, constante no índex 57942956, visando regulamentar o art. 3°, I, do Decreto Estadual n° 48.377, de 01 de março de 2023, que atribui ao CPDP a competência de "opinar quanto ao montante de Restos a Pagar (RP) a ser pago no exercício". De acordo com a sistemática proposta, o normativo autorizaria a Secretaria de Estado de Fazenda a quitar as despesas inscritas em Restos a Pagar referentes a exercícios anteriores a 2022, conforme Plano de Pagamento elaborado pelo órgão fazendário, alinhado à disponibilidade financeira do caixa estadual e cujas despesas preencham os requisitos. Esse Plano caixa estadual e cujas despesas preencham os requisitos. Esse Plano de Pagamento deverá ser submetido à prévia aprovação do Comitê. Conforme exposto pelo Sr. Bruno Schettini, a proposta estaria em harmonia com os esforços que vêm sendo empreendidos pelo Estado para reduzir os passivos estaduais, além de fortalecer a credibilidade do Estado perante os seus credores e incentivar a criação de um ambiente de negócios mais favorável ao Estado. Ao final do debate, os membros decidiram, por unanimidade, por aprovar a minuta de resolução proposta, restando acordado que a Secretaria Executiva elaboraria. Uma pota féculos apreceptanda formelmente ao instificación por raria uma nota técnica apresentando, formalmente, as justificativas para a elaboração do normativo. Ato contínuo, a proposta deverá ser submetida à Secretaria de Estado da Casa Civil, para análise jurídica e publicação. Não havendo mais observações, a sessão foi encerrada pela Secretaria Executiva às 11h55min. Processo nº SEI-040080/000007/2021 **AROLDO NETO**

Membro Segundo Suplente Secretaria de Estado da Casa Civil GUSTAVO TILLMANN

Membro Primeiro Suplente
Secretaria de Estado de Fazenda RAFAEL ABREU

Membro Primeiro Suplente
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão PRISCILA SAKALEM Membro Segundo Suplente Governadoria do Estado

ld: 2504240

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 434 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
 o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de mar-ço de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e o disposto no Processo nº SEI-150001/019886/2023, RESOLVE:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização referente à aquisição de material e higienização (itens 01, 07, 09, 15 e 17), oriundos da Ata de Registro de Preços nº 008/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI.

GESTOR: ANA LÚCIA RAQUEL VIEIRA GÓES PONTES, ID. Funcio-

FISCAIS TITULARES: RODRIGO DA SILVA FARIAS, ID Funcional n° 5105644-5; ELIANE LOPES DE MENEZES, ID Funcional n° 5139462-6 e LEONARDO DA SILVA SALLES, ID Funcional n° 5141947-5, sob a presidência do primeiro.

FISCAL SUPLENTE: PAULO CESAR DUARTE OLIVEIRA, ID Funcional $n^{\rm o}$ 5097744-0.

- Art. 2º O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem con disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.
- **Art. 3º -** O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES Superintendente de Contratos e Compras

ld: 2503926

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE** DE 23.08.2023

PROCESSO N° SEI-150015/001849/2023 - Diante do atendimento das exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico 007/2023 (56158195), considerando o disposto nos documentos Ata de Abertura (57914357), Ata Continuação (57914397) e Ata Encerramento (57915730), apresentados pela IOERJ/COMISLIP;

RESOLVO

a) HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 007/2023, processo SEI-150015/001849/2022, para contratação de empresa para prestação estimada de 400 horas de serviços de manutenção preventiva, corretiva ou periódica "sob demanda" do conjunto de equipamentos AGFA, composto por 02 unidades da máquina Ctp - Avalon N8-22 S (SN:100104/100102), 01 unidade da máquina Ctp - Avalon N8-50 E (SN: 363), 03 unidades da máquina Stacker - Elantrix 125 SX (SN:AJ21104A / AJ21086A / AJ21277A) e 03 unidades da máquina Processadora - Elantrix 125SX (SN:AK21405B / AK21805B / AK21435B, tudo conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e na Proposta Detalhe (Anexo II do Edital), de que trata o processo N° SEI-150015/0001849/202, a empresa ECO3 DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 00.980.360/0001-05, no valor de R\$ 625,00 por preço unitário/hora (400 unidades/hora), totalizando o valor estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o período de 12 meses de contratação.

- b) AUTORIZAR a despesa no valor total estimado para o período de 12 meses de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o Pregão Eletrônico nº 007/2023;
- c) APROVAR que sejam adotadas pela Diretoria Financeira as providências para emissão da Reserva de Dotação;
- d) AUTORIZAR a elaboração do Termo Contratual pela ASSJUR.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DESIGNA CARLOS ANDRÉ LOPES DOMINGO, Agente de Saneamento E, como Membro Titular e PAULO ROBERTO DOS REIS CHAGAS, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente da Contratação MÁRCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Conda Contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Tecnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como suplente, para compor a Comissão de Fise calização para a "AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE PAREDE (HI WALL) 12.000 E 30.000 BTUS HORA PARA A GERÊNCIA GOM", de que trata o Processo nº SEI-150001/020423/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.442-00/2023.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 23/08/2023

DESIGNA CARLOS NEVES FONTES, Técnico de Eletromecânica II, DESIGNA CARLOS NEVES FONTES, Técnico de Eletromecânica II, como Membro Titular e RAFAEL CORREA BRAGA, Engenheiro B, como Membro Suplente. Gerente da Contratação MÁRCIO MONTEI-RO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALES-SANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS PARA BOMBAS E MOTORES DAS ELEVATÓRIAS DE LARANIAI" de que trata o Processo nº SFI-RIAS DE LARANJAL", de que trata o Processo nº 150001/010596/2023.Ordem de Serviço P/FIS nº 31.443-00/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 17/08/2023

PROCESSO Nº SEI-150001/002909/2023 - APROVA, por unanimidade, a manutenção da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEDAE pelo prazo de 02 anos, aplicada à empresa MECTA NORTHI SERVIÇOS LTDA., CNPJ sob o nº: 18.633.383/0001-09.

ld: 2503954

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 17.08.2023

PROCESSO N° SEI-120001/001084/2023 - CONCEDO recredenciamento e registro para funcionamento de cursos de instrutor de trânsito, instrutor de curso especializado, de diretor geral e de diretor de ensino, bem como as suas COMPLEMENTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES, na modalidade presencial, à CETREMP TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ sob o n° 24.987.586/0002-79, no município do Rio de Janeiro, Estrada do Mendanha - n° 1685 - Loja, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 26.087-286.

DE 17.08.2023

PROCESSO Nº SEI-150072/000192/2023 - CONCEDO credenciamen-PROCESSO Nº SEI-150072/000192/2023 - CONCEDO credenciamento e registro para funcionamento de cursos de instrutor de trânsito, instrutor de curso especializado, de diretor geral e de diretor de ensino, bem como as suas complementações e atualizações, na modalidade presencial, à empresa LANNA É GOUVEIA ASSESSORIA DE TRANSITO LTDA, nome fantasia, DUOTRANSP ASSESSORIA NO TRANSITO, CNPJ sob o nº 31.575.596/0002-62 FILIAL, com endereço funcional no município de Itaguaí, na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 658/Salas 01 e 02, Monte Serrat - Rio de Janeiro/RJ - CEP 23.810-760.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM/PRE №125 DE 21 DE AGOSTO DE 2023 DESIGNA REPRESENTANTAÇÃO DO INSTITU-TO RIO METROPOLE JUNTO AO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO: - o disposto no Decreto Nº 48.449 de 04 de abril de 2023, que estabelece a política de gestão e controle do Programa de Dados Abertos do Governo do Estado do Rio de Janeiro; Processo nº SEI-120228/000310/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora Fernanda Werner Vianna Gomes, ID. 51119188 como representante titular do Instituto Rio Metrópole - IRM, junto ao Programa de Dados Abertos do Estado do Rio de Janeiro.
- Art. $2^{\rm o}$ A servidora representante terá como atribuições as mesmas elencadas no art. $9^{\rm o}$ do Decreto $N^{\rm o}$ 48.449 de 04 de abril de 2023, atentando-se para as demais regulações e prazos constantes do ci
- **Art. 3º** A presente designação se faz sem aumento de despesa para o Estado do Rio de Janeiro e sem prejuízo das outras atividades pertinentes às atribuições do cargo da servidora envolvida.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

DAVI PERINI VERMELHO Presidente do Instituto Rio Metrópole

ld: 2504029

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

RETIFICACÕES D.O. DE 18/07/2023 PÁGINA 8 - 3ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE DE 23.08.2023

PROCESSO Nº SEI-120228/000002/2021

Onde Se Lê: ...Capítulo VIII.. Leia-Se: ...Capítulo VII... Onde Se Lê: ...Capítulo XI.. Leia-Se: ...Capítulo VIII.. Onde Se Lê: ...Capítulo X.. Leia-Se: ...Capítulo IX..

PÁGINA 9 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE DE 23.08.2023

PROCESSO Nº SEI-120228/000002/2021

Onde Se Lê: ...Conduta Profissional da CGE RJ, ... Leia-Se: ...Conduta Profissional do IRM...

ld: 2504028

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PERSIDENTE DE 24.08.2023

PROCESSO Nº SEI-150161/000495/2023 - Requerente: VANIA CON-CEIÇÃO LEAL DA COSTA, CPF nº ***95196***. Falecido: GILVAN RODRIGUES SAMPAIO, servidor inativo da Fundação CEPERJ. Louvada na manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, DE-FIRO o pagamento do Auxílio Funeral

ld: 2503977

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-120001/003738/2023 - AUTORIZO o afastamento do país, sem ônus para o Estado, da servidora ANA BEATRIZ LEAL, ID Funcional n° 4406942-1, do cargo em comissão de Subsecretária Executiva, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SE-PLAG, no período de 11 a 22 de setembro de 2023.

ld: 2504142

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBLOG Nº 29 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

DIVULGA A COMPOSIÇÃO DOS INTEGRANTES DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ESTABÉLECIDO PELO DECRETO N° 47.680, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em atendimento ao disposto no artigo 6º do Decreto nº 47.680, de 12 de julho de 2021, e em consonância com o processo administrativo SEI-120001/003673/2023,

- Art. 1º Designar como membros do Comitê Executivo de Governança em Contratações Públicas os seguintes servidores:
- da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
- a) Everton Rodrigues Medeiros, Subsecretário de Logística, ID Funcional 5099622-3; e
- b) Heloísa Berto da Silva, Superintendente de Inteligência Logística, ID Funcional 5018317-6.
- II da Procuradoria Geral do Estado PGE: a) Denis Moreira Monassa Martins, Procurador, ID Funcional 4271771-
- b) Bruno Verzani, Procurador, ID Funcional 9999142-0.
- III da Controladoria Geral do Estado CGE: a) Luiz Ricardo Calixto, Auditor, ID Funcional 5006503-3; e
- b) Robson Ramos Oliveira, Auditor, ID Funcional 2911435-7.
- IV da Secretaria de Estado da Casa Civil:
- a) Fernando Amâncio de Camargo, Subsecretário Adjunto de Administração, ID Funcional 5141979-3; e
- b) Débora Peçanha Gonçalves, Superintendente de Contratos e Compras, ID Funcional 4362478-2.
- Art. 2º Ficam revogadas:
- I a Portaria SEPLAG/SUBLOG nº 20, de 30 de agosto de 2022; e
- II a Portaria SEPLAG/SUBLOG nº 24, de 10 de janeiro de 2023.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023 **EVERTON MEDEIROS**

ld: 2503789

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-040079/001299/2023 - RICARDO DE SOUSA GRASSIA, Auditor da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4344292-7. AUTORIZO a inclusão do dependente: RAFAEL MARTINS GRASSIA, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 58296359, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

PROCESSO Nº SEI-040227/000256/2023 - LUCIANA FERREIRA DE AZEREDO PRAÇA, Assistente II, Id. Funcional nº 623262-0. AUTO-RIZO a inclusão do dependente: GUILHERME DE AZEREDO MAR-QUES PRAÇA, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 58295618, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

PROCESSO Nº SEI-040014/000104/2023 - JOSE CARLOS DA SILVA TAVARES, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 1951893-5. AUTORIZO a inclusão do dependente: FABIANE BULLOS DEL ES-POSTE TAVARES, na condição de cônjuge, nos termos do despacho SEI nº 58293838, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-040204/000547/2023 - REGINA CELI MARCOS PEREIRA DA SILVA. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

PROCESSO Nº SEI-040204/000565/2023 - ANDREA LUIZA BAA-MONDE BORGES LOPES. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

PROCESSO Nº SEI-040204/000569/2023 - ANTONIO NOVELLO NETTO. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

PROCESSO Nº SEI-040204/000573/2023 - ALDO ALLEGRETTO JUNIOR. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº

PROCESSO Nº SEI-040204/000575/2023 - MARIA DAS GRAÇAS RUFFO AMARAL. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

PROCESSO N° SEI-040204/000594/2023 - ELIZABETH GAMA GALHANO GUSMAO SCOFIELD. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

PROCESSO N° SEI-040204/000596/2023 - VANESSA PRUDENCIO LANGE. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1° inciso I e § 2° e Art. 3°, todos do Decreto n° 42.477/2010.

PROCESSO Nº SEI-040204/000601/2023 - CARMEN VERONICA MARTINS VITAL FERREIRA. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

ld: 250412

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº SEI-E-04/070/121/2016 - CARLOS JOSE CABRAL PEREIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1º Categoria, Id. Funcional nº 4323001-6. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 25/02/2018 a 23/02/2023.

PROCESSO № SEI-E-04/715019/1992 - SALVADOR ADILSON TAVARES, Agente de Fazenda, Id. Funcional nº 1952357-2. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 17/01/2017 a 15/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-04/033/871/2016 - WILLIAM CORREIA DA SIL-VA, Agente de Fazenda, Id. Funcional nº 1957935-7. CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 28/10/2011 a 25/10/2016 e 26/10/2016 a 24/10/2021.

PROCESSO № SEI-E-04/045/178/2016 - MARUZA PEIXOTO DA SIL-VA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2º Categoria, Id. Funcional nº 4385098-7. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 07/07/2015 a 04/07/2020.

ld: 25041

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGENCIA FIS-CAL

RETIFICAÇÃO D.O. DE 22.08.2023 PÁGINA 15 - 3ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUFIS N° 081 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTA-DUAL (PCAN) PARA O CONTRIBUINTE LISTA-DO NO ANEXO ÚNICO.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

Razão Social: DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS VI-TÓRIA LTDA

Inscrição Estadual: 12.343.769

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

Razão Social: DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS VI-TÓRIA LTDA

Inscrição Estadual: 12.349.769

Processo n° SEI-040224/002919/2023

ld: 2503766

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA SUT Nº 555 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 28 DE AGOSTO A 03 DE SETEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso XII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990, e na cláusula primeira do Protocolo ICMS 07/90, e o que consta no Processo nº SEI-E04/0058/000120/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 28 de agosto a 03 de setembro de 2023, é o valor da saca de 60 (sessenta) quilogramas em dólares dos Estados Unidos da América, conforme a espécie:

I - café arábica: US\$ 184,5000

II - café conillon: US\$ 142,5000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

MARCOS SPENCER DE OLIVEIRA MAIA Superintendente de Tributação

ld: 2503795

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBCINT/SEFAZ Nº 30 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

APLICA A PENALIDADE ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-040077/000082/2023;

PESOLVE

Art. 1° - Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de advertência, em face do servidor Eduardo Felipe Abreu Rocha, Id. Funcional 5121930-1, na forma do Inciso I do art. 292 do Decreto nº 2.479/1979, considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância (SEI nº 50938953) e a Manifestação da Corregedoria Interna (SEI nº 52940914), por não ter observado as normas legais e regulamentares, nos termos do inciso VII do Art. 285 do Decreto nº 2.479/1979.

Art. 2º - Cabe à Superintendência de Recursos Humanos da Subsecretaria de Administração adotar as medidas cabíveis à efetivação da sanção aplicada ao servidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS Subsecretário de Controle Interno

ld: 2503790

CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

ATA DA 405º SESSÃO DO COLEGIADO DA CORREGEDORIA TRI-BUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, reuniram-se, por meio de sessão virtual, os Corregedores membros titulares do Colegiado da CTCE, o Procurador do Estado FLAVIO MÜLLER DOS REIS DE SALLES PUPO; o Auditor Fiscal da Receita Estadual ALVARO MARQUES NETO; e o representante da OAB/RJ, o Advogado RAFAEL CAPANEMA PETROCCHI DE MELO COSTA, inscrito na OAB/RJ sob o nº 169.827; nos termos dos artigos 104, 110 e 120, todos da Lei Complementar Estadual nº 69/1990 c/c artigos 3º e 4º, § 1º, ambos do Decreto Estadual nº 46.823, de 8 de novembro de 2019. Presente, também, a assessora comissionada Jéssica Aguilar da Costa, identidade funcional 5109532-7, inscrita na OAB/RJ sob o nº 181.087, secretariando o trabalho.

Iniciada a sessão, tendo na pauta o julgamento da Investigação Preliminar SEI-040084/000019/2023, após amplo e longo debate, divergindo da Manifestação Conclusiva apresentada pelo Sr. Corregedor-Auxiliar, responsável pela condução e instrução do procedimento em epigrafe, o Colegiado, por unanimidade, decidiu pela instauração de 1 (um) Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Auditora Fiscal da Receita Estadual investigada, por entender comprovado nos autos indício suficiente de infração funcional, consistente na recusa de apresentação ao órgão competente, dentro do prazo legal, da Declaração de Bens e Valores do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos, chamado SISPATRI, no período 2021/2022, mesmo após devidas e sucessivas intimações por parte da Superintendência de Recursos Humanos, ocorrência informada à CTCE pela Subsecretaria de Controladoria Interna, da Secretaria de Estado de Fazenda, fato que, segundo a legislação aplicável, deve acarretar abertura de PAD, sujeitando o agente público às sanções cabíveis, na esfera penal, civil e administrativa, tudo com fundamento nas razões de fato e de direito expostas no voto proferido pelo Relator Corregedor-Chefe, acolhido o Parecer do setor jurídico desta Corregedoría. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes. Registre-se onde couber. Intime-se a quem de direito. Publique-se

FLAVIO MÜLLER DOS REIS DE SALLES PUPO Corregedor Titular da CTCE/SEFAZ-RJ

ALVARO MARQUES NETO
Corregedor Titular da CTCE/SEFAZ-RJ

RAFAEL CAPANEMA PETROCCHI DE MELO COSTA Corregedor Titular da CTCE/SEFAZ-RJ

ld: 2503973

CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

ATA DA $406^{\rm a}$ SESSÃO DO COLEGIADO DA CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 12h00min, reuniram-se, por meio de sessão virtual, os Corregedores membros titulares do Colegiado da CTCE, o Procurador do Estado FLAVIO MÜLLER DOS REIS DE SALLES PUPO; o Auditor Fiscal da Receita Estadual ALVARO MARQUES NETO; e o representante da OAB/RJ, o Advogado RAFAEL CAPANEMA PETROCCHI DE MELO COSTA, inscrito na OAB/RJ sob o nº 169.827; nos termos dos artigos 104, 110 e 120, todos da Lei Complementar Estadual nº 69/1990 c/c artigos 3º e 4º, § 1º, ambos do Decreto Estadual nº 46.823, de 8 de novembro de 2019. Presente, também, a assessora comissionada Jéssica Aguilar da Costa, identidade funcional 5109532-7, inscrita na OAB/RJ sob o nº 181.087, secretariando o trabalho.

Iniciada a sessão, tendo na pauta o julgamento da Investigação Preliminar SEI-040084/000020/2023, após amplo e longo debate, divergindo da Manifestação Conclusiva apresentada pelo Sr. Corregedor-Auxiliar, responsável pela condução e instrução do procedimento em eppgrafe, o Colegiado, por unanimidade, decidiu pela instauração de 1 (um) Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Agente de Fazenda investigado, por entender comprovado nos autos indício suficiente de infração funcional, consistente na recusa de apresentação ao órgão competente, dentro do prazo legal, da Declaração de Bens e Valores do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos, chamado SISPATRI, no período 2021/2022, mesmo após devidas e sucessivas intimações por parte da Superintendência de Recursos Humanos, ocorrência informada à CTCE pela Subsecretaria de Controladoria Interna, da Secretaria de Estado de Fazenda, fato que, segundo a legislação aplicável, deve acarretar abertura de PAD, sujeitando o agente público às sanções cabíveis, na esfera penal, civil e administrativa, tudo com fundamento nas razões de fato e de direito expostas no voto proferido pelo Relator Corregedor-Chefe, acolhido parcialmente o Parecer do setor jurídico desta Corregedoria. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes. Registre-se onde couber. Intime-se a quem de direito. Publique-se.

FLAVIO MÜLLER DOS REIS DE SALLES PUPO Corregedor Titular da CTCE/SEFAZ-RJ

ALVARO MARQUES NETO Corregedor Titular da CTCE/SEFAZ-RJ

RAFAEL CAPANEMA PETROCCHI DE MELO COSTA Corregedor Titular da CTCE/SEFAZ-RJ

ld: 2503974

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 05 de setembro de 2023, às 14h00min.

Recurso nº 76.784 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/036/000141/2017- Recorrente: CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA / LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recursos nºs 77.731, 77.738 e 77.741 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/211/016883/2020, E-04/211/016890/2020 e E-04/211/016887/2020 - Recorrente: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho. Patrono: Emely Alves Perez, OAB/SP 315.560.

Recurso nº 79.858 (Recurso Voluntário) - Processo nº SEI-040044/000138/2022 - Recorrente: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Natália Faria de Souza.

Recurso nº 80.402 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/079/000253/2021 - Recorrente: OI S.A. - EM RECUPERACAO JU-DICIAL- Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o §3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23 de junho de 2017. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

ld: 2503979

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 05 de setembro de 2023, às 15h00min.

Recurso nº 74.415 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/002660/2019 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 74.417 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/037/100065/2018 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 79.895 (Recurso Voluntário) - Processo nº SEI-040192/001001/2022 - Recorrente: SEB DO BRASIL PRODUTOS DO-MESTICOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Natália Faria de Souza.

Recurso nº 80.483 (Recurso Voluntário) - Processo nº SEI-040224/004190/2022- Recorrente: GT MINAS TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o §3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23 de junho de 2017. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

ld: 2503980

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 05 de setembro de 2023, às 16h00min.

Recurso nº 77.760 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/040/100020/2018 - Recorrente: TELLERINA COMERCIO DE PRE-SENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 77.762 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/040/100016/2018 - Recorrente: TELLERINA COMERCIO DE PRE-SENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 80.769 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/041/000325/2021 - Recorrente: CARLOS EDUARDO TEIXEIRA RAMOS - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recursos n°s 80.391, 80.392 e 80.393 (Recursos de Ofício) - Processos n°s E-04/211/001578/2021, E-04/211/001577/2021 e E-04/211/001579/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: FARMACIA SANTOS 01 EIRELI - ME - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 80.463 (Recurso de Ofício) - Processo nº SEI-040016/000431/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: RECICLAPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS E RECICLAGEM LTDA - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o §3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23 de junho de 2017. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

ld: 250398

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 5 de setembro de 2023, às 14h,

por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021. Processo nº SEI-040087/000031/2020

Recursos nsº 73.914, 75.258 e 76.865/RV - Processos nsº E-04/037/100314/2018, E-04/037/100302/2018 e E-04/211/021620/2019 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recursos nsº 76.064 e 79.074/RV - Processos nsº E-04/211/020396/2019 e E-04/211/008578/2019 - Recorrente: BENCO-INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTAMPADOS EM ACO - EIRELI - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento

Recurso nº 79.777/RV - Processo nº E-04/041/100852/2018 - Recorrente: ONDINA MARIA GONÇALVES RAMOS - Recorrida: JUNTA DE

REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nasci-

Recurso nº 80.766/RO - Processo nº E-04/041/000238/2021- Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CELSO DE ANDRADE LOUREIRO - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris Da Rosa - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lucia Kirdeiko.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados innova publicação". Processo nº dependentemente de 040087/000031/2020

ld: 2503844

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária

do dia 5 de setembro de 2023, às 12h,
por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020
e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021. Processo nº SEI-040087/000031/2020

Recurso nº 72.658/RV - Processo nº E-04/034/003930/2018 - Recorrente: CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Arau-jo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 79.806/RV - Processo nº E-04/211/001169/2020 - Recorrente: ALEXANDRE MAGNO GARRUTH FREITAS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 80.538/RO - Processo nº E-04/079/000258/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: OI S.A. - EM RE-CUPERAÇÃO JUDICIAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris Da Rosa - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nas-

Recurso nº 80.936/RO - Processo nº E-04/041/000457/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ALEXANDRE DE ABOIM ARANHA - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto De Faria Pinho- Representante da Fazenda: Dra. Vera Lucia Kirdeiko.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo nº SEI-040087/000031/2020

ld: 2503842

06/01/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 5 de setembro de 2023, às 15h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021. Processo nº SEI-040087/000031/2020

Recurso nº 45.736/RV - Processo nº E-04/053301/2009 - Recorrente: LINDE GASES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Re-lator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge- Representante da Fazenda: Dra. Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 76.110/RV - Processo nº E-04/211/011426/2019 - Recorrente: HB MULTISERVICOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 80.700 e 80.712/RO - Processo nº SEI-040224/007260/2022 e SEI-040224/009148/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: M3 INDUSTRIA DE MEIOS DE TRANSPORTES SUSTENTAVEIS LTDA - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda Dr. João Paulo Melo do

Recurso nº 80.755/RO - Processo nº E-04/010/000137/2018 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: RASTRECALL RE-PRESENTACOES COMERCIAIS DE TELECOMUNICACOES LTDA - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris Da Rosa - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo nº SEIdependentemente de 040087/000031/2020

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE

APOSENTAR, a contar de 07/07/2023, ROSANGELA DE FATIMA PEREIRA GONCALVES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO QD SUPL, da FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA, ID funcional nº 27147428/1, matrícula nº 424-2, nos termos do Art. 2º, nos termos do Art. 2 inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021. Processo Nº SEI-260003/003968/2023.

FIXAR os proventos de acordo com o Art. 7°, §4°, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021, em parcela única, e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração (Art 7º LC 195/2021): R\$ 5.012,33

Número de anos excedentes: 21 Percentual a Receber: 102% Proventos: R\$ 5.112,58

ld: 2503878

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 21/08/2023

APOSENTAR a contar de 07/07/2023 MARCIA VARELA LANDEIRA CAPONE, FISIOTERAPEUTA LEI 7946/18, do INSTITUTO DE ASSIS-TENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional n° 21072248/1, matrícula n° 8106488-3, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo N° SEI-040161/002640/2023. FIXAR os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas:
PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 4.586,98
TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 2.752,19 Proventos - R\$ 7.339.17

ld: 2503879

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR DE 07/03/2023

*APOSENTA, a contar de 27/01/2023, ANA MARIA SABROSA GOMES DA COSTA NOGUEIRA, PSICÓLOGO QD SUPL, da FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 32126050/02, matrícula nº 00-000517-3, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo N° SEI-040161/001163/2023.

FIXAR os proventos tendo por base a última remuneração integral do

cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 7.957,40

TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 4.774,44 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO CEPERJ - Lei 5758/2010 - R\$ 502.82

Proventos - R\$ 13.234,66 *Republicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 23/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR DE 07/03/2023

*APOSENTA, a contar de 01/02/2023, JORGE DE AZEVEDO CAR-VALHO, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, da SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 28756754/1, matrícula nº 00-0101131-1, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo Nº SEI-040161/000790/2023.

FIXAR os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas: PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 5.647,17 TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 3.388,30 Proventos - R\$ 9.035,47

*Republicado por incorreção no original publicado no DOERJ de

ld: 2503871

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR

*APOSENTA, a contar de 20/12/2022, ANGELA MARIA MACHADO VIEIRA, MÉDICO LEI 7946/18, do INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 3218864/2, matricula nº 00-8106382-8, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c PD-04/144.232/2022. FIXAR os proventos tendo por base a última remuneração integral do corres critico e condo requistredo por la partidade.

cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas:

PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 3.841,76
TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 50% - R\$ 1.920,88 *Republicado por incorreção no original publicado no DOERJ de

ld: 2503872

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR DE 02/12/2022

*APOSENTA, a contar de 18/10/2022, CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO, AUXILIAR OPERACIONAL, do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, ID funcional n° 21451974/1, matrícula n° 00-2701385-3, nos termos do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2° da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021. Proc. SEI n° PD-04/144.176/2022.

FIXAR os proventos de acordo com o Art. 40, §§ 3° e 17 da Constituição Federal de 1098 com passada, única, sanda sequente polo

como os proventos de acordo com o Art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, em parcela única, e sendo reajustado pelo INPC.

Média da Remuneração EC41/2003 (art. 1° Lei 10.887/2004): R\$ Proventos: R\$ 3.777.95

*Republicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 07/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR DE 02/12/2022

*APOSENTA a contar CONCEICAD CARVALHO RO BERTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 21012628/2, matricula nº 00-000018-2, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Proc. SEI nº PD-04/144.221/2022.

FIXAR os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas: DET JUD GRAT ENC ESPECIAIS - PROC.JUD. 0209876-60.2018.8.19.0001 - R\$ 1.587,50

PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 1.064,94 TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 1.004,94
*Republicado por incorreção no original publicado no DOERJ de

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-PD-04/146.58/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, HEDDA MARIA SILVA DE FIGUEIREDO, na qualidade de FILHA IN-VÁLIDA. NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado HEDDA SILVA DE FIGUEIREDO, ID Funcional º 4125445-7 da SEEDUC, uma vez que o parecer da perícia médica do Estado (SUPCPMSO) foi negativo quanto a sua habilitação a pensão por morte na qualidade de filha inválida.

ld: 2503961

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEICS Nº 140 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUI-PE DE APOIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMIENTO ECONÔMICO, IN-DÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-CO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 31. 863, de 16 de setembro de 2002 e Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, e o que consta junto ao Processo nº SEI-220002/000982/2020;

Art. 1° - Designar Pregoeiros e a respectiva Equipe de Apoio, para pregões eletrônico e presencial, desta Secretaria, com mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no DOERJ, os seguintes

PREGOEIRO TITULAR: Elias Conceição Magalhães - ID 5098832-8; PREGOEIRO SUBSTITUTO: Sandro Henrique de Souza Silva - ID

EQUIPE DE APOIO:

nheiro - ID 5089708-0.

1º MEMBRO - Paulo Victor Rabello Gonçalves - ID 5097192-1; 2º MEMBRO - Priscilla Pecene de Lima - ID. 5120655-2; 3º MEMBRO - Fabio Costa Miranda - ID 1912054-0.

MEMBRO DE APOIO SUBSTITUTO: Marcia de Freitas Barbosa Pi-

Art. 2º - A presente Resolução atenderá o disposto no Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, e na Lei nº 7629/2017.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SE-DEERI Nº 92 de 19 de maio de 2022.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

VÍNÍCIUS MEDEIROS FARAH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS

ld: 2503815

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-220011/002404/2023 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINA-MENTOS, no valor de R\$ 2.497,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais) à conta do PT 2.016 e ND 3390.39.32, com base no art. 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso VI, do supracitado diploma legal

ld: 2503938

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4523 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO 2º CPA/SEPM. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das

atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual n° 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/000764/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao CEL PM RG 56.475 ANDRÉ HENRIQUE DE OLI-RG: RG 55.535 SÉRGIO BARBOSA MARQUES, ID: 2300506-8, Subcomandante do 2º CPA, MAJ PM RG: 68.714 JAILTON JANUÁRIO DA CUNHA, ID: 2191297-1, Fiscal Administrativo, 2º TEN PM RG: 62.700 OSMAR ROSA MIRANDA, ID: 2160545-9, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do 2º CPA, tais como:

I - movimentação da conta corrente ERJ - SEPM/2º CPA, agência 2234-9, do Banco do Brasil:

II - autorizar despesas do 2º Comando de Policiamento de Área da Polícia Militar do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A;

III - movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários;

IV - solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;

- representar o 2º Comando de Policiamento de Área da Polícia Militar do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A;

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 23 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar RESOLUÇÃO SEPM Nº 4525 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA SUPCAD/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e \S 1° do art. 82 da Lei Estadual n° 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual n $^\circ$ 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/001116/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar ao CEL PM RG 58.836 RODRIGO SILVA LAVIOLA DE FREITAS, Id. Func. 2483713-0, Subsecretário da SUPCAD, TEN CEL PM RG 58.833 VANILDO SENA LEMOS, Id.Func. 2269873-6, Superintendente de Coordenação e Administração da SUPCAD, MAJ PM RG 60.436 MARCUS VINICIUS TEIXEIRA, Id.Func. 2193035-0, Fiscal Administrativo, 2º TEN PM RG 66.052 CÁTIA DOS SANTOS ELYDIO, Id.Func. 2491923-3, Tesoureira, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito da SUPCAD, tais como:
- I Movimentação da conta corrente ERJ SEPM/SUPCAD, agência 2234-9. do Banco do Brasil:
- II Autorizar despesas da Superintendência de Coordenação e Administração do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A;
- III Movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários:
- IV Solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;
- V Representar a Superintendência de Coordenação e Administração do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A;
- Art. 2º Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4528 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA UP/PMERJ/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/001060/2023,

RESOLVE:

Banco do Brasil S/A:

- Art. 1° Delegar a CEL PM RG 55.577 ANDREIA FERREIRA DA SILVA CAMPOS, ID.:32391757, Diretora da UP/PMERJ, MAJ PM RG 72.651 GLEISON NUNES DUTRA, ID.: 24468959 Subdiretor da UP/PMERJ, 1° TEN PM RG 86.037 IRVING DONATO GIRÃO, ID.:43573495 Fiscal Administrativo, 2° TEN PM RG 73.873 ADRIA-NO WILSON DA SILVA SANTOS, ID.: 21849234, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito da UP/PMERJ, tais como:
- I movimentação da conta corrente ERJ SEPM/ UP/PMERJ, agência
- II autorizar despesas da Unidade Prisional da Polícia Militar do ERJ iunto ao Banco do Brasil S/A:
- III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários:
- IV solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos:
- V representar a Unidade Prisional da Polícia Militar do ERJ junto ao
- Art. 2° Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4532 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO 27° RPM/SEPM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/000922/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar ao TEN CEL PM RG 67.785 LUCIANO PEDRO BARBOSA DA SILVA, ID.2446255-1, Comandante do 27º BPM, MAJ PM RG 77.323 MARLOW RODRIGO DA SILVA ROCHA, ID. 24488968, Subcomandante do 27º BPM, CAP PM RG 81.538 ALAN DE CARVALHO RAMOS, ID. 42083737, Fiscal Administrativo, 2° TEN PM RG 78.084 AUGUSTO CESAR SALGADO DE SOUZA, ID. 05933676, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do 27º BPM, tais como:
- I movimentação da conta corrente ERJ SEPM/27º BPM, agência 2234-9. do Banco do Brasil:

- II autorizar despesas do 27º Batalhão da Polícia Militar do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A:
- III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de
- $\ensuremath{\text{IV}}$ solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;
- V representar o 27º Batalhão da Polícia Militar do ERJ junto ao Ban-
- Art. 2° Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2503811

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4529 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNI-CAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO

co do Brasil S/A;

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI nº 350192/002758/2023, o qual indica servidores para a designação de Gestor e Gestor Substituto para as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contrata-

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado a contar de 21 de Agosto de 2023 o MAJ PM VET RG: 76.908 FLÁVIO AUGUSTO SOARES GRAÇA, ID: 2501084-0, da DSO como Gestor do instrumento contratual n° 123/2023, oriundo do Processo SEI-350192/002676/2023, firmado com a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA e o CAP PM VET RG: 89.659 VANESSA VISCARDI, ID: 4399940-9, da DSO, como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afas-
- Art. 2º É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I Zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;
- II Deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-
- III Declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- IV Coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta
- V Solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade:
- VI Solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato
- sob sua responsabilidade; VII - Conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento,
- após conferência dos respectivos documentos;

 VIII Receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de ma-terial e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e
- legais, juntamente com as respectivas notas fiscais; IX Abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;
- X Solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem nesárias ao melhor gerenciamento da
- XI Comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- XII Abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação
- Art. 3º Cabe à Diretoria de Orçamento DOr ou à Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis
- por: I Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;
- II Confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato:
- III Realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;
- IV Receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo ade-

- ${f V}$ Acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio; VI - Receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.
- Art. 4º Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS DLP: anublicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização. Parágrafo único: Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLP deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fisa de realização da referida pesquisa mercadolada da companda para fisa de realização da referida pesquisa mercadolada da companda para fisa de realização da referida pesquisa mercadolada para fisa de realização da referida pesquisa mercadolada da companda pera fisa de realização da referida pesquisa mercadolada da companda pera fisa de realização da referida pesquisa mercadolada pera fisa de realização da referida pera fisa de realização de referida pera fisa de realização da referida pera fisa de realização da referida pera fisa de realização da referida pera fisa de realização de realização da referida pera fisa de realização de reali

demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou especificidade, a cargo da DLP, a realização da Pesquisa de Mercado poderá será auxiliada por órgão técnico da corporação, ou pela unidade a ser beneficiada, em casos objeto somente disponível em mercada least

- Art. 5º O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º derão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.
- Art. 6° Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Con-
- Art.7º Fica estabelecido o correio eletrônico **aquisi-** coes_dlp@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.
- Art. 8º Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à ativi-dade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2503956

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4530 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Ad-
- o Proc. SEI nº 350192/002758/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

- $\bf Art.~1^o$ Ficam designados, a contar de 21 de Agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização da DSO, com o objetivo de fiscalizar o instrumento contratual nº 123/2023, oriundo do Processo Administrativo SEI-350192/002676/2023, firmado com a empresa LEMAN MEDICAMEN-TOS E CIA LTDA, a saber:
- 1º SGT PM RG: 76.438 HECTOR SOARES CUNHA, ID FUNC.
- 2º SGT PM RG: 80.683 MARIA MÁRCIA SARAIVA AMORIM, ID FUNC. 4183605-7 - DSO
- 1º SGT PM RG: 73.074 MARA LÚCIA LIMA DE SOUZA, ID FUNC.
- ${\bf Art.~2^o}$ Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis o mais breve possível:
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se

achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

- §1º o agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seia providenciada a designação de outro servidor.
- $\S2^{o}$ enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- **Art. 4º** É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão a fiscalização de contratos Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Policia Militar

ld: 2503959

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4536 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNI-CAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. SEI nº 350192/002755/2023, o qual indica servidores para a designação de Gestor e Gestor Substituto para as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contrata-

RESOLVE:

- $\bf Art.~1^{o}$ Fica designado a contar de 22 de Agosto de 2023 o MAJ PM RG 47.868 AUGUSTO WAGNER DE MEDEIROS PEREIRA, ID: 2469692-7, da DABST como Gestor do instrumento contratual nº 124/2023, oriundo do Processo SEI-350192/000620/2022, firmado com a empresa ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESQUIPAMEN-TOS LTDA-ME e o 2º TEN PM RG 51.306 ALCEIR DA SILVA CU-BAS, ID: 2441165-5, da DABST, como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.
- Art. 2º É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de . 16 de março de 2016:
- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e
- atualizações dos contratos; II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- IV coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução:
- V solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatorios da correta execução contratu feita pela comissão existente na Unidade;
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos:
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;
- X solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adocão das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- XII abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega: datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação:

- Art. 3º Cabe à Diretoria de Orçamento DOr ou à Diretoria de Finanças DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis
- manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;
- II confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

 III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fis-
- cais, ou outro documento orientador de pagamento, com os compro-vantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pe-los procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsá-
- vel pelo recebimento de serviços e bens;

 IV receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequa-
- do; V acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do V acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio; VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.
- Art. 4º Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS DLP: Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS - DLP: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.
 Parágrafo único: Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLP deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Parágrafo Primeiro - Em casos de objetos de grande complexidade ou especificidade, a cargo da DLP, a realização da Pesquisa de Mercado poderá será auxiliada por órgão técnico da corporação, ou pela unidade a ser beneficiada, em casos objeto somente disponível em mercado local.

- Art. 5° O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1° , poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3° do art. 6° do Decreto Estadual n° 45.600 de 16 de março de 2016.
- **Art. 6° -** Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos
- Art. 7º Fica estabelecido o correio eletrônico aquisi-coes_dlp@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unida-des Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos de-mais meios formais previstos.
- Art. 8º Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 9° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Policia Militar

ld: 2503965

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4537 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e
- O Proc. n° SEI-350192/002755/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados, a contar de 22 de Agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização da DABST, com o objetivo de fiscalizar o instrumento contratual nº 124/2023, oriundo do Processo Administrativo SEI-350192/000620/2022, firmado com a empresa ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESQUIPAMENTOS LTDA-ME, a saber:
- SUB TEN PM RG 61.433 JORGE ESTRELA CHAHIM DE AVELLAR ALCHORNE, ID FUNC.2232013-0 - DABST
- 2° SGT PM RG 83.894 PEDRO PAULO MACHADO DE SÁ, ID FUNC. 4269306-3 - DABST
- CB PM RG 98.110 THIAGO SOUSA E SILVA CORTES, ID FUNC.
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço. bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar:
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a mu-

- niciar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- $\mbox{\bf Art. 3°}$ Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I Manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI Di-retoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º o agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar Art. 4° - E de responsabilidade da comissad de liscalização verificação se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota,pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 23 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Policia Militar

ld: 2503966

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4540 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA PPM/CAS/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de la 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350103/001106/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar a TEN CEL PM MED RG 64.814 ETHEL LEAL, ID: 2469213-1, Diretora da PPM/CAS; MAJ PM RG 80.471 ANDERSON DA SILVA SANTOS, ID: 0595677-3, Subdiretor Administrativo da PPM/CAS, 1º TEN PM RG 104.628 DANDARA VIEIRA FREIRE DA SILVA, ID: 2428368-1, Fiscal Administrativo, 2º TEN PM RG 47.155 SERGIO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA, ID: 5034446-3, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, pos termos da legislação vigante, atos de graptica para tique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito da PPM/CAS, tais como:
- I movimentação da conta corrente ERJ SEPM/PPM/CAS, agência 2234-9, do Banco do Brasil;
- II autorizar despesas da Policlínica da Polícia Militar do ERJ em Cascadura junto ao Banco do Brasil S/A;
- III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários;
- IV solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos; V - representar a Policlínica da Polícia Militar do ERJ em Cascadura
- junto ao Banco do Brasil S/A; Art. 2° - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da
- Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2503830

ATOS DO SECRETÁRIO DE 24.08.2023

TRANSFEREM para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

EDÉSIO NOBERTO DA SILVA FILHO, Subtenente PM, RG 61.780, do QPMP 0/Q-I, praça de 13.06.1997, com 32 anos de serviço, a contar de 01.02.2023. Proc. nº SEI-350063/000975/2023.

FRANCIS ALBERT SPEDO, Subtenente PM, RG 54.950, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.04.1995, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 15.03.2023. Proc. nº SEI-350114/000483/2023. GEDIR JOSÉ GOMES MEIRELES, Subtenente PM, RG 61.245, do

QPMP 0/Q-I, praça de 19.05.1997, com mais de 34 anos de serviço, a contar de 05.06.2023. Proc. nº SEI-350053/006161/2023.

MAXIMILIANO NEVES, Subtenente PM, RG 57.864, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.05.1995, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 22.09.2022. Proc. nº SEI-350029/004482/2022.
RENATO RAMOS PASSOS, Subtenente PM, RG 41.956, do QPMP 0/Q-I, praça de 24.06.1998, com mais de 30 anos de serviço, a contar

de 25 10 2022. Proc. nº SEI-350025/006625/2022. RIVER PEREIRA, Subtenente PM, RG 58.525, do QPMP 0/Q-I, praça de 10.08.1995, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 27.09.2022. Proc. nº SEI-350445/001704/2022. **REFORMA,** com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei n° 9537/21, o seguinte Policial Militar:

RODOLFO JOSÉ DE SOUZA BRITO, Cabo PM, RG 90.338, do QPMP 0/Q-I, praça de 28.02.2011, com mais de 12 anos de serviço, a contar de 28.03.2023. Proc. nº SEI-350042/002188/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 24.08.2023

ATO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016. DANIEL RAMOS BARRETO SUBTENENTE PM da Reserva Remunerada, RG-53.924. Fica alterado no citado Ato do referido Militar Estadual, o seu tempo de serviço para 34 anos, 05 meses e 12 días; ou seja, com mais de 34 anos de serviço; na oportunidade, incluir 04 anos, 04 meses e 28 días, alusivo ao período em que foi convocado para o serviço ativo e ao retorno a condição de inativo, a contar de 13/01/2023, conforme o previsto no artigo 131 § 1º item 2, sendo mantido os demais termos. Processo nº SEI-E-09/121/8/2016.

ATO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, 1º SARGENTO PM DA RESERVA REMUNERADA, RG-66.816. Em cumprimento à decisão judicial processo nº 0132736-76.2020.8.19.0001, fica alterado no citado Ato do referido Militar Estadual, o seu tempo de serviço para 33 anos, 02 meses e 23 dias, na oportunidade, incluir 03 anos, 00 mês e 00 dia, alusivo ao período de ALUNO APRENDIZ, para fins de majoração de triênios, concessão de licenças, abono permanância e reforma sendo mantido dos demais licencas, abono permanência e reforma, sendo mantido dos demais termos. Processo nº SEI-140001/025825/2023.

ld: 2503910

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17.08.2023

*PROC. Nº SEI-350068/002860/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) ao RCECS, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O.de 18.08.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 07.08.2023

*PROC. Nº SEI-350068/002860/2023 - AUTORIZO, a despesa por dis pensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) ao RCECS, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O.de 08.08.2023.

ld: 2503894

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000986/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 091/23 em favor das empresas IBF -INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ 33.255.787/0001-91 vencedora do item 02, com o valor total registrado de R\$ 65.124,00 (sessenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais) e a empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46.440.212/0001-90, vencedora do item 03, com o valor total registrado de R\$ 32.680,00 (trinta e dois seiscentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 97.804,00 (noventa e sete mil oitocentos e quatro reais).

ld: 2503758

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 23.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000914/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº 068/2022 (FSERJ) em favor das empresas: FAR-MACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46, com o valor de R\$ 37.071,00 (trinta e sete mil setenta e um reais), MEDKA HOSPITALAR EIRELI , CNPJ nº 36.958.637/0001-32, com o valor de R\$ 54.054,00 (cinquenta e quatro mil cinquenta e quatro reais) e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LT-DA, CNPJ nº 40.600.760/0001-54, com o valor de R\$ 422,50 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total para todas as empresas em R\$: 91.547,50 (noventa e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

ld: 2503994

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 23.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000655/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº 390/2022 (SES/RJ) em favor da empresa: ES-SENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOS-PITALARES LTDA, CNPJ nº 24.875.483/0001-36, com o valor de R\$52,00 (Cinquenta e dois reais).

SSO Nº SEL-350207/000322/2023 - AUTORIZO a despes ferente à aquisição de MEDICAMENTOS na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº 508/2022 (SES/RJ) em favor da empresa: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOS-PITALARES LTDA, CNPJ nº 24.875.483/0001-36, com o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais).

ld: 2504070

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE 23.08.2023

PROCESSO Nº SEL-350207/000732/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de FIOS CIRÚRGICOS na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº 0144/2021 (FSERJ) em favor da empresa: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 50.247.071/0001-61, no valor de R\$ 14.863,80 (quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

ATOS DO DIRETOR

A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS - DVP, CONVO-CA SUBTEN PM RG 45.906 REGINA CELIA YOLANDA CARDOSO -CPF: 759705117-49. O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no Processo nº SEI 350523/001440/2022.

ld: 2504073

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

EXONERAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, LUIZ ALBERTO MO-REIRA COELHO, Perito Criminal, ID. Funcional nº 29686725, com validade a contar de 16/08/2023, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Engenharia e Manutenção, da Divisão de Infraestrutura e Logística, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO N° SEI-360309/000321/2023.

ld: 2503813

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 24/08/2023

ATO DE 07/02/2023 - PUBLICADO NO DOERJ N° 027 DE 08/02/2023 - Com base no Decreto n° 46.594, de 12/03/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo administrativo de n° 106.427-9/2023, FICA RETIFICADO o fundamento legal da Aposentadoria do servidor inativo CARLOS LUIZ ALVES CORRÊA, identidade funcional n° 2.985.411-3, matrícula n° 268.839-8, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n° 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal n° 144, de 15/05/2014, combinado com o artigo 2° da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo de Aposentadoria n° SEI-360150/000018/2023, inserido no Processo Administrativo n° SEI-360004/000485/2023.

ATO DE 20/09/2016 - PUBLICADO NO DOERJ Nº 174 DE 22/09/2023 - Com base no Decreto nº 46.594, de 12/03/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo administrativo de nº 100.080-5/2023, FICA RETIFICADO o fundamento legal da Aposentadoria do servidor inativo LUIZ ALBERTO CUNHA DE ANDRADE, identidade funcional nº 2.926.236-4, matrícula nº 149.048-1, Delegado de Polícia, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo de Aposentadoria nº E-09/158/293/2016, inserido no Processo Administrativo nº SEI-360004/000458/2023. nistrativo nº SEI-360004/000458/2023

ATO DE 18/12/2014 - PUBLICADO NO DOERJ N° 238 DE 22/12/2014 - Com base no Decreto n° 46.594, de 12/03/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo administrativo de n° 109.404-8/2023, FICA RETIFICADO o fundamento legal da Aposentadoria do servidor inativo EDUARDO GOMES NOVELLINO, identidade funcional n° 2.956.236-8, matrícula n° 174.665-0, Delegado de Polícia, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 263, inciso III, do Decreto n° 3.044, de 22.01.1980, combinado com o artigo 1º da Emenda Constitucional n° 70, de 29.03.2012. Processo de Aposentadoria n° E-08/006/561/2014, inserido no Processo Administrativo n° SEI-360004/000528/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 24/08/2023

APOSENTA JUAREZ ALBERTO KNAUER, identidade funcional nº 2.943.896-9, matrícula nº 171.443-5, Delegado de Polícia, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021, nos termos do artigo 9º, § 2º da Lei Estadual nº 5.260, de 11/06/2008, com validade a contar de 19/08/2023. Processo nº SEI-360218/000161/2023.

ld: 2503925

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 18/08/2023

EXONERA, a pedido, o servidor **JORGE NOGUEIRA TINOCO**, INVESTIGADOR POLICIAL - 2ª classe, ID Funcional 4.319.316-1, a contar de 26 de março de 2019 com fundamento no artigo 62, I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Exe cutivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360021/002415/2022.

ld: 2504143

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 17.08.2023

EXONERAR nos termos do inciso V. do art. 1º do Decreto Estadual EXONERAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, ALESSANDRA HER-MOGENES RODRIGUES, CPF: 096.561.437-95, com validade a contar de 15/08/2023, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-360309/000320/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 23/08/2023

ATO DE 09/09/2022 - PUBLICADO NO DOERJ N° 170 DE 13/09/2022 - Com base no Decreto n° 46.594, de 12/03/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo administrativo de no 108.249-7/2022, fica retificado o fundamento legal da Aposentadoria do servidor inativo ELTHON AVARESE LEITE, identidade funcional nº 556.727-0, matrícula nº 871.480-0, Inspetor de Polícia, de 3ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo de Aposentadoria nº SEI-360143/000211/2022, inserido no Processo Administrativo nº SEI-360004/000484/2023.

ld: 2503904

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17.08.2023

PROCESSO Nº SEI-360343/000214/2023 - Considerando o disposto na Lei Estadual 287/79 e com base no art.15, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2022 do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, em favor de TAMANDARÉ INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 00.162.720/0001-53, pelo valor global de R\$ 8.083.866,60 (oito milhões, oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), nos termos da Sra. Ordenadora de Despesa.

ld: 2503794

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHO DO CHEFE DE 23/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360004/000363/2023 - REFIXADOS através de média aritmética os proventos mensais de inatividade de ÚRSULA BARBOSA MARINS, Identidade Funcional nº 4.177.541-4, matrícula nº 889.545-0, Inspetor de Polícia, de 3ª classe, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, com validade a contar de 15.07.2022, em importância correspondente a R\$ 8.210,57. Processo nº SEI-080014/000520/2022.

ld: 2503867

CORREGEDORIA REGIONAL DA 1° CRP ATO DO CORREGEDOR DE 22/08/2023

INSTAURA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD 406-00032/2023), de natureza investigativa, para apurar eventual transgressão disciplinar que, em tese, afronta o disposto no Art. 14, inciso XV, do Decreto-Lei 218/75. Processo nº SEI-360218/000213/2023.

ld: 2503738

DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DA DIRETORA-GERAL DE 22.08.2023

PROCESSO N° SEI-360021/003858/2023 - Sr(a). CARLOS TADEU DE ALENCAR PEREIRA, CPF n° 011.498.268-60, CONCEDE o Auxilio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1° do Decreto Estadual n° 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil e oitocentos e trinta e cinco proventa e seis centraco) force o cumprimento des formalida. reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalida-

ld: 2503771

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE DE 11/08/2023

PROC. Nº SEI-360008/000756/2023 - THAIS DE CARVALHO SOA-RES ALVES, Inspetor de polícia, ID Funcional nº 5.023.097-2 - 746

DE 23/08/2023

PROC. N° SEI-360050/001302/2023 - MARIANA GOMES DE LIMA VILANOVA, Oficial de Cartório, ID Funcional n° 4.244.654-6 - 1155

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo ANOTE-SE para ims de aposentacióna, o simple de Previdência Social. exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social. ld: 2503917

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS DESPACHO DO CHEFE

DE 23/08/2023 PROCESSO N° SEI-360202/000061/2023 - LEONARDO RIBEIRO SIL-VA, Inspetor de Polícia, ID Funcional n° 5022311-9 - período base: 06/12/2013 a 04/12/2018, 03 meses.

PROCESSO Nº SEI-360221/000020/2023 - LUIZ DA SILVA FARIA, Eletricista, ID Funcional nº 2981676-9 - períodos base: 27/03/2001 a 25/03/2006, 26/03/2006 a 24/03/2011, 25/03/2011 a 22/03/2016 e 23/03/2016 a 21/03/2021, 12 meses.

CONCEDO as licenças-prêmio

ld: 2504141

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS DESPACHOS DO CHEFE DE 23/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360228/000182/2023 - ALEXANDRE ALCANTARA DE LIMA, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº5.084.076-2 -1.673 dias

PROCESSO Nº SEI-360186/000054/2023 - MARCIO CARMO DE CARVALHO FERRO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 566.046-7 - 3.552 dias. PROCESSO Nº SEI-360008/000818/2023 - MARILIA DOS SANTOS

GABRIEL, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.021.708-9 - 708

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de servico de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social

PROCESSO Nº SEI-360186/000054/2023 - MARCIO CARMO DE CARVALHO FERRO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 566.046-7 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 02/10/2019, publicado no DORJ nº 188 de 03/10/2019, a averbação de tempo de serviço de 3.552 dias prestados em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, através do Processo E-36/057/119/2019, face o extravio deste

ld: 2503890

DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS DESPACHO DO CHEFE DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360104/000092/2023 - CONCEDO à JHENNIF-FER NARDO LEMOS DE AZEVEDO, INSPETOR DE POLÍCIA, ID 5032982-0 - LICENÇA ALEITAMENTO pelo período de 30 dias compreendendo de 17/08/2023 a 15/09/2023.

ld: 2503975

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATOS DA SECRETÁRIA DE 21.08.2023

EXONERAR RODRIGO MARCEL PINHEIRO RODRIGUES DE OLI-VEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50131842, com validade a contar de 06 de julho de 2023, do cargo em comissão de Presidente, símbolo DAS-8, da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquéritos Administrativos, da Subcorregedoria Geral, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210006/001623/2023.

NOMEAR FABIO LUIS SOBRINHO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 19954557, para exercer com validade a contar de 06 de julho de 2023, o cargo em comissão de Presidente, símbolo DAS-8, da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquéritos Administrativos, da Subcorregedoria Geral, da Corregedoria Geral, da Secretaria de da Subcorregedoria Geral, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Rodrigo Marcel Pinheiro Rodrigues de Oliveira, ID Funcional nº 50131842. Processo nº SEI-210006/001623/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS

ATO DA DIRETORA DE 17/08/2023

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 17/08/2023

CREA VIEIRA MOURÃO, Inspetora de Polícia Penal, ID: 4382041-7, Diretora;

MEMBROS:

DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS. Inspetora de Polícia Penal, ID: 5000689-4, Subdiretora; LÚCIA CRISTINA DE S. AZEVEDO SANTOS, Inspetora de Polícia

Penal, ID: 4336780-1, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
YASMIN OLIVEIRA SALES NANI, Inspetora de Polícia Penal, ID:
5012577-0, Chefe do Serviço de Administração;
FERNANDA MARA DE A. DA S. MACIEL, Inspetora de Polícia Penal, ID:
10101677-0, Chefe do Serviço de Clarifora de Polícia Penal, ID: 6101677-0, Chefe do Serviço de Clarifora de Polícia Penal, ID: 6101677-0, Chefe do Serviço de Clarifora de Polícia Penal, ID: 6101677-0, Chefe do Serviço de Clarifora de Polícia Penal, ID: 6101677-0, Chefe do Serviço de Clarifora de Polícia Penal, ID: 6101677-0, Chefe do Serviço de Clarifora de Polícia Penal, ID: 6101677-0, Chefe do Serviço de Clarifora de Polícia Penal, ID: 6101677-0, Chefe do Serviço de Clarifora de Polícia Penal, ID: 6101677-0, Chefe do Serviço de Polícia Penal, ID: 610167-0, Chefe do Serviço d

reinanda mara de A. Da S. maclet, inspetora de Policia Penal, ID: 5012577-0, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento; CLAUDIA GOMES ALMEIDA MATHEUS, Inspetora de Polícia Penal, ID: 4217121-0, Chefe da Seção de Bens e Valores; MONALISA TAVARES FONTÃO, Inspetora de Polícia Penal, ID: 4178547-9, Chefe da Seção de Turma I; SILVIA MOREIRA MAQUES BARRETO, Inspetora de Polícia Penal, ID: 51218623 Chefe da Seção de Turma II;

ID: 51218623, Chefe da Seção de Turma II; PATRÍCIA ALVES DE ANDRADE SABINO, Inspetora de Polícia Pe-

nal, ID: 5091123-6, Chefe da Seção de Turma III; RENATA ANGELA GOMES, Inspetora de Polícia Penal, ID: 5091127-

Chefe da Secão de Turma IV: JULIANA CELINO DIAS, Psicóloga, ID: 51437368;

Deixa-se de nomear médico Psiquiatra e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo n ° SEI N°210038/000549/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA OPERACIONAL PRESÍDIO HÉLIO GOMES

ATO DO DIRETOR DE 22.08.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis desta Unidade Prisional (SEAPHG), nos termos do art. 75 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis desta Unidade. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210051/000282/2022.

MARCOS DE ARAÚJO BASTOS - ID 4321192-5; SERGIO BATISTA TORRENTES - ID 4197454-9; CARLOS ALBERTO DE ORNELAS SIMÕES - ID: 2000898-8; DANILO GOMES SOUZA - ID: 5012665-2; ROBSON JOSE DE BRITO - ID: 4336821-2; LEANDRO MANHAES DA SILVA - ID: 5010028-9.

ld: 2503793

ld: 2503796

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-210090/000771/2023 - GILBER DE SOUZA CAR-DOSO, ID 42816360, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 01/07/00 a 29/07/07, no total de 2.584 dias de efetivo

PROCESSO Nº SEI-210016/000638/2023 - JOSÉ LUIZ RUSSO, ID 43211186, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/02/96 a 30/04/97, 01/06/97 a 30/11/99, 01/12/99 a 31/07/03 e de 01/09/03 a 30/09/05, no total de 3.465 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210009/000266/2023 - WANDERSON SOUZA, ID 19807112, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/12/86 a 13/06/88, 25/10/88 a 10/04/89, 17/04/89 a 16/04/91, 01/08/91 a 17/04/92, 24/11/92 a 12/12/95, 13/12/95 a 21/10/97, 01/09/98 a 30/04/99, 01/06/99 a 30/11/99 e de 01/12/99 a 31/07/01, no total de 4.544 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210088/001224/2023 - HELSON BRAS DA COS-TA, ID 19955952, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/04/86 a 28/07/86, 14/01/87 a 24/05/89, 01/08/90 a 31/08/90, 01/06/92 a 18/06/93 e de 02/01/95 a 02/05/96, no total de 1.883 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210088/000029/2023 - RONNIE DE OLIVEIRA COUTINHO, ID 41960807, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/08/96 a 28/09/97 e de 17/09/01 a 15/08/04, no total de 1.488 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI E-21/999.156/11 - ERLON ASSIS DE ARAÚJO, ID 50001310, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 28/06/95 a 04/07/95, 01/07/01 a 30/11/01, 01/09/02 a 17/02/03, 01/09/03 a 24/02/06, 11/09/06 a 01/12/06 e de 03/03/07 a 13/10/10, no total de 2.635 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210070/001331/2023 - CLODOALDO LOURENÇO CORREA, ID 20371128, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 07/06/89 a 03/09/90 e de 04/09/90 a 05/12/94, no total de 2.004 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210053/000877/2023 - ANDREIA GOMES DA COSTA, ID 50116789, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 17/02/00 a 25/04/00, 03/04/01 a 31/12/01, 03/04/06 a 14/02/08, 15/02/08 a 31/05/09, 01/09/10 a 29/11/10, no total de 1.587 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-2100104/000129/2023 - LUCIO SAVIO VAZ DE ALMEIDA, ID 19991487, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 01/03/90 a 31/07/91, no total de 515 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210032/000928/2023 - JANDINEI IANGA GOMES DA SILVA, ID 43209807, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 07/03/85 a 30/03/85, 01/02/89 a 30/04/89, 05/05/89 a 24/03/94, 16/08/00 a 13/11/00, 14/11/00 a 11/02/01, 12/02/01 a 08/03/02, 03/02/03 a 07/09/05, 01/07/07 a 05/12/07 e de 08/09/05 a 30/06/07, no total de 4.235 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210090/000763/2023 - RODRIGO DE SOUZA SANTOS, ID 50011812, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SO-CIAL, nos períodos de 19/04/99 a 02/06/99, 25/01/05 a 03/03/11, 01/12/00 a 31/03/02, 01/05/02 a 30/04/03, 01/05/03 a 31/05/03 e de 01/11/03 a 24/01/05, no total de 3.512 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210053/000842/2023 - SIMONE GENEROSA DA SILVA, ID 20081359, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de servico prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 20/03/97 a 30/03/97, 02/05/97 a 19/08/98 e de 20/08/98 a 16/09/01, no total de 1.610 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEL-21/041/44/2015 - RENATO PERFIRA ID 20037244, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 01/10/94 a 01/02/96, no total de 489 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210007/002102/2023 - MARCIO VINICIUS FER-REIRA PONTARA, ID 50299085, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 09/05/07 a 01/08/07, 24/08/07 a 29/10/07, 17/11/07 a 19/02/09, 23/03/09 a 23/02/11, 24/02/11 a 22/11/12 e de 03/06/13 a 02/05/14, no total de 2.282 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210080/000172/2023 - FABIANE DA SILVA RA-MOS, ID 50295560, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/09/94 a 02/08/99 e de 02/10/06 a 25/12/09, no total de 2.976 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210114/000731/2023 - EDUARDO WILLIAM TA-VARES, ID 20100752, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/08/89 a 31/07/90, 14/10/92 a 27/11/92 e de 03/01/94 a 03/03/94, no total de 470 dias de efetivo exercício.

ld: 2504094

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **FUNDAÇÃO SANTA CABRÍNI**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC Nº 461 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

CRIA A COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas Processo Nº atribuições legais e o constante do 210123/001655/2023,

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual $n^{\rm o}$ 43.058, de 04 de julho de 2011, com redação alterada pelo Decreto Estadual $n^{\rm o}$ 43.582, de 11 de maio de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Estadual:
- o Decreto Estadual nº 43.583, de 11 de maio de 2012, que institui o Código de Ética profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;
- o Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

Art. 1º - Criar, conforme determinado no artigo 5º do Decreto Estadual nº 43.583, de 11 de maio de 2012, a Comissão de Ética Setorial da Fundação Santa Cabrini - FSC, que passa a integrar o Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Estadual.

TÍTULO I DA COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL

Art. 2º - A composição e o funcionamento da Comissão de Ética Setorial da FSC estão alinhados aos princípios do Código de Ética e de Conduta do Agente Público da FSC, em especial aos relativos à independência e imparcialidade na atuação de seus membros.

TÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º - Compete à Comissão de Ética Setorial da FSC:

I - atuar como instância consultiva, em matéria de ética pública, de dirigentes e servidores no âmbito da FSC;

II - aplicar as regras contidas no Código de Ética e de Conduta do Servidor Público da FSC, devendo:

a) dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e de-

b) apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo

com as normas éticas pertinentes;

c) recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de acões obietivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e

Parágrafo Único - A Comissão de Ética da FSC guardará sigilo quanto à identidade do agente público que denunciar irregularidade.

Art. 4º - Os trabalhos das Comissões de Ética devem ser desenvolvidos com celeridade e observância dos seguintes princípios I - proteção à honra e à imagem da pessoa visada pela investiga-

II - proteção à identidade do denunciante, que deverá ser mantida sob reserva, se este assim o deseiar:

III - independência e imparcialidade dos seus membros na apuração dos fatos, com as garantias asseguradas por esta portaria.

Art. 5º - Qualquer cidadão, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe poderá provocar a atuação da Comissão de Ética Pública Estadual - CEPE ou de Comissão de Ética Setorial, visando à apuração de infração ética atribuída a agente público, órgão ou setor de entidade estatal.

Parágrafo Único - Considera-se agente público, para os fins deste decreto, todo aquele que, por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico preste serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, mesmo sem remuneração, a qualquer órgão estatal, autarquias, fundações públicas, entidades paraestatais, empresas públicas, sociedades de economia mista, comissões, ou onde prevaleça o interesse estatal.

TÍTULO III DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

- Art. 6º A Comissão de Ética e de Conduta da FSC será composta pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes, todos servidores efetivos e estáveis, para mandato de três anos, permitida uma
- I Membros titulares:
- a) Pedro Paulo Murray de Oliveira, Id.Funcional nº 876672-0 Presidente:
- b) Edelvira Rocha Gonçalves Varella e Silva, Id.Funcional nº 4283012-
- c) Cristina Tavares da Conceição. Id.Funcional nº 2100766-7 Membro.
- II- Suplentes
- a) Maria Nilma Ramos Chácara. Id.Funcional nº 5012993-7; b) Elcio Fernandes da Silva, Id.Funcional nº 2134708-5
- c) Lucas Espirito Santo de Andrade, Id.Funcional nº 5123836-5.

Parágrafo Único - A selecão dos membros levou em consideração. além dos critérios mencionados no caput, o tempo de serviço do servidor, o conhecimento prévio sobre o tema e outros que forem julgados convenientes pelo Presidente.

Art. 7° - Os suplentes serão convocados a integrar a Comissão de Ética nos casos de ausência, impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros titulares.

Parágrafo Único - Nas ausências, suspeições e impedimentos do Presidente, será convocado o primeiro membro titular, de acordo com a ordem sequencial constante do Ato que designou a Comissão, respeitando-se a alternância entre os membros titulares, na superveniência de mais afastamentos do Presidente.

Art. 8º - A constituição e composição da Comissão de Ética da FSC

será comunicada à Secretaria Executiva da Comissão de Ética Pública Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil.

- Art. 9º A atuação no âmbito da Comissão de Ética da FSC não enseja a seus membros remuneração de qualquer espécie, e os tra-balhos nela desenvolvidos serão considerados como de relevante serviço público
- Art. 10º É dever do titular da FSC assegurar as condições de tra-balho para que a Comissão de Ética cumpra com exação e indepen-dência suas funções.
- Art. 11º O procedimento de apuração de ato contrário ao Código de Ética e de Conduta dos servidores da FSC observará as seguintes
- I A instauração do procedimento, de ofício ou mediante denúncia fundamentada dependerá de decisão colegiada, sendo possível o arquivamento liminar quando não se apresentarem indícios mínimos de seu cabimento;
 II Admitida a instauração do procedimento, promover-se-á a notifi-
- II Admitida a instauração do procedimento, promover-se-a a notifi-cação do investigado, mediante Aviso de Recebimento, assegurando-se lhe o direito de ter vista dos autos no recinto da Comissão; III o investigado terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar do rece-bimento da notificação, para se manifestar por escrito e indicar as provas que pretenda produzir; conforme art. 9 do decreto 43.582, de
- 04 de julho de 2011. IV A Comissão deliberará sobre a realização das provas pertinentes, podendo determinar diligências, requisitar documentos e solicitar pa-
- V Juntados novos documentos após a resposta inicial o investigado será notificado para nova manifestação no prazo de 05 (cinco) dias;
 VI Encerrada a instrução, a Comissão decidirá fundamentadamente; VII - ao concluir pela configuração de falta ética, a Comissão, considerando a gravidade da conduta e os limites de sua competência, poderá adotar, alternada ou conjuntamente, as seguintes providên-

- cias:
 a) aplicação da pena de censura ética;
 b) recomendação de abertura de inquérito administrativo;
 c) proposta de exoneração do cargo, emprego ou função;
 d) devolução do servidor ao órgão ou empresa de origem.
 VIII configurada a ocorrência de infração administrativa, ilícitos penais ou civis, infração disciplinar ou improbidade administrativa, as Comissões de Ética, além das medidas que lhes cabe aplicar, determinarão o encaminhamento de cópia dos autos à autoridade competente para a respectiva apuração:
- para a respectiva apuração; IX O procedimento previsto neste artigo terá a chancela de "reservado" até decisão final, e serão sigilosos todos os atos instrutórios, podendo a Comissão deliberar sobre a permanência dessas restrições e determinar medidas para garanti-las.
- Art. 12º A qualquer pessoa que esteja sendo investigada é assegurada o direito de saber o que lhe está sendo imputado, de conhecer o teor da acusação e de ter vista dos autos, no recinto das Comissões de Ética, mesmo que ainda não tenha sido notificada da existência do procedimento investigatório.

Parágrafo Único - O direito assegurado neste artigo inclui o de obter cópia dos autos e de certidão do seu teor.

- Art. 13 As Comissões de Ética não poderão escusar-se de proferir decisão sobre matéria de sua competência alegando omissão das normas pertinentes, que, se existente, será suprida pela analogia e invocação aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- § 1º Havendo dúvida quanto à legalidade, a Comissão de Ética competente deverá ouvir previamente a área jurídica do órgão ou entidade.
- § 2º Cumpre à CEPE responder a consultas sobre aspectos éticos que lhe forem dirigidas pelas demais Comissões de Ética e pelos órgãos e entidades que integram o Executivo Estadual, bem como pelos cidadãos e servidores que venham a ser indicados para ocupar cargo ou função abrangida pelo Código de Conduta da Alta Administração
- Art. 14º As Comissões de Ética, sempre que constatarem a possível ocorrência de ilícitos penais, civis, de improbidade administrativa ou de infração disciplinar, encaminharão cópia dos autos às autoridades competêntes para apuração de tais fatos, sem prejuízo das medidas de que competência. de sua competência.
- Art. 15º As decisões das Comissões de Ética, na análise de qualquer fato ou ato submetido à sua apreciação ou por ela levantado, serão resumidas em ementa e, com a omissão dos nomes dos investigados, divulgadas no sítio do próprio órgão.
 Art. 16º As decisões das Comissões de Ética serão resumidas em
- ementas, publicadas sem qualquer dado que possa identificar pessoas submetidas à investigação.
- Art. 17º Os trabalhos nas Comissões de Ética são considerados relevantes e têm prioridade sobre as atribuições próprias dos cargos dos seus membros, quando estes não atuarem com exclusividade na
- § 1º Na hipótese de haver inobservância do dever funcional previsto no caput, a Comissão de Ética adotará as providências previstas no inciso II do § 50 do art. 9°.
- § 2º As autoridades competentes não poderão alegar sigilo para dei-xar de prestar informação solicitada pelas Comissões de Ética.
- Art. 18º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual darão tratamento prioritário às solicitações de documentos necessários à instrução dos procedimentos de investigação instaurados pelas Comissões de Ética
- § 1º Na hipótese de haver inobservância do dever funcional previsto no caput, a Comissão de Ética adotará as providências previstas no inciso II do § 5o do art. 9º.
- § 2º As autoridades competentes não poderão alegar sigilo para deixar de prestar informação solicitada pelas Comissões de Ética
- pelas Comissões de Ética de que tratam os incisos II e III do art. 2º e de suas próprias sanções, para fins de consulta pelos órgãos ou entidades da administração pública estadual, em casos de nomeação para cargo em comissão ou de alta relevância pública.
- Art. 20º A infração de natureza ética cometida por membros das Comissões de Ética Setoriais será apurada pela CEPE.
- Art. 21º As sanções aplicadas pelas Comissões de Ética ficarão registradas em banco de dados mantido pela CEPE para fins de con-sulta pelos órgãos ou entidades da Administração Pública, inclusive em casos de nomeação para cargos em comissão.
- Art. 22º Os representantes das Comissões de Ética de que tratam os incisos I e III do art. 2º, atuarão como elementos de ligação com a CEPE, que disporá, em Resolução própria, sobre as atividades que deverão desenvolver para o cumprimento desse mister.
- **Art. 23º -** As normas previstas nos Códigos de Conduta que compõem o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Estadual aplicam-se aos agentes públicos ainda quando em gozo de licença.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 24º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Santa Cabrini, que poderá delegar a solução para a Comissão de Ética e de Conduta da Setorial da FSC.
- **Art. 25º -** Dar-se-á ciência imediata à Secretaria de Estado da Casa Civil, da constituição e composição desta comissão, como previsto no art. 5º do Decreto nº 43.583/2012.
- Art. 26º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023
 ALEX SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Santa Cabrini

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 23.08.2023

PROCESSO N° SEI-270097/001022/2023, JOSIMARA DO ROSARIO PARANHOS DE SOUZA, CPF: 077.449.597-95;

PROCESSO Nº SEI-270040/000561/2023, HELIA MORAIS PEREIRA,

PROCESSO N° SEI-270098/000916/2023, ANA MARIA DE SOUZA PINHEIRO, CPF: 030.689.797-06;

PROCESSO N° SEI-270040/000439/2023, ADRIANA SOARES VILAR, CPF: 037.923.537-41;

PROCESSO N° SEI-270040/000274/2023, TALITA REGINE SANTOS DE SOUZA, CPF: 116.510.817-86.

Tendo em vista o previsto no § 1º do Art. 249 do Dec. 2479/1979 de 08/03/1979 alterado pelo Decreto nº 17.578 de 25/06/1992, Art. 250 do Decreto nº 2.479 de 08/03/1979, com a rotina processual aplicada pelo Decreto nº 32.726 de 30/01/2003, no Art. 2º do Decreto 42.477 de 27/05/2010, Resolução da SEDEC nº 226, de 04 de novembro de 2021, e as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo e com base na competência estabelecida no Art. 4º, Inc. I, alinea j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023, os requerentes FAZEM JUS aos auxílios funerais solicitados.

ld: 2503897

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24.08.2023

PROCESSO Nº SEI-270121/000053/2022 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO, com fulcro no art. 11º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-270042/000216/2023 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR TOTAL PARA MOTOCICLETAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fulcro no art. 1 da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024/19.

ld: 2504114

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 17.08.2023

PROCESSO № SEI-270042/001397/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM № 013/23 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LANTERNA DE CENA, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA (03.928.511/0007-51), com proposta no valor total de R\$ 1.050.200,00 (um milhão, cinquenta mil e duzentos reais).

ld: 2504116

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 23.08.2023

PROCESSO Nº SEI-270003/000050/2023 - CONHEÇO o recurso interposto pela empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LT-DA (CNPJ Nº 00.604.122/0001-97), contra ato do Pregoeiro que habilitou a empresa CONTRARRAZOANTE no certame PE 49/23. Quanto ao mérito, mantenho a decisão adotada pelo Pregoeiro nos termos do Relatório de Resposta ao Recurso indexado no SEI nº 55727349 e NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ld: 2503760

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE VETERANOS
E DE PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 23.08.2023

PROCESSO Nº SEI-270119/002071/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 16.02.2022, os proventos de GERALDO JOSE FAUSTINO GLICERIO, Subtenente BM Reforma, RG: 20.547.

PROCESSO N° SEI-270140/000037/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 01.07.2022, os proventos de ADRIANO JOSE DA SILVA, 1° Sargento BM Reforma, RG: 19.941.

PROCESSO N° SEI-270140/000050/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 05.09.2022, os proventos de TIAGO HIGINO DA SILVA, Cabo BM Reforma, RG: 48.353.

PROCESSO Nº SEI-270140/000008/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 24.02.2022, os proventos de MARCIO BESSA LAMENZA, 3º Sargento BM Reforma. RG: 42.700.

PROCESSO N° SEI-270140/000026/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 17.05.2022, os proventos de PRISCILLA GOUVEIA GAS-PAR, 1° Sargento BM Reforma, RG: 26.973.

PROCESSO N° SEI-270140/000016/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 28.03.2022, os proventos de JOÃO LUIZ RANGEL DO NASCIMENTO, Subtenente BM Reforma, RG: 18.345.

PROCESSO N° SEI-270140/000031/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 21.07.2022, os proventos de JOAO DE OLIVEIRA QUIRI-NO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 31.921.

PROCESSO N° SEI-270140/000007/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 24.02.2022, os proventos de MONICA SABINO DOS SANTOS, Subtenente BM Reforma, RG: 18.567.

PROCESSO № SEI-270140/000024/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 19.05.2022, os proventos de MARCELO DE OLIVEIRA MARQUES, Major BM Reforma, RG: 24.854.

PROCESSO N° SEI-270057/000482/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 05.10.2022, os proventos de CLAUDIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA, 1º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 30.904.

PROCESSO N° SEI-270094/001987/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 05.10.2022, os proventos de SEBASTIÃO LUIZ CORREA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 18.079.

PROCESSO Nº SEI-270142/000490/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 04.05.2021, os proventos de JOÃO VITOR DA SILVA, 3º Sargento BM Reserva Remunerada Ex-Officio, RG: 43.584.

PROCESSO N° SEI-270140/000086/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 18.11.2021, os proventos de MARCOS ROGERIO DE OLI-VEIRA MARTINS, 3° Sargento BM Reforma, RG: 14.489.

PROCESSO N° SEI-270140/000011/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 14.03.2022, os proventos de EDIVANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 1º Sargento BM Reforma, RG: 20.767.

PROCESSO Nº SEI-270140/000004/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 10.12.2020, os proventos de TATYANA ALESSANDRA DE MIRANDA, Capitão BM Reforma, RG: 32.282.

PROCESSO N° SEI-270140/000090/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 12.11.2021, os proventos de MARCUS VINICIUS SILVA SARDINHA, 3° Sargento BM Reforma, RG: 32.901.

PROCESSO Nº SEI-270115/000398/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 11.08.2022, os proventos de ELCIO DE ALMEIDA CARVA-LHO, 1º Tenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.460.

PROCESSO Nº SEI-270097/000429/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 01.04.2022, os proventos de JOÃO LUIS CUSTODIO, 1º Tenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.853.

PROCESSO N° SEI-270122/000210/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 01.04.2022, os proventos de JADSON WELLINGTON GARCIA DOS SANTOS, 1º Tenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.209.

PROCESSO N° SEI-270140/000094/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 01.12.2021, os proventos de RICARDO DIAS RODRIGUES, Subtenente BM Reforma, RG: 12.654.

PROCESSO N° SEI-270140/000099/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 25.12.2021, os proventos de MARCELO NEVES GONZA-GA, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 17.451.

PROCESSO N° SEI-270140/000047/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 03.05.2021, os proventos de JOSE EDUARDO NETO, 1° Sargento BM Reforma, RG: 24.194.

PROCESSO N° SEI-270140/000077/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 04.10.2021, os proventos de JULIO CESAR SOARES BENEVIDES, 1° Sargento BM Reforma, RG: 24.437.

PROCESSO N° SEI-270140/000089/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 08.11.2021, os proventos de MARCOS ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO, Subtenente BM Reforma, RG: 15.752.

PROCESSO N° SEI-270140/000085/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 10.11.2021, os proventos de LUIS CLAUDIO DA SILVA CONSTANTINO, Subtenente BM Reforma, RG: 16.080.

PROCESSO Nº SEI-270140/000095/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 09.11.2021, os proventos de ADRIANA ROCHA FELIZAR-DO, 2º Sargento BM Reforma, RG: 25.115.

PROCESSO N° SEI-270140/000091/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 19.11.2021, os proventos de ROBERTO DA SILVA PENNA, 3° Sargento BM Reforma, RG: 43.564.

PROCESSO Nº SEI-270108/000136/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 25.03.2021, os proventos de CLEBER CALISTO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 18.229.

PROCESSO Nº SEI-270140/000088/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 10.11.2021, os proventos de MARCIO MOURA MOTTA, Coronel BM Reforma, RG: 14.308.

PROCESSO N° SEI-27082/6/2014 - FIXADOS, com validade a contar de 17.08.2014, os proventos de EDISON FRANCO BERTANHA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 10.651.

PROCESSO N° SEI-27135/30/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 22.01.2017, os proventos de MOISES CHRISTOVÃO DE OLIVEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.509.

PROCESSO N° SEI-27085/16/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 08.07.2017, os proventos de RENATO MACEDO DA ROCHA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.758.

PROCESSO N° SEI-27097/014/2017 - FIXADOS, com validade a con-

tar de 16.07.2017, os proventos de ANDRE LUIZ BARCELOS ALVES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 16.076.

PROCESSO N° SEI-27085/10/2014 - FIXADOS, com validade a con-

tar de 14.11.2014, os proventos de JAILTON GERALDO GOMES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.864.

PROCESSO N° SEI-27054/12/2017 - FIXADOS. com validade a con-

tar de 03.08.2017, os proventos de SAMUEL SILVA ROSA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.914.

PROCESSO Nº SEI-27090/11/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 03.08.2017, os proventos de WILLIAN XAVIER DE LIMA, Sub-

tenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.933.

PROCESSO N° SEI-27082/49/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 24.02.2017, os proventos de MARCIO CARDOSO JUND, Sub-

tenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.304.

PROCESSO N° SEI-27050/6/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 08.07.2017, os proventos de ADALBERTO CESAR DE ALENCAR,

Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.285.

PROCESSO N° SEI-27058/3/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 28.03.2017, os proventos de VANDERLEI DA SILVA QUINTANI-

LHA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.456

PROCESSO N° SEI-27026/1/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 19.03.2016, os proventos de GILBERTO SA OLIVEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada. RG: 11.889.

PROCESSO N° SEI-27077/2/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 08.07.2017, os proventos de AGNALDO DOS SANTOS MOREIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 10.677.

PROCESSO N° SEI-27110/13/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 03.08.2017, os proventos de JOSE LUIS GOMES PETRATO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.523.

PROCESSO N° SEI-27104/48/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 20.01.2017, os proventos de GEORGE LUIS PEIXOTO DE HOLLANDA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.754.

PROCESSO N° SEI-27142/112/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 01.01.2017, os proventos de RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 16.309.

PROCESSO N° SEI-27090/15/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 15.07.2016, os proventos de WILLIAN DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.789.

PROCESSO Nº SEI-27102/29/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 05.12.2016, os proventos de SEBASTIÃO VEIGA NOISES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.883.

PROCESSO N° SEI-27148/6/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 02.06.2017, os proventos de HAMILTON DE ABREU CARVALHO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.803.

PROCESSO Nº SEI-27142/141/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 09.04.2017, os proventos de ADAUTO RIBEIRO SALCA JUNIOR, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.641.

PROCESSO N° SEI-27058/89/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 05.03.2017, os proventos de CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.120.

PROCESSO N° SEI-27122/2/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 25.03.2017, os proventos de MARCIO DOS SANTOS ROSA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.562.

PROCESSO N° SEI-27058/81/2016 - FIXADOS, com validade a con-

tar de 29.01.2017, os proventos de EVERALDO DAS NEVES MOREI-RA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.602.

PROCESSO Nº SEI-27028/10/2017 - FIXADOS, com validade a con-

tar de 09.04.2017, os proventos de PEDRO PAULO PAULINO DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.825.

PROCESSO N° SEI-27050/26/2014 - FIXADOS, com validade a contar de 31.05.2015, os proventos de JOSE CARLOS PEREIRA COU-

tar de 31.05.2015, os proventos de JOSE CARLOS PEREIRA COU-TINHO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.214.

PROCESSO Nº SEI-27124/022/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 24.02.2017, os proventos de AMAURY SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.459.

PROCESSO N° SEI-27104/33/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2017, os proventos de ADENILSON EVANGELISTA DE LEMOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.810.

PROCESSO N° SEI-27085/52/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 22.12.2016, os proventos de PEDRO RICARDO NUNES DUARTE, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 16.085.

PROCESSO N° SEI-27/142/85/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 13.10.2016, os proventos de SERGIO AQUINO DOS SANTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.652.

PROCESSO N° SEI-27102/30/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 01.01.2017, os proventos de MARCELO FALANGOLA MIRANDA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.747.

PROCESSO N° SEI-27050/8/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 12.05.2017, os proventos de SERGIO LIMA FRONTELMO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.736.

PROCESSO N° SEI-27085/13/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 24.06.2017, os proventos de JORGE LUIZ RIBEIRO SALLES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 10.766.

PROCESSO N° SEI-27123/8/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 20.01.2017, os proventos de ADALBERTO DOS SANTOS CAL-DAS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.177.

PROCESSO N° SEI-27118/54/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 20.11.2016, os proventos de ROBSON ROCHA CAMPOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.335.

PROCESSO N° SEI-27140/078/2014 - FIXADOS, com validade a con-

tar de 07.08.2014, os proventos de JOAO LUIZ AUGUSTO FERREI-RA, Subtenente BM Reforma, RG: 10.748.

PROCESSO N° SEI-27079/28/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 13.10.2016, os proventos de JOSE PAULO BRUNO DOS SANTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.138.

PROCESSO N° SEI-27142/131/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 30.03.2017, os proventos de FLAVIO ANDRADE DE MORAES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.181.

PROCESSO Nº SEI-27148/006/2016 - FIXADOS com validade a con-

tar de 22.01.2017, os proventos de JOEL MELLO DA SILVA, Subtenente BM Reforma, RG: 10.656.

PROCESSO N° SEI-27140/165/2016 - FIXADOS, com validade a con-

DE. Subtenente BM Reforma, RG: 27.086.

PROCESSO N° SEI-27077/006/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 05.12.2016, os proventos de JOSE ANIBAL DE SOUZA SANTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.728.

tar de 07.12.2016, os proventos de JERONIMO DE SOUZA ANDRA-

PROCESSO N° SEI-27093/8/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 11.12.2016, os proventos de DIOCRECIANO SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 16.139.

PROCESSO N° SEI-27009/24/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 01.01.2017, os proventos de JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 16.163.

PROCESSO Nº SEI-27104/20/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 19.06.2016, os proventos de JULIO CEZAR MOREIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.001.

PROCESSO N° SEI-27085/17/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2017, os proventos de MIGUEL OLIVEIRA DE MIRANDA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.817.

PROCESSO Nº SEI-27050/7/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 08.07.2017, os proventos de SERGIO FERNANDO GOMES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.230.

PROCESSO N° SEI-27054/9/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 20.05.2017, os proventos de NILTON SANTOS DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.815.

PROCESSO N° SEI-27140/029/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 09.03.2017, os proventos de ROBERTO FEITOSA DE FREITAS, Subtenente BM Reforma, RG: 15.487.

PROCESSO Nº SEI-27100/34/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 22.12.2016, os proventos de NIVALDO PEREIRA TRINDADE, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 16.052.

PROCESSO Nº SEI-27142/47/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 10.09.2016, os proventos de WILLIAM FARIA DA COSTA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.387.

PROCESSO N° SEI-27094/10/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 16.06.2017, os proventos de JOSE EDUARDO BARBOSA SOARES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.393.

PROCESSO Nº SEI-27100/30/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 13.10.2016, os proventos de SAMUEL DA SILVA RIBEIRO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.703.

PROCESSO N° SEI-27085/45/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 13.10.2016, os proventos de LUIZ FERNANDO MACIEL, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.517.

PROCESSO Nº SEI-27085/016/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 09.04.2017, os proventos de ADAUTO RIBEIRO SALCA JUNIOR, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.641.

PROCESSO Nº SEI-27083/5/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 02.06.2017, os proventos de MARCOS THEOTONIO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.012.

PROCESSO Nº SEI-27094/46/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 22.09.2016, os proventos de WANDERLEY SAMPAIO DE ARAUJO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.833.

PROCESSO Nº SEI-27105/26/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 11.12.2016, os proventos de JOSE ANTONIO ALVES CORREA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.415.

PROCESSO Nº SEI-27085/47/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 17.10.2016, os proventos de SERGIO ANTONIO DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.370.

PROCESSO N° SEI-27076/9/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 13.10.2016, os proventos de CARLOS ALEXANDRE CARDOSO DE CASTRO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.150.

PROCESSO Nº SEI-27058/106/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 20.05.2017, os proventos de ANDRE LUIS ANGELO DE SOUSA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.063.

PROCESSO Nº SEI-27105/11/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 16.07.2017, os proventos de EDMUNDO ANTONIO DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.625.

PROCESSO Nº SEI-27125/2/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 08.07.2017, os proventos de SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.855.

PROCESSO Nº SEI-27101/9/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 23.03.2017, os proventos de ROGERIO COSME DE OLIVEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 10.096.

PROCESSO Nº SEI-27140/089/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 09.05.2016, os proventos de PAULO SERGIO ALVES, Subtenente BM Reforma, RG: 13.035.

PROCESSO N° SEI-27142/16/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 02.06.2017, os proventos de CLAUDIO SOUZA FEITOSA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.247.

PROCESSO N° SEI-27142/64/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2017, os proventos de EDISON FERREIRA FERRO, Subtenente BM Reforma, RG: 7.970.

PROCESSO Nº SEI-27082/51/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 22.01.2017, os proventos de JOAS BARBOSA DE LIMA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.334.

PROCESSO N° SEI-27080/26/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 15.07.2016, os proventos de IVON PACHECO CANTUARIA,

Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.525.

PROCESSO N° SEI-27142/122/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 22.01.2017, os proventos de ELIO TEIXEIRA DOS SANTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.731.

PROCESSO Nº SEI-27087/004/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 02.06.2017, os proventos de PAULO HENRIQUE ALVES DAS

NEVES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.307.

PROCESSO N° SEI-27148/9/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 12.08.2017, os proventos de CLEBER DE ARAUJO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.248.

PROCESSO Nº SEI-27078/18/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 08.08.2016, os proventos de SANCLER DA SILVA SEIBEL, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.588.

PROCESSO N° SEI-27082/14/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 08.07.2017, os proventos de OSVALDO LIBERATO DE ASSUMPCAO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.549.

PROCESSO N° SEI-27108/6/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 20.05.2017, os proventos de CESAR PINTO FERREIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.013.

PROCESSO Nº SEI-27142/53/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 19.06.2016, os proventos de CARLOS ROCHA DE ALMEIDA FILHO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.308.

PROCESSO N° SEI-27122/16/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 18.07.2016, os proventos de CLAUDIO DOS SANTOS RIBEI-RO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.895.

PROCESSO N° SEI-27096/1/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 02.06.2017, os proventos de RICARDO MENDONÇA RIBEIRO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.873.

PROCESSO N° SEI-27102/21/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 12.11.2016, os proventos de CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.811.

PROCESSO N° SEI-27140/042/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 05.04.2017, os proventos de LUIZ CARLOS CHARDELI, Subtenente BM Reforma, RG: 12.780.

PROCESSO N° SEI-270140/000070/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2021, os proventos de SILVIA BARRA GONÇALVES MALLENS, Subtenente BM Reforma, RG: 26.769.

PROCESSO Nº SEI-27104/48/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 26.12.2017, os proventos de FLAVIO CORREA DE MELO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 23.567.

PROCESSO N° SEI-27022/13/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 19.06.2016, os proventos de EDMILSON SANTOS DA ROCHA SANTIAGO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.942.

PROCESSO N° SEI-270104/000630/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 16.09.2022, os proventos de ISAEL MARCOS DE OLIVEI-RA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.510.

PROCESSO N° SEI-270113/000087/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 16.09.2022, os proventos de MARIO CESAR CASTRO DA CUNHA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.964.

PROCESSO N° SEI-270122/000665/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2022, os proventos de VALDINEI FERREIRA DOS SANTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.773.

PROCESSO Nº SEI-270020/000072/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2022, os proventos de MARCELO GUIMARÃES DE ASSIS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.304.

PROCESSO Nº SEI-270119/001883/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2022, os proventos de CARLOS ALBERTO DE BARROS VILAR, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 18.305.

PROCESSO Nº SEI-270085/000240/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2022, os proventos de ADRIANO JOSE FERREIRA SOARES, 1º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 26.882.

PROCESSO N° SEI-270142/000011/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 02.02.2022, os proventos de MARCUS VINICIUS DE CAMPOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.285.

PROCESSO N° SEI-270023/000004/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 02.02.2022, os proventos de CLAYTON LIMA DA COSTA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 23.627.

PROCESSO N° SEI-270140/000048/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 01.09.2022, os proventos de ALEXANDRE JOSE DE SOUZA RABELO, Subtenente BM Reforma, RG: 18.864.

PROCESSO N° SEI-270140/000005/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.11.2021, os proventos de PAULO ROBERTO DA ROCHA SCHMITT, Subtenente BM Reforma, RG: 18.083.

PROCESSO N° SEI-270140/000042/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 05.08.2022, os proventos de RICHARD DE AZEVEDO RESENDE, Subtenente BM Reforma, RG: 18.122.

PROCESSO N° SEI-270089/001699/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 08.11.2022, os proventos de JOAO CARLOS LEAL MIRANDA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 21.041.

PROCESSO N° SEI-270123/001162/2020 - FIXADOS, com validade a

contar de 16.12.2020, os proventos de JEFFERSON DA SILVA ABRAHAO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.631.

PROCESSO Nº SEI-270087/001573/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 04.01.2022, os proventos de CLAUDINEY GOMES DA SIL-VA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 18.191.

PROCESSO N° SEI-270140/000074/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 20.09.2021, os proventos de LEONARDO SIMAS BROCARDO, Subtenente BM Reforma, RG: 42.324.

PROCESSO Nº SEI-270156/000010/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 16.02.2022, os proventos de PAULO ROBERTO BRAGA CATANHO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.071.

PROCESSO N° SEI-270090/000176/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2022, os proventos de ALEXANDRE LAMOGLIO BOMFIM, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 23.684.

PROCESSO N° SEI-270081/000226/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2022, os proventos de WELLINGTON DINIZ DOS SANTOS, 1º Tenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.467.

PROCESSO N° SEI-270140/000059/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 16.10.2022, os proventos de ROGERIO OLIVEIRA DA SIL-VA, 1º Sargento BM Reforma, RG: 31.710.

PROCESSO N° SEI-270140/000017/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 07.04.2022, os proventos de ELY FERREIRA DOS SANTOS SILVA, 2º Sargento BM Reforma, RG: 30.723.

PROCESSO N° SEI-270140/000022/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 13.05.2022, os proventos de UBIRAJARA DA SILVA MACHADO, 2º Sargento BM Reforma, RG: 18.884.

PROCESSO N° SEI-270140/000013/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.03.2022, os proventos de LEANDRO LINDOLFO CARDOSO, 2º Sargento BM Reforma, RG: 31.462.

PROCESSO Nº SEI-270140/000036/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 21.08.2022, os proventos de FRANCISCO DE ASSIS COIMBRA, Major BM Reserva Remunerada Ex-Officio, RG: 13.894.

PROCESSO N° SEI-270140/000087/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 12.11.2021, os proventos de ELTON GOMES VIEIRA BORGES, 3° Sargento BM Reforma, RG: 42.497.

PROCESSO N° SEI-270104/000383/2022 - FIXADOS, com validade a

contar de 01.04.2022, os proventos de CELIO DE OLIVEIRA, 1º Tenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.903.

PROCESSO Nº SEI-270118/001420/2022 - FIXADOS, com validade a

contar de 25.11.2022, os proventos de CARLOS EDUARDO MATOS OLIVEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.519.

PROCESSO N° SEI-270026/000556/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 02.12.2022, os proventos de JAFET PEDRO SILVA RIBEI-RO, Capitão BM Reserva Remunerada, RG: 13.286.

PROCESSO N° SEI-270140/000074/2022 - FIXADOS, com validade a

contar de 25.11.2022, os proventos de EDGLE GOMES CAVALCAN-TE, Subtenente BM Reforma, RG: 30.668.

PROCESSO N° SEI-270089/000116/2023 - FIXADOS, com validade a

contar de 07.02.2023, os proventos de MARCELO OLIVEIRA DE MATTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 22.250.

PROCESSO Nº SEI-270140/000014/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 21.04.2022, os proventos de RICARDO LUIZ DE MACEDO

SOARES, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Officio, RG: 15.976.

PROCESSO N° SEI-270142/000083/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 16.09.2022, os proventos de MARCELO CARVALHO DOS SANTOS. Subtenente BM Reforma. RG: 15.925.

PROCESSO N° SEI-270042/000007/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 30.01.2023, os proventos de MARCELO ARTUR VITAL DA

SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.167.

PROCESSO N° SEI-270140/000015/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 21.04.2022, os proventos de CARLOS RICARDO DE AL-MEIDA VALE, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Officio, RG:

PROCESSO N° SEI-270140/000010/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 11.03.2023, os proventos de FRANCISCO DA SILVA BATISTA, Subtenente BM Reforma, RG: 22.373.

PROCESSO N° SEI-270090/000166/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 07.02.2023, os proventos de FLAVIO HENRIQUE LACERDA CEZARIO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 21.035.

PROCESSO N° SEI-270110/000894/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 11.08.2022, os proventos de SIDNEY NUNES DA SILVA, 1° Tenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.843.

PROCESSO № SEI-270104/000008/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 02.02.2022, os proventos de LUIZ CARLOS PINHEIRO DE CARVALHO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 18.172.

PROCESSO N° SEI-270140/000030/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 18.07.2022, os proventos de LUCIANA SANTOS BARBOSA, Major BM Reforma, RG: 32.351.

PROCESSO N° SEI-270142/000806/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 17.01.2023, os proventos de GELSON DOS SANTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.389.

PROCESSO N° SEI-270052/000148/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 29.03.2023, os proventos de SERGIO MARCELO DOS SANTOS FONSECA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.683.

PROCESSO N° SEI-270100/000065/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 07.02.2023, os proventos de ROBERTO MORAES BUSTO FILHO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.864.

PROCESSO N° SEI-270105/000033/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 19.01.2023, os proventos de CLEITON ALEXANDRE FARIAS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 21.604.

PROCESSO N° SEI-270094/002586/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 05.01.2023, os proventos de CARLOS HENRIQUE ROMEI-RO VARGAS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 31.964.

PROCESSO Nº SEI-270105/000931/2022 - FIXADOS, com validade a

contar de 08.11.2022, os proventos de EDNEI CAVALCANTI MATA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 19.960.

PROCESSO Nº SEI-270094/002585/2022 - FIXADOS. com validade a

contar de 05.01.2023, os proventos de ANDERSON MARQUES FER-REIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.319.

PROCESSO N° SEI-270105/000728/2022 - FIXADOS, com validade a

contar de 09.09.2022, os proventos de GILBERTO CASTRO DOS SANTOS, Subtenente BM Reforma, RG: 18.830.

PROCESSO N° SEI-270101/001670/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2022, os proventos de ALTEMAR STAMBOWSK MA-

CHADO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 32.045.

PROCESSO N° SEI-270104/000511/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 01.04.2022, os proventos de ALTOEPIO ANCELME DIAS,

1° Tenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.946.

PROCESSO N° SEI-270085/001171/2022 - FIXADOS, com validade a

contar de 29.12.2022, os proventos de MARCELO DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.818.

PROCESSO N° SEI-270094/001408/2022 - FIXADOS, com validade a

contar de 09.09.2022, os proventos de ALUISIO DOS SANTOS DE CASTRO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.076.

PROCESSO N° SEI-270148/000203/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 08.11.2022, os proventos de MARCELO DA SILVA LIMA,

PROCESSO N° SEI-270090/001354/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 25.11.2022, os proventos de ALESSANDRO APARECIDO DE MATTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 21.014.

Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 19.935.

PROCESSO N° SEI-270140/000056/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 07.10.2022, os proventos de MARIA DE JESUS NUNES, Subtenente BM Reforma, RG: 26.978.

PROCESSO N° SEI-270091/000280/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 01.04.2022, os proventos de EVANIR RAPOSO QUINTANI-LHA. 1º Tenente BM Reserva Remunerada. RG: 11.477.

PROCESSO N° SEI-270087/001114/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 05.01.2023, os proventos de JUAREZ MENDES VIEIRA AL-MEIDA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.684.

PROCESSO N° SEI-270118/001307/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 08.11.2022, os proventos de CLAUDIO LUIZ DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.526.

PROCESSO N° SEI-270077/000119/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 24.03.2023, os proventos de JOAO FRANCISCO DE OLI-VEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 22.021.

PROCESSO N° SEI-270057/001494/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 08.11.2022, os proventos de SUZANA TSCHOEPKE AIRES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 28.266.

PROCESSO N° SEI-270090/001055/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 08.11.2022, os proventos de LUCIANO GOMES DA LUZ, 1° Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 32.019.

PROCESSO N° SEI-270113/000294/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 19.12.2022, os proventos de MARCOS VENICIO DOS SANTOS RAMOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 29.597.

PROCESSO N° SEI-270083/000515/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 24.03.2023, os proventos de ORLANDO GOMES DA SILVA JUNIOR, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 19.982.

PROCESSO N° SEI-270101/001128/2022 - FIXADOS, com validade a

CHADO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 27.787.

PROCESSO N° SEI-270140/000062/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 16.08.2021, os proventos de RODRIGO ROCHA PROENCA

contar de 24.04.2023, os proventos de ANDRE LUIZ MARTINS MA-

PINHEIRO, Tenente Coronel BM Reforma, RG: 19.792.

PROCESSO N° SEI-270057/000783/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2022, os proventos de SILVANA OLIVEIRA MONTEI-RO, 1° Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 30.966.

PROCESSO N° SEI-270099/000029/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2022, os proventos de ANA MARIA DOS SANTOS RAMOS VITORIO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG:

PROCESSO N° SEI-270090/001054/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 08.11.2022, os proventos de EDUARDO GUALBERTO ABREU, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 21.003.

PROCESSO N° SEI-270094/000271/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 16.02.2022, os proventos de ADILSON FERNANDES DOS SANTOS. Subtenente BM Reserva Remunerada. RG: 14.213.

PROCESSO N° SEI-270085/001073/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 25.11.2022, os proventos de SILVERIO ANTONIO SANTAN-NA LISBOA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 21.721.

PROCESSO N° SEI-270094/000494/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 31.03.2023, os proventos de LUIS FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.318.

PROCESSO Nº SEI-270099/000664/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2022, os proventos de SONIA FARIA RODRIGUES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 18.676.

PROCESSO Nº SEI-270140/000065/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 22.11.2022, os proventos de JORGE VIEIRA DA SILVA JUNIOR, 1º Sargento BM Reforma, RG: 23.710.

PROCESSO Nº SEI-270099/001077/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 16.09.2022, os proventos de JEFFERSON LUIZ CORREA, 1º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 31.853.

PROCESSO Nº SEI-270094/000102/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 31.03.2023, os proventos de CLAYTON FARIAS DE ARAUJO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 23.542.

PROCESSO N° SEI-270104/001420/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 08.11.2022, os proventos de MARCELO DA SILVEIRA FONTES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 18.790.

PROCESSO N° SEI-270053/000122/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2022, os proventos de JULIO CESAR SILVA DE OLI-VEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 25.586.

PROCESSO Nº SEI-270087/000340/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2022, os proventos de CARLOS ALBERTO PASSOS FERNANDES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.737.

PROCESSO N° SEI-270090/000084/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 30.01.2023, os proventos de RAFAEL LEANDRO BAPTISTA LIMA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 22.416.

PROCESSO N° SEI-270099/000728/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 15.02.2022, os proventos de VANUZA APARECIDA BARROS BRAGA, 1º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 30.855.

PROCESSO N° SEI-270140/000006/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 23.02.2022, os proventos de MARCELO PINHEIRO DE OLI-VEIRA, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Officio, RG: 16.470.

PROCESSO Nº SEI-270113/000055/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2022, os proventos de ALUISIO FERREIRA SENNA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.107.

PROCESSO Nº SEI-270120/000556/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 16.09.2022, os proventos de CARLOS JOSE CESARIO DE SOUZA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 17.188.

PROCESSO Nº SEI-270091/000279/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 01.04.2022, os proventos de PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA. 1º Tenente BM Reserva Remunerada. RG: 11.479.

PROCESSO N° SEI-270061/000422/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2022, os proventos de MARCOS ANTONIO BREZENSKI DA SILVA, Tenente Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 28.363

PROCESSO N° SEI-270140/000025/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 19.05.2022, os proventos de RAIMUNDO DA SILVA MOREIRA, Subtenente BM Reforma, RG: 13.490.

PROCESSO N° SEI-270140/000064/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 22.11.2022, os proventos de FABIO PEREIRA DE SOUZA, Subtenente BM Reforma, RG: 42.805.

PROCESSO Nº SEI-270082/000430/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2022, os proventos de TANIA REGINA DA FRANCA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 18.599.

PROCESSO Nº SEI-270094/000241/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 12.04.2023, os proventos de JORGE DE SOUZA TELES JUNIOR, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 22.045.

PROCESSO № SEI-270091/001269/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 15.12.2022, os proventos de IVAN FERRAZ, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.887.

PROCESSO N° SEI-270140/000051/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 12.09.2022, os proventos de JOCELIO LOPES BARROS, Cabo BM Reforma, RG: 53.134.

PROCESSO Nº SEI-270140/000062/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 18.10.2022, os proventos de FABIANA FERREIRA SILVA MORALES, 1º Sargento BM Reforma, RG: 30.956.

PROCESSO N° SEI-270122/000204/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 01.04.2022, os proventos de MARCELO LESSA DA SILVA, 1º Tenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.200.

PROCESSO № SEI-27052/016/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 20.05.2017, os proventos de RENATO DA SILVA PIMENTEL, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.910.

PROCESSO N° SEI-270145/000199/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2022, os proventos de WESELEM BRASIL LOPES, Coronel BM Reforma, RG: 16.463.

PROCESSO N° SEI-270095/001042/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 30.01.2023, os proventos de ALEXANDRE PAULO DOS SANTOS, 1º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 25.979.

PROCESSO N° SEI-270042/002051/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 30.01.2023, os proventos de ANDERSON RODRIGUES GONCALVES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.078.

PROCESSO N° SEI-270072/000039/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 27.08.2021, os proventos de DANIELLE PINTO TEIXEIRA, Tenente Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 28.425.

PROCESSO № SEI-270105/000247/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 29.03.2023, os proventos de MARCUS ROBERTO DA SIL-VEIRA SANTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 21.916.

PROCESSO N° SEI-27/058/78/2015 - FIXADOS, com validade a contar de 29.11.2015, os proventos de SERGIO SOUZA DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada. RG: 13.133.

PROCESSO N° SEI-270140/000005/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 14.12.2022, os proventos de UILMAR TEIXEIRA DE FREITAS. Subtenente BM Reforma. RG: 24.385.

PROCESSO N° SEI-270104/000210/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 03.03.2023, os proventos de FERNANDO ABEL MARINHO, Major BM Reserva Remunerada, RG: 9.357.

PROCESSO N° SEI-270110/001162/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 30.01.2023, os proventos de MARCELO VIEIRA DA SILVA,

Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.917.

PROCESSO N° SEI-270140/000009/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 13.02.2023, os proventos de FABIO RIBEIRO DA FONSE-

CA, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Officio, RG: 11.657.

PROCESSO N° E-27/140/100085/2018 - FIXADOS, com validade a contar de 07.03.2018, os proventos de SIMONE RODRIGUES COS-

PROCESSO N° SEI-270140/000043/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.08.2022, os proventos de KELY REGINA BAHIA CARDOSO DOS SANTOS, 2º Sargento BM Reforma, RG: 31.059.

TA, 3º Sargento BM Reforma, RG: 32.915.

PROCESSO Nº SEI-270140/000063/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 22.11.2022, os proventos de DELCIO DE SOUZA NEVES, Subtenente BM Reforma, RG: 18.358.

PROCESSO N° SEI-270140/000032/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 06.07.2022, os proventos de ANDRE LUIZ PEREIRA DE BRITO, 1º Sargento BM Reforma, RG: 22.488.

PROCESSO N° SEI-270154/000135/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 14.04.2022, os proventos de LUIZ FERNANDO DA SILVA TOLEDO, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 20.359.

PROCESSO N° SEI-270079/000524/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 25.11.2022, os proventos de LUIS DEMETRIUS PEREIRA DA CUNHA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.108.

PROCESSO N° SEI-270094/002516/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 30.01.2023, os proventos de ROSANE PEREIRA SANT ANNA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.847.

PROCESSO N° E-27/0223/2083/2005 - FIXADOS, com validade a contar de 17.04.2006, os proventos de RENE FRANCISCO DA SIL-VEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 4.227.

PROCESSO N° SEI-270140/000011/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 05.02.2023, os proventos de ALEX DE ALMEIDA BORGES, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Officio, RG: 17.468.

PROCESSO N° SEI-270064/000226/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 05.05.2023, os proventos de CARLOS JOSE COUTINHO TEBET, Major BM Reserva Remunerada, RG: 32.511.

PROCESSO N° SEI-270140/000009/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 25.05.2022, os proventos de WILIAN FEU DE OLIVEIRA, Cabo BM Reforma, RG: 49.088.

PROCESSO N° SEI-270119/000256/2023 - FIXADOS, com validade a

contar de 29.03.2023, os proventos de ZILMAR ALVES DE JESUS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 21.730.

PROCESSO Nº SEI-270154/000468/2022 - FIXADOS, com validade a

contar de 09.01.2023, os proventos de HELOIZA HELENA NUNES DA

SILVEIRA, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 28.236.

PROCESSO N° SEI-270140/000069/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 25.12.2022, os proventos de MARCELO SILVA LAVIOLA DE

FREITAS, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Officio, RG: 16.947.

PROCESSO N° SEI-270140/000010/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 12.02.2023, os proventos de ADALBERTO SOBRAL NEIVA, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Officio, RG: 16.451.

PROCESSO N° SEI-270050/000249/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 31.03.2023, os proventos de ROBSON LUIZ GUIMARAES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 27.054.

PROCESSO N° SEI-270140/000046/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.08.2022, os proventos de SIMONE PIRES DA SILVA, 2º Sargento BM Reforma, RG: 30.799.

PROCESSO N° SEI-270140/000073/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 22.11.2022, os proventos de LUIZ PAULO INACIO DA SIL-VA, 1° Sargento BM Reforma, RG: 26.993.

PROCESSO Nº SEI-270057/000191/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 23.02.2022, os proventos de PATRICIA LEFEVRE SCH-MITZ, Tenente Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 22.948.

PROCESSO N° SEI-270087/000276/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 31.03.2023, os proventos de SERGIO ROBERTO GOMES SOARES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.066.

PROCESSO Nº SEI-270107/001308/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 15.05.2023, os proventos de AUGUSTO ALEXANDRE TEI-XEIRA GUIMARAES, 1º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 27.898.

PROCESSO Nº SEI-270148/000040/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 12.04.2023, os proventos de JAIRO SOBRAL DE MORAIS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 19.975.

PROCESSO N° SEI-270028/000345/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 29.05.2023, os proventos de CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 22.145.

PROCESSO Nº SEI-270098/000160/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 30.05.2023, os proventos de MARCELO JUNIOR, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 18.231.

PROCESSO Nº SEI-270111/000579/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 29.05.2023, os proventos de LEVI DOS SANTOS ESMAEL, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 19.948.

PROCESSO N° SEI-270140/000027/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 07.02.2023, os proventos de MARGARETH KEMPINAS RODRIGUES PINTO, Tenente Coronel BM Reforma, RG: 32.777.

PROCESSO N° SEI-270086/000247/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 29.05.2023, os proventos de MARCOS SILVA FREIRE DA ROCHA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 34.676.

PROCESSO Nº SEI-270145/000103/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 05.05.2023, os proventos de SIDNEI CARLOS DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.414.

PROCESSO N° SEI-270086/000303/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 29.05.2023, os proventos de AILTON PEREIRA DA SILVA, 3º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 15.465.

PROCESSO Nº SEI-270140/000100/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 25.12.2021, os proventos de REGINA CELIA BARRERA, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Officio, RG: 20.369.

PROCESSO N° SEI-270107/000011/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 18.05.2023, os proventos de ALEXANDER DESIDERIO DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 21.843.

PROCESSO N° SEI-270077/000049/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 29.05.2023, os proventos de VALDEMIRO DE ALMEIDA CIRILO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 19.942.

PROCESSO N° SEI-270026/000165/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 18.05.2023, os proventos de FABIO DOS SANTOS DASINGER, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 21.786.

PROCESSO N° SEI-270090/000555/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 05.05.2023, os proventos de MARCELO GIL DE CASTRO, 1º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 31.865.

PROCESSO № SEI-270098/000709/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 21.06.2023, os proventos de WALDEMIR RODRIGUES FRANCISCO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.479.

PROCESSO N° SEI-270090/000852/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 29.06.2023, os proventos de FABIANO RICARDO DE VAS-CONCELLOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 22.407.

PROCESSO N° SEI-270093/000095/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 05.05.2023, os proventos de JOÃO REIS DE PAULA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 22.265.

PROCESSO N° SEI-270052/000227/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 16.09.2022, os proventos de JORGE LUIZ EDUARDO DO-MINGOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.764.

PROCESSO N° SEI-270105/000481/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 29.05.2023, os proventos de JULIO CESAR JESUS DE CASTRO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 18.900.

PROCESSO N° SEI-270145/000046/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 02.03.2023, os proventos de DANIEL MAX MONTEIRO SANT ANNA DE QUEIROZ, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 14.319

PROCESSO N° SEI-270140/000006/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 14.12.2022, os proventos de WELLINGTON CALDEIRA DE FREITAS, Subtenente BM Reforma, RG: 18.182.

PROCESSO N° SEI-270063/000197/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 24.04.2023, os proventos de LUCIANA ANDREA BASTOS DE AZEVEDO RIBEIRO, Major BM Reserva Remunerada, RG: 32.406

PROCESSO N° SEI-270110/000372/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 30.05.2023, os proventos de MACIEL JOSE DA COSTA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 22.128.

PROCESSO Nº SEI-270079/000722/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 08.11.2022, os proventos de MARCIO DA SILVA SOUSA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.109.

PROCESSO N° SEI-270140/000033/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 04.04.2023, os proventos de CLAUDINEY FERREIRA ARCHANJO, Subtenente BM Reforma, RG: 14.518.

PROCESSO N° SEI-270140/000030/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 05.04.2023, os proventos de GLECY FURTADO NASCI-MENTO, Subtenente BM Reforma, RG: 18.080.

PROCESSO Nº SEI-270097/000119/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 05.05.2023, os proventos de PAULO FERNANDO BRAZ DE VASCONCELLOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 22.587

PROCESSO N° SEI-270140/000057/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 27.09.2022, os proventos de CARLOS AUGUSTO SAMPAIO FILHO, 3° Sargento BM Reforma, RG: 43.536.

PROCESSO N° SEI-270088/000152/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 25.05.2023, os proventos de MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.907.

ld: 2503678

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 23/08/2023

PROCESSO № SEI-080001/016013/2021 - Com base nos motivos expostos, este Subsecretário Executivo, na condição de Ordenador de Despesas para fins de contratações e aquisições, em defesa do interesse público e considerando a finalidade precípua desta Secretaria de Estado de Saúde, DECIDE PELA RESCISÃO do Contrato nº 003/2023 e de todos os demais atos dele advindos formalizados com a empresa LIFE EXPRESS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA. com fundamento no artigo 78, I a III da Lei Federal nº 8.666/93.

ld: 2504102

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SÁU-DE SUPRINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3760 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/019798/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Hospital Estadual Prefeito Joao Batista Caffaro.
Endereço:	Rua Osorio Costa, S/Nº - Manilha - Itaboraí - RJ
CNPJ:	42.498.717/0079-15
Proc. nº:	E-08/001/001.604/2019
Atividade:	Serviços De Radiodiagnóstico E Diagnóstico Por Ima-
	gem, Intra-Hospitalar.
Licença:	363/2023

Casa De Saúde Nossa Senhora Auxiliadora S/A
Rua Vereador Duque Estrada, Nº 157 - Santa Rosa -
Niterói - RJ
30.063.564/0001-34
E-08/101.650/2009
Serviços De Radiodiagnóstico Intra-Hospitalar.
364/2023

Empresa	S.S. White Artigos Dentários Ltda.
Endereço:	Rua Senador Alencar, Nº 160 - São Cristóvão - Rio De
	Janeiro - RJ
CNPJ:	68.567.650/0001-57
Proc. nº:	E-08/102.071/2010
Atividade:	Fabricar, Importar, Embalar E Exportar Produtos Para A Saúde
Licença:	365/2023
Empresa	Associação Hospitalar Armando Vidal - Hospital Armando Vidal
Endereço:	Rua Dr. Faria Serra, Nº 79 - Centro - São Fidelis - RJ
CNPJ:	31.634.918/0001-16
Proc. nº:	E-08/017.060/1975
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	366/2023



Empresa	Barracor Hemodinâmica E Radiologia Intervencionista Lt-
-	da.
Endereço:	Avenida Tenente José Eduardo, Nº 585 - Ano Bom -
_	Barra Mansa - RJ
CNPJ:	34.024.077/0001-13
Proc. nº:	E-08/001/002.167/2019
Atividade:	Serviços De Radiodiagnóstico E Diagnóstico Por Ima-
	gem, Intra-Hospitalar
Licenca:	367/2023

Empresa	Hospital São Lucas De Niterói Assim Medical Ltda.
Endereço:	Rua Dr. March, Nº 207 - Barreto - Niterói - RJ
CNPJ:	39.831.128/0004-85
Proc. nº:	Sei-080001/019543/2021
Atividade:	Serviços De Radiodiagnóstico E Diagnóstico Por Ima-
	gem, Intra-Hospitalar
Licença:	368/2023
Empresa	Casa De Caridade De Piraí.
Endereço:	Rua Roberto Silveira, Nº 50 - Centro - Pirai - RJ
CNPJ:	31.424.245/0001-70
Proc. nº:	E-08/112.197/1977
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	369/2023
Empresa	Guerbet Produtos Radiológicos Ltda.
Endereço:	Estrada Dos Bandeirantes, Nº 1700 / Galpão 1 - Taqua-
	ra - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	42.180.406/0003-05
Proc. nº:	E-08/101.564/2012
Atividade:	Armazenar E Expedir Medicamentos; Armazenar Insumos
	Farmacêuticos.
Licença:	370/2023
Empresa	Guerbet Produtos Radiológicos Ltda.
Endereço:	Rua André Rocha, Nº 3000 - Jacarepaguá - Rio De Ja-
	neiro - RJ
CNPJ:	42.180.406/0001-43
Proc. nº:	E-08/108.784/1972
Atividade:	Fabricar, Armazenar, Embalar, Importar E Exportar Medi-
	camentos; Importar E Armazenar Insumos Farmacêuti-
	cos.
Licença:	371/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

Id- 250400

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SÁUDE SUPRINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3761 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/019798/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Messer Gases Ltda.
Endereço:	Av. Prof. Darcy Ribeiro, S/Nº - Km 20 - Morada Da Co-
	lina - Resende - RJ
CNPJ:	60.619.202/0029-49
Proc. nº:	E-08/102.403/2010
Atividade:	Fabricar Gases Medicinais
Licença:	372/2023

Empresa	Promni Tecnologia Medica Ltda.
Endereço:	Rua Fagundes Varella, Nº 456 / Térreo - Ingá - Niterói -
	RJ
CNPJ:	28.219.442/0001-42
Proc. nº:	E-08/101.880/1999
Atividade:	Fabricar, Distribuir, Importar E Exportar Produtos Para A
	Saúde.
Licenca:	373/2023

Empresa	Serviço De Hemoterapia Norte Fluminense Ltda.
Endereço:	Rua Conselheiro Otaviano, Nº 131 - Centro - Campos
	Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	11.880.274/0002-10
Proc. nº:	E-08/001/002.164/2019
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	374/2023
Empresa	Hematologistas Associados S.A.
Endereço:	Rua Judith Mauricio De Paula, Nº 135 - lucas - Teresó-
	polis - RJ
CNPJ:	68.605.278/0020-99
Proc. nº:	Sei-080001/002614/2021
Atividade:	Núcleo De Hemoterapia
Licença:	375/2023

Empresa	Laboratório Integrado De Analises Clinicas Do Rio De
	Janeiro S.A.
Endereço:	Rua Uberaba, Nº 100 - Grajau - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	04.984.841/0001-31
Proc. nº:	E-08/001/000.046/2020
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	376/2023

Empresa	Casa De Saúde E Maternidade Santa Martha S.A.
Endereço:	Rua Mario Viana, Nº 653 - Santa Rosa - Niterói - RJ
CNPJ:	30.079.461/0001-62
Proc. nº:	E-08/112.968/1994
Atividade:	Farmácias privativas de unidades hospitalares
Licença:	377/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

Helen Keller Saraiva e Silva Barreto Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2504098

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÃNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SÁU-DE SUPRINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3762 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONA-MENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/019798/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Hospital Central Da Polícia Militar.
Rua Estácio De Sá, Nº 20 - Estácio - Rio De Janeiro -
RJ
06.906.162/0001-70
Sei-080001/011396/2023
Agência Transfusional.
378/2023
Centro De Estudos E Pesquisas Dr. Joao Amorim -
SES.
Praça Primeiro De Maio, S/Nº - Bangu - Rio De Janeiro
- RJ
66.518.267/0039-56
Sei-080001/011390/2023
Agência Transfusional.
379/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2504099

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SÁU-DE

SUPRINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3763 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/019798/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 25° da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/98 publicada no DOU de 01/02/1999;
- o Requerimento nº 051.299/2023 de 11/08/2023 no estabelecimento SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, CNPJ: 28.961.084/0001-49, Rua Barão De Miracema, Nº 140/142 Centro Campos Dos Goytacazes RJ, solicitando a autorização de aquisição de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200 mcg:
- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a aquisição de 350 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 175 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol 200 mcg, para utilização pelo estabelecimento SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, CNPJ: 28.961.084/0001-49, Rua Barão De Miracema, Nº 140/142 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2504100

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SÁU-DE SUPRINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3764 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA AR-QUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/019798/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Banco De Sangue Santa Teresa Ltda.
Endereço:	Rua Doutor Paulo Herve, Nº 1130 / Parte - Bingen -
	Petrópolis - RJ
CNPJ:	03.007.588/0009-50
Proc. nº:	E-08/001/000.041/2020
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do
	Requerimento Nº 051.157/2023 De 01/06/2023.
Atividade:	Núcleo de Hemoterania

Empresa:	Rocha E Fonseca Diagnósticos Laboratoriais Ltda.
Endereço:	Avenida Paulo De Frontin, Nº 876 / A Parte - Rio Com-
	prido - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	07.727.439/0006-74
Proc. nº:	E-08/001/004.515/2015
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do
	Requerimento Nº 051.216/2023 De 29/06/2023.
Atividade:	Laboratório de Análises Clínicas.

Art.2º - Determinar os arquivamentos dos processos referido no Artigo 1º.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2504101

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR DE 22.08.2023

PROC. Nº SEI-E-08/300.041/1986 - SANDRA MARIA REBELO BAR-BOSA DE OLIVEIRA, Id Funcional nº 21235155 - CONCEDO 03 meses de licença especial, período-base de 03.03.2018 a 01.03.2023.

14: 2502069

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA DIRETORA DE 23/08/2023

PROCESSO SEI-080007/000707/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 87/2023, cujo objeto é a aquisição de BACIA DE INOX, COMPADRE (PATINHO), COMADRE, BALDE HOSPITALAR DE INOX no valor total de R\$ 223.404,72 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos), em favor das empresas: CARE LIFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (34.959.654/0001-69), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 51.341,52 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos); CSX COMERCIAL LTDA -EPP (13.828.262/0001-90), licitante vencedor para os Itens 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 172.063,20 (cento e setenta e dois mil sessenta e três reais e vinte centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 58129234).

PROCESSO SEI-080007/005140/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 115/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES SANEANTES, no valor total de R\$ 2.939.773,81 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), em favor das empresas: BRAXTER HOSPITALAR LTDA (46.440.212/0001-90), licitante vencedor para os Itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 12 e 13, no valor total de R\$ 2.253.642,65 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICOLTDA(MATRIZ) (04.654.861/0001-44), licitante vencedor para os Itens 04 e 14, no valor total de R\$ 162.984,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e citenta e quatro reais); MV3 COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (12.334.122/0001-01), licitante vencedor para o Item 05, no valor de R\$ 204.638,40 (duzentos e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); DCD DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE DESCARTAVEL E SERVIÇOS EIRELI EPP (10.729.680/0001-32), licitante vencedor para o Item 09, no valor de R\$ 81.965,52 (citenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI (21.760.032/0001-65), licitante vencedor para o Item 10, no valor de R\$ 181.592,84 (cento e oitenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos); HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32.573.503/0001-42), licitante vencedor para o Item 11, no valor de R\$ 54.950,40 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 58260675).

ld: 2503941

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 24/08/2023

DISPENSA, a pedido, NÚBIA CARLA MOREIRA DA CUNHA COE-LHO, Prof. Doc. II, ID 3898883-6/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Desembargador José Augusto Coelho da Rocha Junior, U.A. 11802301594, Município de Rio Bonito. Processo nº SEI-030030/004949/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, SULIVAN CARLOS XAVIER MATTOS, Prof. Doc. I, ID 4417309-1/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Desembargador José Augusto Coelho da Rocha Junior, U.A. 11802301594, Tipo B, Município de Rio Bonito, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Núbia Carla Moreira da Cunha Coelho, ID 3898883-6/1. Processo n° SEI-030030/004949/2023.

DISPENSA, a pedido, VINICIUS ROCHA MAGALHÃES, Prof. Doc. I, ID 4282076-6/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. José de Lannes Dantas Brandão, U.A. 11802311519, Município de Porciúncula, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030040/002234/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **DANIELA RODRIGUES VÁRGAS LOPES**, Prof. Doc. I, ID 4199531-7/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. José de Lannes Dantas Brandão, U.Á. 11802311519, Tipo D, Município de Porciúncula, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Vinícius Rocha Magalhães, ID 4282076-6/1. Processo n° SEI-030040/002234/2023.

DISPENSA, a pedido, VÂNIA LÚCIA ALVES BATISTA, Prof. Doc. I, ID 4188697-6/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Almirante Frontin, U.A. 11802307520, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/002490/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **VÂNIA LÚCIA ALVES BATISTA**, Prof. Doc. I, ID 4188697-6/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Charles Dickens, U.A. 11802307524, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupacão. Processo n° SEI-030036/002490/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 24/08/2023

DISPENSA, por motivo de aposentadoria e com validade a contar de 28/06/2023, SUELI MARIA SILVA BAGUEIRA DE VASCONCELOS, Prof. Doc. II, ID 4043731-0/1, da função de Diretor do CIEP 463 João Borges Barreto, U.A. 11802312508, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030041/004135/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **CARMEN VALÉRIA CODEÇO DIAS**, Prof. Doc. I, ID 4148742-7/2, para exercer a função de Diretor do CIEP 463 João Borges Barreto, U.A. 11802312508, Tipo B, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Sueli Maria Silva Bagueira de Vasconcelos, ID 4043731-0/1. Processo n° SEI-030041/004135/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **ANA CRISTINA FRANCISCO SILVA**, Prof. Doc. I, ID 641838-4/5, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 463 João Borges Barreto, U.A. 11802312508, Tipo B, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Alessandra da Silva Vasconcelos, ID 3393654-4/1. Processo nº SEI-030041/004135/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **ALINE MARIA DIAS PEIXOTO**, Prof. Doc. I, ID 4381519-7/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 463 João Borges Barreto, U.A. 11802312508, Tipo B, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Suely Freitas de Lima Barros, ID 3391105-3/1. Processo n° SEI-030041/004135/2023.

ld: 2504072

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 24/08/2023

PROMOVE por formação o servidor ARILSON SILVA TOMAZ, ID. Funcional 43878970/01, matrícula 964260-4, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030042/002888/2023.

PROMOVE por formação o servidor ROBSON FRANCISCO FERREI-RA, ID. Funcional 5606705/07, matrícula 3055761-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030041/004873/2023

PROMOVE por formação o servidor KARLA NICOLETE CHAMBA-RELLI POLINATI, ID. Funcional 43434606/01, matrícula 949095-4, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030033/003929/2023.

PROMOVE por formação o servidor REYNALDO JOSE LOIO ALVES, ID. Funcional 51412616/01, matrícula 5141261601, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/002536/2023

PROMOVE por formação o servidor MARCELLA DA CUNHA COSTA, ID. Funcional 50278223/01, matrícula 3060919-2, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030034/003731/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARIANNE DOS SANTOS MOREIRA SOARES, ID. Funcional 50275780/01, matrícula 3060733-7, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030033/003809/2023.

PROMOVE por formação o servidor MONICA CUNHA DA SILVA CARDOSO, ID. Funcional 42784778/01, matrícula 933013-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030033/003822/2023.

PROMOVE por formação o servidor JOYCE MAYARA DA SILVA FONSECA LUCAS, ID. Funcional 50703072/02, matrícula 3082953-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030037/003222/2023.

PROMOVE por formação o servidor RACHEL MACHADO LOBATO, ID. Funcional 41252179/01, matrícula 832242-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/003120/2023.

PROMOVE por formação o servidor PATRICIA MATEUS BODEVAN, ID. Funcional 50324446/02, matrícula 3089146-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030040/002324/2023.

PROMOVE por formação o servidor SERGIO DE SOUZA OLIVEIRA, ID. Funcional 33746524/01, matricula 827938-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/003144/2023.

PROMOVE por formação o servidor PRISCILA LEAL PORTELA DOS SANTOS, ID. Funcional 51413167/01, matrícula 5141316701, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030033/003783/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANDREA DE MACENA FREITAS ROSA, ID. Funcional 43794106/01, matrícula 960302-8, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030033/002068/2023.

PROMOVE por formação o servidor ERIVELTON RANGEL IZAIAS, ID. Funcional 50364901/02, matrícula 3083767-8, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030034/002311/2023.

PROMOVE por formação o servidor LUCAS DEZIDERIO SANTANA, ID. Funcional 50809300/02, matrícula 5080930002, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030031/002047/2023.

PROMOVE por formação o servidor ADRIANA MASTRANGELO EBECKEN, ID. Funcional 50161547/01, matrícula 3045159-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030030/002770/2023.

PROMOVE por formação o servidor DANIELA APARECIDA B DE SOUZA SOARES, ID. Funcional 41990102/06, matrícula 4199010206, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/001428/2023.

PROMOVE por formação o servidor IRISNETE MENDONCA PEREI-RA, ID. Funcional 42773300/01, matrícula 933068-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030036/003123/2023

PROMOVE por formação o servidor CRISTINA MARIA SOUSA LOBO,ID. Funcional 42750156/01, matrícula 920904-0, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030046/000963/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARINA DE OLIVEIRA ARIEI-RA, ID. Funcional 50967835/01, matrícula 3110629-7, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030031/001308/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARCIA CRISTINA DUTRA PARAGO, ID. Funcional 43809120/01, matrícula 961067-6, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030034/002354/2023.

PROMOVE por formação o servidor UBERLAN DA COSTA SILVA, ID. Funcional 50335413/01, matrícula 3068732-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030034/002349/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARCIA ADRIANA MAROUN, ID. Funcional 41788273/02, matrícula 946009-8, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030042/001860/2023

PROMOVE por formação o servidor CECILIA DA SILVA PADILHA, ID. Funcional 5606683/06, matrícula 967090-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030033/005138/2022

PROMOVE por formação o servidor MARIANE SILVEIRA AMANCIO VARGAS, ID. Funcional 43844880/02, matrícula 3055673-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030030/003482/2023.

PROMOVE por formação o servidor WESLEY DA COSTA TEIXEIRA, ID. Funcional 50240730/01, matrícula 3055432-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030036/003150/2023.

PROMOVE por formação o servidor VAGNER ARAUJO DE SOUZA, ID. Funcional 35935723/01, matrícula 840534-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030036/003155/2023.

PROMOVE por formação o servidor MEYRE DAS GRACAS PIRES, ID. Funcional 34348735/01, matrícula 839017-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/002103/2023.

PROMOVE por formação o servidor SELMA CAROLINE DE MACE-DO SILVA PEREIRA, ID. Funcional 44159269/01, matrícula 971553-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030039/005453/2022.

ld: 250400

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 24.08.2023

PROCESSO № SEI-030029/009563/2023 - BRUNO DE LIRA SILVA, Identidade Funcional 50755820/01, matrícula 3082730-7, Professor Docente I - 30 horas. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 05/09/2023 a 03/09/2025.

PROCESSO № SEI-030042/002644/2023 - JULIA CASAMASSO MATTOSO, Identidade Funcional 44210175/03, matrícula 3073979-1, Professor Docente I - 18 horas. CONCEDO a Licença para Desempenho de Mandato Eletivo, no período de 01/08/2023 a 31/12/2024.

PROCESSO № SEI-030038/001819/2023 - CRISTIANE HUAIS VIEI-RA ZAGANELLI, Identidade Funcional 42152038/02, matrícula 915491-5, Professor Docente I - 18 horas. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge, no período de 01/09/2023 a 30/08/2025.

ld: 2504065

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 23/08/2023

PROCESSO № SEI-030041/005024/2023 - CLESIANE BINDACO BENEVENUTI, Identidade Funcional 44723008/02, matrícula 3083842-9, Professor Docente I 30h. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos a contact da publicação.

PROCESSO Nº SEI-030037/002486/2021 - MARCIA GABRIELA PORTO SILVA, Identidade Funcional 36928860/01, matrícula 832905-4, Professor Docente I 18h. CONCEDO a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge, no período de 01/08/2023 a 30/07/2025

PROCESSO № SEI-030041/004165/2023 - PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS, Identidade Funcional 50193724/01, matrícula 3049333-2, Professor Docente I 18h. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-030042/001854/2021 - NIVIA MARIA AZEVEDO DA SILVA, Identidade Funcional 32625464/01, matrícula 840994-8, Professor Docente I 18h. CONCEDO a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 24/08/2023 a 22/08/2025.

PROCESSO № SEI-030042/001855/2021 - NIVIA MARIA AZEVEDO DA SILVA, Identidade Funcional 32625464/02, matricula 916158-9, Professor Docente I 18h. CONCEDO a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 23/08/2023 a 21/08/2025.

ld: 2503893

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 23/08/2023

PROCESSO Nº SEI-030036/002070/2022 - SANDRA MENEZES DE VASCONCELLOS, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 8, Identidade Funcional 36397458, vínculo 02, matrícula 839660-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 29/09/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 8173/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 2.094,25 (dois mil e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO Nº SEI-030030/006592/2022 - VERA LUCIA DA SILVA, Professor Docente, 18 Horas, nível D, referência 8, Identidade Funcional 40986217, vínculo 02, matrícula 833.646-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 13/06/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 68% da média aritmética simples das remunerações, multiplicado pelo índice de tempo de contribuição correspondente a 1, a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 2.348,50 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

PROCESSO Nº SEI-030032/001188/2023 - ANGELA MILLEN PENEDO, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 7, Identidade Funcional 42031230, vínculo 01, matrícula 916.782-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 14/06/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 2.797,65 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).

PROCESSO Nº SEI-030032/001651/2023 - FATIMA CUSTODIO MIGUEL, Professor Docente I, 18 horas, D, referência 9 Identidade Funcional 5555485, vínculo 01, matrícula 825523-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 10/05/2023, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao Professor Docente I ,18 horas, nível D, referência 9 (Decreto Estadual nº 48.521/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.410,84, revogando o despacho de fixação de proventos de 08/05/2023, publicado em 10/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030033/002666/2023 - CARLOS DO CARMO, Professor Docente I,18 Horas, nível D, referência 7, Identidade Funcional 5610826, vínculo 05, matrícula 925250-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 22/06/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 6168/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 892,82 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) e complementação de R\$ 427,18 (quatrocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de acordo com a MP 1172/2023.

PROCESSO Nº SEI-030038/003126/2023 - TERESA CHRISTINA JUSCELEINE SOARES DE MELO TEIXEIRA, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 6, Identidade Funcional 42009383, vínculo 02, matrícula 939.096-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 28/06/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 5063/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 855,02 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) e complementação de R\$ 464,98 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de acordo com a MP 1172/2023.

PROCESSO Nº SEI-030038/003129/2023 - ODILA MARIA LURASCHY BARRETO, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 8, Identidade Funcional 39359158, vínculo 01, matrícula 839610-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 12/06/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 8193/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 2.099,38 (dois mil e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

ld: 2504088

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 23/08/2023

PROCESSO Nº SEI-030022/007166/2021 - MARCIO CAPELEIRO DA SILVA, Identidade Funcional 50012444/02, matrícula 3048147-7, Técnico de Enfermagem. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 02/02/1992 a 28/02/'993, num total de 393 dias de serviço prestado a Marinha do Brasil, como Marinheiro da Reserva da Marinha de 2ª Classe (RM2).

PROCESSO Nº SEI-030043/001035/2022 - MARIA LAURA DE AZE-VEDO MOURA, Identidade Funcional 9313354/03, matrícula 946060-1, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 12/02/2001 a 31/01/2008, num total de 2545 días de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Silva Jardim (RPPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/02/2008 a 31/07/2008, por não constar contribuições previdenciárias e de 01/08/2008 a 01/09/2018, por ser concomitante com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO № SEI-030036/001642/2023 - ANA MARIA DA SILVA AGUIAR DOS SANTOS, Identidade Funcional 34337628/01, matrícula 844942-3, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9° do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único, do art. 9° da Lei n° 530/82, o período de 02/05/1989 a 28/02/1991, num total de 668 dias de serviço prestado a Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se o período de 06/07/1981 a 22/09/1982, a pedido da servidora.

PROCESSO N° SEI-030040/003567/2022 - MARIZETE BEVILAQUA TINTE CASTELLANI, Identidade Funcional 42088380/01, matrícula 919531-4, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do \S 9° do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único, do art. 9° da Lei n° 530/82, os períodos de 01/08/1984 a 30/04/1985, de 01/07/1994 a 30/04/1996, de 01/06/1996 a 31/07/1996, de 01/09/1996 a 31/10/1999, de 01/11/1999 a 29/02/2000, de 01/03/2000 a 22/12/2000 e de 01/01/2001 a 31/01/2005, num total de 4067 dias de serviço prestado a Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), em cargos diversos, desprezando-se os períodos de 01/02/2000 a 29/02/2000, por ser concomitante com o próprio INSS; de 01/02/2005 a 31/08/2021 e de 01/08/2022 a 30/09/2022, por serem concomitantes com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -NOROESTE FLUMINENSE

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/1999/2016 - JUCIANO APARECIDO FREITAS RICARDO, Prof. Doc. I, matrícula nº 964.285-1, período base de 16/06/2015 a 12/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10300468/2006 - MARIA DE FÁTIMA GOULART RIBEIRO, Prof. Doc. I, matrícula nº 839.199-7, período base de 11/08/2014 a 10/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10600964/2008 - LIANES GONÇALVES DE SOUZA, Prof. Doc. II, matrícula n° 840.381-8, período base de 17/07/2018 a 26/07/2023.

PROCESSO N° SEI-030040/001967/2021 - ADILSON GONÇALVES VIEIRA, Prof. Doc. II, matrícula n° 283.858-9, período base de 29/06/2018 a 28/06/2023.

PROCESSO № SEI-E-03/3810044/2007 - ÂNGELA DA SILVA GOMES POZ, Prof. Doc. I, matrícula n° 839.107-0, período base de 11/07/2004 a 10/07/2009.

PROCESSO Nº SEI-030040/000523/2021 - MARCIA REGINA FOLLY DE MENDONÇA, Prof. Doc. I, matrícula nº 938.806-7, período base de 28/06/2018 a 27/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6710034/2003 - GIRLENE COSENDEY ROBERT, Prof. Doc. II, matrícula nº 283.911-6, período base de 23/05/2018 a 05/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6700093/1996 - LUCIENE CHIAPINI PEREI-RA, Prof. Doc. II, matrícula nº 283.746-6, período base de 04/07/2018 a 22/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4610233/2003 - RENATA ZACARIAS RODRIGUES, Prof. Doc. II, matrícula nº 5.024.212-2, período base de 09/01/2017 a 09/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/100615/2018 - ROGÉRIO ALVES, Assistente Executivo, matrícula nº 3.043.941-8, período base de 18/07/2018 a 17/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10300320/2007 - DENISE MONTEIRO COSTA, Prof. Doc. I, matrícula nº 831.164-9, período base de 08/04/2018 a 07/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4610293/2008 - MÔNICA MARIA ABREU FERNANDES MOREIRA, Prof. Doc. I, matrícula nº 833.719-8, período base de 25/07/2018 a 24/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/221/A/2018 - ERIKA FLORIDO PESSA-NHA, Assistente Executivo, matrícula nº 3.042.093-9, período base de 21/06/2018 a 20/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/2585/2017 - VANDA CORREA DE SOU-ZA PALADINO, Prof. Doc. I, matrícula nº 3.030.815-6, período base de 18/06/2017 a 17/06/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/003/1776/2016 - TALITA RIGHETTI TUPINI CAVALHEIRO, Prof. Doc. I, matrícula n° 957.976-4, período base de 02/02/2015 a 01/02/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/003/760/2013 - TALITA RIGHETTI TUPINI CAVALHEIRO, Prof. Doc. I, matrícula n° 939.552-6, período base de 26/02/2018 a 25/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030040/002484/2023 - MICHELLE LEAL DE FARIA, Prof. Doc. I, matrícula nº 3.066.802-4, período base de 24/05/2018 a 22/06/2023.

PROCESSO № SEI-030046/001254/2023 - MARINA CORREA RAM-PAZO, Prof. Doc. I, matrícula n° 3.055.958-7, período base de 13/02/2014 a 12/02/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/4010082/1998 - WALTER CORREIA DA SIL-VA, Servente, matrícula n° 273.669-2, período base de 01/01/2018 a 31/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030040/002342/2023 - CINTIA VITORIA DA SIL-VA, Inspetor de Alunos, matrícula nº 3.054.603-0, período base de 17/05/2018 a 16/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4600057/1994 - TÂNIA MARIA PADILHA DA SILVA, Prof. Doc. II, matrícula nº 280.722-0, período base de 10/03/2018 a 09/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2610169/2010 - SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, matrícula n° 831.186-2, período base de 14/05/2018 a 13/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5301571/1994 - ROSANA NEVES NUNES, Prof. Doc. II, matrícula nº 280.715-4, período base de 06/08/2018 a 12/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10301365/2012 - DIANA AMARAL AGRÍCO-LA, Prof. Doc. I, matrícula nº 929.301-0, período base de 04/05/2018 a 03/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030040/002506/2023 - MINUZZE HECHT ZA-NON, Prof. Doc. I, matrícula nº 958.252-9, período base de 23/08/2013 a 05/09/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1810108/1998 - MARIZA HELENA SILVA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, matrícula nº 254.083-9, período base de $\frac{11}{02}$ 2017 a $\frac{10}{02}$ 2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/003/2429/2013 - SERGIO CARNEIRO PA-CHECO, Prof. Doc. I, matrícula n° 938.945-3, período base de 14/02/2018 a 13/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/1668/2016 - VIVIANE APARECIDA CAMPOS GONÇALVES, Prof. Doc. I, matrícula nº 845.783-0, período base de 04/04/2017 a 03/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10300169/2008 - VIVIANE APARECIDA CAMPOS GONÇALVES, Prof. Doc. I, matrícula nº 919.569-4, período base de 01/04/2015 a 30/04/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4710055/1999 - LUCIANA DE SOUZA SA-RAIVA, Agente Administrativo, matrícula n° 5.012.147-4, período base de 19/08/2014 a 15/11/2019.

PROCESSO N° SEI-030040/002494/2023 - VENINA APARECIDA DA ROCHA FREITAS, Prof. Doc. I, matrícula n° 3.081.531-0, período base de 18/08/2015 a 17/08/2023.

PROCESSO № SEI-E-03/1801573/1995 - CONCEIÇÃO DE MARIA PICANÇO DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, matrícula nº 294.079-9, período base de 12/10/2017 a 08/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/1174/2015 - GEISA MATOS FERREIRA, Prof. Doc. I, matrícula nº 914.453-6, período base de 14/07/2018 a 13/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4610094/2000 - VALDINEA DE JESUS ANDRADE, Servente, matrícula nº 284.961, período base de 08/08/2018 a 07/08/2023.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO N° SEI-E-03/3810067/2003 - ÂNGELA DA SILVA GOMES POZ, Prof. Doc. I, matrícula n° 831.109-4, período base de 09/02/2003 a 08/02/2014.

PROCESSO N° SEI-030040/002414/2022 - CRISTIANO FERREIRA DE SOUSA, Prof. Doc. I, matrícula n° 916.482-3, período base de 26/02/2012 a 25/02/2022.

PROCESSO N° SEI-030040/002459/2023 - EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, matrícula n° 927.092-7, período base de 06/02/2006 a 07/03/2016.

PROCESSO N° SEI-E-03/10300735/2000 - QUEILA DA SILVA ROCHA, Prof. Doc. II, matrícula n° 5.023.886-4, período base de 02/03/2010 a 16/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-030040/002648/2023 - DENISY TOSTES DO COUTO, Prof. Doc. II, matrícula nº 3.035.700-8, período base de 09/01/2013 a 08/01/2018 e de 09/01/2018 a 08/01/2023.

PROCESSO N° SEI-030040/002665/2023 - EVELINE PADILHA POEYS, Prof. Doc. I, matrícula n° 968.401-0, período base de 29/11/2011 a 28/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4600242/1996 - ROSIMEIRE UTRINI VIEIRA XAVIER, Prof. Doc. II, matrícula n° 280.865-7, período base de 10/03/2013 a 09/03/2018 e de 10/03/2018 a 09/03/2023.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO N° SEI-030040/002514/2023 - MARÍZIA CARNEIRO GUI-MARÃES, Prof. Doc. II, matrícula n° 188.804-9, período base de 01/07/1986 a 30/06/1991; 01/07/1991 a 30/06/1996; 01/07/1996 a 30/06/2001; 01/07/2001 a 30/06/2006; 01/07/2016 a 30/06/2011; 01/07/2011 a 29/08/2016 e de 30/08/2016 a 29/08/2021. **CONCEDO** 21 (vinte e um) meses de licença especial.

PROCESSO N° SEI-030040/002188/2023 - ELLEN RODRIGUES ALVES MARQUES, Professor Docente I, Identidade Funcional no 50238442.

PROCESSO № SEI-030040/002643/2023 - IVANA SILVEIRA CARNEI-RO, Professor Docente II, Identidade Funcional no 34016554.

PROCESSO Nº SEI-030040/001888/2023 - LUCIANA APARECIDA SALES FERREIRA PEREIRA, Professor Docente I, Identidade Funcional no 42035430.

PROCESSO Nº SEI-030040/002557/2023 - MARLENE FERREIRA CARNEIRO, Merendeira, Identidade Funcional no 35540354.

PROCESSO Nº SEI-030040/002483/2023 - RENATA ZACARIAS RO-DRIGUES MOREIRA, Professor Docente II, Identidade Funcional no

PROCESSO Nº SEI-030040/002561/2023 - RITA DE CÁSSIA FER-REIRA MORAES, Professor Docente I, Identidade Funcional no 35544287.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME

PROCESSO N° SEI-E-03/003/2/A/2018 - JUVENCI LINHARES DE JESUS, Assistente Executivo, matrícula n° 3.041.011-2, ID 50137638, o servidor FAZ JUS à concessão de 06 (seis) meses de licença especial relativos ao período de 20/05/2013 a 03/06/2018; de 04/06/2018 a 03/06/2023, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/100127/2018 - GEFERSON DA SILVA MELLO, Prof. Doc. I, matrícula nº 973.944-2, ID 44216068, o servidor FAZ JUS à concessão de 06 (seis) meses de licença especial relativos ao período de 10/10/2011 a 09/10/2021, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6710034/2003 - GIRLENE COSENDEY ROBERT, Prof. Doc. II, matrícula nº 283.911-6, ID 36822930, o servidor FAZ JUS à concessão de 03 (três) meses de licença especial relativos ao período de 02/04/2013 a 22/05/2018, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO № SEI-E-03/003/597/2017 - SIMONE DA SILVA GARCIA, Prof. Doc. I, matrícula n° 971.543-4, ID 44147945, o servidor FAZ JUS à concessão de 06 (seis) meses de licença especial relativos ao período de 01/08/2011 a 31/07/2021, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/1308/2017 - WELLINGTON RAELI, Prof. Doc. I, matrícula nº 964.744-7, ID 43872638, o servidor FAZ JUS à concessão de 03 (três) meses de licença especial relativos ao período de 03/09/2011 a 02/09/2016, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10300157/2003 - ANDREIA LOPES LEITE, Prof. Doc. I, matrícula nº 0831.191-2, ID 33839131, o servidor **FAZ JUS** à concessão de 15 (quinze) meses de licença especial relativos aos períodos de 03/03/1998 a 12/03/2003; 13/03/2003 a 12/03/2008; 13/03/2008 a 11/05/2013; 12/05/2013 a 09/08/2018 e de 10/08/2018 a 09/08/2023, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 30/06/2023 PÁGINA 31 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 29/06/2023

ld: 2504144

PROCESSO Nº SEI-E-03/9400024/2003

Onde Se Lê:

...matrícula n° 861.138-3...

.eia-Se:

...matrícula n° 831.138-3...

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NORTE FLUMINENSE

ATOS DO DIRETOR DE 24.08.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030041/004208/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, a servidora TAYNARA ALVES PEREIRA, Professor Docente I, ID Funcional 640877-0.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030041/003450/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, o servidor VICTOR BRUNO FRANCO SOARES, Professor Docente I, ID Funcional 4335808-0.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA II

ATO DO DIRETOR DE 23/08/2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030043/003057/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores LUANA MARIA DA M. TARDIM, Assistente Executivo, matrícula 30441022-8, ID Funcional 5013770-0, NICOLE LIBOTTE ALVES DUARTE, Assistente Executivo, matrícula 3042164-8, ID Funcional 50144847 e EVERSON AMORIM DE ABREU, Assistente Executivo, matrícula 3042128-3, ID Funcional 50144510, sob a presidência do primeiro.

ld: 2503988

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SERRANA I

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 23/08/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/11.400.874/2011 - MARIA CLAUDIA FER-REIRA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID Funcional n° 42142415/1, matrícula n° 915.234-9, período base de 20/07/2015 a 19/07/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/411.551/2008 - VERONICA TEIXEIRA SI-QUEIRA MEIRELES, Servente, ID Funcional n° 36117170/1, matrícula n° 5.019.212-9, período base de 18/10/2014 a 17/10/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/013/599/2014 - JALINE BARBOSA DA CRUZ, Prof. Doc. II, ID Funcional n° 36117420/1, matrícula n° 5.011.656-5, período base de 27/03/2018 a 25/04/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/4.110.315/2003 - LIGIA DA SILVA ALVES, Agente Administrativo, ID Funcional n° 36127060/1, matrícula n° 5.019.440-6, período base de 06/05/2018 a 05/05/2023.

PROCESSO N° SEI-03/11.400.870/2011 - RENATA CHAMARELLI DO AMARAL, Prof. Doc. I, ID Funcional n° 41939409/2, matrícula n° 914.971-7, período base de 16/02/2015 a 15/02/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/4.111.652/2008 - ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, Prof. Doc. I, ID Funcional n ° 40242633/2, matrícula n° 844.536-3, período base de 04/10/2017 a 17/12/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/013/982/2015 - PAULA RAMOS MACIEL DE VASCONCELOS, Prof. Doc. I, ID Funcional n° 43362346/1, matrícula n° 946.021-3, período base de 01/08/2018 a 31/07/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/10.801.901/2011 - ANA CLAUDIA TEIXEIRA SENRA, Prof. Doc. I, ID Funcional n° 42644844/1, matrícula n° 929.078-4, período base de 16/03/2017 a 15/03/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/4.110.269/2007 - LUZIA ELISABETE DE MEDEIROS ARAUJO, Agente Administrativo, ID Funcional n° 36129046/1, matrícula n° 5.019.226-9, período base de 18/07/2016 a 17/07/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/411.058/2006 - PEDRO DO NASCIMENTO AZEREDO, Zelador, ID Funcional n° 36124044/1, matrícula n° 5.017.601-5, período base de 29/12/2017 a 28/12/2022.

PROCESSO N° SEI-030042/002.858/2023 - JUSSARA ELER DE CARVALHO EIRAS, Prof.Doc. I, ID Funcional n° 42536952/1, matrícula n° 928.239-3, período base de 08/02/2006 a 07/02/2011.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO N° SEI-03/4.110.454/2006 - VANIA PEREIRA FONSECA DE MORAES, Prof. Doc. II, ID Funcional n° 36121444/1, matrícula n° 5.019.414-1, períodos base de 17/10/2010 a 16/10/2015 e de 17/10/2015 a 16/10/2020.

PROCESSO N° SEI-030042/002.946/2023 - MARIA CARMEM FERREIRA DE MELLO, Prof. Doc. I, ID Funcional n° 43423400/1, matrícula n° 948.646-5, períodos base de 16/10/2008 a 15/10/2013 e de 16/10/2013 a 15/10/2018.

PROCESSO N° SEI-03/4.110.945/2003 - ROSILENE MOREIRA LOIO-LA PEREIRA, Merendeira, ID Funcional n° 36137189/1, matrícula n° 5.019.143-6-, períodos base de 18/08/2011 a 17/08/2016 e de 18/08/2016 a 17/08/2021.

PROCESSO N° SEI-03/2.210.037/2002 - LETICIA FONSECA DO ESPIRITO SANTO ARNEIRO, Prof. Doc. II, ID Funcional n° 36693510/1, matrícula nº 5.000.949-7, períodos base de 29/09/2012 a 22/012017 e de 23/02/2018 a 22/04/2023.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO N° SEI-E-03/4.110.498/2007 - ADRIANA TABORDA, Prof. Doc. II, ID Funcional n° 36128538/1, matrícula n° 5.021.606-8, períodos base de 08/09/2002 a 04/10/2007, de 05/10/2007 a 04/10/2012, de 05/10/2012 a 16/10/2017 e de 17/10/2017 a 16/10/2022.

PROCESSO N° SEI-03/4.110.978/2008 - ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, Prof. Doc. I, ID 40242633/1, matrícula nº 828.513-2, períodos base de 09/02/98 a 08/02/2003, de 09/02/2003 a 08/02/2008, 09/02/2008 a 28/02/2013, 04/10/2017 a 17/12/2022.

PROCESSO N° SEI-030042/003.108/2023 - ZUELI ALEMONGE SAN-TANA, Agente Administrativo, ID 5746310/1, matrícula n° 5.019.374-7, períodos base de 05/09/2002 a 04/09/2007, de 05/09/2007 a 04/09/2012, 05/09/2012 a 04/09/2017, 05/09/2017 a 04/09/2022.

CONCEDO 12 (DOZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CENTRO SUL

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/1.310.333/2000 - WILZA CARLA PANIZZI DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. no 5.006.692-7, período base de 25/11/2016 a 24/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.910.058/2003 - SIDNEY PEREIRA DA SIL-VA, Prof. Doc. I, mat. nº 5.019.726-8, período base de 14/08/2018 a

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/894/2013 - ANA CRISTINA DE FREI-TAS ROCHA, Prof. Doc. I, mat. nº 838.162-6, período base de 07/04/2014 a 22/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/3471/2016 - ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA FERREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 918.200-7, período base de 11/05/2017 a 29/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/100523/2018 - ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA, Assistente Executivo, mat. nº 3.041.296-9, período base de 20/05/2018 a 19/05/2023.

CONCEDO 03 (TRÊS) meses de Licença Especial.

PROCESSO N° SEI-E-03/1.310.709/2008 - VINICIUS MARINS CARRARO, Prof. Doc. I, mat. n° 837.681-6, períodos base de 07/04/2009 a 06/04/2014 e de 07/04/2014 a 06/04/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/011/895/2013 - ANA CRISTINA DE FREITAS ROCHA, Prof. Doc. I, mat. n° 825.782-6, períodos base de 09/02/2013 a 26/03/2018 e de 27/03/2018 a 26/03/2023.

PROCESSO N° SEI-030031/001974/2023 - CARLA GOMES DOS SANTOS PORTUGAL, Prof. Doc. I, mat. n° 958.453-3, períodos base de 04/02/2010 a 03/02/2015 e de 04/02/2015 a 03/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-030031/001986/2023 - IRINEA RODRIGUES CRESPO SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 824.662-1, periodos base de 12/10/1999 a 11/10/2004 e de 12/10/2004 a 11/10/2009

PROCESSO Nº SEI-030031/002022/2023 - JANAINA DA SILVA DIAS MARTINI MOTTA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.029.654-5, períodos base de 15/05/2012 a 23/06/2017 e de 24/06/2017 a 23/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-030031/002041/2023 - RAIAM DE OLIVEIRA RO-CHA, Prof. Doc. I, mat. no 963.711-1, períodos base de 17/06/2010 a 16/06/2015 e de 17/06/2015 a 16/06/2020.

CONCEDO 06 (Seis) meses de Licença Especial.

PROCESSO Nº SEI-030031/001846/2023 - MÁRCIA CRISTINA SI-QUEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.006.694-3, períodos base de 08/04/1998 a 17/04/2003, de 18/04/2003 a 06/06/2008, de 07/06/2008 a 13/06/2013, de 14/06/2013 a 03/07/2018 e de 04/07/2018 a 03/07/2023

CONCEDO 15 (quinze) meses de licença especial.

DE 23.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/5.010.150/1999 - TANIA REGINA BERNAR-DINO DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.019.045-3, período base de 10/05/2014 a 09/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/1179/2019 - TATIANE MARTINS DA SILVA DUARTE, Prof. Doc. I, mat. nº 3.036.622-3, período base de 01/02/2018 a 31/01/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/011/1060/2013 - IVANIA APARECIDA SODRE CORREIA VASQUES, Prof. Doc. I, mat. n° 840.078-0, período base de 23/12/2017 a 22/12/2022.

CONCEDO 03 (TRÊS) meses de Licença Especial.

PROCESSO Nº SEI-030031/002046/2023 - SIDICLÉIA PAULINO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 965.465-8, períodos base de 04/08/2010 a 02/09/2015 e de 03/09/2015 a 02/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-030031/002082/2023 - TANIA MARIA VIEIRA FARANI RODEGHERI, Prof. Doc. I, mat. nº 844.314-5, períodos base de 19/07/2006 a 18/07/2011 e de 19/07/2011 a 18/07/2016.

CONCEDO 06 (Seis) meses de Licença Especial.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 10/08/2023 PÁGINA 16 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 04/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/2926/2014

Onde se lê: ...período base de 18/04/2018 a 17/04/2022. Leia-se: ...período base de 18/04/2018 a 17/04/2023

ld: 2503814

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA II

ATO DO DIRETOR DE 23/08/2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030043/003155/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores NICOLE LIBOTTE ALVES DUARTE, ID Funcional 50144847, matrícula 3042164-8, Assistente Executivo e EVERSON AMORIM DE ABREU, ID Funcional 5014451-0, matrícula 3042128-3, Assistente Executivo, sob a presidência do primeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS METROPOLITANA III

> **DESPACHOS DA COORDENADORA** DE 23.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/301/2018 - ANETE DA SILVA PINHEL, Prof. Inspetor Escolar, mat. n° 942.564-6, período base de 16/03/2018 PROCESSO Nº SEI-030035/001905/2023 - ELINEIDE CORDEIRO DE MELO, Prof. Doc. I, mat. n° 828.619-7, período base de 23/09/2006 a

PROCESSO Nº SEI-030035/005108/2023 - IVANA ALVES DE FARIAS WYLER, Prof. Doc. I, mat. n° 937.850-6, período base de 11/02/2008

PROCESSO Nº SEI-E-03/10203568/2005 - JUDITH VIRGÍNIA DE BARROS, Agente Administrativo Biblioteca, mat. n° 5.006.231-4, período base de 04/03/2016 a 02/03/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10201689/2004 - LUIS ALBERTO FERNAN-DES PEREIRA, Prof.Doc. I, mat. n° 5.004.431-2, período base de 29/04/2017 a 27/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/4790/2019 - MARIAM ABDEL AZIZ ALI ASSAR, Prof. Doc. I, mat. n° 929.993-4, período base de 19/08/2017

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/3196/2013 - PEDRO DE SOUZA BAR-BOSA, Prof. Doc. I, mat. n° 826.394-9, período base de 14/08/2008 a 11/08/2013.

PROCESSO N° SEI-E-03/10201874/2012 - SANDRA MARA DOS SANTOS NOGUEIRA, Prof. Doc. I, mat. n° 824.995-5, período base de 27/03/2014 a 25/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10002148/2003 - SANDRA SUELY MACIEL DE MELO, Prof. Doc. II, mat. n° 5.021.064-0, período base de 09/04/2018 a 07/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10202078/2004 - SILVIA CARMEN JULIO DE SOUZA, Prof. Doc. II, mat. n° 5.018.390-4, período base de 23/07/2014 a 21/07/2019.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030035/004961/2023 - ANDREA FERREIRA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. n° 838.616-1, período base de 10/08/1999 a

PROCESSO Nº SEI-030035/001189/2023 - JANICLEA SANTOS DE SANTANA, Prof. Doc. I, mat. nº 825.079-7, período base de 20/06/2000 a18/06/2005 e de 25/05/2010 a 12/06/2015.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11002353/2004 - KARLA CRISTINA DA SIL-VA MACHADO, Prof. Doc. I, mat. nº 827.798-0, período base de 06/10/1999 a 17/11/2004 e de 01/07/2009 a 29/07/2014.

PROCESSO N° SEI-030035/004991/2023 - ROSECLER DA SILVA ROSA, Prof. Doc. I, mat. n° 832.505-2, período base de 10/06/2003 a

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO SEI-030036/002795/2023 - ADRIANA LOPES DOS SAN-TOS, Prof. Doc. I, mat. $\rm n^{\circ}$ 920.853-9, período base de 02/04/2007 a 06/06/2022. CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial, tornando sem efeito as publicações anteriores.

PROCESSO № SEI-E-03/202505/2006 - SIMONE SIMÕES DOS SANTOS MOLEIRO, Prof. Doc. I, mat. n° 841.349-4, período base de 12/02/2001 a 23/03/2011 e de 01/01/2012 a 26/03/2022. CONCEDO 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030035/004721/2023 - DOUGLAS TEIXEIRA CARDELLI, Prof. Doc. I, mat. nº 831.077-3, período base de 07/04/1998 a 11/06/2023. CONCEDO 15 (quinze) meses de licença

PROCESSO Nº SEI-030035/004984/2023 - SUELEN SOARES SÉRIO, Prof. Doc. I, mat. n° 3.055.791-2. INDEFIRO o processo

ld: 2503752

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR -METROPOLITANA IV

ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO CIE-MIV Nº AUT 036.022 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

> DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA IV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030036/004087/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Cyntia Fumie Otsuka, ID. 4347369-5, Luciana Gonçalves Lopes de Lima, ID. 4329305-0 e Rejane Sampaio Teixeira Serpa, ID. 4390787-3; sob a presidência do primeiro, papaio feixeira Serpa, ID. 4390/87-3; sob a presidencia do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030036/004087/2023, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos pra-

nua e - Lora Oruern de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 21 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

MARGARIDA ADRIANA LAVORATO GOMES Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana IV

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA V

ATO DO DIRETOR DE 22.08.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030037/003156/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores EDUARDO GOMES DO CARMO, Asservidores EDUARDO GOMES DO CARMO, Asservidores EDUARDO GOMES DO CARMO, Asservidores EDUARDO GOMES DO CARMO. sao integrada pelos servidores EDUARDO GOMES DO CARMO, Assistente Executivo, ID Funcional 44078480, JORGE PETROCHELLE NASCIMENTO, Assistente Executivo, ID Funcional 50135376 e ARNALDO NAZÁRIO DA SILVA, Assistente Executivo, ID Funcional 50135465, sob a presidência do primeiro.

ld: 2503792

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA V

ATO DO DIRETOR DE 22.08.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030037/003286/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, os servidores JORGE PETROCHELLE NASCIMENTO, Assistente Executivo, matrícula 30412324, Identidade Funcional 50135376, EDUARDO GOMES DO CARMO, Assistente Executivo, matrícula 30414486, Identidade Funcional 44078480 e ARNALDO NAZÁRIO DA SILVA, matricula 30411995, Identidade Funcional 50135465, sob a presidência do primatiro.

ld: 2503808

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 225 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/009056/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade obieto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Almir Drummond Dos Santos Soares- Id. Funcional 5017859-8, para a realização da Sindicância

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO

Corregedora - DEGASE

ld: 2503804

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 226 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

> DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/009116/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Ricardo José Campos de Camargo Sal-les- Id. Funcional 1.988.165-7, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO

Corregedora - DEGASE

ld: 2503799

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATOS DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 227 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais,

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ o \ disposto \ no \ Decreto \ Estadual \ no \ 7.526/84 \ e \ o \ que \ consta \ no \ Processo \ n^o \ SEI-030022/009144/2023.$

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º- Designar o servidor Jorge Luis Barcellos Da Costa 50095714, para a realização da Sindicância.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

RITA DE CASSIA FAVORETO Corregedora - DEGASE



DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 228 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ o \ disposto \ no \ Decreto \ Estadual \ no \ 7.526/84 \ e \ o \ que \ consta \ no \ processo \ n^o \ SEI-030022/009147/2023.$

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

 $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 2^o}$ - Designar o servidor Ricardo da Silva Freitas Junior- Id. Funcional 5023247-9, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

RITA DE CASSIA FAVORETO

ATOS DA CORREGEDORA PORTARIA CORREG/DEGASE N $^{\circ}$ 229 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI-030022/009149/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2°- Designar o servidor Moema Nogueira Ferreira Balthazar- Id. Funcional 1.987.429-4, para a realização da Sindicância.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO

ld: 2504013

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 230 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ o \ disposto \ no \ Decreto \ Estadual \ no \ 7.526/84 \ e \ o \ que \ consta \ no \ Processo \ n^o \ SEI-030022/009150/2023.$

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado

Art. 2º- Designar o servidor Marcos Paulo Rangel Ferreira- Id. Funcional 5023267-3, para a realização da Sindicância.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

RITA DE CASSIA FAVORETO Corregedora - DEGASE

ld: 2504058



ld: 2504011

Exposições Oficinas **Teatro** Música

De segunda a sexta Das 8h às 17h

Rua Professor Heitor Carrilho, Nº 81, Centro, Niterói, RJ (21) 2717-5299

(iii) @culturaleiladiniz

Entrada franca



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 986 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24°, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto n° 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e que consta no Processo tendo em vista o 260005/005909/2022, CONSIDERANDO:

que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, \S 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016;RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAE-PROCESSO Nº SEI-260005/005909/2022 - Nº CONTRATO: 005/2023 Empresa: INSTITUTO DE LIBRAS LTDA EPP.

OBJETO

OBJETO
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizados, devidamente regularizada, para prestar junto a administração central e as Unidades Escolares das diversas Regiões do Estado do Rio de Janeiro na Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, na função e formação especializada de Intérprete de LIBRAS, sendo serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT

Aleksandra Debom Garcia Muniz Pinto ID: 44041446

Vanessa Cabral da Silva Pinheiro ID: 44043449 Géssica Campos Lopes ID: 51255065 Márcia Meuser Aleixo (Suplente) ID 20896387

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023 CAROLINE ALVES DA COSTA

ld: 2504069

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 987 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL
AGRÍCOLA ANTÔNIO SARLO - ETEAAS, A
MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA, COM
OFERTA A PARTIR DE 14 DE FEVEREIRO DE
2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC no uso de suas atribuições legais, conferida pela legislação em vigor, tendo em vista o
disposto no Processo Administrativo nº SEI-260005/007697/2022 e
CONSIDERANDO: CONSIDERANDO

- a Resolução Conjunta SEEDUC/SECTI/FAETEC nº 1625, de 04 de maio de 2022, publicada DOERJ em 24 de maio de 2022, fls.14;

- a Portaria FAETEC/PR $\rm n^o$ 533 de 21 de setembro de 2018, publicada DOERJ em 26 de setembro de 2018, fls.15 e 16;

o Parecer Favorável da Comissão de Vistoria da Inspeção Escolar em 22 de outubro de 2022,

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AGRÍCOLA AN-AR. 19 - Autorizar a ESCOLA TECNICA ESTADDAL AGRICULA AN-TÔNIO SARLO - ETEAAS, sediada à Avenida Wilson Batista, s/nº, Parque Aldeia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28060-560, a mi-nistrar o curso do Eixo Tecnológico - Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de Nível Médio em:

AGROPECUÁRIA Oferecido na forma Integrado ao Ensino Médio, com capacidade máxima de 300 (trezentos) matrículas, distribuídas em 02 (dois) turnos,

com eficácia a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023 CAROLINE ALVES DA COSTA

Presidente

ld: 2504145

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATOS DA PRESIDENTE DE 18/08/2023

APOSENTA, CÍNTIA DE SÁ E SILVA matrícula nº 0222.700-7, ID 2086206-7, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE11, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com parágrafo 5° do Art 40 da CF1988 e combinado com Art. 2° da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/006470/2023.

APOSENTA, DALTON SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 0223.816-0, ID 5788170, vínculo 1, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência FUND I 10S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/006315/2023.

APOSENTA, SUELYO JAIRO VIZZONI, matrícula nº 0226.672-4. ID 43879047, vínculo 3, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 20HE5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Art 2º, Inciso I da LC 195/2021, a contar de 25.01.2023. Processo nº SEI-080014/000118/2023.

DE 21/08/2023

DE 21/08/2023

APOSENTA DORIVAL QUINTANILHA, matrícula nº 0225.128-8, ID 4259185-6, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HM9, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo Art. 2º, Inciso II da LC 195/2021, a contar de 28.04.2023. Processo nº SEI-260005/006775/2023.

DE 23/08/2023

APOSENTA, BETTY DANTAS SILVA, matrícula nº 0226.511-4, ID 3925025-3, vínculo 3, cargo INSPETOR ESCOLAR, referência ESP TP M6, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/007124/2022.

APOSENTA, JOEL CARLOS ALVES DE PAIVA, matrícula nº 0220.988-0, ID 4070973-6, vínculo 3, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/005870/2023. 260005/005870/2023.

APOSENTA, SÉRGIO GONÇALVES PUNTAR, matrícula nº 0225.442-3, ID 4404132-2, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HM6, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vínculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo Art. 2º, Inciso II da LC 195/2021, a contar de 02.08.2023. Processo nº SEI-260005/006892/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE DE 23/08/2023

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 042/2022, referente ao Processo nº SEI-260005/001651/2020, celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, a servidora LAÍS COELHO MACHADO SILVA, CPF: 12240882719 como Fiscal do contrato NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA no lugar do servidor FAUGUSTO. Telles de Oliveira Neves ID 51192772 po uso do atribuição de contrato NP CAPACITA CAMBO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA no lugar do servidor FAUGUSTO. QAO E SOLOÇÕES TECNOLOGICA LIDA No lugar do Servidor Fabilo Augusto Telles de Oliveira Neves, ID 51192772, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24°, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto n° 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo nº SEI-260005/001651/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA
ÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

APOSTILAS DA PRESIDENTE

DE 21.08.2023

ATO DE 23/06/2023 - VILAR PORTO DE ALMEIDA, ARTÍFICE, ID 2075386-1, Fundamentação: nos termos do Art. 4°, § 1° da EC
90/2021- FICA retificado a Fundamentação para Art. 4° da EC
90/2021, publicado no DOERJ de 27/06/2023, página 33. Processo
n° SEI-260005/004281/2023.

DE 23.08.2023

Ato de Investidura datado de 06/04/2002 - ADRIANA DOS SANTOS

Ato de Investidura datado de 06/04/2002 - ADRIANA DOS SANTOS, ID 20845677/01. **FICA** alterado o nome da servidora para - ADRIANA VERRAZZANI DOS SANTOS,em virtude de divórcio. Processo n° SEI-

VERRAZZANI DOS SANTOS,em virtude de divorcio. Processo II Sci-260005/006214/2023. Alto de 17.08.2021 - AlLTON DOS SANTOS, matrícula nº 00/0223.839-2, identidade funcional nº 5777267, vínculo 2, cargo de Professor FAETEC I - 20h - **FICAM** retificados o vínculo e a referência do servidor para "2" e "DOC 20HE10", respectivamente, publicado no DOERJ de 19.08.2021, página 25, processo nº SEI-E-26/006/787/2020

no DOERJ de 19.08.2021, pagina 25, processo nº SEI-E-26/005/767/2020.

Ato de Aposentadoria de 06/07/2006 - CIRLENE SILVA DOS SAN-TOS, ID 20937067. FICA alterado o nome da servidora para CIRLE-NE DE MELLO DA SILVA, em virtude de divórcio. Processo nº SEI-260005/006285/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 17/08/2023

PROCESSO N° SEI-EXT-26/005/2331/A/2018 - DENYS BRASIL RODRIGUES DA SILVA, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula n°
00/0226.378-8, ID 4046306-0, vínculo 3. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art. 40, §19 e §5°, da CRFB/88, o servidor FAZ JUS
ao abono permanência a partir de 03.03.2023.

PROCESSO N° SEI-260005/006042/2023 - ERALDO DE SOUZA
MARTINS, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula n° 00/0223.6206, ID 5787203, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no
art. 19, da Lei Complementar 195/2021, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 16.01.2023.

PROCESSO Nº SEI-260005/006263/2023 - GLORIA ALICE DA COSTA DE FREITAS, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0225.318-5, ID 2092167-5, vinculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art. 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 18.01.2023.

PROCESSO N° SEI-260005/006057/2023 - LAUSENI CAVALCANTE DOS SANTOS MENSOR, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0220.997-1, ID 4030214-8, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art. 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 25.06.2023.

PROCESSO Nº SEI-260005/006523/2023 -NAILZA SILVA DE SOUZA CALDAS, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 00/0223.108-2 ID 2091217-0, vínculo 1. Átendendo o pressuposto estabelecido no 19° do artigo 40 da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abo-

rabelecido no 19 do artigo 40 da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 30.09.2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/006678/2023 - RONALDO CORDEIRO RIBEIRO, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0223.792-3 ID 5777836, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19º do artigo 40 da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 10.10.2023 partir de 10.10.2022.

DE 23/08/2023

PROCESSO N° SEI-E-26/005/767/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 19 de agosto de 2021, os proventos mensais de AILTON DOS SANTOS, matrícula nº 00/0223.839-2, identidade funcional nº 5777/267, vínculo 2, cargo de Professor FAETEC I - 20h, com proporcionalidade de proventos, e de acordo com a Lei Federal nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de R\$ 2.140,02 (Dois mil, cento e proportionalidade de proventos) e de acordo com a Lei Federal nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de R\$ 2.140,02 (Dois mil, cento e quarenta reais e dois centavos).

ld: 2503899

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 17/08/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/006253/2023 - ANGELA CRISTINA MO-REIRA ESTELLITA LINS, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0223.985-3 ID 5777682, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19° do artigo 40 da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 24.05.2023.

DE 18/08/2023 PROCESSO Nº SEI-260005/006629/2023 - DOUGLAS DA SILVA LO-PES, cargo INSTRUTOR PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES, matrícula nº 00/0221.575-4, ID 5783984, vínculo 1. Atendendo o ressuposto estabelecido nos art. 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 08.08.2023.

PROCESSO Nº SEI-260005/006639/2023 - IVONE BAPTISTA LAN-DIM, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0823.210-0, ID 2084661-4, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art. 40, §19 e §5° da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 31/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-260005/006024/2023 - JOEL CARLOS ALVES DE PAIVA, cargo Professor FAETEC I, matrícula nº 0220.988-0, ID4070973-6, vínculo 3. Atendendo o pressuposto estabelecido no art. 40, §19 da CRFB/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 28.02.2023.

PROCESSO Nº SE-I-260005/006760/2023 - IVONETE SOUZA DOS SANTOS, cargo MERENDEIRA II, matrícula nº 0278.429-6, ID 5480727/8, vínculo 3. Atendendo o pressuposto estabelecido no art 40, §19 e §5°, C/C o art. 204, I do decreto 2479/79 da CRFB/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 30.12.2017.

DE 22/08/2023

DE 22/08/2023
PROCESSO Nº SEI-260005/006793/2023 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 00/0223.026-6 iD 2086964-9, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19° do artigo 40 da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 18.08.2023.

DE 23/08/2023

PROCESSO N° SEI-260005/006977/2023 - ELIZABETH FERNANDES BREDER GARCIA, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula n° 00/0220.224-0, ID 2084578-2, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5° da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 26.02.2023.

PROCESSO N° SEI-260005/006949/2023 - SINARA LIMA DA SILVA CLAUSSEN, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula n° 00/0225.227-8, ID 3917734-3, vínculo 4. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5° da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 04/06/2023.

PROCESSO N° SEI-260005/006927/2023 - WALDEVINO JOSÉ OUVERNEY JUNIOR, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula n° 00/0823.178-9, ID 2083085-8, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5° da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 23.06.2023.

ld: 2503892

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR DE 06.02.2023

PORTARIA № 133/2023 - PROMOVE a contar de 16/11/2022, JULIO CESAR GUIMARĂES TEDESCO, matr. nº 38783-7 / ID: 41953010, lotado no Instituto Politécnico, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/049206/2022.

PORTARIA Nº 134/2023 - PROMOVE, a contar de 05/12/2022, LUCIANA MEIRELES MIRAGAYA, matr. nº 38614-4 / ID:50377086, lotada na Faculdade de Odontologia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 01/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/000805/2023.

DE 08.02.2023

PORTARIA № 108/2023 - PROMOVE, a contar de 29/08/2022, ELAINE ROSSETTI BEHRING, matr. nº 7.715-6 / ID:6069983, lotada na Faculdade de Serviço Social, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/037146/2022.

PORTARIA Nº 136/2023 - PROMOVE, a contar de 21/11/2022, ALEXANDRE DE RESENDE CAMARA, matr. nº 38479-2 / ID 44192070, lotado no Instituto de Física, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/049596/2022.

PORTARIA № 142/2023 - PROGRIDE, a contar de 16/11/2022, DILTON RIBEIRO DO COUTO JUNIOR, matr. nº 40194-3 / ID 51146797, lotado na Faculdade de Educação, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/048791/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 23.08.2023

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1151/2023 - EXONERA, a pedido, ANDERSON FREITAS DA CUNHA, matrícula nº 39.394-2, ID funcional: 50804553, vínculo 1, Técnico Universitário II/Técnico em Eletrônica, lotado na Faculdade de Engenharia - FEN, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 07/08/2023 - Processo nº SEI-260007/039843/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-1152/2023 - EXONERA, a pedido, TAI-NA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula nº 41.047-2, ID funcional: 51336707, Técnico Universitário II - Assistente Administrativo, lotada no SEAPOSENT/DEGAF/SGP, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 31/072023 - Processo nº SEI-260007/038280/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-1153/2023 - EXONERA, a pedido LUÍS CARLOS ALVES DE MELO, matrícula nº 41.178-5, ID funcional: 51345234, Técnico Universitário II - Inspetor de Alunos, lotado no CAp, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 15/08/2023 - Processo nº SEI-260007/042016/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-1154/2023 - EXONERA, a pedido, IZA-QUE ARCANGELO GONÇALVES, matrícula n° 39.371-0, ID funcional: 50807501, Técnico Universitário II - Programador, lotado na SGP/DE-TEG/SERSIS, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 07/08/2023 - Processo n° SEI-260007/041956/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1156/2023 - APOSENTA MARIA LUI-ZA DE AMORIM HEILBORN, matrícula nº 30.891-6, ID Funcional 25571788, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.267/2018, de acordo com o artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/023472/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 23.08.2023

PROCESSO № SELE-26/007/104817/2018 - LÍCITA a acumulação de cargos de ORMEZINDA MARIA MUNIZ RIBEIRO, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matrícula nº 30.075-6 - UERJ e Assistente Social, matrícula nº 142123 - Prefeitura Municipal de Valença, na forma do art. 1º do AFDA/UFRJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/9030/2015 - LÍCITA a acumulação de cargos de FABIO ADRIANO LEAL DE ANDRADE, Técnico Universi-



tário II/Técnico em Radiologia, matrícula nº 39.028-6 - UERJ e Técnico em Radiologia, matrícula nº 21381 - Prefeitura Municipal de Rio Claro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/009037/2021- LÍCITA a acumulação de cargos de LUIZ OCTÁVIO DE SOUZA BUENO OLIVEIRA, Professor Assistente, matrícula nº 40.299-0, - UERJ e Engenheiro Civil, matrícula nº 319.168-1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHO DO DIRETOR DE 18.08.2023

PROCESSO N° SEI-260007/011038/2023 - TORNO SEM EFEITO, o despacho de 01/08/2023, publicado no D.O. de 04/08/2023, referente à concessão do abono permanência de NERILSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 34.016-6, ID Funcional 41418980 através do Processo nº SEI-260007/011038/2023, com validade a contar de

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 22/08/2023

PROCESSO Nº SEI-260008/003835/2023 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA e DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, referente a Lâminulas e Navalha descartável, no valor total de R\$ 51.870,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado di-ploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

ld: 2504134

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

> ATOS DO REITOR DE 03.08.2023

EXONERA, a pedido, ELTON MOISES BERNARDO DE OLIVEIRA. ID Funcional nº 4145117-1, a contar de 01 de agosto de 2023, do cargo em comissão de Gerente, símbolo UENF-6, da Gerência de Patrimônio -GPAT, da Diretoria Geral Administrativa - DGA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/002016/2023.

NOMEIA MARILENA COELHO DE AZEVEDO, ID Funcional nº 2079144-5, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo UENF-6, da Gerência de Patrimônio - GPAT, da Diretoria Geral Administrativa - DGA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por ELTON MOISES BERNARDO DE OLIVEIRA. Processo nº SEI-260009/002016/2023.

EXONERA LUMENA FRANCISCA ROMANA SAMARY DE ANDRA-DE, ID Funcional nº 4148719-2, a contar de 01 de agosto de 2023, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo UENF-7, da Reitoria, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/002016/2023.

NOMEIA ELTON MOISES BERNARDO DE OLIVEIRA, ID Funcional $n^{\rm o}$ 4145117-1, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assessor I, símbolo UENF-7, da Reitoria, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por LUMENA FRÁNCISCA ROMANA SAMARY DE ANDRADE. Processo nº SEI-260009/002016/2023.

DE 10.08.2023

DISPENSA SEBASTIÃO DÉCIO COIMBRA DE SOUZA. ID Funcional nº 641194-0, a contar de 08 de agosto de 2023, designado para responder pelo cargo de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/003382/2022.

NOMEIA SEBASTIÃO DÉCIO COIMBRA DE SOUZA, ID Funcional nº NOMEIA SEBASTIAO DECIO COMBRA DE SOUZA, ID FUNCIONAL MEDICAL M

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR DE 23.08.2023

DESIGNA como encarregados de bens móveis das subunidades, com início a partir da data indicada, e terá a responsabilidade pelos bens móveis colocados sob sua guarda enquanto os mesmos estiverem com carga ao respectivo setor de localização, os servidores abaixo listados, com as seguintes atribuições (art. 14, Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018):

- I a responsabilidade pelos bens móveis que estão destinados a sua subunidade;
- II zelar pela conservação e correto manuseio dos bens móveis de sua subunidade;
- III adotar e propor à chefia imediata providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua subu-
- IV comunicar, imediatamente, ao gestor de bens móveis ou ao agente da unidade administrativa qualquer irregularidade ocorrida com o bem móvel sob sua responsabilidade;
- V informar mensalmente os saldos e a movimentação ao agente da unidade administrativa ou ao gestor de bens móveis da unidade ges-
- apoiar a realização de levantamentos e inventários. Processo no SEI-260009/004305/2023

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA

SETOR DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SETEOR				
Novo Setor Encarregado de Subunidade A PARTIR DE				
SETEOR	Ana Cristina Oliveira da Rocha Pessanha, ID Funcional nº 4145116-3	07/08/2023		

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍ	TICAS SOCIAIS/PÓGRAD/PS		
Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
PÓSGRAD/PS	Silvia Alicia Martinez, ID Funcional nº 641459-1	Renata Maldonado da Silva, ID Funcional nº 4440082-9	26/07/2023

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO/ADMINISTRAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO					
Setor Extinto	Encarregado d	e Subunidade	A PARTIR DE		
LENEP/ADM PÓSGRAD	Verlaine de Oliveira Pereira, ID Funcional nº 641143-6	03/08/2023			
SECRETARIA DE CURSOS E PROGRAMAS/RECE	EPÇÃO NOTURNO				
Setor Extinto	Encarregado d	Encarregado de Subunidade			
SECCP R.NOTURNO	Maria Aparecida Madeira Aguiar, ID Funcional nº 4198603-2				
LABORATÓRIO DE MATERIAIS AVANÇADOS/LAM	AV/SEMMA 5				
Novo Setor		Encarregado de Subunidade			
SEMMA 5	Felipe Perissé Duarte Lopes, ID Funcional nº 5141621-2	11/08/2023			
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS FÍSICAS/LCFIS/SALA 13B					
Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	A PARTIR DE			
LCFIS/SALA 13B	Marcelo Silva Sthel, ID Funcional nº 641265-3				

CENTRO DE BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

LABORATÓRIO DE QUÍMICA E FUNÇÕES DE PROTEINAS E PEPTÍDEOS/Sala 227B				
Novo Setor	Encarregado de Subunidade	A PARTIR DE		
LQFPP/Sala 227B	Felipe Astolpho de Almeida, ID Funcional nº 5139288-7	01/08/2023		

ld: 2503944

ld: 2492397

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 10.07.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/006323/2022 - FICA o servidor, abaixo mencionado, enquadrado, de acordo com avaliação do processo de progressão diferenciada, realizada pela Câmara de Carreira Docente, aprovada pelo Conselho Universitário em 17/03/2023, conforme Lei nº 4.800/2006 e Portaria Reitoria nº 009/2008, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica e com as determinações do Voto GC-6 do Processo TCE-RJ nº 111.315-6/2014.

	NOME	ID FUNCIONAL N°	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
Se	rgio Luis Gonzalez Garcia	642540-2	Professor Associado	E-XV-5	E-XVII-5	07/10/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 24.08.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/004316/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor de FABIO DA COSTA HENRY e outros, relativo a Décimo Terceiro Salário, Terço Constitucional de Férias, e Adicional de Insalubridade Estatutário no montante de R\$ 10.960,94, meses de janeidade Estatutario no montante de R\$ 10.960,94, meses de janei-ro/2022 a dezembro/2022 e de Auxilio Alimentação dos meses de abril/2020 a dezembro/2022, no montante de R\$ 76,15, a ser pago na folha de agosto/2023, em observância a Lei nº 9.970/2023, que es-tima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023. Na mesma Folha serão efetuados descontos contra o servidor Sérgio de Azevedo e outros relativo a Triênio, Cargo em Comissão e Auxílio Alimentação no montante de R\$ 4.514,18, meses de outubro/2018 a dezembro/2022.

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ATO DO SECRETÁRIO. DOS PRESIDENTES E DO PROCURADOR *RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRAM/RIOTRILHOS/METRORIO/PGE Nº 178 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

> INSTITUI OS GRUPOS DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS À RETOMADA DAS OBRAS DA ESTAÇÃO GÁVEA DA LINHA 4 DO METRÔ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, O PRESIDENTE DA RIOTRILHOS, O PRESIDENTE DO METRORIO E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI-140001/013757/2022,

Art. 1º - Fica instituído o grupo de trabalho destinado a aferir a viabilidade jurídica da proposta da Concessionária Metrô Rio para retomada das obras da Estação Gávea da Linha 4 do Metrô, como se-

GT JURÍDICO:

- I- Representante da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Ja-
- a) Mauricio Gomes Vieira
- II- Representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana -SETRAM:
- a) Clarissa Coutinho b) Beatriz de Sousa Goncalves
- Ill- Representantes da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro RIOTRILHOS:
- IV- Representantes da Concessionária MetrôRio METRÔRIO: a) Igor Zibordi b) Luciana Romai
- Art. 2º Fica instituído o grupo de trabalho destinado a aferir a via-bilidade Econômica e Financeira a proposta da Concessionária Metrô
- Rio para retomada das obras da Estação Gávea da Linha 4 do Metrô, como seque GT ECONÔMICO: I- Representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mo-
- bilidade Urbana -SETRAM:
- a) Clarissa Coutinho
- b) Cajo José Moliterno Duarte c) Marcelo Arantes Alvim
- II- Representantes da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro RIOTRILHOS:
- a) Guilherme Pratti b) Rodrigo Castanheira
- III- Representantes da Concessionária MetrôRio METRÔRIO: a) Herbert Quirino

b) Diego GarciaArt. 3º - Fica in: - Fica instituído o grupo de trabalho destinado a aferir a viabilidade Técnica e de Engenharia da proposta da Concessionária Metrô Rio para retomada das obras da Estação Gávea da Linha 4 do Metrô, como segue:

GT TÉCNICO DE ENGENHARIA: I- Representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mo-

bilidade Urbana -SETRAM:

a) João Carlos Grilo Carletti

b) Rodrigo Mottac) Carlos Henrique Vaz

Clarissa Coutinho II- Representantes da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS:

b) Maria Angélica de Albuquerque c) Carlos Alberto Tasso

- IIÍ- Representantes da Concessionária MetrôRio METRÔRIO:
 a) Daniel Habib
- b) Everton Trindade
- c) Fabio de Rezende Art. 4º Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 18 de agosto de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana RAFAEL MACHADO QUARESMA Presidente da RIOTRILHOS
GUILHERME WALDER MORA RAMALHO Presidente do MetrôRio
BRUNO DUBEUX

Procurador Geral do Estado *Republicado por ter saído com incorreções no original publicado no D.O. de 21/08/2023.

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS Nº 161 DE 31 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DA CARREIRA DE EXECUTIVO PÚBLICO LOTADOS NA SECRETARIA DE ES-TADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDA-DE, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto

no art. 22 da Lei estadual nº 6.114/2011 (com redação alterada pela Lei Estadual nº 9.630/2022), no art. 5º da Lei estadual nº 9.630/2022, no §2º do art. 33 do Decreto nº 44.912/2014, no § 1º do art. 22 da Resolução SFA nº 492/2015 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° SEI-E-07/0026/000237/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a progressão para a Classe B padrão IV, conforme disposto na Lei n.º6.114 de 19 de dezembro de 2011, dos servidores integrantes da carreira de Executivo Público, lotados na Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, listados no Anexo I

Parágrafo Único - A progressão de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos a partir da data estabelecida no Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publica-Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023

THIAGO PAMPOLHA GONCALVES Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO I

NOME	CARGO	ID	DATA DO EXERCÍCIO	DATA EFEITO DA PROGRESSAO	CLASSE PROGRESSAO
CARLA RIBEIRO	ANALISTA EXECUTIVO	50291718	03/06/2014	03/06/2022	CLASSE B PADRÃO IV
DIEGO HENRIQUE FERREIRA DO	OSANALISTA EXECUTIVO	50291785	12/05/2014	12/05/2022	CLASSE B PADRAO IV
SANTOS					
FILIPE FILGUEIRAS JACOME	DEANALISTA EXECUTIVO	50291688	12/05/2014	12/05/2022	CLASSE B PADRÃO IV
ARAÚJO					
SIDNEI NAZARÉ DE OLIVEIRA	ANALISTA EXECUTIVO	50291661	12/05/2014	12/05/2022	CLASSE B PADRÃO IV
LETICIA ALVES DOS SANTOS	ANALISTA EXECUTIVO	43888585	02/02/2015	02/02/2023	CLASSE B PADRÃO IV
MILENA ALMEIDA SUHETT	ANALISTA EXECUTIVO	50363778	02/02/2015	02/02/2023	CLASSE B PADRÃO IV

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE PÓS LICENÇA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 04/10/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.12724/2016 - NOME: ÁGUAS DO PA-RAÍBA S/A - AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00148363 face ao deliberado pela Diretoria de Pós Licença em 04 de Outubro de 2021, a impugnação apresentada foi indeferida, mantendo a multa simples.

DE 08/11/2022

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.12724/2016 - NOME: JOÃO GRILO DE PÁDUA PEDRAS DECORATIVAS LTDA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº SIMSULEAI/00153729 face ao deliberado pela Diretoria de Pós Licença em 08 de Dezembro de 2022, a impugnação apresentada foi indeferida, mantendo a multa simples.

ld: 2503945

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE SUPERINTENDENCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL

DESPACHOS DO DIRETOR DE 27/07/2023

PROCESSO N° SEI-E-07/002.2867/2014 - INDEFERIDO o recurso apresentado por FERREIRA E FREITAS INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA. Em face do Auto de Infração n° SUPSULEAI/00144936, face ao deliberado pelo CONDIR, no item III, da ATA 642ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, de dia 27/07/2023 e com base no Parecer da Procuradoria n° 16/2020- GTA, de 19 de Fevereiro de 2020, mantendo a aplicação da multa simples; acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração (8202229) e manifestação técnica (8202229).

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.8949/2014 - DEFERIDO PARCIALMENTE o recurso apresentado por CERÂMICA NOGUEIRA JÚNIOR LTDA - ME. Em face do Auto de Infração nº SUPSULEAI/00143992, face ao deliberado pelo CONDIR, no item II, da ATA 642ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, de dia 27/07/2023 e com base no Parecer da Procuradoria nº 15/2020 - ACC, de 04 de Maio de 2020, mantendo a aplicação da multa simples; acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração (8200141) e manifestação técnica (8200141).

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.2868/2014 - INDEFIRO o recurso apresentado por FERREIRA E FREITAS INDÚSTRIA DE CERÂMICA LT-DA. Em face do Auto de Infração nº SUPSULEAI/00144935, face ao deliberado pelo CONDIR, no item IV, da ATA 642ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, do dia 27/07/2023 e com base no Parecer da Procuradoria nº 15/2020 - GTA, 18 de Fevereiro de 2020, mantendo a aplicação da multa simples; acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração (8202844) e manifestação técnica (8202844).

DE 02/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.15699/2014 - INDEFERIDO o recurso apresentado por A. C. CERÂMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Em face do Auto de Infração nº SUPSULEAI/00143572, face ao deliberado pelo CONDIR, no item IV, da ATA 643ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, de dia 02/08/2023 e com base no Parecer da Procuradoria nº 03/2020 - GTA, de 14 de Fevereiro de 2020, mantendo a aplicação da multa simples; acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração (14791519) e manifestação técnica (14791519).

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOS-SISTEMAS

ATO DA DIRETORA

PORTARIA INEA/DIRBAPE Nº 26 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

CRIA A COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPA-NHAMENTO E AVALIAÇÃO (CTAA) PARA REALIZAR A ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS REFERENTES À ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA BACIA DA BAÍA DA ILHA GRANDE.

DIRETORA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto nº 46.619, de 02 de abril de

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000;
- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/012838/2023;

RESOLVE:

- Art. 1º Criar a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) com o objetivo de avaliar e aprovar a proposta de Plano de Manejo das unidades de conservação da Bacia da Baía da Ilha Grande a ser contratado
- Art. 2° Designar ANDRÉA FRANCO DE OLIVEIRA, id funcional 2690654-6; BRUNO CID CRESPO GUIMARÃES, id. funcional 5094850-4 DÉBORA ROCHA AGUIAR VERAS, id. funcional 446111-4; EDUARDO PINHEIRO ANTUNES, id. funcional 4459715-0; ILIANA MARIA DAS GRAÇAS SALGADO, id. funcional 434792-35; LUIZ DIAS DA MOTA LIMA, id funcional 4347967-7 e SARAH DE SOUZA COR-RÊA MACHADO, id funcional 5141940-8, para sob a coordenação técnica da primeira, constituírem a CTAA, para as ações descritas no Art. desta Portaria, conforme o processo administrativo nº SEI-070002/012838/2023
- Art. 3º A Coordenadora da CTAA fica autorizada a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pe-

lo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do tra-

Art. 4º - O prazo de conclusão das atividades da CTAA, previstas no Art. 1º desta portaria, será de 18 (dezoito) meses, a partir da publicação desta.

Parágrafo Único - O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado mediante a justificativa prévia.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

JULIA KISHIDA BOCHNER Diretora

ld: 2503834

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

DESPACHO DO COORDENADOR DE 23.08.2023

PROCESSO № SEI-020007/001454/2023 - AUTORIZO o cancelamento do Registro sob nº 141 PROSPERAR do estabelecimento SETE SABOR FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA ME, classificado como Fabrica de Conservas na Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Superintendência de Defesa Agro-pecuária, conforme o despacho e os autos no presente administrati-

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 23.08.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/002844/2023 - AUTORIZO o cancelamento do Relacionamento sob o nº 314 do estabelecimento MHM Distribuidora de Alimentos Ltda., classificado como Casa Atacadista, na Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme solicitação e pareceres no presente administrativo.

PROCESSO Nº SEI-020007/002841/2023 - AUTORIZO o cancelamento do Registro SIE/RJ nº 1273 do estabelecimento Hortigil Hortifruti S.A., classificado como Entreposto de Carnes e Derivados na Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme solicitação e pareceres no presente administrativo

PROCESSO Nº SEI-020007/002839/2023 - AUTORIZO o cancelamento do Registro SIE/RJ nº 1254 do estabelecimento Hortígil Hortífruti S.A., classificado como Entreposto de Carnes e Derivados na Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme solicitação e pareceres no presente administrativo.

PROCESSO Nº SEI-020007/002583/2023 - AUTORIZO o cancelamento do Registro SIE/RJ nº 1095 do estabelecimento Hortigil Hortifruti S.A., classificado como Entreposto de Carnes e Derivados na Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme solicitação e pareceres no presente administrativo.

PROCESSO № SEI-020007/002829/2023 - AUTORIZO o cancelamento do Registro SIE/RJ nº 1255 do estabelecimento Hortigil Hortifruti S.A., classificado como Entreposto de Carnes e Derivados na Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme solicitação e pareceres no presente administrativo. ld: 2503924

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E ABASTACIMENTO EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PESAGRO Nº 118 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNAR A COMISSÃO DE PREGÃO ELE-TRONICO E PRESENCIAL DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARÍA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PESAGRO-RIO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições le gais que lhe são conferidas e considerando os atos constantes nos autos do processo SEI Nº 02-0003/001152/2022. RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão de Pregão Eletrônico da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro PESAGRO-RIO, pelo prazo de 01 (um) ano, os empregados abaixo elencados

PREGOEIRO:

DOUGLAS AMARAL DE MOURA - ID 4458547-0 PREGOEIRA SUBSTITUTO:
NATALIA MACHADO DE MOURA ID 5003211-9 EQUIPE DE APOIO: TATIANE MOREIRA RIGUETTE ID 5117686-6 FABIO SILVA SANTOS ID 4424328-6 MEMBRO SUPLENTE: WHASHINGTON ROSA DE ASSIS ID 2522854-4

Art. 2º - Será dado imediato conhecimento desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas e à Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PE-SAGRO 68 de 14.09.2022.

> Niterói, 22 de agosto de 2023 PAULO RENATO MARQUES Presidente

> > ld: 2503915

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATO DO DIRETOR

PORTARIA SECEC DEPGAF Nº 116 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FI-NANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 237, de 24/11/2022, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº SEL18007/001806/2023 SEI-180007/001806/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 15/2023, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e empresa PRELÜDIO ALIMENTOS LTDA os servidores:

Presidente: Elias Batista Dos Santos Junior ID 5089735-7 Membros: Guilherme Silva Reis ID 5099644-4 Luciana Rodrigues Possebon, ID 4183660-0

Kevin Flaubert Neves do Nascimento ID 51162750

Art. 2º - Fica designado o servidor Fabio Henrique Pigliasco Ferreira,
ID 5007410-5 como Gestor do presente Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

LUIZ VICTOR CORDEIRO COUTINHO Diretor do Departamento Geral de Administração e Finanças

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1201 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CON-TRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de e 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, ás fls 04.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores ANA AMÉLIA DE CARVALHO VELLOSO, ID n° 2023154-7, ANDRESSA LACERDA AQUINO SILVA, ID n° 5093008-7 e FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES RODRIGUES, ID nº 5098610-4, como fiscais e suplentes, da prestação de serviços artísticos para uma apresentação de show artístico musical pelo grupo cultural/roda de samba TERREIRO DE CRIOULO, para uma apresen-tação no lançamento do edital 004/2023 de Rodas de Samba.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2023.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023 JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

ld: 2504055

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 16.06.2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000204/2020 - PATRICK DE OLIVEIRA, Musico Corista, Id funcional nº 5025363-8. **AUTORIZO** a concessão do adicional de qualificação, no valor de R\$ 502,82 (quinhentos e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o parecer técnico da Comissão de Adicional de Qualificação, fundamentada na Lei nº 5.777/10, Decreto nº 42.720/10 e Portaria FTM/RJ nº235/2013, com alteração dos Arts. 13 e 14 pela Portaria FTM nº 392 de 12/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-180005/000397/2021 - FABRICIO FERNANDES CLAUSSEN, Musico Corista, Id funcional nº 2877473-6. AUTORIZO a concessão do adicional de qualificação, no valor de R\$ 502,82 (quinhentos e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o pa-

ANO XLIX - Nº 159 - PARTE I SEXTA-FEIRA - 25 DE AGOSTO DE 2023



recer técnico da Comissão de Adicional de Qualificação, fundamentada na Lei nº 5.777/10, Decreto nº 42.720/10 e Portaria FTM/RJ nº235/2013, com alteração dos Arts. 13 e 14 pela Portaria FTM nº 392 de 12/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 22.08.2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000262/2023 - Conforme atribuição que me foi delegada e considerando os esclarecimentos apresentados nos autos do presente administrativo, e com base no que dispõe a Lei nº 4.320 de 17.03.1964, Lei Estadual nº 287 de 04.12.1979, e os decretos estaduais 41.880 de 25.05.2009, com suas alterações através do decreto nº 45478 de 03.12.2015, **RECONHEÇO A DÍVIDA** referente ao pagamento de ECAD, perfazendo o valor total de R\$ 95.102,65 (noventa e cinco mil, cento e dois reais e sessenta e cin-

ld: 2503903

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 774 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo SEI-310003/003293/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se auxílio-adoção a Henrique do Nascimento Braga, ld Funcional nº 562481-9 em razão da guarda provisória de Brenda Muniz de Souza Ferreira, com fulcro no artigo 3º, "c", da Lei Estadual nº 3.499/2000.

Art. 2º- O termo inicial de produção de efeitos deste ato é 18/07/2023.

Art. 3º - O termo final de produção de efeitos deste ato é 24/10/2023, podendo este prazo ser prorrogado mediante a apresentação de termo de guarda provisória com novo prazo de validade.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ld: 2503993

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEAS/RJ N° 078 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL DO RIO DE JANEIRO - CEAS/RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 2.554 de 14 de dezembro de 1996 e de acordo com a 303ª Assembleia Ordinária ocorrida em 04 de julho de 2023 e, Processo nº SEI-310003/003755/2023.

CONSIDERANDO a deliberação CEAS/RJ nº 70 de 14/03/2023 que convoca ordinariamente a Comissão organizadora da XIV Conferência Estadual de Assistência Social, publicada em Diário Oficial no dia 30/03/2023

DELIBERA:

Art. 1º - Substituir representante da Comissão organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social;

SOCIEDADE CIVIL:

Dispensar Claudia Simões Carvalho - CRP/RJ Designar Achiles Miranda Dias - CRP/RJ

PODER PÚBLICO:

Dispensar Edinaldo Basílio - COEGEMAS Designar Danilton Bernardo da Silva Borges - COEGEMAS

CONVIDADOS:

Aldeli Laurentina do Carmos - CIEDS

Deildo Jacinto dos Santos - CMAS/RJ

Dulcenea Souza Soares de Barros -FEUSUAS

Art. 2º - A Comissão Organizadora da Conferência e seus Convidados passarão a se reunir presencial conforme calendário, como se-

17 de agosto de 2023 - 10h às 13h:

24 de agosto de 2023 - 10h às 13h; 31 de agosto de 2023 - 10h às 13h; 06 de setembro de 2023 - 10h às 13h:

14 de setembro de 2023 - 10h às 13h;

21 de setembro de 2023 - 10h às 13h; 28 de setembro de 2023 - 10h às 13h;

02 de outubro de 2023 - 10h às 13h; 12 de outubro de 2023 - 10h às 13h;

Art. 3º - A Comissão será coordenada pela Presidenta e pela Vice-Presidente do CEAS/RJ, e terá como competência:

I - orientar e acompanhar a realização e os resultados das conferências de Assistência Social municipais:

II - preparar e acompanhar a operacionalização da XIV Conferência Estadual:

III - propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critério de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais

a serem utilizados durante a XIV Conferência Estadual; IV - organizar e coordenar a XIV Conferência Estadual;

V - promover a integração com os setores da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XIV Conferência Estadual;

VI - dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VII - acompanhar e fiscalizar as acões desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;

VIII - subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CEAS/RJ:

IX - manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XIV Conferência Estadual;

X - elaborar relatório mensal a ser informado e discutido em Plenária Art. 4º - Para a operacionalização da XIV Conferência Estadual de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

Secretaria Executiva do CEAS/RJ; Setores da SEDSODH.

Art. 5º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

 ${\bf Art.~6^o}$ - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

MARCELLA GAVINHO D'ICARAHY Presidente CEAS/RJ

ld: 2504009

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 655 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A VIABILIZAÇÃO TÉCNICA DE INCLUSÃO DOS PROGRAMAS PTPA E NACA SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 13.019/2014 PARA NOVOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS NO ATUAL EXERCÍCIO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA DO ESTADO DO RÍO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº SEI-310005/000526/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de instrução e padronização dos modelos de contratação e parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil em conformidade com a Lei n° 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho destinado à manifestação quanto à viabilidade técnica de inclusão dos programas PTPA e NA-CA sob a égide da Lei nº 13.019/2014 em novos chamentos públicos no atual exercício de 2013;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores: Pedro Otavio Rodrigues Lima, Id. Funcional nº 5117682-3, Genilson Teixeira do Carmo Pereira, Id. Funcional nº 2050756-9, Erik Souza Alves, Id. Funcional nº 4246829-7, Andre de Souza Vital, Id. Funcional nº 4344762-7, Felippe Paixão Bortone, Id. Funcional nº 5122762-8, Eliane Maria Carneiro de Lima, Id. Funcional nº 5072760-5, Viviane Nogueira da Silva, Id. Funcional nº 5095981-6, na função de Membros da Comissão;

Art. 3° - O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES

ld: 2503883

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 656 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A VIABILIZAÇÃO TÉCNICA DE AMPLIAÇÃO DO PTPA NA CRIAÇÃO DE PROJETO DE PRIMEIRO EMPREGO DE ATOS NORMATIVOS DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DO PTPA, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº SEI-310005/000527/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de instrução e estudo de viabilidade técnica na criação de normativas para a possibilidade e ampliação dos Convênios e parceria pública e privada no PTPA,

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho destinado à manifestação quanto à viabilidade técnica e normativa para ampliação do PTPA através de convênios e parcerias com as entidades públicas e privadas e sua captação de recursos;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores: Pedro Otavio Rodrigues Lima, Id. Funcional nº 5117682-3, Genilson Teixeira do Carmo Pereira, Id. Funcional nº 2050756-9, Erik Souza Alves, Id. Funcional nº 4426829-7, Andre de Souza Vítal, Id. Funcional nº 4344762-7, Dellano Barreto de Mello, Id. Funcional nº 5120263-8, Carlos Alberto Gomes da Silva, Id. Funcional nº 5094302-2, Amanda Alves da Silva, Id. Funcional nº 5126418-8, na função de Membros da Comissão:

Art. 3° - O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES

ld: 2503942

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 657 DE 23 DE AGOSTO DE 2023 CONSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A VIABILIDADE NO CREDENCIAMENTO PARA AÇÕES DE INTERESSE DA FIA/RJ E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA DO ESTADO DO RÍO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº SEI-310005/000528/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de estudo quanto a viabilidade de credenciamentos de Entidades aptas a promover os interesses da

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para a manifestação da viabilidade de credenciamentos de Entidades aptas a promover os interesses da FIA/RJ ;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores: Pedro Otavio Rodrigues Lima, Id. Funcional nº 5117682-3, Genilson Teixeira do Carmo Pereira, Id. Funcional nº 2050756-9, Erik Souza Alves, Id. Funcional nº 4426829-7, Andre de Souza Vital, Id. Funcional nº 4344762-7, Kathlen Vale Reif, Id. Funcional nº 51493905, Juliana Gomes do Nascimento, Id. Funcional nº 5124735-6, Viviane Nogueira da Silva, Id. Funcional nº 5095981-6, na função de Membros do Comição: da Comissão:

Art. 3° - O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES

ld: 2503960

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

RETIFICAÇÃO D.O DE 17.08.2023 PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

*PORTARIA FLXIII Nº 652 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SUBSTITUTA PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DE DIVISÃO DE CONTABILI-DADE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII

Onde se lê:

Art. 1º - ... nas suas faltas e impedimentos eventuais ...

Leia-se: Art. 1° - ... no período de14/08/2023 a 28/25/09/2023, por motivos de gozo de férias ...

. no período de14/08/2023 a 28/08/2023 e 11/09/2023 a

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO D.O. DE 12.07.2023 PÁGINA 44 - 2ª COLUNA

RESOLUÇÃO SEEL Nº 330 DE 11 DE JULHO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO NO CURSO DAS PARCERIAS FIRMADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no curso das parcerias a serem celebradas com a Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Rio de Janeiro - SEEL, sem prejuízo de suas funções, os servidores a seguir elencados.

Leia-se:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de seleção, no curso das parcerias a serem celebradas com a Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Rio de Janeiro - SEEL, sem prejuízo de suas funções, os servidores a seguir elencados: Processo nº SEI-300001/000392/2023.

ld: 2503969

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ATA DE JULGAMENTO - 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 10H, REUNIU-SE A COMIS-SÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTA-DO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO, LOCALIZADA NA AV. PRESIDENTE VARGAS, N.º 409 - 21º ANDAR, CENTRO -RIO DE JANEIRO - RJ

Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: João Lucas Nepomuceno Orsay, Karina de Freitas Bronzo, Maycon Rohen Linhares, Eduardo de Azevedo Galdino, Daniel Pinto Guimarães Junior e Raquel Nogueira say, Karina de Freitas Bronzo, Maycon Rohen Linhares, Eduardo de Azevedo Galdino, Daniel Pinto Guimarães Junior e Raquel Nogueira Motta. Os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - ACADEMIA DE ESPORTES - UNIDADE ROCINHA (SEI-300001/001491/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (II) - ARENA DE ESPORTE E LAZER - LINS IMPERIAL (SEI-300001/001490/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (III) - FOLLOW THE BEACH COPACABANA (SEI-300001/000859/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (IV) - PROJETO UNIDOS AO ESPORTE (SEI-300001/0001514/2023) - Aprovado; (V) - MULHER ATIVA 2 (SEI-300001/000620/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (VI) - REAÇÃO OLÍMPICO BJ (SEI-300001/000825/2023) - Aprovado; (VII) - REAÇÃO OLÍMPICO BOLSA RJ (SEI-300001/001501/2023) - Aprovado; (VIII) - ESPORTE LEGADO (SEI-300001/000482/2023) - Aprovado com ressalva; (IX) - CIRCUITO CORRIDA TRÊS RIOS (SEI-300001/000738/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (X) - ITF BT 400 - RIO PRO BEACH TENNIS (SEI-300001/001513/2023) - Aprovado com ressalva. Além dos relatores, participou desta reunião: João Bosco Amarante de Oliveira Junior - Coordenador de Projetos Esportivos e Juliy Ida Nascimento Marinho - Assessora Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. PROCESSO N° SEI-300001/000163/2023

ld: 2504089

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL RESOLUÇÃO CGE Nº 232 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

> DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO INDICA-DOS PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR DE TRANSPORTES, SUPLENTE E AUXILIAR DE TRANSPORTES, EM CONFORMIDADE COM O

DECRETO ESTADUAL Nº 47.298/2020. CONSIDERANDO:

o disposto no art. 22 do Decreto n.º 47.298, de 02 de outubro de 2020, sobre a designação de servidor, por meio de publicação em Diário Oficial, para a função de Gestor de Transportes, com seu respectivo suplente e, quando necessário, a designação de um ou mais servidores para a função de Auxiliar de Transportes

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.989/2018, em conformidade com o Decreto nº 47.298, de 02 de outubro de 2020, que institui e regulamenta o novo Sistema de Governança e Gestão de Transportes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SIGETRANSP, e o que consta no Processo nº SEI-320001/000282/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para compor, respectivamente, as funções de Gestor de Transportes e Suplente, bem como o Auxiliar de Transportes:

Gestor de Transportes: Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - Id. Funcional n.º 50979329 ; Suplente: Victoria Thomaz Felix Gomes - Id. Funcional n.º 51385805

Auxiliar de Transportes: João Carlos Bispo Pereira, Id. Funcional n.º

50131966. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CGE nº 139, de 06 de maio de 2022.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

DEMÉTRIO ABDENUUR FARAH NETO Controlador Geral do Estado

ld: 2503756

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 23/08/2023 PÁGINA 49 - 2ª COLUNA

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 231 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA ATUAR JUNTO Á BANCA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO PARA PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) CARGOS DE AUDITOR DO ESTADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA COM 100 (CEM) VAGAS.

PROCESSO Nº SEI-320001/002140/2023

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de subsidiar tecnicamente as discussões e elaboração dos estudos junto com a banca organizadora com o objetivo da realização de concurso público para o preenchimento de 10 (dez) vagas de Auditor Geral do Estado e formação de cadastro de reserva com 100 (cem) vagas, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Leia-se:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de subsidiar tecnicamente as discussões e elaboração dos estudos junto com a banca organizadora com o objetivo da realização de concurso público para o preenchimento de 10 (dez) vagas de Auditor do Estado e formação de cadastro de reserva com 100 (cem) vagas, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA CGE/DGAF 49 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS DA CONTROLADO-RIA GERAL DO ESTADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas competências estabelecidas nos incisos II e VII do art. 15 da Resolução CGE N.º 154, de 9 de agosto de 2022 e o constante do Processo Administrativo n.º SEI-320001/002135/2023, considerando o disposto nos arts. 49 a 58 do Decreto n.º 46.223, de 24 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Controladoria Geral do Estado, a Co-Art. 1º - Constituir no âmbito da Controladoria Geral do Estado, a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício de 2022.

Art. 2º - Designar, sob a coordenação do primeiro, os servidores Carlos Eduardo de Lima, Auditor do Estado, Id. 2013588-2; Luis Carlos de Lima Diogo, Secretário, Id. 5140561-0 e Gustavo Foti de Andrade, Assessor, Id. : 5114171-10 para compor a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício de 2022.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabellos.

trabalhos.

Art. 4º - A atuação da Comissão de Inventário, não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

JOSÉ MUCIO GUSMÃO PORTO

Diretor Geral de Administração e Finanças

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURAN A INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

> DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-390003/000190/2023 - Vinculação de Placa Particular - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEI-RO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

ld: 2504051

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 311 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 057/2022, CELEBRADO ENTRE A AN-TIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAES-TRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo SEI-170026/001757/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 057/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRAS PARA OS SISTEMAS DE ILUMI-NAÇÃO, CONTRÓLE, DISTRIBUIÇÃO E ACABAMENTOS DA NOVA SEDE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM, NA AVENIDA ATLÂN-TICA, 3432 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO-RJ", Processo Administrativo SEI-170026/001757/2021.

Erick Hylario Sabadin da Silva - ID Funcional: 5140891-0; Suplente: Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7.

FISCAIS TÉCNICOS:

Higor Guedes da Gama - ID Funcional: 5141190-3; Aimar Hevia do Valle Filho - ID Funcional: 5141555-0; Suplente: Igor Martins Carneiro - ID 5143901-8.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2; Suplente: Rosana Cabral da Silva - ID Funcional: 5143907-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2504036

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 313 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 042/2022, CELEBRADO ENTRE A AN-TIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAES-TRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESARIA CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-170026/000277/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 042/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO MODULAR PARA A IMPLANTAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ MELODIA NO IMÓVEL SITUADO NA RUA CORDOVIL, LOTE 3, PARADA DE LUCAS, RIO DE JANEIRO/RJ".

Washington Luiz Pereira - ID Funcional: 5128837-0 Suplente: Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7

- FISCAL ADMINISTRATIVO: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0 Suplente: Rosana Cabral da Silva - ID Funcional: 5143907-7

FISCAIS TÉCNICOS:

Vera Lúcia Da Silva - ID Funcional: 5120991-8 Izadora dos Anjos Nascimento - ID Funcional: 5143775-9 Suplente: Igor Martins Carneiro - ID 5143901-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2504037

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 314 DE 23 DE AGOSTO DE 2023 DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCICIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2020, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE
ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES,
E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA METALÚRGI-

CA BIG FARM EIRELI. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-17/026/0056/2020,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 004/2020, que tem por objeto a "Hospital Modular (Elaboração De Projeto Executivo E Construção De Unidade Modular Tipo Hospitalar Para Atendimento E Tratamento Dos Pacientes Infectados

Pela Covid-19)"

Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4 Suplente: Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7

- FISCAL ADMINISTRATIVO: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0 Suplente: Rosana Cabral da Silva - ID Funcional: 5143907-7

FISCAIS TÉCNICOS:

Danrlei Braga Gomes - ID Funcional: 5141795-2 Igor Martins Carneiro - ID Funcional: 5143901-8 Suplente: Humberto Alejandro Vasquez Jordão - ID Funcional:

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023 URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2504038

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

PORTARIA EMOP Nº 1082 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.,

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, e a indicação do Diretor de Manutenção através do despacho index 57913271 constante do processo SEI-170002/002556/2022.

Art. 1º - Instituir comissão composta pelos servidores abaixo relacio nados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato no 009/2023 (56263424), celebrado com a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MPE Engenharia e Serviços S.A., tendo por objeto a execução das obras e serviços de engenharia, para recuperação da estrutura metálica do Complexo Rubem Braga, que abriga o elevador de acesso ao Morro do Cantagalo, junto à Estação Metró Gal. Osório - Saída C, situado na Rua Barão da Torre, s/nº, Ipanema, no Município do Rio de Janeiro.

GESTOR:

Geraldo Luis Oliveira do Vale, ID Funcional nº 2868801-5

FISCALIZAÇÃO:

Marcos Luiz Alexandre, ID Funcional nº 4421569-0 Rodrigo Gonçalves Matias, ID Funcional nº 5124607-4.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

ld: 2503864

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1083 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atri-

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras (58136249), constante do processo SEI-170002/002416/2022.

RESOLVE:

Art.1°- Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI n.º 1066 de 22 de junho de 2023 (54425597), publicada no DOERJ de 29/06/2023, alterada pela Portaria EMOP SEI nº 1076, de 04 de agosto de 2023 (57101245), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização da execução das obras de reforma geral do Instituto de Criminalistica Carlos Éboli - ICCE, localizado na Rua Pedro I, nº 28, Centro, no Município do Rio de Janeiro, referente ao contrato nº 0006/2023 index 53944416.

Art. 2º - Designar o servidor ROBERTO FREIRE MOLINARO, ID 2850508-5, em substituição ao servidor JORGE CARLOS FERREIRA DA SILVA, ID 5137982-1.

Art. 3º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR DO CONTRATO:

Marcelo João da Cunha, Id. Funcional nº 2850552-2

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 5121541-1, Roberto Freire Molinaro, Id. Funcional nº 2850508-5

Art.4°- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PRESIDENCIA

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 21/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-17/500.004/2008 - FERNANDO LUIZ NEVES XAVIER, Engenheiro, ID. 20617356. Período base de 05/10/2004 a 01/10/2019. CONCEDO 09 (nove) meses de Licença Prêmio.

ld: 2503824

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 23.08.2023

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 013/2023, firmado entre o ITERJ e a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de Agência de Viagens, conforme Processo nº SEI 330020/000440/2023, os seguintes servidores

MICHEL SOTELO MARQUES, Id. 5127541-4, Gestor do Contrato;
 JORGE MAGNO QUIARES DA SILVA SOARES, Id. 5120462-2, Fis-

- EDNEY PIRES SALES DE ASSIS. Id. 5121186-6. Fiscal Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 24.08.2023

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 020/2023, firmado entre o ITERJ e a empresa FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra de 03 (três) gerenciados em cumprimento de pena sob os regimes semiaberto, aberto, em prisão albergue domiciliar - PAD ou livramento condicional, nos termos do parágrafo 2º do art. 28 da Lei Fed. 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, os seguintes servidores abai-

- JOSÉ JEOVAN DOS SANTOS, Id Funcional: 0562699-4, Gestor do
- DALVA LÚCIA SILVEIRA GUIMARÃES, Id. Funcional: 4466115-0,
- DAIANE PEREIRA DE SOUSA, Id. Funcional: 5096100-4, Fiscal

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 10.07.2023

DESIGNA, a contar de 03.07.2023, os servidores: NEWTON RODRI-DESIGNA, a contar de 03.07.2023, os servidores: NEWTON RODRI-GUES MOREIRA JUNIOR, Diretor da DOC III, ID funcional nº 4373579-7, como gestor, ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI, Chefe da 12ª ROC, Id. Funcional nº 4373228-3 e RENATO ALVES ROMERO, Chefe da 11ª ROC Id. Funcional nº 4373778-1; instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330032/000025/2023, a favor da ECONORTE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, relativo ao Contrato nº 036/2023. Processo nº SEI-330032/000025/2023.

ld: 2504016

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUVENTUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Aos vinte dois do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 14

Aos vinte dois do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 14 horas e 30 minutos, nas dependências do Centro de Referência da Juventude - CRJ PPG CANTAGALO, situado à Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema, o Conselho da Juventude do Estado do Rio de Janeiro pelos membros que assinam a presente lista de presença, sob a presidência do Senhor Jeferson Alves e para secretaria-lo o sr. Rodrigo Silva de Lima, reuniu-se para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleição da Mesa Diretora; 2) 4º Conferência Estadual de Juventude e 3) Assuntos Gerais. As 14h e 30 minutos deu início a primeira chamada, com a presença de 11 conselheiros titulares do poder público e sociedade civil. Ás 14h e 50 minutos o presidente Jeferson Alves iniciou os trabalhos com a presença de 21 conselheiros, titulares (15) e suplentes (6), representantes do poder público e sociedade civil. As 14h e 50 minutos o presidente Jeferson Alves iniciou os trabalhos, na segunda chamada. O Presidente Jeferson Alves convidou o Sr. José Renezito Ribeiro de Sousa Junior para abrir os trabalhos, indicando a pauta do dia, e convidou a mesa para compor. O sr. José Renezito chamou para compor a mesa a mesa diretora da COJUERJ o Sr. Jeferson Alves, Sra. Monique França, Sr. Thiago Viera, também é chamado para falar o Sr. Luan Monteiro, Superintende da Juventude do Estado do Rio de Janeiro, que usou da palavra para em nome da secretaria sudar a todos. Logo em seguida o Presidente Jeferson Alves, agradece a presença de todos e convida o Sr. Rodrigo Silva de Lima, para secretaria toda a reunião que de pronto aceita. O Sr. Jeferson Alves, agradece a presença de todos e convida o Sr. Rodrigo Silva de Lima, para secretaria toda a reunião que de pronto aceita. O Sr. Jeferson Alves, agradece a presença de todos e convida o Sr. Rodrigo Silva de Lima, para secretaria toda a reunião que de pronto aceita. O Sr. Jeferson Alves, agradece a presença de todos e convida o Sr. Rodrigo Silva de Lima, para secretaria de capa dincia de funda de secunda de secunda de conda de con Thiago de Oliveira Vieira Dos Santos (TITULAR) - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; 6 Marta Silva de Miranda (TITULAR) - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação; 7 Maria Simone Freitas de Souza (SUPLENTE) - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação; 8 Elton Costa Gomes (TITULAR) - Secretaria de Estado de Polícia Militar; 9 Leticia Oliveira Gaia (TITULAR) - Secretaria de Estado de Polícia Militar; 9 Leticia Oliveira Gaia (TITULAR) - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; 10 Miguel Henrique Gonçalves Machado (SUPLENTE) - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; 11 Bruna Telles Garcia (TITULAR) - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; 12 Valentina Schmidt Netto (SUPLENTE) - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; 13 Edmílson Ribeiro da Costa - Associação Esportiva do Morro da Providência (SPARTA); 14 Rafaela Pereira Elias - Projeto Craques do Amanhã; 15 Juliana Ferreira da Silva - Instituto Inove; 16 Rodrigo Silva de Lima - Associação Filantrópica de Petrópolis - AFIPE; 17 Jeferson Alves Francisco - ONG África - Arte e Cultura; 18 Hugo Sabino dos Santos - Centro de Promoção da Saúde- CEDAPS; 20 Kely Maria Louzada Machado Silva - Associação Meninas e Mulheres do Morro; e 21 Jaime Leibovitch - Leia Brasil. Por fim, a nova mesa diretoria convocou uma reunião extraordinária para o dia 28 de agosto, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, para deliberação das seguintes pautas: 1) Criação da COI; 2) Eleição das 3 comissões permanentes (acompanhamentos de políticas públicas, marco legal e Comissão de acompanhamento de monitoramento do Funjovem); 3) Estrutura da comissão de acompanhamento de monitoramento do Funjovem); 3) Estrutura da comissão de acompanhamento de políticas públicas, marco legal e Comissão de acompanhamento de ponitoramento do Funjovem); 3) Estrutura da comissão de acompanhamento de ponitoros por todos os presentes, segue assinada pelo presiencerrada a paula do dia, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada pelo presidente recém apossado, Sr. Luan Leonardo Monteiro Dantas, e por mim, Rodrigo Silva de Lima, que secretariou a presente reunião e os demais membros presentes. **Processo nº SEI-470001/000438-2023**

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

LUAN LEONARDO MONTEIRO DANTAS Presidente do Conselho Estadual de Juventude

RODRIGO SILVA DE LIMA Secretário Geral do do Conselho Estadual de Juventude

Id: 2503989

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 22.08.2023

PROCESSO № SEI-140001/008249/2023 - Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 21/2023. No uso da atribuição que me foi conferida, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 21/2023, referente à aquisição de elementos filtrantes (filtros) compatíveis com os purificadores de água instalados nas dependências da Procuradoria Geral do Estado, de acordo com as especificações e condições indicadas no Termo de Referência, cujo objeto foi ADJUDICADO à licitante ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA (10.656.610/0001-00) com a oferta no valor total de R\$ 5.700,80 (cinco mil e setecentos reais e oitenta centavos).

ld: 2503964

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE

PORTARIA Nº 759 PGE/CEJUR DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA PRO-CURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-DICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3.723, de 02 de março de

Art. 1.º - Serão designados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos n.os 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.05.96, e 25.999, de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE n.os1.159, de 06.05.96, 4.426, de 31.07.2019, 4.849, de 20.05.2022, 4.873, de 27.06.2022, e 4.921, de 09.02.2023, serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada. Processo nº SEI-140001/018290/2020.

ALLAN LOPES DE ALCANTARA DE SOUZA BEATRIZ GUSMÃO ROCHA GABRIEL LUIZ RAMOS COUTO DE SOUZA

3ª PR - NOVA IGUAÇU: ALINE MACEDO DA SILVA BEATRIZ KELLY SILVA DE MELO

05ª PR - VOLTA REDONDA: BERNARDO MENDONCA CALINA

9ª PR - MACAÉ: MARIA LUÍSA DE CARVALHO GALVÃO

10° PR - CAMPOS DOS GOYTACAZES MARIA LUIZA RANGEL DE ASSIS

Art. 2.º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE n.º 1.159/96.

Art. 3.º - Os candidatos convocados para as Procuradorias Regionais assinarão o Termo de Compromisso no local correspondente à sua designação.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado

ld: 2503932

PORTARIA Nº 760 PGE/CEJUR DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ADMITE ALUNO-RESIDENTE NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADO-RIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-

Art. 1º - Admitir o candidato abaixo relacionado, aprovado em Exame de Seleção a que se submeteu, para admissão no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme as Resoluções PGE nºs 4.482, de 10.12.2019, 4.528, de 17.03.2020, 4.556, de 18.06.2020, 4.591, de 07.08.2020, 4.842, de 20.04.2022, 4.880, de 18.07.2022, 4.883, de 01.08.2022, 4.884, de 04.08.2022, e. Resoluções processor es Processor es Estatología (19.08.2022). Resoluções posteriores. Processo nº SEI-140001/018302/2020.

SEDE: PEDRO PEREIRA SCHMIDT RONDON

Art. 2º- A designações do candidato para a vaga existente objetiva atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo a admissão considerada realizada na data da assinatura do respectivo Termo de Compromisso, respeitada a validade nele indica-

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023.

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado

ld: 2503933

PORTARIA Nº 761 PGE/CEJUR DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE CURSO SUPERIOR NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-DICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando os convênios firmados com as Instituições de Ensino abaixo mencionadas, para estágio de estudantes de nível superior. na Procuradoria Geral do Estado, processo nº SEI-140001/018295/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso:

1. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

NATHÁLIA MOREIRA DE ABREU

2. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF ARQUIVOLOGIA:
JULIA DA CRUZ E SOUZA NATALIA DA SILVA GOULART

CARLOS ALEXANDRE DE FRANÇA DO PRADO NERY ENGENHARIA CIVIL: LUIZA CAVALCANTE PINTO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

3. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ CIÊNCIAS CONTÁBEIS: SAMARA CASTILHO DE BRITO

4. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB JÚLIA CARVALHO SOUB

5. UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA DEFESA CIBERNÉTICA LINCOLN ALVES DE ALBUQUERQUE DO PATROCINIO

GESTÃO DE TURISMO: LAÍS BRAGA SOUZA

PUBLICIDADE E PROPAGANDA: RODRIGO DOS SANTOS MOREIRA 6. CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA - UNICARIOCA CIÊNCIAS CONTÁBEIS: PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO BORGES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UNICEUB GABRIEL SCHNEIDER BARBOSA

8. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -UNIRIO ARQUIVOLOGIA: THOMAS LUCAS TORREIRO DE FREITAS

9. CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA - UNISUAM ADMINISTRAÇÃO: MARYANE DA SILVA GUIMARÃES

CIÊNCIAS CONTÁBEIS GABRIELA GOMES MINAS

10. UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA CIÊNCIAS CONTÁBEIS: JEFERSON CUNHA AMORIM

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não-apre-sentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles in-

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado

ld: 2503934

PORTARIA Nº 762 PGE/CEJUR DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE CURSO TÉCNICO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos. no uso O Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando os convênios firmados com as Instituições de Ensino abaixo mencionadas, para estágio de estudantes de nível médio, na Procuradoria Geral do Estado, processo nº SEI-140001/018295/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso:

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SU-CKOW DA FONSECA - CEFET ADMINISTRAÇÃO: BRUNA CARÓLINA SOUZA LEITE ISABELLE GAMA FREITAS

2. FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC ADMINISTRAÇÃO: BIANCA VIEIRA LOURENÇO ESTER MARTINS PESSANHA

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A nãoapresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles in-

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado

ld: 2503935

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 38/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EASSOCIA-CÃO DE SERVIDORES DO INEA - A

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos, referentes à mensalidade para custeio de entidades de classe, conforme disposto previsto no inciso VIII do art. 4° do Decreto nº 45.563/16. PRAZO: 21/08/2023 à 21/08/2024.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.

PROCESSO N° SEI-150001/015415/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 66/2023. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDSISTEMA.

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo objeto será proceder descontos referentes à mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/16.

PRAZO: 21/08/2023 a 21/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.

PROCESSO N° SEI-150001/019221/2023

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SETE MOTORES PARA AS ELEVATÓ-RIAS DE ÁGUA BRUTA E TRATADA DA ETA GUANDU.

DATA DA ETAPA DE LANCES: 06/09/2023 HORÁRIO: 11:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br VALOR ESTIMADO: Sigiloso

PROCESSO CEDAE N° SEI-150001/013045/2023

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, n° 2.655 - 5° andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

OBJETO: "REFORMA DA UNIDADE DE TRATAMENTO NA SERRA DO PILOTO - MANGARATIBA".

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site

www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 008/2023.

HORÁRIO: 11 horas LOCAL: www.licitacoes.caixa.gov.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.279.373,40 PROCESSO Nº SEI-150001/016553/2022

DIA: 31/10/2023

ld: 2503825

endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h as 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (21) 2332-3829/2332-3836.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte Processo nº SEI-E-16/060/001424/2019 - Contratação de empresa para prestação serviços, de forma contínua, de abertura de requerimentes e suprete operacional pas unidades de serviço no âmbito presa para prestação serviços, de forma continua, de abertura de requerimentos e suporte operacional nas unidades de serviço no âmbito da Diertoria de Habilitação do DETRAN-RJ, referente a 417 (quatrocentos e dezessete) postos de trabalho, a serem executados, na Sede da autarquia e em suas unidades externas, conforme Termo de Re-

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

ld: 2504078

mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -Ipem/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, com fundamento nos arts. 5°, 11 e 11-A, §1°, da Lei n. 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor abaixo especificado, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal, considerando o retorno das notificações e recobranças referentes às Taxas de Serviço Metrológicos encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e não sabido, para tomarem conhecimento dos débitos abaixo relacionados. O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU solicitada ao Ipem-RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital. Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar a inclusão no Cadin (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei n. 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial. Processo nº SEI-150164/001409/2023.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Taxa de Serviço Metroló-	Valor
		gico	
ALEXANDRE TELLES CARVALHO	15.277.143/0001-12	294103616149014552	R\$ 204,18
ANA CRISTINA SILVA BUROCK	009.117.367-19	294103616098021670	R\$ 2.367,35
ANDRE BARCELOS SIQUEIRA	054.463.757-77	294103616090030735	R\$ 377,23
ANDREA DA SILVA	09.072.401/0001-21	294103616090029176	R\$ 204,46
ARIANE FERREIRA ZANINO	24.485.900/0001-34	294103616111024984	R\$ 204,46
CAMILA MEIRA CORREIA	13.060.286/0001-42	294103616109033696	R\$ 300,85
CARIOCA SERVICOS DE APOIO AD-	27.579.829/0001-47	294103616111029641	R\$ 344,80
MINISTRATIVO LTDA			
EMANUEL MENESES DA SILVA	014.749.936-48	294103616109017925	R\$ 468,16
FLAVIA MARIA RODRIGUES CASTRO	052.881.907-04	294103616123010363	R\$ 441,05

FRANCISCO DE ASSIS ROSA DE OLIVEIRA	23.058.536/0001-63	29410361611603905X	R\$ 204,65
HENRIQUE PEREIRA FOURNIER JUNIOR	773.208.677-53	294103616123010312	R\$ 441,05
HENRIQUE PEREIRA FOURNIER JUNIOR	773.208.677-53	294103616098006124	R\$ 427,99
JOSE CARLOS DE LIMA	069.042.517-19	294103616149014579	R\$ 204,18
JUNIOR DE ALMEIDA AZEVEDO	078.097.957-59	294103616094034271	R\$ 532,22
LEITE SOARES CACA E PESCA LT-	03.567.953/0001-24	294103616116046439	R\$ 201,94
DA			
LUIS SILVERIO	762.714.717-49	294103616133035024	R\$ 235,62
LUIZ CARLOS DA SILVA	721.118.367-53	294103616088009562	R\$ 201,94
MOISES DE ARRUDA DE OLIVEIRA	178.395.847-21	294103616090054820	R\$ 565,22
P S DE AZEREDO RIBEIRO MER-	13.079.894/0001-07	294103616113026585	R\$ 695,42
CEARIA			
PADARIA E CONFEITARIA SANTA HELENA LTDA	31.677.297/0001-58	294103616149029118	R\$ 376,90
PADARIA EJ FERREIRA LTDA	07.788.076/0001-72	29410361612801782X	R\$ 360,46
PAO NOSSO PADARIA E LANCHO- NETE LTDA	21.727.591/0001-73	294103616147022310	R\$ 425,24
RICARDO DE OLIVEIRA GOMES	17.767.341/0001-90	294103616116042875	R\$ 204,18
ROSELITO MARQUES	19.637.199/0001-91	294103616090023933	R\$ 207,28
SAO FIDELIS COMERCIO E TRANS-	14.032.792/0001-90	294103616116026721	R\$ 246,55
PORTE DE GAS LTDA			
SAO FIDELIS COMERCIO E TRANS-	14.032.792/0001-90	294103616116044487	R\$ 238,10
PORTE DE GAS LTDA			
WANETE DA SILVA CARVALHO	24.671.672/0001-97	294103616090018832	R\$ 209,78
WEVERSON DA COSTA NOGUEIRA	139.129.937-00	294103616116034430	R\$ 205,09

Os interessados poderão obter informações a respeito do valor devido no Ipem-RJ, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

ld: 2504053

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2021.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pelo Instituto de Segurança Pública - ISP e a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores do Rio de Janeiro - CEPERJ.

OBJETO: o presente acordo tem por finalidade a modificação do Plano de Trabalho, conforme previsto na Cláusula 11ª do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021, assim como a prorrogação prazo de vigência do instrumento, com fundamento nos artigos 116 e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de

gência do Acordo por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17/08/2023, dando-se ao instrumento o prazo total de 48 (quarenta e

VALOR: não envolve a transferência de recursos financeiros ou or-camentários entre os partícipes. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº SEI-120239/000072/2021

ld: 2503821

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Es-

rágio nº 015/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante RAYSSA CRISTINA DE OLIVEIRA PAIXÃO e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de compromisso destina-se a prorrogar a vigência do Termo de Compromisso nº 015/2022, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 25/08/2023, dando-se ao termo de compromisso o prazo total de 18 (dezoito) meses.

PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 25/08/2023.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.

PROCESSO Nº SEI-040204/000615/2022.

ld: 2504068

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

Divulga a relação de processos distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 21 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 22-A c/c art.22 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de Maio de 2015. torna pública a relação de processos distribuídos no dia 21 de agosto de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. SEI-040201/000011/2023.

Processo	Turma	RELATOR	LOTE
SEI-040036/000111/2023 SEI	1ª turma	43650660	15
SEI-040037/000117/2023 SEI	1ª turma	43650660	15
SEI-040039/000157/2023 SEI	1ª turma	43650660	15
SEI-040039/000167/2023 SEI	1ª turma	43650660	15
SEI-040039/000151/2023 SEI	1ª turma	19396856	11
SEI-040192/000601/2023 SEI	1ª turma	19396856	11
SEI-040224/002637/2023 SEI	1ª turma	19396856	11
SEI-040235/000286/2023 SEI	1ª turma	19396856	11
E-04/034/007386/2015 UPO	2ª Turma	19394942	1
E-04/034/007387/2015 UPO	2ª Turma	19394942	1
E-04/034/007617/2015 UPO	2ª Turma	19394942	1
E-04/034/007620/2015 UPO	2ª Turma	19394942	1
E-04/034/010029/2015 UPO	2 ^a Turma	19394942	1

E-04/034/010061/2015 UPO	2ª Turma	19394942	1
SEI-040038/000108/2023 SEI	2ª Turma	50062310	7
SEI-040041/002517/2023 SEI	2ª Turma	50062310	7
SEI-040041/002651/2023 SEI	2ª Turma	50062310	7
SEI-040224/001999/2023 SEI	2ª Turma	50062310	7
SEI-040033/000122/2023 SEI	3ª Turma	19528345	12
SEI-040036/000089/2023 SEI	3ª Turma	19528345	12
SEI-040038/000148/2023 SEI	3ª Turma	19528345	12
SEI-040224/002472/2023 SEI	3ª Turma	19528345	12
SEI-040036/000094/2023 SEI	4ª Turma	19396430	13
SEI-040224/002500/2023 SEI	4ª Turma	19396430	13
SEI-040225/000886/2023 SEI	4ª Turma	19396430	13
SEI-04/079/000314/2018 SEI	4ª Turma	19396430	13
E-04/022/001168/2019 UPO	4ª Turma	19458525	2 2 2 2 3 3 3 3 3
E-04/041/000741/2020 UPO	4ª Turma 4ª Turma	19458525	2
E-04/041/000818/2020 UPO E-04/211/012349/2021 UPO	1 101111101	19458525	
SEI-040079/000756/2022 SEI	4ª Turma 5ª Turma	19458525 43650767	
SEI-040079/000750/2022 SEI SEI-120001/005008/2021 SEI	5ª Turma	43650767	<u>ა</u>
SEI-120001/003008/2021 SEI	5ª Turma	43650767	3
SEI-120001/014223/2021 SEI	5ª Turma	43650767	3
SEI-040192/000667/2023 SEI	5ª Turma	19501170	17
SEI-040192/000671/2023 SEI	5ª Turma	19501170	17
SEI-040224/002878/2023 SEI	5ª Turma	19501170	17
SEI-040224/003452/2023 SEI	5ª Turma	19501170	17
SEI-040033/000140/2023 SEI	5ª Turma	43443141	16
SEI-040039/000182/2023 SEI	5ª Turma	43443141	16
SEI-040039/000183/2023 SEI	5ª Turma	43443141	16
SEI-040225/001029/2023 SEI	5ª Turma	43443141	16
SEI-040041/000520/2023 SEI	6ª Turma	43840698	6
SEI-040041/002505/2023 SEI	6ª Turma	43840698	6
SEI-040224/001935/2023 SEI	6ª Turma	43840698	6
SEI-040224/003162/2023 SEI	6ª Turma	43840698	6
SEI-040037/000129/2023 SEI	6ª Turma	43230458	20
SEI-040224/002841/2023 SEI	6ª Turma	43230458	20
SEI-040224/002879/2023 SEI	6ª Turma	43230458	20
SEI-040224/002881/2023 SEI	6ª Turma	43230458	20
SEI-040038/000191/2023 SEI	6ª Turma	43229476	21
SEI-040091/000704/2023 SEI	6ª Turma 6ª Turma	43229476	21
SEI-040192/000750/2023 SEI		43229476	21
SEI-040224/003138/2023 SEI SEI-040038/000111/2023 SEI	6ª Turma 7ª Turma	43229476 43650368	<u>21</u> 8
SEI-040038/000111/2023 SEI	7ª Turma	43650368	8
SEI-040041/003281/2023 SEI	7ª Turma	43650368	8
SEI-040224/002015/2023 SEI	7ª Turma	43650368	8
SEI-040041/001229/2023 SEI	7ª Turma	19398344	8 9 9
SEI-040041/003301/2023 SEI	7ª Turma	19398344	9
SEI-040224/002336/2023 SEI	7ª Turma	19398344	9
SEI-040225/001067/2023 SEI	7ª Turma	19398344	9
SEI-040039/000142/2023 SEI	8ª Turma	43842429	10
SEI-040091/000574/2023 SEI	8 ^a Turma	43842429	10
SEI-040224/002424/2023 SEI	8ª Turma	43842429	10
SEI-040224/002989/2023 SEI	8ª Turma	43842429	10
SEI-040039/000196/2023 SEI	8ª Turma	43852084	19
SEI-040224/002866/2023 SEI	8ª Turma	43852084	19
SEI-040224/003008/2023 SEI	8ª Turma	43852084	19
SEI-040224/003191/2023 SEI	8ª Turma	43852084	19
SEI-040079/000749/2022 SEI	9ª Turma	19422571	14
SEI-040079/007372/2022 SEI	9ª Turma	19422571	14
SEI-040192/000815/2023 SEI	9ª Turma	19422571	14
SEI-040224/002730/2023 SEI	9ª Turma	19422571	14
SEI-040040/000168/2023 SEI SEI-040040/000174/2023 SEI	10 ^a turma 10 ^a turma	19394578 19394578	18 18
SEI-040040/000174/2023 SEI SEI-040040/000176/2023 SEI	10 ^a turma	19394578	<u>10</u> 18
SEI-040040/000176/2023 SEI	10 ^a turma	19394578	18
SEI-040040/000182/2023 SEI	10ª turma	43230024	
SEI-040037/000442/2022 SEI	10ª turma	43230024	5 5 5 5
SEI-040224/003338/2023 SEI	10ª turma	43230024	5
SEI-040225/001564/2022 SEI	10 ^a turma	43230024	5
SEI-040039/000278/2022 SEI	10 ^a turma	43852270	4
SEI-040225/001119/2023 SEI	10 ^a turma	43852270	4
SEI-040225/001120/2023 SEI	10 ^a turma	43852270	4
SEI-120001/004899/2021 SEI	10 ^a turma	43852270	4

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

AGRICIO RIBEIRO SAMPAIO DE MENEZES Presidente da Junta de Revisão Fiscal

ld: 2503948

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, vem CONVOCAR ANA CORRÊA DE BRITO para comparecer a Agência Centro para tratar de assunto relacionado ao Processo nº SEI-PD-04/142.281/2020.

ld: 2503874

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, vem CONVOCAR GLÓRIA MARIA RIBEIRO DIAS FLORENCIO para comparecer a Agência Centro para tratar de assunto relacionado ao processo N° SEI-PDpara tratar de 04/142.436/2020. ld: 2503962

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, vem CONVOCAR RAQUEL DA COSTA DA SILVA para comparecer a Agência Centro para tratar de assunto relacionado ao processo N° SEI-PD-04/142.51/2020.

ld: 2503963

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, vem CONVOCAR MARTHA DOS SANTOS DE ARAUJO LIMA para comparecer a Agência Centro para tratar de assunto relacionado ao Processo nº SEI-PD-04/142.278/2020.





Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022. PARTES: CODIN e CLARO S/A (filial). OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO, bem como da CLÁUSULA OITAVA: DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, visando cumprir com o objeto do Contrato

do Contrato.

VALOR: Reduz o valor do Contrato em R\$ 79.607,52 setenta e nove mil seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 72 da Lei n° 13.303/2016 c/c Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ.

PROCESSO Nº SEI-220010/000099/2021

ld: 2504112

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 535/2023. PARTES: SEPM e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ) - CNPJ 36 325 157/0001-34

36.325.137/JUUI 1-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a

partir da data da publicação.

VALOR TOTAL: R\$ 112.320,00 (cento e doze mil trezentos e vinte

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023 GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA - 5078373-4.

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA - ID 5096461-5.
FISCAIS HPM/NIT: MAJ PM FARM RG 89.490 Alex Figer 1° TEN PM FARM RG 3/000013 Nayara Paes SUPLENTE: CB PM RG RG 102.259 Thiago Lopes Coutinho.
FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 / ID 4349917-1 CAP PM FARM Patrícia Vollú Silva RG 89492 / ID4398917-9 TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 30000029 / ID 51153785 SUPLENTE: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo n° SEI-350207/000644/2021.

ld: 2504071

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: CONTRATO 537/2023 - Fuspom
PARTES: SEPM e a A R CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS E
SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Insumos de Radiologia
GESTOR: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA
GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

FISCAIS: HCPM: CAP PM RG 89.378 MARCELO RYOMA ADACHI, ID 41528174, CPF 080.8528.27-04, 2° SGT PM RG 83.643 BRENO RIBEIRO DE FIGUEIREDO, ID 42680824, CPF 102.121.977-03, CB PM RG 103.967 DANIELLE LUDOVINO DE MATTOS, ID 50312758, CPF 077.944.697-67.

HPM/NIT: 1° SGT PM RG 64830 MARCIO OLIVEIRA DE ANDRADE

ID 23168080, 1° SGT PM RG 64224 VALMIR MENDONÇA MATTOS ID 32295146, 2° SGT PM RG 85481 MARCO ANTONIO DE LIMA ID

PPM CASC: 1º SGT RG 64332 CARLOS EDUARDO FRANCO - ID 3229661-4, 1º SGT RG 66407 MARCIO ALEXANDRE DA COSTA - ID: 2375287-4, 2º SGT RG 82430 GUSTAVO DA SILVA NETTO - ID

424966-7.

PPM SJM: 1° SGT PM RG- 68.511 ID- 2223806-9 EDMILSON SILVEIRA DE OLIVEIRA JR , 1° SGT PM TÉC. RAD. RG- 64.330 ID2471257-4 CLÁUDIO MOREIRA, 1° SGT PM RG 74191 ID 2168567-3
CLÁUDIO ISRAEL DA SILVA.

PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 35.897,20 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa

e sete reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000313/2022.

INSTRUMENTO: CONTRATO 538 /2023 - Fuspon

PARTES: SEPM e a IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A OBJETO: Insumos de Radiologia GESTOR: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

SILVA FISCAIS: HCPM: CAP PM RG 89.378 MARCELO RYOMA ADACHI, ID 41528174, CPF 080.8528.27-04, 2° SGT PM RG 83.643 BRENO RIBEIRO DE FIGUEIREDO, ID 42680824, CPF 102.121.977-03, CB PM RG 103.967 DANIELLE LUDOVINO DE MATTOS, ID 50312758, CPF 077.944.697-67.
HPM/NIT: 1° SGT PM RG 64830 MARCIO OLIVEIRA DE ANDRADE

ID 32295146, 2° SGT PM RG 85481 MARCO ANTONIO DE LIMA ID PPM CASC: 1° SGT RG 64332 CARLOS EDUARDO FRANCO - ID

3229661-4, 1º SGT RG 66407 MARCIO ALEXANDRE DA COSTA -ID: 2375287-4, 2º SGT RG 82430 GUSTAVO DA SILVA NETTO - ID 4249666-7.

PPM SJM: 1º SGT PM RG- 68.511 ID- 2223806-9 EDMILSON SIL-VEIRA DE OLIVEIRA JR , 1º SGT PM TÉC. RAD. RG- 64.330 ID-247,1257-4 CLÁUDIO MOREIRA, 1º SGT PM RG 74191 ID 2168567-3 CLÁUDIO ISRAEL DA SILVA.

PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 163.692,09 (cento e sessenta e três mil, seiscen-

tos e noventa e dois reais e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo n° SEI-350207/000313/2022.

INSTRUMENTO: CONTRATO 539/2023 - Fuspom PARTES: SEPM e a KONIMAGEM COMERCIAL LTDA

GESTOR: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA
GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

FISCAIS: HCPM: CAP PM RG 89.378 MARCELO RYOMA ADACHI, ID 41528174, CPF 080.8528.27-04, 2° SGT PM RG 83.643 BRENO RIBEIRO DE FIGUEIREDO, ID 42680824, CPF 102.121.977-03, CB PM RG 103.967 DANIELLE LUDOVINO DE MATTOS, ID 50312758, CPF 077.944.697-67.

HPM/NIT: 1° SGT PM RG 64830 MARCIO OLIVEIRA DE ANDRADE ID 23168080, 1° SGT PM RG 64224 VALMIR MENDONÇA MATTOS ID 32295146, 2° SGT PM RG 85481 MARCO ANTONIO DE LIMA ID 43280560.

PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 42.557,20 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI-350207/000313/2022.

ld: 2503920

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: CONTRATO 515/2023 - Fuspom
PARTES: SEPM e a ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALA-RES EIRELI.

OBJETO: Insumos de Material Médico Hospitalar GESTOR: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

FISCAIS: CAP PM MED GLAUCO DE LIMA RODRIGUES RG 89387 ID 43984088, CAP PM MED RENATO DOS SANTOS FARIAS RG 89386 ID 4152728, CAP PM MED EDUARDO DE JABUR LEZE RG 89385 ID 439822981.

PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 54.79,20 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000869/2021.

INSTRUMENTO: CONTRATO 516/2023 - Fuspom PARTES: SEPM e a ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS

OBJETO: Insumos de Material Médico Hospitalar GESTOR: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

FISCAIS: CAP PM MED GLAUCO DE LIMA RODRIGUES RG 89387 ID 43984088, CAP PM MED RENATO DOS SANTOS FARIAS RG 89386 ID 4152728, CAP PM MED EDUARDO DE JABUR LEZE RG 89385 ID 439822991. PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 115.334,03 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo n° SEI-350207/000869/2021.

ld: 2503919

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 127/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 127/2023.

PARTES: Şecretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME (CNPJ: 39.548.763/0001-07).

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Administrativo para atender as necessidades do Batalhão de Polícia de Choque, Diretoria de Licitações e Projetos e Diretoria de Pessoal da SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 133.118,08 (cento e trinta e três mil, cento e de-

zoito reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350063/006359/2023, Ata de Registro de Preço nº 0002/2023/180100-05 que regerá pelas normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

ld: 2503922

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 530/2023 PARTES: SEPM e a empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.- CNPJ

24.875.483/0001-36 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação

VALOR TOTAL: R\$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.

GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-

MOES REIS DA SILVA
FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 / ID 4349917-1, CAP PM FARM Patrícia Vollú Silva RG 89492 / ID4398917-9, TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 30000029 / ID 51153785

SUPLENTES HCPM: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6
FISCAIS HPM-NIT: MAJ PM FARM RG 89.490 Alex Figer e 1° TEN

PM FARM RG 3/000013 Nayara Paes

SUPLENTES HPM-NIT: CB PM RG RG 102.259 Thiago Lopes Cou-

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000796/2021

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 531/2023

PARTES: SEPM e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.- CNPJ 06.628.333/0001-46 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação

VALOR TOTAL: R\$ 3.172,00 (três mil cento e setenta e dois reais) DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.

GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Lêu de Car-RG 89492 / ID4398917-9, TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 30000029 / ID 51153785

SUPLENTES HCPM: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6 FISCAIS HPM-NIT: MAJ PM FARM RG 89.490 Alex Figer e 1º TEN

PM FARM RG 3/000013 Navara Paes SUPLENTES HPM-NIT: CB PM RG RG 102.259 Thiago Lopes Cou-

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000796/2021

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 532/2023 PARTES: SEPM e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ 04.380.569/0001-80 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a

partir da data da publicação
VALOR TOTAL: R\$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.

GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 / ID 4349917-1, CAP PM FARM Patrícia Vollú Silva RG 89492 / ID4398917-9, TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 30000029 / ID 51153785 SUPLENTES HCPM: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis

RG 89497 / ID 4398751-6 FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-

350207/000796/2021

PARTES: SEPM e a empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI.- CNPJ 36.958.637/0001-32

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 533/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação VALOR TOTAL: R\$ 2.467,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete

reais)
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.
GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA
GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-

MOES REIS DA SILVA
FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 / ID 4349917-1, CAP PM FARM Patrícia Vollú Silva
RG 89492 / ID4398917-9, TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 30000029 / ID 51153785

SUPLENTES HCPM: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6 FISCAIS HPM-NIT: MAJ PM FARM RG 89.490 Alex Figer e 1° TEN

PM FARM RG 3/000013 Nayara Paes SUPLENTES HPM-NIT: CB PM RG RG 102.259 Thiago Lopes Cou-

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000796/2021

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 534/2023 PARTES: SEPM e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LT-DA.- CNPJ 40.600.760/0001-54

DA.- CNPJ 40.600.760/0001-54

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação

VALOR TOTAL: R\$ 3.291,30 (três mil duzentos e noventa e um reais

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.

GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA
GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-

GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Lêu de Car-valho RG 89495 / ID 4349917-1, CAP PM FARM Patrícia Vollú Silva RG 89492 / ID4398917-9, TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 30000029 / ID 51153785

SUPLENTES HCPM: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6
FISCAIS HPM-NIT: MAJ PM FARM RG 89.490 Alex Figer e 1° TEN

PM FARM RG 3/000013 Nayara Paes SUPLENTES HPM-NIT: CB PM RG RG 102.259 Thiago Lopes Cou-

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000796/2021

ld: 2503990

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO 529/2023 - Fuspom PARTES: SEPM e a DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR

OBJETO: Medicamentos
GESTOR: SD PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA

GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE FISCAIS: CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 / ID 4349917-1, CAP PM FARM Patrícia Vollú Silva RG 89492 / ID4398917-9, MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6.

PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 19.440,00(dezenove mil, quatrocentos e quarenta

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023 **FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo n° SEI-350207/000206/2023.

ld: 2504033

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 446/2023 - FUSPOM. PARTES: SEPM e a empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTA-ÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 58.950.775/0001-

OBJETO: FLUXÔMETRO, VACUÔMETRO, VÁLVULAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em

VALOR TOTAL: R\$ 522,60 (quinhentos e vinte e dois reais e ses-

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023
GESTOR: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA.
GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA FISCAIS: CB ESTELA RUTLEDGE RG 3/000380 ID FUNC. 5113829-8, CB TAMIRES NOGUEIRA DE SOUZA RG 3/000660 ID FUNC. 5134210-3 E CB FELIPE GOMES DA SILVA RG 3/000664 ID FUNC.

FUNDAMENTO: O constante no Proces 350207/000610/2023 - PE SRP N° 322/2022 FSERJ. Processo

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 512/2023 -FUSPOM. PARTES: SEPM e a empresa Nova Bio Industria E Comercio Ltda - Epp CNPJ 20.331.303/0001-02

OBJETO: Insumos de Lactário

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R\$ 9.528,00 (nove mil quinhentos e vinte e oito

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023 GESTOR: Felipe Santana Pompeu ID 4406278-8 SUPLENTE: Paulo Ribeiro Simões Reis Da Silva ID 5078373-4 FISCAIS: MAJ PM NUT RG 89.540 José Aroldo Lima Gonçalves Fi-IhoCAP NUT RG 89.541 Caroline Soares NogueiraCAP NUT RG

89.674 Verônica Demarco LimaCAP NUT RG 89.532 Bruna Moreira

MunizCAP NUT RG 89.528 Rosane De Souza Santos OliveiraCAP NUT RG 89.531 Beatriz Peixoto Ramos MachadoCAP NUT RG 104.891 Clara Gioseffi CAP PM NUT RG 89.723 Caroline Marques Da Silva

CB PM RG 98.104 Eduardo Calandrini De Azevedo Ferreira CB PM RG 98.315 Diego Melo Rosa FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-

ld: 2503931

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Credenciamento de Instituições de Ensino Interessadas em Celebrar Termos de Cooperação Técnica para a realização de Estágios Não Remunerados, de Estudantes, na modalidade Obrigató-

ria.

PARTES: SEPM/PMERJ, Universidade Candido Mendes.

OBJETO: Execução na SEPM/PMERJ, de Estágio obrigatório não remunerado, sob o regime da Lei nº 11.788/08.

AREA DE ATIVIDADE: Serviço Social

PRAZO: 60 meses.
VALOR: O estágio será não remunerado.

350207/000553/2022- SRP 043/2023.

FUNDAMENTO: Conforme a autorização no processo nº SEI-350088/0000873/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Credenciamento de Instituições de Ensino Interessadas em Celebrar Termos de Cooperação Técnica para a realização de Estágios Não Remunerados, de Estudantes, na modalidade ObrigatóPREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 125/2023-SEPM.

pras.rj.gov.br e no portal eletrônico www.sepm.rj.gov.br.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de água mineral en-

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.com-

DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA **AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº 130/2023 - DGO.
TIPO:(MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumos Odontológicos de CAD/CAM, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Edital - Anexo I).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº 130/20/23)

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 27/09/2023, às 10:00 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 633.637,92 (seiscentos e trinta e três mil e

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-

DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de Insumos de Dentística I, conforme as espe-

Color de l'istalitos de Definista (2016). Conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Edital - Anexo I).

LOCÁL: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº 128/2023).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 25/09/2023, às 10:00 horas.

VALOR: R\$ 26.230,45 (vinte e seis mil e duzentos e trinta reais e

https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

OBJETO: Aquisição de Insumos de Prótese I- Dentes, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Edital - Anexo I).

VALOR: R\$ 9.130,43 (nove mil e cento e trinta reais e quarenta e três centavos).

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-

DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP DE Nº 127/2023 - DGO.
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

LOCAL: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº 127/2023).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 28/09/2023, às 10:00 horas.

PROCESSO N° SEI- 350115/000940/2022.

encontra disponível no endereco eletrônico

seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI- 350115/001119/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP DE Nº 128/2023 - DGO

quarenta e cinco centavos).
PROCESSO N° SEI-350115/000836/2022

se

TIPO: Menor preço unitário.

DATA: 12/09/2023, às 10h00min. VALOR: R\$ 1.096.301,00.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br PROCESSO Nº SEI-350169/000208/2023

PARTES: SEPM/PMERJ, Universidade Federal Rural do Rio de Ja

OBJETO: Execução na SEPM/PMERJ, de Estágio obrigatório não remunerado, sob o regime da Lei nº 11.788/08.

ÁREA DE ATIVIDADE: Medicina veterinária, Farmácia, Serviço Social

PRAZO: 60 meses.

VALOR: O estágio será não remunerado. FUNDAMENTO: Conforme a autorização no processo nº SEI-350088/0000885/2023.

ld: 2504030

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso.

PARTES: O Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretária

Municipal de Saúde e o Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e o Estado do Rio

de Janeiro, por meio da Secretária de Estado de Polícia Militar do

Estado do Rio de Janeiro.

Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso o bem móvel abaixo especificado, sob gestão patrimonial da Secretária Municipal de Saúde, através do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária S/IVISA-RIO, conforme especificações de patrimônio constantes às do processo administrativo 09/901.841/2020.

N°	Descrição/Marca/Modelo	Nº de inventário	Quantidade
1	Aparelho de Raio-X, marca INTECAL CR 125 300MA, Processadora MACROTEC MX-2		1

PRAZO: A cessão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura deste Termo, renovável por igual período. VALOR: O bem móvel descrito acima possui valor patrimoniado de R\$ 21.098,14 (vinte e um mil noventa e oito reais e catorze centavos). O uso temporário do bem móvel será gratuito.

DATA DA ASSINATURA: 23.08.2023.

FUNDAMENTO: Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro e disposições do Decreto nº 21.351 de 30de abril de 2022. Processo n°s SEI-350062/000531/2022 e 09/901.841/2020.

ld: 2503828

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Credenciamento de Instituições de Ensino Interessadas em Celebrar Termos de Cooperação Técnica para a realização de Estágios Não Remunerados, de Estudantes, na modalidade Obrigató-

PARTES: SEPM/PMERJ, Sociedade de Ensino Superior Estácio de

OBJETO: Execução na SEPM/PMERJ, de Estágio obrigatório não remunerado, sob o regime da Lei nº 11.788/08.

AREA DE ATIVIDADE: Enfermagem; Nutrição, Farmácia, Fisioterapia

e Ciências contábeis. PRAZO: 60 meses

VALOR: O estágio será não remunerado. FUNDAMENTO: Conforme a autorização no Processo nº SEI-350088/0000715/2023.

ld: 2504015

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

CONTRATO - Nº 018/2022.

PARTES: HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊTICOS E HOSPITA-LARES LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR.

NOTIFICO, alicerçada no que preconiza o art. 7º da lei nº
10.520/2002, da Lei 8.666/1993, da Lei estadual nº 5.427/2009, bem
como legislações correlatas, a Empresa HOUSE MED PRODUTOS
FARMACÊTICOS E HOSPITALARES LTDA, situada na Rua Padre Roma, n°133, Bairro Engenho Novo, Cidade do Rio de Janeiro CEP: 20710-270, CNPJ nº 01.012.073/0001-66. Nisto a NOTIFICA-ÇÃO seguirá as formalidades prescritas no Manual da PGE/RJ, item

o descrito nos autos do Processo Considerando 350207/000224/2022, noticiando que a empresa HOUSE MED PRO-DUTOS FARMACÊTICOS E HOSPITALARES LTDA cometeu infração

em virtude do inadimplemento total do contrato. Incidindo, portanto, na alínea "a", "c" e "e" da cláusula IV; e cláusula XII do Contrato nº 018/2022, que dispõem sobre das obrigações da contratada, execução, recebimento e imediata reparação dos prejuízos causados; das sanções administrativas e demais penalidades, além das sanções positivadas no art. 7° da Lei nº 10.520/2002, e subsi-diariamente as previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Com isso, a sanção administrativa que a CONTRATANTE, eventualmente, aplicará, após o exercício da ampla defesa e do contraditório, é impedimento de licitar e contratar com a administração pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 05 (cinco) meses, descredenciamento no SIGA; multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato que se encontra no montante de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), instruídas, respectivamente, no art. 7° da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a sanção prevista no inciso II do artigo 87 da Lei

8.666/93; e da cláusula XII do contrato.

Amparada nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo os autos do Processo nº SEI-350207/000224/2022 encontram-se à disposição para vista do interessado por meio do link "http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/" na aba "consulta processos" ou mediante dispo-nibilização de pen drive para retirada diretamente na Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Saúde. Por fim, solicito que a resposta ao presente documento seia encaminhada ao e-mail: assessoria.ajc_dgs@pmerj.rj.gov.br ou entregue pessoalmente na Diretoria Geral de Saúde da SEPM, situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78 - 3º Andar- Centro, Rio de Janeiro - RJ das 08:00 às 17:00, no prazo máximo de 05 (cinco) días úteis contados do recebimento deste, instruí-da com os documentos que julgar pertinentes e assinadas pelo representante legal da empresa. Processo nº SEI-350207/000224/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - CFSD-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cum-primento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/032763/2023.

INSCRI- ÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
1584369	ALAN DO VALE SILVA	0287735-21.2018.8.19.0001- Décima Segunda Câmara
		de Direto Privado

ld: 2503911

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - CFSD-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, que deu continuidade no certame por determinação judicial, para realização do Exame Toxicológico, devendo seguir as orientações enviadas via e-mail para a realização do exame. Processo nº SEI- 350133/001736/2023

CONVOCAÇÃO EXAME TOXICOLÓGICO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 09hs

INSC.	NOME	PROCESSO
1708237	TAYANE ALVES	0042270-68.2022.8.19.0000
1544887	FELIPE JORGE MOREIRA DA CRUZ	0016827-54.2018.8.19.0001

ld: 2503809

ld: 2503887

ld: 2503885

ld: 2503912

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CAR-GO DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no subitem 15.1.2 do edital de abertura do concurso, EXCLUI, a pedido, do certame a candidata abaixo relacionada Processo nº SEI-360050/001281/2023:

[INSCRIÇÃO	NOME
	156073785	CLARISSA DA SILVA BOMFIM

ld: 2503891

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CAR-GO DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO em epígrafe, no uso de suas atribuições legais INFORMA que, em cumprimento a determinação judicial, foram matriculados no Curso de Formação Profissional os candidatos abaixo:

Processo nº SEI- 360050/00191/2023:

INSCRI- ÇÃO	NOME	PROCESSO
156035906	Leonardo Lutz de Siqueira	0806653- 82.2022.8.19.0042
156066793	Nicola Mariani Pereira	0017421- 95.2023.8.19.0000
156021064	Micheli Amaral	0125039- 33.2022.8.19.0001

ld: 2503950

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CAR-GO DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no subitem 15.1.2 do edital de abertura do concurso, **EXCLUI**, a pedido, do certame a candidata abaixo relacionada Processo nº SEI-360050/001343/2023:

INSCRIÇÃO	NOME		
156070214	PRISCILA AGUIAR MAIA BARBOSA		

ld: 2503886

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019;
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CASSAROTTI FOODS SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.102.125/0001-58;
OBJETO: a alteração quantitativa do Contrato nº 14/2019, relativo ao

acréscimo de refeições diárias, em razão do aumento do efetivo carcerário em até 150 (cento e cinquenta) internos na unidade: Cadeia Pública Inspetor Luis Fernandes Bandeira Duarte, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público; PRAZO: 06 (seis) meses;

VALOR TOTAL: R\$ 330.990,00 (trezentos e trinta mil e novecentos e

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO № SEI-210036/000620/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 003/2023.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUTIORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 23 027 027/0001-73

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA OS INTERNOS DA SEAP, relacionado ao ITEM 01. VA-LOR: R\$ 2.013.440,00 (dois milhões, treze mil, quatrocentos e quarenta reals). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de

1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023. PROCESSO Nº SEI-210099/000053/2020

ld: 2503801

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 004/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.102.265/0001-75.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE

Secretaria de Estado de Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/SE-POL/2022

PARIES: Estado de

OBJETO: Alteração para acréscimo quantitativo do objeto do Contrato nº 26/SEPOL/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de te-lefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal- SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5 G em regime de comodato, a ser pago de acordo com a utilização e consumo dos serviços, para atendimento à Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro.

VALOR: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.422.349,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil. trezentos e quarenta e nove reais). PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 17/08/2023, dandose ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art.57, II da Lei nº 8.666/93 PROCESSO Nº SEI-360045/000019/2022

ld: 2503805

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO 40/SEPOL/2023. PARTES: Secretaria de Estado da Polícia Civil E Tamandaré Informá-

OBJETO: Aquisição de soluções de infraestrutura hiperconvergente baseada em appliances, contemplando fornecimento de hardware e software, bem como serviços de suporte/garantia, instalação, configuração e treinamento especializado.

VALOR: R\$ 8.083.866,60 (oito milhões, oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

sessenta e seis reais e sessenta cent. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90(noventa) dias, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigên-

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, II da Lei Federal 8.666. PROCESSO Nº SEI-36/0343/000214/2023

CHINELOS PARA OS INTERNOS DA SEAP, relacionado ao ITEM

VALOR: R\$ 417.920,00 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos e

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de

PROCESSO Nº SEI-210099/000053/2020

ld: 2503802

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 005/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa GLOBAL 233 COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.476.343/0001-76. OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEIAS PARA OS IN-TERNOS DA SEAP, relacionado ao ITEM 03.

VALOR: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de

PROCESSO Nº SEI-210099/000053/2020

ld: 2503803

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

AVISO

A FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, torna pública a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que será realizada no portal de compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br), tendo em vista o instrumento convocatório, conforme documentos anexados no processo administrativo:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico FSC nº 001/2023.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de vale alimentação, na modalidade eletrônica. VALOR ESTIMADO DA TAXA ADMINISTRATIVA: 0,17%

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 12/09/2023, às 15h00min.

DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/08/2023, às

LOCAL: www.compras.rj.gov.br. PROCESSO N° SEI-210123/000621/2023.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.com-

pras.rj.gov.br e no portal eletrônico da FSC, na página da Fundação https://santacabrini.rj.gov.br/transparencia/, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (um) pen drive de 8 GB e ou por 01 (uma) resma de papel A4, no Largo do Machado nº 48 - Catete - Rio de Janeiro - SECPROT - PROTOCO-LO, de 2º a 6º feira nos horários de 09h às 12h e de 14h às 17h até dis dias úteis anteriores à abertura do certame com agendamento dois dias úteis anteriores à abertura do certame com agendamento prévio pelo e-mail: pregao@santacabrini.rj.gov.br .

ld: 2503953

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 088/2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa FLEET CARDS GESTÃO DE FROTAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Gerenciamento de Manutenção de veículos da frota do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com inipiantação de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada de Estabelecimento da CONTRATADA, nos termos da legislação vigente, conforme especificações técnicas, incluindo os serviços de mão de obra, peças e insumos ne-cessários à manutenção de veículos leves, pesados, motocicletas e

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) me-

ses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 8.598.240,00 (oito milhões quinhentos e noventa

e oito mil duzentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Ten Cel BM QOC/99 RODRIGO OLIVEIRA DE ABREU LIMA, RG 24853, ID 002635896-4.
MEMBROS: Maj BM QOC/08 LEANDRO CORREA DOS SANTOS

SILVA, RG 40.884, ID 04332043-0 e Maj BM QOC/08 ISRAEL DE ANDRADE LIMA, RG 40.888, ID 043320538.

MEMBROS SUBISTITUTO: Cap BM QOC/14 JOÃO PAULO MAGRO DE MACEDO, RG 49.183, ID 05027646-8.
FUNDAMENTO: P.E n° 38/22

PROCESSO Nº SEI-270042/000343/2021

ld: 2504034

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISOS

ERRATA Nº 001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/23 R1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICA-DATA DE ABERTURA: 12/09/2023 às 09h

DATA ETAPA DE LANCES: 12/09/2023, às 09h30min

VALOR ESTIMADO: R\$ 66.208,92 PROCESSO SEI-270057/000999/2021

ERRATA N° 001

PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (DENTÍSTICA, RESINA E RADIOLOGIA)

DATA DE ABERTURA: 11/09/2023, às 08h30min

DATA ETAPA DE LANCES: 11/09/2023, às 09h

VALOR ESTIMADO: R\$ 177.833,46 PROCESSO SEI-270064/000954/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 76/23
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO
DATA DE ABERTURA: 13/09/2023, às 13h29min
DATA ETAPA DE LANCES: 13/09/2023, às 13h30min
VALOR ESTIMADO: R\$ 519.483,00
PROCESSO N° SEI-270042/000258/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VTR DE SOCORRO COM ASSISTÊNCIA 24 HS, PARA MOTOCICLETAS DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEI-

DATA DE ABERTURA: 11/09/2023, às 08h30min DATA ETAPA DE LANCES: 11/09/2023, às 09h VALOR ESTIMADO: R\$ 102.329,84 PROCESSO N° SEI-270042/000216/2023

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contra-tos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: pre-gaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.

ld: 2504115

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICO O RESUL-TADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO DE ETNIA
do GRUPO I - Soldado Bombeiro Militar QBMP 00, QBMP 02,
QBMP 03 e QBMP 05, concernente ao concurso público para provimento de vagas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOERJ nº 014, de 19/01/2023 e Processo nº SEI-270137/000180/2023, a saber:

OBS: Os candidatos que foram considerados inaptos, poderão entrar com recurso, entregando os documentos que acharem necessários para o Recurso da Avaliação de Confirmação de Etnia-Grupo 1, conforme publicado no DOERJ nº 132, de 19/07/2023.

Local: Quartel do Comando-Geral - Diretoria-Geral de Pessoal

Endereço: Praça da República 45, Centro - RJ

Horário: 08h às 16h

Qua	Insc	Nome do Candidato	Vaga	Situação	Resultado	Falsidade na Auto- declacaração
1	146790	ALAN CLEMENTE ALVES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
2	152372	ALAN GABRIEL GOMES DE ALMEIDA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
3	131528	ALEF FERNANDES LOUREN	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	Negro ou Indígena	APTO	Não
4	112902/97824	ALESSANDRO SILVESTRE ROSA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Negro ou Indígena	APTO	Não
5	156522	ALEX DANIEL GOMES DE ALMEIDA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
6	137806/137807	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
7	115693	ANDRÉ LUCAS RODRIGUES SOL	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
8	113630/92176	ANDREILSON DE ÁVILA GABRIEL	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
9	140249	BHENER NUNES MONTEIRO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
10	106738	BRUNA RIBEIRO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
11	152206	BRUNO VINICIUS CABRAL DIAS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
12	174642	CARLOS ARTUR PEDRO DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	Negro ou Indígena	APTO	Não
13	146190	CARLOS FELIPE SOARES FERREIRA	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	Negro ou Indígena	APTO	Não
14	123425	CAROLINA DIAS DE SOUZA CANTALICE	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Negro ou Indígena	INAPTO	Não
15	125425		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Negro ou Indigena		
		DANIEL PACHECO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E		APTO	Não Não
16 17	137249 105382	DIOGO DE ABREU ROSA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	FALTOU	Não Não
	111633	DIOGO MARTINS GREMIÃO	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	Negro ou Indígena	APTO	Não
18 19	125617/125618	DOUGLAS CHAGAS DA PAIXAO DOUGLAS FELIPE SILVA DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Con-	Negro ou Indígena Negro ou Indígena	APTO APTO	Não Não
			dutor e operador de viaturas) - CNH tipo E			
20	104987	DOUGLAS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
21	132249	EDUARDO DA SILVA SOUTO TEIXEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
22	133121	EMERSON DA CONCEIÇÃO ALVES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	INAPTO	Não
23	179820	EVERTON BARONI MOREIRA DOS SANTOS	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	Negro ou Indígena	INAPTO	Não
24	92244	EVERTON SANTANA DE LIMA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
25	104982	FABRÍCIO CORREA BARBOSA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	INAPTO	Não
26	89828	FELIPE CARDOSO RIBEIRO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	INAPTO	Não
27	106335	FELIPE REIS DE SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
28	165950	FILIPE ARAÚJO DA SILVA	QBMP 0 - ESPECIALIDADE ELETRICISTA PREDIAL	Negro ou Indígena	APTO	Não
29	107521	FILIPE GUILHERMINO RODRIGUES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
30	167566	GABRIEL DE SÁ MONSORES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
31	176935	GABRIEL FERREIRA TAVARES PEREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
32	175300/175301	GILCIMAR AZEVEDO ROZA JUNIOR	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	Negros e Indígenas/Am- pla Concorrência	INAPTO	Não
33	179187	GUILHERME BEZERRA GOMES	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	Negro ou Indígena	APTO	Não
34	118260	GUSTAVO RANGEL DO NASCIMENTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
35	115655	HYGOR SOARES MACHADO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
36	156814	ITAMAR FERNANDES DE ASSIS	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)	Negro ou Indígena	APTO	Não
37	119157	JADSON SANTOS AGUIAR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
38	131071/153350	JEFFERSON BARBOSA RODRIGUES VICENTE	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
39	164480	JEFFERSON HENRIQUE CATARINO PESSANHA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
40	153050	JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS VICENTE	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	Negro ou Indígena	APTO	Não
41	99470	JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
42	112464	JEFFERSON OLIVER BARBOSA VITORINO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	INAPTO	Não
43	91619	JHONATAN MARQUES DOS SANTOS CAVALCANTI	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
44	166134	JOÃO PAULO DA SILVA MARQUES	QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	Negro ou Indígena	APTO	Não
45	120367	JOAO PAULO MORAES LEMES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
46	176228	JOÃO VITOR DA SILVA FLORENÇO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
47	122122	JONATHAN MAGNO PINUDO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
48	96869	JORDAN MACHADO SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	Negro ou Indígena	APTO	Não
49	101501	JORGE MAICON TEIXEIRA COUTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	INAPTO	Não
50	98124	JOSADAC PINHEIRO MELO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
51	106529/133410	JOSE AUGUSTO COSTA MOTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	INAPTO	Não
52	151394	JOSE LUCAS DA SILVA LUNA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	INAPTO	Não
53	135940	JUAN FELIPE SANTOS DO NASCIMENTO	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	Negro ou Indígena	APTO	Não
54	137826	KAUAN DOS SANTOS CRUZ	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo)	Negro ou Indígena	FALTOU	Não
55	134147	LAYON BARROSO JURDINO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indigena	APTO	Não
56	94955	LEONARDO CAMPOS ANDRADE	QBMP 2 (Conductor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indigena	APTO	Não
57	164391	LEONARDO ROCHA DA SILVA DINIZ	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
58	150638/150639	LEONE BARBOSA D'ALMEIDA LIMA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) e QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Negro ou Indígena	APTO	Não

59	154221	LUCAS DA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
60	122399	LUCAS DOS SANTOS DE MOURA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
61	113753	LUCAS PERY DE OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
62	97045	LUCIANO IZIDORO RODRIGUES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	INAPTO	Não
63	160803	LUISI VITORIA DA SILVA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	Negro ou Indigena	APTO	Não
64			QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) e	Negro ou Indígena	APTO	Não
04	109039	LOIZ BERNARDO GOMES ROSARIO DA CONCEIÇAC	QBMP 5 (Telecomunicações) - Teleconidades (techno em radiolonia) e	Negro ou margena	AFTO	INAU
65	149686	LUIZ FELIPE DA SILVA	QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro	Negro ou Indígena	APTO	Não
66	171821	LUIZ FELIPE DIAS DE SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
67	100898	MARCOS VINICIUS ROCHA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
68	123877/123878	MARCUS PAULO FERREIRA DA SILVA ZEFERINO	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) e	Negro ou Indígena	APTO	Não
00	1230777123070	WIANGOS FAGEO I ENNEINA DA GIEVA ZEI ENINO	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Negro ou margena	ALIO	INAU
69	95742	MATEUS DA SILVA DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
70	150586	MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	Negro ou Indígena	APTO	Não
71	109395	MATHEUS ANTONIO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
72	142205	MATHEUS BRANDÃO DE OLIVEIRA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	Negro ou Indígena	APTO	Não
73	142266	MATHEUS DE SOUSA MATTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	INAPTO	Não
74	157596	MICHEL DO AMORIM RODRIGUES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	INAPTO	Não
75	116830	NATANAEL DE ASSIS HENRIQUE	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
76	154361	OSEIAS MENEZES DA GAMA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
77	106230	PAULO HENRIQUE GOMES GADELHA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	INAPTO	Não
78	170272	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
79	109420	PEDRO ERNESTO DOS ANJOS RODRIGUES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
80	95442/122566	PEDRO HENRIQUE DE JESUS RODRIGUES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 3 (Ar-	Negro ou Indígena	APTO	Não
00	30442/122000	TEBRO HENRIQUE DE SEGOO RODINOCEO	tífice) - Mecânico (eletromecânico)	14cgro ou margena	ALTO	IVAO
81	128851	PETERSON RIBEIRO RODRIGUES	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico)	Negro ou Indígena	APTO	Não
82	123559	RAFAEL BRUNO DA COSTA BASTOS DE SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	INAPTO	Não
83	131380	RAFAEL DE AGUIAR DO NASCIMENTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
84	123972	RAMON MANUEL BARBOSA PEREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
85	117735	RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	INAPTO	Não
86	124242/155416	RHANIERE PATRICK PINHEIRO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Con-	Negro ou Indígena	APTO	Não
			dutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	0		
87	167497	RICHARD DA SILVA ELIAS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
88	104057	RICHARDISON DOUGLAS DA COSTA APOLINARIO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	INAPTO	Não
89	152172	ROBLYNSON QUEIROZ DE SANTANA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	FALTOU	Não
90	106826	RONALD BARRETO DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
91	133172	SANDRO TADEU FERREIRA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	INAPTO	Não
92	101802/146614	SAULO HERDY CARDOSO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e 8 (Marítimo) -	Negros e Indígenas/Hi-	INAPTO	Não
			Mestre-de-Lancha	possuficiente		
93	135503	SMAYLIN DOS REIS BATISTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
94	154843	THIAGO DA SILVA COSTA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Negro ou Indígena	APTO	Não
95	161469	VICTOR HUGO PEDROZA DA CONCEIÇAO	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	Negro ou Indígena	APTO	Não
96	114758	WALLACE DE BRITTO NOGUEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
97	133632	WASHINGTON WILLIAN CHAGAS DA MAIA	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico	Negro ou Indígena	APTO	Não
98	151471	WELLINGTON CLOIR DA SILVA NASCIMENTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	INAPTO	Não
99	99762/142541	WELLINGTON JUNIO LEITE CORDEIRO	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) e QBMP 3 (Artífice) - Me-	Negro ou Indígena	APTO	Não
			cânico (motor à gasolina)			
100	137456/137457	WESLEY DA MOTTA OLIVEIRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) e	Negro ou Indígena	FALTOU	Não
			QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)			
101	110775	WILLIAM MARTINS DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
102	117348	WILLIAN MARTINS DE MENEZES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
103	144980	WILLIAN SOUZA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Negro ou Indígena	APTO	Não
104	157669	WYLTON SANTOS DA SILVA PINTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Negro ou Indígena	APTO	Não
105	179638	YURI FELIZARDO SOUZA ALVES	QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro	Negro ou Indígena	APTO	Não

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 275/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 520/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa GAMA-MED 13 COMER-CIO E SERVIÇOS EIRELI (vencedora do item 02).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material (LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO - LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 20, LARGURA NO MÍNIMO 50 CM, COMPRIMENTO 50 M, COM PICOTE, SEM ELÁSTICO).

VALOR TOTAL: R\$ 482.664,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

ITEM FRACASSADO: 01

PRAZO: 12 (doza) meses contados a partir da data de publicação do

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.
PROCESSO N° SEI-08/001/044835/2019.
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços n° 276/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico n° 520/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LITDA (vencedora do item 03).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material (LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - LENÇOL DESCARTÁVEL PÂRA COBERTURA DE MACA EM NÃO TECIDO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, GRAMATURA MÍNIMA 20, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M X 0,80 M X 0,20 M. UNIDADE).
VALOR TOTAL: R\$ 113.190.00 (cento e treze mil cento e poventa

VALOR TOTAL: R\$ 113.190,00 (cento e treze mil cento e noventa

reais).
ITEM FRACASSADO: 01

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

PROCESSO Nº SEI-08/001/044835/2019.

ld: 2504103

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 317/2023

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa BAYER S.A (vencedora do

OBJETÓ: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ILO-PROSTA 10 MCG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO AMPOLA 1

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 654.775,80 (seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centa-

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.
PROCESSO N° SEI-080017/000416/2023.

ld: 2504104

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 288/2023 FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 307/2023
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado

de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (PRE-GABALINA 50 MG CÁPSULA) VALOR TOTAL: R\$ 22.396,50 (vinte e dois mil trezentos e noventa e

seis reais e cinquenta centavos) PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D.O. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023

PROCESSO Nº SEI-08/07/000891/2019.
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 289/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 307/2023

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA

HOSPITALAR LTDA(vencedora do item 02).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (PRE-GABALINA 100 MG CÁPSULA).

VALOR TOTAL: R\$ 10.983,60 (dez mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023 PROCESSO Nº SEI-08/017/000891/2019.

ld: 2504105

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 295/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 299/2023

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (LACO-SAMIDA 50 COMPRIMIDO REVESTIDO).
VALOR TOTAL: R\$ 61.571,40 (sessenta e um mil quinhentos e se-

tenta e um reais e quarenta centavos) **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.
PROCESSO Nº SEI-080017/004719/2020.
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 296/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 299/2023
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 02).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (LACO-SAMIDA 100 COMPRIMIDO REVESTIDO).
VALOR TOTAL: R\$ 143 190 00 (cento e quarenta e três mil cento e

VALOR TOTAL: R\$ 143.190,00 (cento e quarenta e três mil cento e

noventa reais) PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.
PROCESSO Nº SEI-080017/004719/2020.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 297/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 299/2023
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUI-DORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (LACO-VALOR TOTAL: R\$ 93.996,00 (noventa e três mil novecentos e no-

venta e seis reais) PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 21/082023.

PROCESSO Nº SEI-080017/004719/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO GNOSIS, CNPJ nº. 10.635.117/0001-03, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais), no processo apuratório SEI-080001/013237/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execu-ção da Unidade Complexo Regional da Mãe de Mesquita-Maternidade e Clínica da Mulher, regido pelo Contrato de Gestão nº 018/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETRIA DE ESTADO DE SAUDE SUBSECRETRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/003230/2021, em face da Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Ações Práticas e Procedimento na Área da Saúde - INSTITUTO SOLIDÁRIO, agora denominada como INSTITUTO DE GOVERNANÇA, APOIO E ASSISTÊNCIA Á SAÚDE - IGAS inscrita no CNPJ sob o nº 05.866.443/0001-83, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2019, Complexo Penha - Hostial Castala Castála (Castála Vascasa IIII). pital Estadual Getúlio Vargas e UPA Penha.

ld: 2504108

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado processo apuratório SEJ-080001/022388/2021, em face DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚ-DE VIVA RIO, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2020 , acerca da Gestão, Operacionaliza-ção e Execução na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Tijuca.

ld: 2503884

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO, CNPJ nº 00.343.941/0001-28, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), no processo apuratório SEI-080001/025748/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade UPA Maré,regido pelo Contrato de Gestão nº 010/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2023, Processo SEI-080001/011080/2021, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CURATIVO DE GAZE OU COMPRES-SA NÃO ÁDERENTE), PARA ÁTENDER À COORDENAÇÃO DE MA-TERIAL, conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

ld: 2504111

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato de Termo de Doação De Bens Móveis.
DOADOR: INSTITUTO VITAL BRAZIL (Centro de Pesquisas, Produtos
Químicos e Biológicos) - CNPJ/MF sob nº 30.064.034/0001-00.
DONATÁRIO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ - IASERJ - CNPJ sob o nº 27.532.522/0001-90.

OBJETO: 10 (dez) computadores.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-080004/000249/2023.

ld: 2504057

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E FUSSI INDUSTRIAL DE

CHIBALAGENS LTDA - EPP.

OBJETO: prorrogação de vigência contratual.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 930.690,00 (novecentos e trinta mil

seiscentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023.

FISCAIS: Leonardo G.R. Meirelles, ID 2700305-1 e Jorge Luiz Coelho Mattos, ID 2698893-3.

PROC IVB N° SEI-080005/001501/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 349/2023. Dispensa de Licitação nº

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EFFECT SERVICOS E COMERCIOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços continuados de manu-tenção de aparelhos de refrigeração, preventiva e corretiva, incluindo os equipamentos de ar condicionado no HEMORIO, sob gestão da

os equipamentos de ar condicionado no HEMORIO, sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 2.709.106,15 (dois milhões, setecentos e nove mil cento e seis reais e quinze centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE06734. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023. Parecer 1280/2023 (doc. SEI 54316396) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI

PROCESSO N° SEI-080007/007640/2023.

ld: 2503949

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 898/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Bangu, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestado de conformado através de conformado atra das, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1433 (SEI-55543659). VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administr 080007/012048/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1012/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização, para o Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1628 (SEI-56493500). VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/012614/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1069/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HYPNOS E MORPHEU SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 27/07/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1756 (SEI-57499738). VALOR TOTAL: R\$ 74.966,00 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/014477/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1073/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GOLDEN EQUIPAMENTOS MEDICOS E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equiobjeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equi-pamentos médicos e hospitalares (ventilador pulmonar e cardioversor), para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1757 (SEI-57500841).

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). FUNDAMENTO:
Decidido no processo administrativo SEI-080007/014835/2023. DATA
DA ASSINATURA: 17/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1097/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RTS RIO S/A. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de ser-S/A. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar e umidificador, para Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1804 (SEI-57708186). VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: Decidido po processo administrativo SEI-MENTO: Decidido no processo administrativ 080007/014961/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023. administrativo

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 1103/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TX CO-MERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiodiagnósticos de diversas marcas, para UPA 24h Ilha do Governador, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1796 (SEI-57688486). VALOR TO-TAL: R\$ 3.572,00 (três mil, quinhentos e setenta e dois reais). FUNprocesso administrativo Decidido 080007/013450/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1109/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio, técnico assistencial, para o Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde (NAT), no período de 01/04/2023 a 09/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atesta das, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1814 (SEI- 57733329). VALOR TOTAL: R\$ 4.043,89 (quatro mil, quarenta e três reais e oitenta e nove centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/007197/2023. DATA DA ASSINA-TURA: 22/08/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1926/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MALTA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de informática, para UPA 24h Bangu, Realengo, Marechal Hermes e Ricardo de Albuquerque, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2527 (SEI-39458671). VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). FUNDA-MENTO: Decidido no processo administrativ 080007/012342/2022. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023.

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 6° Termo Aditivo SEEDUC nº 24/2023 ao Contrato SEEDUC nº 02/2019.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 02/2019, por até 169 (cento e sessenta e nove) dias, a contar de 20 de agosto de agosto de 2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa AGILE CORP SER-VIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ: 00.801.512/0001-57

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 02/2019, e aplicação de Reajuste, relativo à prestação de serviços contínuos de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 02), com operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, as-segurando um preparo com qualidade e em condições higiênico-sanitárias adequadas, no quantitativo de 14.688 diárias.

VALOR: R\$ 3.158.788,31 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 182192 CÓDIGO DE DESPESAS: 3390.39.03

FONTE DE RECURSOS:

NOTA DE EMPENHO: 2023NE15005 e 2023NE15004 FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de

1993 e suas alterações PROCESSOS N°S SEI-E-03/001/1559/2017, SEI-E-03/001/25/2019,

SEI-E-03/029/36/2019, SEI-030029/002238/2020, SEI-030029/004897/2022 030029/003189/2021, SEI-030029/003049/2022.

INSTRUMENTO: 6° Termo Aditivo SEEDUC nº 25/2023 ao Contrato SEEDUC nº 03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato SEEDUC $n^{\rm o}$ 03/2019, por até 169 (cento e sessenta e nove) dias, a contar de 20 de agosto de agosto de 2023.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ: 00.801.512/0001-57

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 03/2019, e Aplicação de Reajuste, relativo à prestação de serviços contínuos de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 03), com operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, as-segurando um preparo com qualidade e em condições higiênico-sanitárias adequadas, no quantitativo de 26.496 diárias.

VALOR: R\$ 4.722.004,95 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatro reais e noventa e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 182192 CÓDIGO DE DESPESAS: 3390.39.03 FONTE DE RECURSOS: 1.550.105

NOTA DE EMPENHO: 2023NE15010 e 2023NE15009

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSOS N°S SEI-E-03/001/1559/2017, SEI-E-03/001/26/2019, SEI-E-03/029/37/2019, SEI-030029/002239/2020, SEI-030029/003190/2021, SEI-030029/004909/2022 SEI-030029/003050/2022.

INSTRUMENTO: 6° Termo Aditivo SEEDUC nº 32/2023 ao Contrato SEEDUC nº 07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2023

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 07/2019, por até 169 (cento e sessenta e nove) dias, a contar de 20 de agosto de agosto de 2023.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA. **CNPJ**: 05.951.758/0001-29

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 07/2019, e Aplicação de Reajuste, relativo à prestação de serviços contínuos de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 07), com operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, assegurando um preparo com qualidade e em condições higiênico-sanitárias adequadas.

VALOR: R\$ R\$ 6.054.152,25 (seis milhões, cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 182192

CÓDIGO DE DESPESAS: 3390.39.03 FONTE DE RECURSOS: 1.550.105 NOTA DE EMPENHO: 2023NE15038

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de

1993 e suas alterações. PROCESSOS N°S SEI-E-03/001/30/2019, SEI-E-03/029/41/2019, SEI-SEI-030029/003194/2021 030029/002225/2020, 030029/003054/2022

INSTRUMENTO: 6° Termo Aditivo SEEDUC nº 33/2023 ao Contrato

SEEDUC nº 10/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2023

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 10/2019, por até 169 (cento e sessenta e nove) dias, a contar de 20 de agosto de agosto de 2023.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI. **CNPJ:** 03.706.826/0001-69

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 10/2019, Sem Renúncia de Reajuste Contratual, relativo à prestação de serviços contínuos de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 10), com operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, assegurando um preparo com qualidade e em condições hi-giênico-sanitárias adequadas, no quantitativo de 29.280 diárias.

VALOR: R\$ 4.432.699,20 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois

mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 182192

CÓDIGO DE DESPESAS: 3390.39.03 FONTE DE RECURSOS: 1.550.105 NOTA DE EMPENHO: 2023NE15049

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de

PROCESSOS N°S SEI-E-03/001/33/2019, SEI-E-03/029/45/2019, SEI-030029/002228/2020, 030029/003056/2022. SEI-030029/003196/2021

 $\mbox{INSTRUMENTO: } 6^{\circ}$ Termo Aditivo SEEDUC nº 26/2023 ao Contrato SEEDUC nº 11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato SEEDUC $n^{\rm o}$ 11/2019, por até 169 (cento e sessenta e nove) dias, a contar de 20 PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ: 00.801.512/0001-57

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 11/2019, e Aplicação de Reajuste, relativo à prestação de serviços contínuos de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 11), com operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, as-segurando um preparo com qualidade e em condições higiênico-sanitárias adequadas, no quantitativo de 19.995 diárias. VALOR: R\$ 3.237.016,14 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil,

dezesseis reais e quatorze centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 182192 CÓDIGO DE DESPESAS: 3390.39.03

FONTE DE RECURSOS: 1.550.105 NOTA DE EMPENHO: 2023NE15007 e 2023NE15006

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. PROCESSOS N°S SEI-E-03/001/1559/2017, SEI-E-03/001/34/2019,

SEI-030029/002229/2020, SEI-030029/004910/2022 SEI-E-03/029/38/2019, 030029/003197/2021 SEI-030029/003057/2022

ld: 2504059

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISOS

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/201574/2012, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora LÍGIA MARIA ANDRADE FIGUEIRA DOS SANTOS, Professor Docente I - 18H, nível C, referência 03, Identidade Funcional nº 43953611, vínculo 01, matrícula nº 0967-955-6, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/015/2559/2016, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor a servidora VIVIANE DA SIL-VA MOREIRA, Professor Docente I-18H, nível 3, referência C, Identidade Funcional nº 43793231, vínculo 02, matrícula nº 3055131-1, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/1410400/2002, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora MARCIA CRISTINA ROMA DE VASCONCELLO, Professor Docente I-18H, nível C, referência 3, Identidade Funcional nº 5557216, vínculo 01, matrícula 0830625-0, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/007/2213/2014, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor MAX RIBEIRO DE CARVA-LHO, Professor Docente I - 18H, nível C, referência 04, Identidade Funcional nº 43357776, vínculo 01, matrícula nº 0945718-5, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, cesso supracitado, que se encontra na iminência de teu de pro-cesso supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/013/1955/2018, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor VLADEMIR VIEIRA DA SILVA, Professor Docente I-18H, nível C, referência 4, Identidade Funcional nº 43745970, vínculo 01, matrícula 0957759-4, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com pospracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com pospractiado, que se encontra na minienta de seu desecuto, com pos-sível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) falt das consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1°, da Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2503817

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I -**ENSINO RELIGIOSO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização governamental constante dos processos nº SEI-E-03/002892/2010 e SEI-030029/005967/2022, publicados em de 03/09/2010 e 25/01/2023, com fulcro no inciso V do artigo nº 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, torna pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, realizado em 2013, homologado em 21/08/2013, cujo resultado final foi publicado no D.O. de 09/08/2013, em decorrência de vagas de eliminados.

Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora fixados neste Edital munidos de original e cópia RG CPE certidão de pascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso PIS/PASEP. Título de Eleitor, CTPS, Certificado de Reservista, Diploma de Conclusão, Comprovante de Residência e credenciamento expedido pela Autoridade Religiosa, de acordo com o edital do concur Após serem habilitados pela Coordenadoria de Inspeção Escolar da Regional, os candidatos serão encaminhados à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES, para perícia médica admissional onde deverão apresentar os seguintes exames

- 1. Hemograma completo:
- 2. Glicose, ureia, creatinina;
- 3. Hepatograma:

EAS;
 Esquema vacinal atualizado: vacina antitetânica, Hepatite B (3 doses);
 Audiometria;
 Exame oftalmológico completo (Fundo de Olho, Tonometria e Acuidade Visual);
 Pesquisa de sangue oculto nas fezes, para candidatos de ambos os sexos e com idade acima de 45 anos;
 Eletrocardiograma, para candidatos de ambos os sexos, com idade acima de 40 anos;
 Dosagem de PSA, para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
 Colpocitologia Tríplice, para candidatas do sexo feminino de qualquer idade;
 Mamografia e ultrassonografia de mama (com no máximo 01 ano de validade), para candidatas do sexo feminino com idade acima de 40 anos;
 Videolaringoscopia com laudo (validade de até 90 dias);

OBS: As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia obstétrica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação.

Caso os candidatos não compareçam no prazo de 10 (dez) dias, serão considerados faltosos, sob pena de perda da vaga obtida no concurso.

REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS

Rua José Clemente, nº 17, Centro - Niterói-RJ.

CABO FRIO

Professor Docente I - 18 horas					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO		NOME	CLASS
28/08/2023 às 14h	ENSINO RELIGIOSO	29046	MARCO ANTONIO CABRAL PEREIRA		4
NITERÓI					

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023 às 14h	ENSINO RELIGIOSO	32045	BIANCA BUENO DOS SANTOS	11

REGIONAL CENTRO SUL

Rua Barão de Vassouras, nº 133, Centro - Vassouras-RJ.

MIGUEL PEREIRA

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
29/08/2023 às 14h	ENSINO RELIGIOSO	36590	CLAUDIA SOARES RODRIGUES RAMOS	3
VASSOURAS				
Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
29/08/2023 às 14h	ENSINO RELIGIOSO	34634	MARIA GORETTE MEIRELLES FERREIRA	3

DIESP

Praça Cristiano Otoni, s/nº - sala 537 - Central do Brasil - RJ

RIO DE JANEIRO

_ [Professor Docente I - 18 horas				
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
	29/08/2023 às 10h	ENSINO RELIGIOSO	09989	ROGÉRIO ALVES CARVALHO	5

REGIONAL METROPOLITANA II

Rua Dr. Francisco Portela, s/nº - Paraíso - São Gonçalo - RJ

SÃO GONÇALO

Professor Docente 1 - 18 noras		_		
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
30/08/2023 às 14h	ENSINO RELIGIOSO	15918	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	22
		17102	PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	23
		8460	MARGARIDA CAXIAS FILADELFO GARCIA	8NI

REGIONAL METROPOLITANA V

Rua Maria Luiza Reis, s/nº - Parque Lafaiete - Duque de Caxias-RJ.

DUQUE DE CAXIAS

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
01/09/2023 às 14h	ENSINO RELIGIOSO	09912	DENISE FRANCO FELIPE DE OLIVEIRA	33
		29659	ROSEMBERGUE DA SILVA GUIMARÃES	34
		36598	MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA	35
		08169	WALTER REIS CARNEIRO FILHO	10NI

REGIONAL METROPOLITANA VII

Rua Roberto Bedran, s/nº, Centro - São João de Meriti-RJ.

MESQUITA

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
29/08/2023 às 14h	ENSINO RELIGIOSO	15334	ROSANA DE FATIMA BATISTA FERREIRA	8

REGIONAL NORTE FLUMINENSE

Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Р	rofessor Docente I - 18 horas				
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
	30/08/2023 às 14h	ENSINO RELIGIOSO	24493	DANIELLE MACHADO BRAGA	23

REGIONAL SERRANA I Rua Bingen, nº 318, Bingen - Petrópolis-RJ.

MAGÉ

Professor Docente I - 18 horas		_		
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
30/08/2023 às 10h	ENSINO RELIGIOSO	14781	LÍLIA PERES DE CARVALHO	3NI

REGIONAL SERRANA II

Praça Demerval Barbosa Moreira - nº 15 - Fundos - Centro - Nova Friburgo - RJ

BOM JARDIM Professor Docente I - 18 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
30/08/2023 às 10h	ENSINO RELIGIOSO	36612	ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO	4
NOVA FRIBURGO Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
30/08/2023 às 10h	ENSINO RELIGIOSO	42528	WESLEY DAMASIO SIQUEIRA	8

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I - 18 E 30 HORAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as autorizações governamentais constantes nos processos nº SEI-E-03/9027/2012 e SEI-030029/005967/2022, publicados em 22/11/2012 e 25/01/2023, com fulcro no inciso V do artigo nº. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, torna pública as convocações dos candidatos aprovados e classificados no concurso público realizado em 2013, homologado em 21/08/2013, cujo resultado final foi publicado no D.O. de 17/07/2013 e retificado no D.O de 09/08/2013, em decorrência de vagas de eliminados.

Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora fixados neste edital munidos de RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, PIS/PASEP, título de eleitor, CTPS, certificado de reservista, diploma de conclusão da graduação exigida no edital do concurso, comprovante de residência e CREF aos candidatos à vaga de Educação Física.

Após serem habilitados pela Coordenadoria de Inspeção Escolar da Regional, os candidatos serão encaminhados à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES, para perícia médica admissional onde deverão apresentar os seguintes exames

1. Hemograma completo;

- 2. Glicose, ureia, creatinina;
- 3. Hepatograma; 4. EAS;
- 5. Esquema vacinal atualizado: vacina antitetânica, Hepatite B (3 doses);
- 6. Audiometria;
- 7. Exame oftalmológico completo (Fundo de Olho, Tonometria e Acuidade Visual); 8. Pesquisa de sangue oculto nas fezes, para candidatos de ambos os sexos e com idade acima de 45 anos;
- 9. Eletrocardiograma, para candidatos de ambos os sexos, com idade acima de 40 anos;

DISCIBLINA

- 10. Dosagem de PSA, para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos; 11. Colpocitologia Tríplice, para candidatas do sexo feminino de qualquer idade;
- 12. Mamografia e ultrassonografia de mama (com no máximo 01 ano de validade), para candidatas do sexo feminino com idade acima de 40 anos; 13. Videolaringoscopia com laudo (validade de até 90 dias);



14. Teste ergométrico e Eletrocardiograma, para Docentes de Educação Física;

OBS: As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia obstétrica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação.

Caso os candidatos não compareçam no prazo de 10 (dez) dias serão considerados faltosos, sob pena de perda da vaga obtida no concurso.

DIESP

Praça Cristiano Otoni, s/nº - sala 537 - Central do Brasil - RJ

RIO	DE	JAN	EIRO
-----	----	-----	-------------

Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
29/08/2023 às 10h	MATEMÁTICA	40816	CAMILA PEIXOTO DE OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA	27
		39632	FELIPE SANTOS GIL	28
	PORTUGUÊS	16224	FABÍOLA TELES LOPES	24
		42475	ROSEANE DO NASCIMENTO CARVALHAL	25
	QUÍMICA	25231	JOSE ANTONIO MARTINS DE SOUZA	8

REGIONAL METROPOLITANA I

Rua Profa Venina Correa Torres, nº 41 - Centro - Nova Iguaçu - RJ

NOVA IGUAÇU

Floiessoi docente i - 10 nords								
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS				
30/08/2023 às 10h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	08608	CECÍLIA DE LIMA CABRAL	33				
		31668	MOYSES MARQUES MEDEIROS	35				
		12792	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA IGARASHI	36				
		25402	ELIANE DAS GRAÇAS RISPERI ROCHA	37				
		24173	TATIANE DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	8NI				

REGIONAL METROPOLITANA III

Rua Henrique Scheid, nº 440 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro - RJ

RIO DE JANEIRO

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023 às 10h	ARTES	07938	RENATA CORTES CORREIA	38
		30344	SONIA RODRIGUES PAIVA	39
		34831	TULANI PEREIRA PINTO DA SILVA	6NI
28/08/2023 às 10h	BIOLOGIA	20734	CRISTIANE DE SÁ CAMPOS FERREIRA	95
		20197	ALUIZIO JOSE LOPES DA COSTA	97
		42292	FERNANDA ROMAN ALMEIDA	98

RIO DE JANEIRO

Р	otessor Docente I - 30 noras				
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
	28/08/2023 às 14h	PORTUGUÊS	34025	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	68
			09322	FERNANDA GIUBINI OLIVEIRA	69
			14402	MARIA RAFAELLE BESERRA SOARES LIMA	70
			42741	TATIANE DOS SANTOS TEIXEIERA	13NI
			09342	ADRIANA OLIVEIRA DE ARRUDA	14NI

REGIONAL METROPOLITANA IV

Rua Maria de Jesus Botelho, nº 100 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ

RIO DE JANEIRO

Tolessor Doceme 1 - 10 moras	i i			
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
29/08/2023 às 10h	DISCPLINAS PEDAGÓGICAS	09329	BEATRIZ MARTINS DA FONSECA	41
		21329	ROBERTA SOARES NEVES	42
		16944	SIMONE DA COSTA MOREIRA	43
			·	

RIO DE JANEIRO

Professor Docente I - 30 horas					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	
29/08/2023 às 14h	PORTUGUÊS	42519	JAQUELINE DO CARMO NEVES DA SILVA	103	1

REGIONAL METROPOLITANA V

Rua Maria Luiza Reis, s/nº - Parque Lafaiete - Duque de Caxias-RJ.

DUQUE DE CAXIAS

Professor Docente I - 18 horas					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	i
01/09/2023 às 14h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	28485	IRISVANIA ARAUJO DE HOLANDA	38	i
		05201	VILMA CORREA AMANCIO DA SILVA	40	i
		27072	LAIS DE LIMA SILVA ARAGAO	41	i
		34693	RENATA BARBOSA CASTRO DE OLIVEIRA	42	i
		13777	CLEIDE DA SILVA DE CARVALHO	43	i
		40190	LUCIA HELENA PINHO CRUZ	44	i
		10283	CRISTIANE MARIA NOGUEIRA TIBURCIO	45	i
		11593	DAMIANA DE SOUZA FERNANDES	46	i

REGIONAL METROPOLITANA VI

CE Ernesto Faria - Avenida Bartolomeu de Gusmão, 890 - São Cristóvão

RIO DE JANEIRO

Professor Docente I - 18 horas					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	
28/08/2023 às 10h	BIOLOGIA	09719	KATHERINE LEIRA MONTEIRO	57	
		09746	ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIZZO	58	
		21108	CAMILA SERVA PEREIRA	59	
		06423	GABRIEL WAJNBERG	60	
28/08/2023 às 10h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	40049	VANESSA SANCHES DE SOUZA	40	
		10591	FERNANDA RAMOS DOS SANTOS	41	

RIO DE JANEIRO

 rotessor Docente I - 30 noras				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023 às 10h	PORTUGUÊS	12364	MARIA IVONE SAPUCAIA PITA	33
		17399	TARCILA MONTE DA SILVEIRA	34

REGIONAL SERRANA I

Rua Bingen, nº 318 - Centro - Petrópolis - RJ

GUAPIMIRIM Professor Docente I - 30 horas

DATA/HORARIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	
29/08/2023 às 10h	PORTUGUÊS	36159	SIMONE SANTANA DE ASSIS	4	
MAGÉ					
Professor Docente I - 30 horas					
					- 1

Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
29/08/2023 às 10h	PORTUGUÊS	13189	KATIA REGINA GUIMARAES RIBEIRO FERREIRA	10
		32377	SÔNIA BARROZO DA SILVA	11
		04227	DIEGO SANTOS SOARES	12
		08884	SABRINA BAPTISTA DE AZEVEDO	13
		18948	VANESSA SOARES DO NASCIMENTO	4NI

TERESÓPOLIS

Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
29/08/2023 às 10h	PORTUGUÊS	04371	SAULO LOURENÇO VITAL	6

ld: 2504061

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I - 18 E 30 HORAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as autorizações governamentais constantes nos processos nº SEI-E-03/9027/2012 e SEI-030029/005967/2022, publicados em 22/11/2012 e 25/01/2023, com fulcro no inciso V do artigo nº. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro torna pública as convocações dos candidatos aprovados e classificados no concurso público realizado em 2013, homologado em 21/08/2013, cujo resultado final foi publicado no D.O. de 17/07/2013 e retificado no D.O de 09/08/2013.

Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora fixados neste edital munidos de RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, PIS/PASEP, título de eleitor, CTPS,

certificado de reservista, diploma de conclusão da graduação exigida no edital do concurso, comprovante de residência e CREF aos candidatos à vaga de Educação Física.

Após serem habilitados pela Coordenadoria de Inspeção Escolar da Regional, os candidatos serão encaminhados à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES, para perícia médica admissional onde deverão apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
 Glicose, ureia, creatinina;
 Heading and a completo;

4. EAS: Esquema vacinal atualizado: vacina antitetânica, Hepatite B (3 doses);

Audiometria:

- Audometria;
 Exame offalmológico completo (Fundo de Olho, Tonometria e Acuidade Visual);
 Pesquisa de sangue oculto nas fezes, para candidatos de ambos os sexos e com idade acima de 45 anos;
 Eletrocardiograma, para candidatos de ambos os sexos, com idade acima de 40 anos;
 Dosagem de PSA, para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
 Colpocitologia Tríplice, para candidatas do sexo feminino de qualquer idade;

11. Colpocitologia Tríplice, para candidatas do sexo feminino de qualquer idade;
12. Mamografia e ultrassonografia de mama (com no máximo 01 ano de validade), para candidatas do sexo feminino com idade acima de 40 anos;
13. Videolaringoscopia com laudo (validade de até 90 dias);
14. Teste ergométrico e Eletrocardiograma, para Docentes de Educação Física; OBS: As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia obstétrica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação. Caso os candidatos não compareçam no prazo de 10 (dez) dias serão considerados faltosos, sob pena de perda da vaga obtida no concurso.

DIESP

Praça Cristiano Otoni, s/nº - sala 537 - Central do Brasil - RJ

RIO DE JANEIRO

Professor Docente I - 18 horas					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	i
29/08/08/2023 às 10h	CIÊNCIAS	30862	MARCELO DE ARALLIO SANTOS	21	í

REGIONAL METROPOLITANA III

Rua Henrique Scheid, nº 440 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro - RJ

RIO DE JANEIRO

Professor Docente I - 18 horas DATA/HORÁRIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO CLASS 28/08/2023 às 10h 34671 HELENA MARIA MOURA COSTA DI CAVALCANTI MELLO 41

RIO DE JANEIRO

Professor Docente 1 - 30 noras		_			
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	
28/08/2023 às 14h	PORTUGUÊS	37668	KEZIA LEÃO DA SILVA	74	
		19096	MERIANE ALCANTARA COUTO	75	
		09693	ALEX HEREDIA DOS SANTOS	76	
		41398	NEIDE FREITAS LUGÃO	78	
		42741	TATIANE DOS SANTOS TEIXEIERA	13NI	

REGIONAL METROPOLITANA IV

Rua Maria de Jesus Botelho, nº 100 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ

RIO DE JANEIRO

Professor Docente I - 18 horas					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	ĺ
29/08/2023 às 10h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	31919	ALEX MARQUES DE MELO	44	ĺ
		30381	CARLA MARINHO PINHO MACHADO	46	
		22097	MONIQUE BACHA PEREIRA	47	ĺ
		25794	MICHELE LIBANO GARCIA	49	
		37419	ALEX SANDRO PAULA DE MELO	52	
		37588	MARCELA RANGEL DE SOUZA ALVES	54	
		07855	ADRIANA BARTHOLOMEU DE SOUZA	13NI	ĺ

DE JANEIRO essor Docente I - 30 horas		_		
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
29/08/2023 às 14h	PORTUGUÊS	32092	MICHELLE SILVA NOGUEIRA LIMA	104
		40720	CLEIA DO CARMO MARINHO PEREIRA	105
		20281	JEFERSON DE SALLES DOS SANTOS	107
		41324	ADRIANA TEIXEIRA KNAUER LINS	108
		10506	LÍVIA FERREIRA ALVES DA SILVA	109
		31858	WILLIAN DOS SANTOS FERREIRA	111
		38875	VILMA PIMENTA DE OLIVEIRA	112
		34003	ALINE BARBOZA GUIMARÃES	113
		26441	ELIZETE MOTTA DOS SANTOS	114
		22230	BEATRIZ HELENA SOUZA DA CRUZ	116
		43090	MÁRCIO REVORÊDO RODRIGUES	117
		13775	MARCOS TAVARES DOS SANTOS	22NI
		18026	FERNANDA FIGUEIREDO DOS SANTOS	23NI

ANA CRISTINA COSTA TEIXEIRA REGIONAL METROPOLITANA VI

CE Ernesto Faria - Avenida Bartolomeu de Gusmão, 890 - São Cristóvão

RIO DE JANEIRO

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023 às 10h	ARTES	14709	CAROLINA GRATON SANTOS	10
		31790	ANGELA PIRES CEGALLA	11

REGIONAL SERRANA I

Rua Bingen, nº 318 - Centro - Petrópolis - RJ

MAGÉ

Professor Docente 1 - 30 noras				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
29/08/2023 às 14h	PORTUGUÊS	24291	ALINE FERREIRA DE CARVALHO GACHET	14
		25926	MESSIONIA RODRIGUES GONÇALVES	15
		06252	DENISE CANDIDA DOS SANTOS	5NI

PETRÓPOLIS

Professor Docente I - 30 horas					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	
29/08/2023 às 14h	PORTUGUÊS	11760	SABRINA DA SILVA DIAS	3	
		22971	ANA LUCIA ALVES MOREIRA	4	1

REGIONAL SUL FLUMINENSE

RESENDE

 rolessor Docente I - 16 noras				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
29/08/2023 às 10h	HISTÓRIA	7545	ALINE CRISTINA MIRANDA SABINO	43
		7953	LUNIMAR FAGUNDES DA SILVA	44

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I -18 E 30 HORAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista as autorizações governamentais constantes nos processos nº E-03/9027/2012 e SEI-030029/005967/2022, publicados em 22/11/2012 e 25/01/2023, com fulcro no inciso V do artigo nº. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, torna pública as **CONVOCAÇÕES** dos candidatos aprovados e classificados no concurso público realizado em 2013, homologado em 21/08/2013, cujo resultado final foi publicado no D.O. de 17/07/2013 e retificado no D.O de 09/08/2013. Em atendimento ao item 13.5.1 no D.O. de 13/03/2013, tendo em vista deferimento para final de lista.

Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora fixados neste edital munidos de RG, CPF, PIS/PASEP, título de eleitor, CTPS, certificado de reservista, diploma de conclusão da graduação exigida no edital do concurso, comprovante de residência e CREF aos candidatos à vaga de Educação Física. Após serem habilitados pela Coordenadoria de Inspeção Escolar da Regional, os candidatos serão encaminhados à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES, para perícia médica admissional onde deverão apresentar os seguintes exames:

- 1. Hemograma completo; 2. Glicose, ureia, creatinina;
- 3. Hepatograma;
- 4. EAS:
- 5. Esquema vacinal atualizado: vacina antitetânica, Hepatite B (3 doses);
- 6. Audiometria; 7. Exame oftalmológico completo (Fundo de Olho, Tonometria e Acuidade Visual);
- 8. Pesquisa de sangue oculto nas fezes, para candidatos de ambos os sexos e com idade acima de 45 anos; 9. Eletrocardiograma, para candidatos de ambos os sexos, com idade acima de 40 anos;



- Dosagem de PSA, para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
 Colpocitologia Tríplice, para candidatas do sexo feminino de qualquer idade;
 Mamografia e ultrassonografia de mama (com no máximo 01 ano de validade), para candidatas do sexo feminino com idade acima de 40 anos;
 Videolaringoscopia com laudo (validade de até 90 dias);
 Teste ergométrico e Eletrocardiograma, para Docentes de Educação Física;

OBS: As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia obstétrica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação. Caso os candidatos não compareçam no prazo de 10 (dez) dias, serão considerados faltosos, sob pena de perda da vaga obtida no concurso.

REGIONAL METROPOLITANA VII

Rua Roberto Bedran, s/nº, Centro - São João de Meriti-RJ.

Professor Docente I - 30 horas	5				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS	PROCESSO
29/08/2023 às 10h	GEOGRAFIA	33021	FELIPE NASCIMENTO WERMINGHOFF	13	E-03/014/3383/2013
		36281	STEPHANIE REGINA OLIVEIRA DA SILVA	32	E-03/014/2884/2013
		34278	RODRIGO DE ANCHIETA BENTO	39	E-03/014/3551/2014
		12084	MARCIO DE MELO MONTEIRO	42	E-03/014/2933/2013
		14955	CAROLINE PEREIRA PIRES DA SILVA	52	E-03/014/2919/2013
		42241	DANIEL MOREIRA BILLO	55	E-03/014/366/2014
		31475	LUCIANO SILVA DE LIMA	72	E-03/0141581/2015
		16575	BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO	98	E-03/014/3835/2015
		41529	JOSÉ CARLOS SOARES COSTA	115	E-03/014/1008/2016
		22644	JOSILENE FERREIRA DE FARIAS	116	E-03/014/985/2016
		8779	JESSICA NASCIMENTO DA ROCHA	120	E-03/014/1595/2015

REGIONAL NORTE FLUMINENSE

Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ

Professor Docente I - 18 horas							
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS	PROCESSO	
	30/08/2023 às 14h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	36103	MARCELLE ANTUNES FERREIRA	26	E-03/004/1598/2015	
			33588	CARLA ANDREIA DE ANDRADE PIRES	27	E-03/004/6079/2013	
			25280	CARLA REIS DE SOLIZA	33	E_03/004/3902/2015	П

ld: 2503998

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I -18 E 30 HORAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as autorizações governamentais constantes nos processos nº E-03/9027/2012 e SEI-030029/005967/2022, publicados em 22/11/2012 e 25/01/2023, com fulcro no inciso V do artigo nº 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, torna pública as convocações dos candidatos aprovados e classificados no concurso público realizado em 2013, homologado em 21/08/2013, cujo resultado final foi publicado no D.O. de 17/07/2013 e retificado no D.O de 09/08/2013, atendendo ao item 13.5.1 no D.O. de 13/03/2013, em decorrência de vagas de eliminados.

Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora fixados neste edital munidos de RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, PIS/PASEP, título de eleitor, CTPS, certificado de reservista, diploma de conclusão da graduação exigida no edital do concurso, comprovante de residência e CREF aos candidatos à vaga de Educação Física. Após serem habilitados pela Coordenadoria de Inspeção Escolar da Regional, os candidatos serão encaminhados à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES, para perícia médica admissional onde deverão apresentar os sequintes exames:

- 1. Hemograma completo;
- 2. Glicose, ureia, creatinina;
- 4. EAS:
- 3. Hepatograma;
- 5. Esquema vacinal atualizado: vacina antitetânica, Hepatite B (3 doses);

Professor Docente I - 18 horas

Professor Docente I - 18 horas

- 6. Audiometria; 7. Exame oftalmológico completo (Fundo de Olho, Tonometria e Acuidade Visual):
- 8. Pesquisa de sangue oculto nas fezes, para candidatos de ambos os sexos e com idade acima de 45 anos;
- 9. Eletrocardiograma, para candidatos de ambos os sexos, com idade acima de 40 anos;
- Dosagem de PSA, para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
 Colpocitologia Tríplice, para candidatas do sexo feminino de qualquer idade;
- 12. Mamografía e ultrassonografía de mama (com no máximo 01 ano de validade), para candidatas do sexo feminino com idade acima de 40 anos; 13. Videolaringoscopia com laudo (validade de até 90 dias);
- 14. Teste ergométrico e Eletrocardiograma, para Docentes de Educação Física;

OBS: As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia obstétrica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação.

27907

Caso os candidatos não compareçam no prazo de 10 (dez) dias serão considerados faltosos, sob pena de perda da vaga obtida no concurso.

REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE

Rua Expedicionário Cabo Gama, s/nº - Cidade Nova -Itaperuna - RJ

DATA/HORARIO	DISCIPLINA	INSCRIÇAO	NOME	RECLASS	Ĺ
29/08/2023 às 10h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	17903	DANIELLE DOS REIS GONÇALVES	44	ĺ
		32573	FABIANA COUTO DE FARIA ARAUJO	45	Ĺ
		13737	RAFAEL BORGES GUIMARÃES DA ROCHA	46	ĺ
		40189	THAÍZ MARTINS DA SILVA	47	ĺ
		31817	SUELANE SEPULVIDA COUTINHO MONTES	48	1
		41380	MARIA APARECIDA GANDINI DE MORAIS	49	Ĺ
29/08/2023 às 10h	HISTÓRIA	4168	NAARA CELSO FRANCO	77	Ĺ

Professor Docente I - 30 horas					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS	
29/08/2023 às 10h	PORTUGÛES	5265	LÍVIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	6	

LAUREN MEOTE AMARAI

REGIONAL SERRANA I

Rua Bingen, nº 318 - Centro - Petrópolis - RJ

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
29/08/2023 às 10h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	14967	LUCIANA DE SOUZA LEITE FERNANDES RIBEIRO	41
		22503	SIMONE DE SOUZA GOMES DOS SANTOS	42
		27000	WAGNER TAVARES LUSTOSA	43
		43270	MARIA DE FATIMA FAVERO BURGER DE MENDONÇA	44
		13787	JÉSSICA SILVA DE VASCONCELOS	46
		8178	VÂNIA GUEDES CARNEIRO	47
		10545	RENATA DE OLIVEIRA DE SOUZA	49

REGIONAL SERRANA II

Praça Demerval Barbosa Moreira - nº 15 - Fundos - Centro - Nova Friburgo - RJ

i ronococi Boscinto i no norac					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS	
29/08/2023 às 10h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	28750	PRISCILA FRANÇA BARROS CAMPANATE	40	
			•		_
Professor Docente I - 30 horas					

Pr	ofessor Docente I - 30 horas				
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
	29/08/2023 às 10h	PORTUGUÊS	8301	JOHNNY CARDOZO PAIXÃO	118
			43223	BIANCA MARIA DA SILVA PEREIRA	119

REGIONAL SUL FLUMINENSE

Rua São João, nº 651 - São João - Volta Redonda - RJ

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
29/08/2023 às 14h	HISTÓRIA	38417	JESSÉ GONÇALVES DA SILVA	149
		23466	ALINE ALICE DE LIMA	154
		38208	LILIANE DA SILVA TEOTONIO	155
		11538	RAPHAEL CHRISTIANO DOS SANTOS GUIMARÃES	157
		16445	PRISCILLA GOMES DUTRA DA SILVEIRA	159
		38248	WALDÉLIO BRAZ DA SILVA	160
		17513	TAYNÁ DA SILVA IZAÚ	25N/I

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I - 18 E 30 HORAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as autorizações governamentais constantes nos processos nº E-03/9027/2012 e SEI-030029/005967/2022, publicados em 22/11/2012 e 25/01/2023, com fulcro no inciso V do artigo nº. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, torna pública as convocações dos candidatos aprovados e classificados no concurso público realizado em 2013, homologado em 21/08/2013, cujo resultado final foi publicado no D.O. de 17/07/2013 e retificado no D.O de 09/08/2013, em atendimento ao item 13.5.1 no D.O. de

Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora fixados neste edital munidos de RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, PIS/PASEP, título de eleitor, CTPS, certificado de reservista, diploma de conclusão da graduação exigida no edital do concurso, comprovante de residência e CREF aos candidatos à vaga de Educação Física.

Após serem habilitados pela Coordenadoria de Inspeção Escolar da Regional, os candidatos serão encaminhados à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES, para perícia médica de Inspeção Escolar da Regional, os candidatos serão encaminhados à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES, para perícia médica admissional onde deverão apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose ureia creatinina
- Hepatograma; EAS;
- 5. Esquema vacinal atualizado: vacina antitetânica, Hepatite B (3 doses);
- Audiometria;

- Audiometria;
 Exame oftalmológico completo (Fundo de Olho, Tonometria e Acuidade Visual);
 Pesquisa de sangue oculto nas fezes, para candidatos de ambos os sexos e com idade acima de 45 anos;
 Eletrocardiograma, para candidatos de ambos os sexos, com idade acima de 40 anos;
 Dosagem de PSA, para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;

- 11. Colpocitologia Triplice, para candidatas do sexo feminino de qualquer idade;
 12. Mamografia e ultrassonografia de mama (com no máximo 01 ano de validade), para candidatas do sexo feminino com idade acima de 40 anos;
 13. Videolaringoscopia com laudo (validade de até 90 dias);
- 14. Teste ergométrico e Eletrocardiograma, para Docentes de Educação Física;

OBS: As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia obstétrica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação.

Caso os candidatos não comparecam no prazo de 10 (dez) dias serão considerados faltosos, sob pena de perda da vaga obtida no concurso

REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE

Rua Expedicionário Cabo Gama, s/nº - Cidade Nova -Itaperuna - RJ

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
29/08/2023 às 14h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	09762	BRUNO LEONARDO DA SILVA	50
		27513	MARCILENE RODRIGUES	54
		24166	STEVAM EUGÊNIO MARQUES HENRIQUES	55
		29657	AILCE MACHADO DA COSTA	56
Professor Docente I - 30 horas		_		

Ĺ	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
	29/08/2023 às 14h	PORTUGUÊS	18642	PAULA FARIA DOS SANTOS	7
			20813	GUILHERME DE AGUIAR ZACHARIAS	8

REGIONAL SERRANA I

Rua Dr. Francisco Portela, s/nº - Paraíso - São Gonçalo - RJ

Professor Docente I - 18 horas DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
29/08/2023 às 14h	EDUCAÇÃO FÍSICA	05733	JESSICA DOS SANTOS RAMOS	47
Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
29/08/2023 às 14h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	37362	LANA KANANE HASSAN	50
		23929	SILVIA DA SILVA SANTOS ALVES	51
Professor Docente I - 30 horas DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
				RECLASS
29/08/2023 às 14h	PORTUGUÊS	16095	GABRIELA VELOSO DA COSTA	8
		08805	CÍNTIA MACHADO DE CAMPOS ALMEIDA	10
		32344	PATRÍCIA GARCIA COSTA PÍCCOLI	12
		26570	VANESSA NAZARETH DA LUZ	14
		15547	TALITA CABRAL DA PONTE	15

REGIONAL SERRANA II

12062

PATRÍCIA NORO DE OLIVEIRA

Praca Demerval Barbosa Moreira - nº 15 - Fundos - Centro - Nova Friburgo - RJ

ofessor Docente I - 18 horas DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
29/08/2023 às 14h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	24171	LETICIA PAOLA DA SILVA PINHO	41
		31980	NANDILENE ECARD CARRILHO NORONHA	42
	DISCIDI INA	INSCRIÇÃO	NOME	DECLASS
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
fessor Docente I - 30 horas DATA/HORÁRIO 29/08/2023 às 14h	DISCIPLINA PORTUGUÊS	INSCRIÇÃO 21229	NOME MONICA AMORIM DA CUNHA VALENTE RENATA DE ARAUJO CLAUDIO	RECLAS: 120 123

ANA AURÉLIA DRIUSSO VOGAS 124

REGIONAL SUL FLUMINENSE

Antiga Regional Médio Paraíba Rua São João, nº 651 - São João - Volta Redonda - RJ

		h	
DISCIPLINA	INSCRIÇAO	NOME	RECLASS
HISTÓRIA	17040	ÉRICA OLIVEIRA THIAGO	161
	14529	TATIANE MOREIRA DOS SANTOS	165
	21382	MARCELO SILVEIRA DE FREITAS	166
-	DISCIPLINA HISTÓRIA	HISTÓRIA 17040 14529	HISTÓRIA 17040 ÉRICA OLIVEIRA THIAGO 14529 TATIANE MOREIRA DOS SANTOS

ld: 2504000

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I -

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização governamental publicada no Diário Oficial de 05/12/2014, constante no processo nº E-03/001/4135/2014 com edital publicado no D.O. de 18/12/2014 e com fulcro no inciso V do artigo nº 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, torna pública a convocação dos candidatos. autorizada no processo nº SEI-030029/005967/2022 com publicação no D.O. de 25/01/2023, aprovados e classificados no concurso público realizado em 2014, homologado em 22/06/2015, cujo resultado final foi publicado no D.O. de 15/06/2015, em decorrência de vagas de eliminados.

Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora fixados neste edital munidos de RG, CPF, PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, título de eleitor, CTPS, certificado de reservista, diploma de conclusão da graduação exigida no edital do concurso, histórico escolar, comprovante de votação das últimas eleições ou declaração expedida pelo TRE comprovando que se encontra quite com a Justiça Eleitoral, declaração firmada pelo candidato de ausência de antecedentes criminais, certidão criminai (Distribuidor Estadual), certidão da justiça federal (Distribuidor Federal), comprovante de residência e CREF para os candidatos às vagas de Educação Física.

Após serem habilitados pela Coordenadoria de Inspeção Escolar da Regional, os candidatos serão encaminhados à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES, para perícia médica admissional onde deverão apresentar os seguintes exames

- 1. Hemograma completo;
- 2. Glicose, ureia, creatinina;
- 3. Hepatograma; 4. EAS:
- 5. Esquema vacinal atualizado: vacina antitetânica, Hepatite B (3 doses); 6. Audiometria:
- 7. Exame oftalmológico completo (Fundo de Olho, Tonometria e Acuidade Visual);
- 8. Pesquisa de sangue oculto nas fezes, para candidatos de ambos os sexos e com idade acima de 45 anos;
- 9. Eletrocardiograma, para candidatos de ambos os sexos, com idade acima de 40 anos:
- 10. Dosagem de PSA, para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos; 11. Colpocitologia Tríplice, para candidatas do sexo feminino de qualquer idade;
- 12. Mamografía e ultrassonografía de mama (com no máximo 01 ano de validade), para candidatas do sexo feminino com idade acima de 40 anos:
- 13. Videolaringoscopia com laudo (validade de até 90 dias):
- 14. Teste ergométrico e Eletrocardiograma, para Docentes de Educação Física;

OBS: As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia obstétrica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação.

Caso os candidatos não compareçam no prazo de 10 (dez) dias, serão considerados faltosos, sob pena de perda da vaga obtida no concurso.



ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

REGIONAL METROPOLITANA I

Rua Prof^a Venina Correa Torres, nº 41 - Centro - Nova Iguaçu-RJ

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	BIOLOGIA	3142808	CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA	81
		3139582	CAMILA MADEIRA TAVARES LOPES	82
		3146602	DIEGO FRANCISCO DOS REIS	83
		3152437	FERNANDA COSTA DE ANDRADE	84
		3169375	LUÍS FELIPE AFONSO TOLEDO	85
		3158347	ISABELIZA MARIA DO ESPIRITO SANTO RANGEL FERREIRA	86
		3178487	NILSON DINIZ SANTOS	87
		3160702	JOAO CLAUDIO VITORIA ATICO LEITE	88

REGIONAL METROPOLITANA II

Rua Dr. Francisco Portela, s/nº, Paraíso - São Gonçalo-RJ.

SÃO GONÇALO

Professor Docente I - 18 horas						
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS		
28/08/2023, às 10h	CIÊNCIAS	3141466	CÁSSIA TEIXEIRA COSTA MATTOS	108		
		3152909	FERNANDO BIANELLI CANDIDO JUNIOR	109		
		3196770	VINÍCIUS MORAES DE SOUZA GUIMARÃES	110		

REGIONAL METROPOLITANA V

Rua Maria Luiza Reis, s/nº - Parque Lafaiete - Duque de Caxias-RJ.

DUQUE DE CAXIAS

Professor Docente I - 18 horas								
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS				
28/08/2023, às 10h	BIOLOGIA	3166714	LIA LIMA GOMES	78				
	1	3101/33	TATIANA AMORIM MUNIZ DE ALENCAR	70				

REGIONAL NORTE FLUMINENSE

Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

SÃO JOÃO DA BARRA

Professor Docente I - 18 horas					
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
	28/08/2023, às 10h	BIOLOGIA	3195730	VANESSA MENDONÇA GOMES RIBEIRO	10

REGIONAL SUL FLUMINENSE Antiga Regional Médio Paraíba

Rua São João, nº 651, São João - Volta Redonda-RJ.

ANGRA DOS REIS

Professor Docente I - 18 horas						
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	
	28/08/2023, às 10h	BIOLOGIA	3139813	CARINA DOS SANTOS SILVA	25	
			3135143	ANA PAULA NASCIMENTO GOMES	26	
	28/08/2023, às 10h	CIÊNCIAS	3141994	CHRISTIANE DE CASSIA LINS GOMES PINHEIRO	18	

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

REGIONAL METROPOLITANA I

Rua Prof^a Venina Correa Torres, nº 41 - Centro - Nova Iguaçu-RJ

IAPERI Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3185874	RODRIGO DE CASTRO MORAES FREITAS	27

REGIONAL METROPOLITANA IV

Rua Maria de Jesus Botelho, nº 100, Campo Grande-RJ.

ITAGUAÍ - antiga Regional Centro Sul

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3167351	LIVIA FERREIRA PAES	3

REGIONAL METROPOLITANA V

Rua Maria Luiza Reis, s/nº - Parque Lafaiete - Duque de Caxias-RJ.

DUQUE DE CAXIAS Professor Docente I - 30 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	
28/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3139276	BRUNO VERAS DA SILVA	56	

REGIONAL NORTE FLUMINENSE

Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

CAMPOS DOS GOYTACAZES Professor Docente I - 18 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	HISTÓRIA	3196379	VICTOR AMADO DE OLIVEIRA COSTA REZENDE	71
,		3171122	MARCELO GUERRA DE OLIVEIRA	72
		3175070	MARLI DA SILVA MACHADO DE SOUZA	73

MACAÉ

Professor Docente I - 30 horas							
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS		
	28/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3155524	GILSON VALERIO LOPES ALVES	10		

REGIONAL SERRANA I

Rua Bingen, nº 318, Bingen - Petrópolis-RJ.

SAPUCAIA - antiga Regional Centro Sul Professor Docente I - 30 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3177508	NAIRAN FERREIRA TRESSE	4

REGIONAL SERRANA II

Praça Demerval Barbosa Moreira - nº 15 - Fundos - Centro - Nova Friburgo-RJ

NOVA FRIBURGO

Professor Docente 1 - 30 horas								
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS			
	28/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3193881	THAMARA NOGUEIRA DE SOUSA	16			

REGIONAL SUL FLUMINENSE

Antiga Regional Médio Paraíba Rua São João, nº 651, São João - Volta Redonda-RJ.

ANGRA DOS REIS

Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3140121	CARLA MARIA STELLA RAMÔA DA SILVA CHAVES	22
		3135449	ANDERSON DA SILVA SANTOS	4 N/I

BARRA MANSA Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3150448	ESTEVAN DE MORAES	9

DIESP

Praça Cristiano Otoni, s/nº, sala 537, Central do Brasil-RJ.

RIO DE JANEIRO Professor Docente I - 30 horas

DISCIPLINA DATA/HORÁRIO INSCRIÇÃO NOME CLASS NAGELA DA SILVA GONÇALVES 28/08/2023, às 10h **GEOGRAFIA** 3177458

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

REGIONAL METROPOLITANA II

Rua Dr. Francisco Portela, s/nº, Paraíso - São Gonçalo-RJ.

SÃO GONÇALO

Professor Docente I - 18 horas								
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS			
	28/08/2023, às 10h	EDUCAÇÃO FÍSICA	3134964	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	73			
	28/08/2023, às 10h	ESPANHOL	3156789	HÁLEN JOSÉ PEREIRA XAVIER	41			

REGIONAL METROPOLITANA IV

Rua Maria de Jesus Botelho, nº 100, Campo Grande-RJ.

RIO DE JANEIRO

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023 às 10h	FSPANHOL	3141339	CAROLINE LUCENA DA SILVA	22

REGIONAL METROPOLITANA V

Rua Maria Luiza Reis, s/nº - Parque Lafaiete - Duque de Caxias-RJ.

DUQUE DE CAXIAS ente I - 30 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	PORTUGUÊS	3147009	DJALMA DOS SANTOS LIMA	69
		3165884	LEILA DOS SANTOS NOGUEIRA	70
		3135752	ANDRÉ FURTADO DA CRUZ	71
		3139228	BRUNO REIS BRAGA	73

REGIONAL NORTE FLUMINENSE

Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	PORTUGUÊS	3196857	VIRGÍNIA MACHADO SILVA	58
		31/7163	DOLIGLAS MONTEIRO TAVARES DE SOLIZA	15 N/I

MACAÉ

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	PORTUGUÊS	3170918	MARCELO BARBOSA PEIXOTO	20
·		3149261	ELIZA DOS SANTOS DE AZEVEDO	21
		3152322	FERNANDA ALVES DE QUEIROZ	22

SÃO FIDÉLIS

Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023 às 10h	PORTUGUÊS	3178818	OLIVEIRA GOMES CAMPOS JUNIOR	7

REGIONAL SUL FLUMINENSE

Antiga Regional Médio Paraíba Rua São João, nº 651, São João - Volta Redonda-RJ.

MANGARATIBA Professor Docente I - 30 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	ĺ
28/08/2023, às 10h	PORTUGUÊS	3195070	VALERIA CRISTINA ALMEIDA ARAUJO	6	ĺ

ld: 2504001

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I -18 E 30 HORAS A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização governamental publicada no Diário Oficial de 05/12/2014, constante

autorizada no processo nº SEI-030029/005967/2022 com publicação no D.O. de 25/01/2023, aprovados e classificados no concurso público realizado em 2014, homologado em 22/06/2015, cujo resultado final foi publicado no D.O. de 15/06/2015. Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora fixados neste edital munidos de RG, CPF, PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, título de eleitor, CTPS,

no processo nº E-03/001/4135/2014 com edital publicado no D.O. de 18/12/2014 e com fulcro no inciso V do artigo nº 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, torna pública a convocação dos candidatos

certificado de reservista, diploma de conclusão da graduação exigida no edital do concurso, histórico escolar, comprovante de votação das últimas eleições ou declaração expedida pelo TRE comprovando que se encontra quite com a Justiça Eleitoral, declaração firmada pelo candidato de ausência de antecedentes criminais, certidão criminal (Distribuidor Estadual), certidão da justiça federal (Distribuidor Federal), comprovante de residência e CREF para os candidatos às vagas de Educação Física.

Após serem habilitados pela Coordenadoria de Inspeção Escolar da Regional, os candidatos serão encaminhados à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES, para perícia médica admissional onde deverão apresentar os seguintes exames:

- 1. Hemograma completo;
- 2. Glicose, ureia, creatinina; Hepatograma;
- 4. EAS:
- 5. Esquema vacinal atualizado: vacina antitetânica, Hepatite B (3 doses):
- 6. Audiometria:
- 7. Exame oftalmológico completo (Fundo de Olho, Tonometria e Acuidade Visual):
- 8. Pesquisa de sangue oculto nas fezes, para candidatos de ambos os sexos e com idade acima de 45 anos: 9. Eletrocardiograma, para candidatos de ambos os sexos, com idade acima de 40 anos;
- 10. Dosagem de PSA, para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
- 11. Colpocitologia Tríplice, para candidatas do sexo feminino de qualquer idade;
- 12. Mamografia e ultrassonografia de mama (com no máximo 01 ano de validade), para candidatas do sexo feminino com idade acima de 40 anos; 13. Videolaringoscopia com laudo (validade de até 90 dias);
- 14. Teste ergométrico e Eletrocardiograma, para Docentes de Educação Física; OBS: As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia obstétrica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação.

Caso os candidatos não compareçam no prazo de 10 (dez) dias, serão considerados faltosos, sob pena de perda da vaga obtida no concurso.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

REGIONAL METROPOLITANA I

Rua Profa Venina Correa Torres, nº 41 - Centro - Nova Iguaçu-RJ

JAPERI

Professor Docente I - 18 horas					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	
28/08/2023, às 10h	BIOLOGIA	3161184	JOICE RAPOSO FERREIRA	11	
·		3155313	GILBERTO CORREA DOS SANTOS LEITÃO	12	1

QUEIMADOS

Professor Docente I - 18 horas							
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS			
28/08/2023, às 10h	BIOLOGIA	3188835	SÉRGIO CARLOS DE JESUS FERNANDES	16			
		3130509	ADRIANA GOMES DOS SANTOS FARIA	17			



REGIONAL METROPOLITANA V Rua Maria Luiza Reis, s/nº - Parque Lafaiete - Duque de Caxias-RJ.

D	UQUE	DE	CAXIAS

ofessor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	CIÊNCIAS	3159342	JANAINA MARTINS DOS SANTOS	54
		3166294	LEONARDO KEIBER DE FREITAS	55
		3150479	ESTIFANE DOS SANTOS EDUARDO	57
		3137870	AURENICE FORTES DECKER	58
		3173647	MARIA ELIZABET PIRES DE MATTOS	59
		3143063	CLAUDIO RODRIGUES PIMENTEL	60
		3143065	CLAUDIO ROSENDO DOS SANTOS	61
		3131937	ALEX DE ANDRADE QUINTANILHA	62
28/08/2023, às 14h	CIÊNCIAS	3141109	CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS	64
		3138702	BRUNA DE OLIVEIRA SILVA	65
		3145167	DANIELLE MENEZES BANDEIRA GARCIA	66
		3166062	LEONARDO ALVES BARBOSA	67
		3193932	THAMIRIS MONTEIRO NOGUEIRA PERRONE	68
		3155809	GISELLE DA SILVA COSTA	69
		3146993	DIVA SANTOS DE OLIVEIRA	70
		3152980	FERNANDO GARCIA CANARIN	71
		3159907	JEFERSON ROSA RODRIGUES MOREIRA	14 N/I
		3187877	SABRINA GONÇALVES DA COSTA	15 N/I
		3136492	ANDREIA RAMOS DA SILVA	16 N/I
		3148672	ELIANE DOS SANTOS SOUZA MENDES	17 N/I

REGIONAL METROPOLITANA VII

Rua Roberto Bedran, s/nº, Centro - São João de Meriti-RJ.

SÃO JOÃO DE MERITI

Professor Docente I - 18 horas					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	
28/08/2023, às 10h	BIOLOGIA	3185981	RODRIGO GUIMARÃES DE SOUZA	33	
		3153578	FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA	34	
		3163618	JULIANE FERNANDES GUIMARÃES	35	
		3195509	VANESSA DA SILVA LIMA BARBOZA	36	
		3152806	FERNANDA RODRIGUES MALTEZ CHAMARELLI VAZ	37	
		3138682	BRUNA DA SILVA SANT'ANNA	6 N/I	
		3155827	GISELLE FURTADO BORGES	7 N/I	1

REGIONAL NORTE FLUMINENSE

Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

SÃO JOÃO DA BARRA

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	BIOLOGIA	3151611	FABÍOLA BONICENHA ENDRINGER	11

REGIONAL SERRANA II

Praça Demerval Barbosa Moreira - nº 15 - Fundos - Centro - Nova Friburgo-RJ

CARMO

Professor Docente I - 18 noras				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	CIÊNCIAS	3170303	MAICON JOSÉ MARQUES PINTO	22

DIESP

Praça Cristiano Otoni, s/nº, sala 537, Central do Brasil-RJ.

VOLTA REDONDA

Professor	Docente	١.	30	horas	

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	
28/08/2023, às 10h	FÍSICA	3181557	RAFAEL DA COSTA FERREIRA	1	ı
28/08/2023, às 10h	MATEMÁTICA	3132694	ALINE BARCELO DA COSTA	1	

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

REGIONAL CENTRO SUL

Rua Barão de Vassouras, nº 133, Centro - Vassouras-RJ.

BARRA DO PIRAÍ

Professor	Docente	ı	-	30	horas
	DATA // I	\sim	_	ÁΒΙ	10

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3131587	ALESSANDRA DA SILVA NEVES COSTA	5
		3178525	NILTON DE SOUZA JÚNIOR	6
		3163992	KAHOMA CARDOSO DE ANDRADE	7

PATY DO ALFERES

Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3157782	IGOR MOREIRA PEDROZA	1
		3181568	RAFAEL DA SILVA GONÇALO	2

VALENÇA

	D 4 T 4 // 1				_
Professor	Docente	1 -	30	horas	

Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3180422	PEDRO ABUHASSAN DE ALMEIDA	1
		3197971	WATUSE MIRIAN DE JESUS GERALDO	2
		3154333	GABRIELA FERNANDES SANTOS ALVES	3
		3155404	GILLIARD DAMASIO SOARES	4
		3197236	VIVIANE FERNANDA PASSOS	5
		3148932	ELINALDO ANLINCIAÇÃO EERREIRA	2 N/I

REGIONAL METROPOLITANA II

Rua Dr. Francisco Portela, s/nº, Paraíso - São Gonçalo-RJ.

ITABORAÍ - antiga Regional Serrana

riolessoi Docelile I - 10 Iloias				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	HISTÓRIA	3162379	JOSÉ VINICIUS DA COSTA MENESES	26
		3147828	EDUARDO CARDOSO DAFLON	27
		3174875	MARIO LUIS DO VALLE PEREIRA	28

REGIONAL METROPOLITANA V

Rua Maria Luiza Reis, s/nº - Parque Lafaiete - Duque de Caxias-RJ.

DUQUE DE CAXIAS

rofessor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
29/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3179325	PATRÍCIA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO	57
		3147683	EDSON DA SILVA GOMES	58
		3142786	CLAUDIA RENATA ALVARO QUIRINO	59
		3167650	LUANA ALVES LESSA	60
		3184999	RITA HELENA MIRANDA CARDIA	61
		3174346	MARIANA REICHER TRIVERIO	63
		3156866	HEBERT GUIMARÃES CALVOSA	64
		3194673	TIAGO TADEU ALBERTINI DE BARROS	65
		3139290	BRUNO WOLFF	66
		3180805	POLLYANNA VALLADARES DE OLIVEIRA	68
		3194503	THICH CAO JUNIOR	69
		3186511	RONALDO BORBA DA SILVA	70
		3153062	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	71

		3145437	DAVI CARNEIRO PEREIRA	
		3169312	LUIS ALBERTO MELO DE AGUIAR	
29/08/2023, às 14h	GEOGRAFIA	3186065	RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA	
		3174133	MARIANA ALEJANDRA ROEDEL SALLES TORO	
		3147718	EDSON JOSÉ DINIZ LEITE	
		3198245	WILDSON BARCELLOS DE CARVALHO	
		3159056	JACQUELINE VIEIRA DAMASCENO	
		3188956	SERGIO MONTEIRO DE LIMA	
		3160928	JOÃO VICTOR FIUZA DUARTE	
		3132980	ALINE KELLY DA SILVA FARIA	
		3183410	REGINA RODRIGUES DA SILVA	
		3147593	EDMO FERNANDES FERREIRA MATTOS	
		3183780	RENATA COUTINHO DOS SANTOS	
		3187742	RUI TEGON	
		3160207	JESSICA DAMIANA PIRES FERNANDES	
		3140557	CARLOS EDUARDO EMILIANO MENEZES	
		3188863	SÉRGIO DE OLIVEIRA DA SILVA	
30/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3143398	COSME HENRIQUE MESQUITA SOARES	
		3151332	FÁBIO DE OLIVEIRA MARTINS	
		3193947	THAMYRES DA SILVA COSTA	
		3149521	ELLEN VIEIRA SANTOS	
		3170079	LUYANNE CATARINA LOURENÇO DE AZEVEDO	
		3146237	DENISE DAVID CAXIAS	
		3150696	EVELYN DE OLIVEIRA MEIRELLES	
		3143466	CRISTIANA APARECIDA DA CUNHA	
		3152038	FELIPE DE MENEZES GUEDES	

REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE

Rua Expedicionário Cabo Gama, s/nº, Itaperuna-RJ.

BOM JESUS DE ITABAPOANA

Professor Docente 1 - 30 noras				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3191636	TATIANA SABINO LOUZADA COELHO	8

REGIONAL NORTE FLUMINENSE

Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

CAMPOS DOS GOYTACAZES

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	1
28/08/2023, às 10h	HISTÓRIA	3131791	ALESSANDRA SANT ANNA LIRIO	74	
·		3165772	LEANDRO VIANA TAVARES	75	

Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 14h	GEOGRAFIA	3144137	DAIANA DE AZEVEDO FALCÃO	20
		3170254	MAGNO MACHADO PESSANHA	21
		3154946	GELCIMAR VIEIRA COELHO	22
		3137755	ARTHUR NOGUEIRA RANGEL	23
		3144575	DANIEL RIBEIRO BARCELOS	24
		3158942	JACKELINE MARIA DOS SANTOS PEREIRA	25
		3141783	CELSO BELÉM DE SOUZA JÚNIOR	26
		3170769	MARCELLA VICENTE PAULO REIS	27
		3158569	ISRAEL GOMES BARRETO	29
		3131330	ALCEI DE SOUSA VIANA	30
		3175877	MAYTÊ GOMES RIBEIRO	31
		3154072	GABBY MATURANA TEIXEIRA	32
		3176631	MIQUÉIAS CHAFFIN CEZARIO	33
		3185722	RODRIGO ALARCON DA SILVA	34
		3168606	LUCIANA SANTIAGO OLIVEIRA SANTOS	4 N/I
		3179358	PATRICIA DA SILVA GOMES	5 N/I
		3165509	LEANDRO BATISTA ANTONIO	6 N/I
		3145676	DAYSIANE DA SILVA BENTO	7 N/I

REGIONAL SERRANA II

Praça Demerval Barbosa Moreira - nº 15 - Fundos - Centro - Nova Friburgo-RJ

NOVA FRIBURGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
3137143	ANNY DE PAULA MACHADO	17
3154197	GABRIEL MARTINS PACIELLO	18
	3137143	3137143 ANNY DE PAULA MACHADO

REGIONAL SUL FLUMINENSE Antiga Regional Médio Paraíba

Rua São João, nº 651, São João - Volta Redonda-RJ.

BARRA MANSA

Professor Docente I - 30 horas								
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS				
28/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3178659	NORBERTO CONCEIÇÃO DOS PRAZERES	10				
		3148984	ELISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	11				

DIESP

Praça Cristiano Otoni, s/nº, sala 537, Central do Brasil-RJ.

RIO DE JANEIRO Professor Docente I - 30 horas

Totalada Badana T ad nata							
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS		
	28/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3195371	VANDRE ARAGÃO RODRIGUES	10		

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

REGIONAL CENTRO SUL

Rua Barão de Vassouras, nº 133, Centro - Vassouras-RJ.

MIGUEL PEREIRA Professor Docente I - 30 horas

1 folessor bocenic 1 - 50 flords						
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	
	28/08/2023, às 10h	PORTUGUÊS	3183798	RENATA CRISTINA SANT'ANA	2	

REGIONAL METROPOLITANA IV

Rua Maria de Jesus Botelho, nº 100, Campo Grande-RJ.

RIO DE JANEIRO

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	ESPANHOL	3187840	SABRINA DAMASCENO BORN DE BARROS	23
		3168682	LUCIANE DA SILVA GRIFFO	25
		3151442	FABIO LUCIANO	27
		3164222	KARINE FERREIRA MACIEL	29
		3176166	MICHELE DOS ANJOS REBELO	30
		3149348	ELIZABETH FARIA DE ARAUJO VIDAL	31
		3195177	VALÉRIA REIS DA COSTA AZEVEDO	5 N/I

SEROPÉDICA	-	antiga	Regional	Centro	Sul
		-	•		

Professor Docente I - 30 horas							
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	ı		
28/08/2023, às 10h	PORTUGUÊS	3155939	GIZELI DE SOUZA GRAVELI	6	ĺ		



DUQUE DE CAXIAS	
Professor Docente I	- 30 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
30/08/2023, às 10h	PORTUGUÊS	3157167	HELOÍSA MACEDO COELHO	74
		3189899	SIMONE SANT ANNA	75
		3132781	ALINE CRISTINE DE OLIVEIRA DUARTE	76
		3185298	ROBERTA SOARES POMO	77
		3185815	RODRIGO CUNHA DA SILVA	78
		3193484	THAIRINE FERNANDES BARBOSA	79
30/08/2023. às 14h	PORTUGUÊS	3177098	MÔNICA POSSATO	80
		3198163	WENDEL MESQUITA BENEVENTE	81
		3149469	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS SOARES	82
		3160540	JOANA D'ARC DA SILVA ALEXANDRE HENRIQUES	84
		3136668	ANDREZA PIRES CARVALHO DE OLIVEIRA	85
		3158825	IZABEL CRISTINA DE LACERDA POLIDO	86
		3195526	VANESSA DAIANE FEIJÃO CONTENTE	87
		3191391	TARSO DE SOUZA PEREIRA	89
		3185107	ROBERTA CRISTINA VIANNA PANZA	90
		3132940	ALINE FERREIRA DA SILVA	91
		3134756	ANA LUÍSA LOPES PERROTE	92
		3163169	JULIANA CRISTINA SANTOS GARCIA	93
		3143691	CRISTIANE MENDONÇA PEREIRA VITORIANO VALERIO	94
		3155672	GISELE CRISTINE TAVARES PEREIRA	95
		3196286	VERÔNICA JACOMELI FERREIRA MENDES	96
31/08/2023, às 10h	PORTUGUÊS	3149163	ELISANGELA MARIA DE SOUZA	97
		3179754	PATRICK CORRÊA DOS SANTOS FERREIRA	99
		3144795	DANIELE COSTA DE LIMA	100
		3170138	LYANA VIEIRA DOS SANTOS	102
		3195547	VANESSA DE FRANÇA TINELLI	103
		3143890	CRISTIANO ROCHA HORSTS	104
		3176942	MÔNICA DA ROSA RIBEIRO DA SILVA	106
		3191483	TATIANA DA COSTA	107
		3181102	PRISCILA MORAES DE LÚNA	108
		3145872	DEBORA REGAZIO GUIMARÃES BARCELLOS	109
		3174145	MARIANA BAPTISTA MACHADO	111
		3141936	CHARLES LOURENÇO RENOVATO	112
		3163929	JUSSARA AZEREDO DE MOURA MONTEIRO	113
		3134571	ANA GABRIELA BEZERRA DE QUEIROZ SILVA	114
		3133964	ANA BEATRIZ FIGUEIREDO MARTINS	116
31/08/2023, às 14h	PORTUGUÊS	3132942	ALINE FERREIRA DA SILVA DE CARVALHO	117
		3170761	MARCELLA PANCOTE SALLES LORETTI	118
		3159845	JEAN FONSECA ALVES DOS SANTOS	120
		3187186	ROSEANE MONTEIRO DOS SANTOS ADÃO	123
		3187834	SABRINA DA SILVA DIAS	125
		3163644	JULIANNE DOS SANTOS SILVA	126
		3133485	ALYSSON VIEIRA LIMA	127
		3145034	DANIELLE CARVALHO MARQUES DOS SANTOS	128
		3158179	ISABEL CRISTINA DA SILVA	129
		3149005	ELISA RAMALHO DOS SANTOS MENDES	130
		3151099	FABIANE SOUTO SALES	131
		3187906	SABRINA SOARES DE CARVALHO	132
		3155810	GISELLE DA SILVA ESTUPINHÃ	133
		3140172	CARLA PROTA GUIMARÃES DA SILVA	134
		3189700	SIMONE CARRANO LIMA SAÚDE	135
01/09/2023, às 10h	PORTUGUÊS	3140122	CARLA MARIANA DE SOUZA PINHEIRO	136
		3150069	ERICA FERREIRA E SILVA	138
		3130865	ADSO DE ASSUMPÇÃO ANGELO	16 N
		3133959	ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO MANSUR	17 N
		3159361	JANAÍNA RAFAELA DE ABREU BORGES	18 N
		3191756	TATIANE MENDES DA SILVA	19 N
		3185007	RITA DE CÁSSIA FERREIRA CAMPOS	20 N
		3179976	PAULA ROCHA RODRIGUES	21 N
		3148968	ELIS DA SILVA CORRÊA	22 N
		3169385	LUÍS FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO	23 N
		3134945	ANA PAULA DA SILVA	24 N
		3142795	CLÁUDIA RODRIGUES DO CARMO ARCENIO	25 N
		3188002	SAMARA MARCELINO RAMOS DE LIMA	26 N
		3165419	LAYLA LIMA CARVALHO	27 N

REGIONAL NORTE FLUMINENSE Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ

CAMPOS	DOS	GOYTA	ACAZE	ES
D 6	D		00 1	

fessor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
29/08/2023, às 10h	PORTUGUÊS	3178299	NELZA FERREIRA PELLOSO E SILVA	59
		3177883	NATHALIA CHRISTINE SOARES GOMES	60
		3197657	WALKIRIA DE SOUZA RIJO	61
		3149730	EMANUELLE DOS SANTOS PESSANHA	62
		3184356	RENATO DA COSTA E SILVA	63
		3136088	ANDRÉA CHAGAS MENDONÇA	64
		3196220	VERÔNICA CRISTINA CÔCO DOS SANTOS	65
		3180366	PAULO SERGIO PIRES FLORENZANO	67
		3194674	TIAGO TANSKI	69
		3191156	TALITA VIEIRA BARROS	72
		3190706	SULAMITA DE SÁ MAIA	73
		3196861	VIRGINIA NOVAIS BARBOSA DE CASTRO	74
		3153730	FRANCIELEN MOREIRA DOS SANTOS	75
		3175325	MARTHA CAROLINE DUARTE DE BRITO FREITAS	76
		3161820	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROSA JÚNIOR	77
29/08/2023, às 14h	PORTUGUÊS	3143640	CRISTIANE FREIRE TOLEDO	78
		3183310	REGINA BAIA SANTANA	16 N/I
		3160750	JOÃO GERALDO MARTINS EVANGELISTA	17 N/I
		3137160	ANTHONY NEWMAN FERREIRA LOPES	18 N/I
		3134397	ANA CLÁUDIA SILVA DE SOUZA	19 N/I
		3194538	THYRZA DE MORAIS BONOMETTI	20 N/I
		3189956	SIMONI XAVIER DA COSTA CARVALHO	2 P/D

CARDOSO MOREIRA

Professor Docente 1 - 30 horas							
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS			
29/08/2023, às 14h	PORTUGUÊS	3196613	VINICIUS BATALHA PEREIRA	2			

CONCEIÇÃO DE MACABU Professor Docente I - 30 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
29/08/2023, às 14h	PORTUGUÊS	3183299	REGILENE CARDOSO MARQUES	13
		3150321	ERLANEM TEIXEIRA ARAUJO	14
		3136709	ANÉSIO BARBOSA MATHIAS	15
		3196313	VERÔNICA PESSANHA LIMA DOS SANTOS	16

MACAÉ

Professor Docente I - 30 horas					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	
29/08/2023, às 14h	PORTUGUÊS	3132418	ALEXANDRE PIRES ALVES TEIXEIRA	23	
		3164106	KARIN ZILÁH DA SILVA	24	
		3146211	DENISE CARVALHO DA SILVA	25	
		3168618	LUCIANA SEGHETTO ROSSETTI	26	
		3180460	PEDRO DORNELES DA SILVA EILHO	27	1

SÃO FIDÉLIS Professor Docente I - 30 horas DATA/HORÁRIO **DISCIPLINA** INSCRIÇÃO NOME CLASS KARINA BOUQUARD PAIVA SALVIO 29/08/2023, às 14h **PORTUGUÊS**

> REGIONAL SUL FLUMINENSE Antiga Regional Médio Paraíba Rua São João, nº 651, São João - Volta Redonda-RJ.

MAGARATIBA

Professor Docente I - 30 horas DATA/HORÁRIO **DISCIPLINA** INSCRIÇÃO NOME CLASS 28/08/2023, às 10h **PORTUGUÊS** 3164261 KARLA CONRADO DOS SANTOS

DIESP

Praça Cristiano Otoni, s/nº, sala 537, Central do Brasil-RJ.

CAMPOS DOS GOYTACAZES

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/08/2023, às 10h	PORTUGUÊS	3170858	MARCELLY BARRETO RODRIGUES	2
		3165321	LARISSA TEIXEIRA ROCHA	3

VOLTA REDONDA

Pro	Professor Docente I - 30 horas							
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS			
	28/08/2023, às 10h	PORTUGUÊS	3166286	LEONARDO JACINTHO TEIXEIRA	1]		
	·		3193878	THAMARA CRISTHINA DORNELAS RODRIGUES FARANI	2]		

ld: 2504002

RECLASS 28

DECLASS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I -18 E 30 HORAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização governamental publicada no Diário Oficial de 05/12/2014, constante no processo nº E-03/001/4135/2014 com edital publicado no D.O. de 18/12/2014 e com fulcro no inciso V do artigo nº 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, torna pública a convocação dos candidatos autorizada no processo nº SEI-030029/005967/2022 com publicação no D.O. de 25/01/2023, aprovados e classificados no concurso público realizado em 2014, homologado em 22/06/2015, cujo resultado final foi publicado no D.O. de 15/06/2015, atendendo ao item 12.5.1 do edital, em decorrência de vaga de eliminados.

Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora fixados neste edital munidos de RG, CPF, PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, título de eleitor, CTPS, certificado de reservista, diploma de conclusão da graduação exigida no edital do concurso, histórico escolar, comprovante de votação das últimas eleições ou declaração expedida pelo TRE comprovante de encontra quite com a Justiça Eleitoral, declaração firmada pelo candidato de ausência de antecedentes criminais, certidão criminal (Distribuidor Estadual), certidão da justiça federal (Distribuidor Federal), comprovante de residência e CREF para os candidatos às vagas de Educação Física.

Após serem habilitados pela Coordenadoria de Inspeção Escolar da Regional, os candidatos serão encaminhados à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES, para perícia médica admissional onde deverão apresentar os seguintes exames

- 1. Hemograma completo;
- 2. Glicose, ureia, creatinina;
- 3. Hepatograma;
- 4. EAS; 5. Esquema vacinal atualizado: vacina antitetânica, Hepatite B (3 doses);
- 6. Audiometria;
- Exame oftalmológico completo (Fundo de Olho, Tonometria e Acuidade Visual);
- 8. Pesquisa de sangue oculto nas fezes, para candidatos de ambos os sexos e com idade acima de 45 anos;

DICCIDI INA

- 9. Eletrocardiograma, para candidatos de ambos os sexos, com idade acima de 40 anos;
- Dosagem de PSA, para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
 Colpocitologia Tríplice, para candidatas do sexo feminino de qualquer idade;
- 12. Mamografia e ultrassonografia de mama (com no máximo 01 ano de validade), para candidatas do sexo feminino com idade acima de 40 anos;
- 13. Videolaringoscopia com laudo (validade de até 90 dias);14. Teste ergométrico e Eletrocardiograma, para Docentes de Educação Física;

OBS: As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia obstétrica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação.

Caso os candidatos não compareçam no prazo de 10 (dez) dias, serão considerados faltosos, sob pena de perda da vaga obtida no concurso.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

REGIONAL CENTRO SUL

Rua Barão de Vassouras, nº 133, Centro - Vassouras-RJ.

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME
28/08/2023, às 10h	BIOLOGIA	3168279	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES

REGIONAL NORTE FLUMINENSE

Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
30/08/2023, às 10h	BIOLOGIA	3162512	JOSIANA GOMES DE ANDRADE	47
		3138251	BEATRIZ OLIVEIRA DE FARIA	50
		3134314	ANA CLÁUDIA DA SILVA GONÇALVES	10 N/I

REGIONAL SERRANA II

Praça Demerval Barbosa Moreira - nº 15 - Fundos - Centro - Nova Friburgo-RJ

Professor	Docente	ı	-	18	horas
	DATA/HO	D	Á	DIO	

Professor Docente I - 18 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
28/08/2023, às 10h	CIÊNCIAS	3133614	AMANDA DA SILVA WERNECH	40
		3193975	THATIANA DA SILVA INCERTI	42
		3182833	RAYSSA FELIX GARCIA MELLO	43
		3150715	ÉVELYN PEREIRA GOMES	44

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS

Rua José Clemente, nº 17, Centro - Niterói-RJ.

Professor	Daganta	20	h = ===

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
28/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3194319	THIAGO LAINO DE OLIVEIRA	11
		3140937	CARLOS THIAGO GOMES SAMPAIO	12
		3156671	GUSTAVO DA SILVA PINTO LAGOEIRO	13
		3152897	FERNANDO ANTONIO FERNANDES DE ARRUDA	14

REGIONAL METROPOLITANA I

NOME

INSCRIÇÃO

Rua Prof^a Venina Correa Torres, nº 41 - Centro - Nova Iguaçu-RJ

Professor	Docente	L	- 18	horas
		_		

DATA/HUKAKIU	DISCIPLINA	INSCRIÇAU	NOME	RECLASS
28/08/2023, às 14h	HISTÓRIA	3160755	JOÃO GONZALES MOREIRA	148
		3190616	SUELLEN CRISTINE ISIDORO RIBEIRO	149
		3178013	NATHÁLIA TOPINI LUCAS	150
		3161025	JOE BRASIL DA SILVA SANTOS PEREIRA	151
		3151871	FATIMA GABRIELA SOARES DE AZEVEDO	152
		3167851	LUBIANARA ROHEM DO AMARAL DE SENNA	153
		3172816	MAREANA BARBOSA GONÇALVES MATHIAS DA SILVA	154
		3157738	IGOR ESTEVAM SANTOS DE OLIVEIRA	155
		3139334	CAIO CHARLES DE ALBUQUERQUE	156
		3136011	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	158
		3145316	DANILO PAIVA ZANETTI	159
		3181915	RAFAEL VILARDO MARTINS BITTENCOURT	160
		3167517	LORENA MENDES DE MATTOS	29 N/I
		3181543	RAFAEL CONCEIÇÃO LIMA	30 N/I

5 N/I

GEOGRAFIA

30/08/2023, às 10h



	3182467	RAPHAE LVINICIUS RUVENAL DA SILVA	31 N/I
	3184769	RICARDO MOREIRA NICOLAO	32 N/I
	3171885	MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO	33 N/I

REGIONAL NORTE FLUMINENSE

Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

Professor Docente I - 30 horas DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS	l
		0170100	WART ONG THINE BY GOOT		J
		3173188	MARIA CRISTIANE DA COSTA	81	1
		3160083	JERÔNIMO CUNHA PINTO	77	1
		3138940	BRUNO BOTELHO HORTA	73	
30/08/2023, às 10h	HISTÓRIA	3156584	GUILHERME MONTEIRO CERQUEIRA	71	
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS	
Professor Docente I - 18 horas					

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

LUCIMARIO MARIA ISAIAS

3169136

REGIONAL CENTRO SUL

Rua Barão de Vassouras, nº 133, Centro - Vassouras-RJ.

Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
28/08/2023, às 10h	PORTUGUÊS	3174388	MARIANA SOUZA TEMOTEO	9

REGIONAL METROPOLITANA I

Rua Prof^a Venina Correa Torres, nº 41 - Centro - Nova Iguaçu-RJ

Professor Docente I - 18 horas					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS	
29/08/2023, às 10h	EDUCAÇÃO FÍSICA	3154117	GABRIEL DA SILVA MIRANDA	103	
·	-	3136724	ÂNGELA BEATRIZ DE MORAIS RIBEIRO	104	1
		3167963	LUCAS MACHADO DUARTE	105]
		3176840	MONAH SILVA CARVALHO	106	1

REGIONAL METROPOLITANA VII

Rua Roberto Bedran, s/nº, Centro - São João de Meriti-RJ.

Professor Docente I - 18 horas			h	
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
28/08/2023, às 10h	EDUCAÇÃO FÍSICA	3132906	ALINE DOS SANTOS ALVES	84
		3130998	ALAMO HENRIQUE COSTA	85
		3150759	EVERTON LIMA RAMOS DA SILVA	86
		3180237	PAULO RICARDO DA COSTA CAVALCANTE	87
		3194863	VAGNER CORRÊA DOS SANTOS	89
		3144177	DAIANA SALLES BARBOZA	90
		3162021	JOSÉ EDUARDO SOARES GARCIA DA CRUZ	91
		3166694	LEVI MÜLLAR DA SILVA SANTOS	92
		3196965	VITOR LUIS GOMES PEREIRA	93

REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE

Rua Expedicionário Cabo Gama, s/nº, Itaperuna-RJ.

Professor Docente I - 18 horas					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS	
28/08/2023, às 10h	EDUCAÇÃO FÍSICA	3170745	MARCELLA DE ALCANTARA BARBOSA MONTEIRO	12	

REGIONAL SERRANA II

Praca Demerval Barbosa Moreira - nº 15 - Fundos - Centro - Nova Friburgo-RJ

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
28/08/2023, às 10h	EDUCAÇÃO FÍSICA	3136627	ANDREY AUGUSTO TEIXEIRA DE ASSIS AUGUSTO	13
,	-	3195674	VANESSA GRIPP PACHECO	14

REGIONAL SUL FLUMINENSE

Antiga Regional Médio Paraíba Rua São João, nº 651, São João - Volta Redonda-RJ.

Professor Docente I - 30 horas DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
28/08/2023, às 10h	PORTUGUÊS	3157736	IGOR DUARTE BRAZ	21
		3163269	JULIANA DIAS DA COSTA BIGNOTO	22
		3188628	SAULO JOSÉ DOS SANTOS	23
		3137568	ARIANE CARLA MENDONÇA DA SILVA	24

ld: 2504003

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I -18 E 30 HORAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização governamental publicada no Diário Oficial de 05/12/2014, constante no processo nº E-03/001/4135/2014 com edital publicado no D.O. de 18/12/2014 e com fulcro no inciso V do artigo nº 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, torna pública a convocação dos candidatos autorizada no processo nº SEI-030029/005967/2022 com publicação no D.O. de 25/01/2023, aprovados e classificados no concurso público realizado em 2014, homologado em 22/06/2015, cujo resultado final foi publicado no D.O. de 15/06/2015, em atendimento ao item 12.5.1 do edital.

Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora fixados neste edital munidos de RG, CPF, PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, título de eleitor, CTPS, certificado de reservista, diploma de conclusão da graduação exigida no edital do concurso, histórico escolar, comprovante de votação das últimas eleições ou declaração expedida pelo TRE comprovando que se encontra quite com a Justiça Eleitoral, declaração firmada pelo candidato de ausência de antecedentes criminais, certidão criminal (Distribuidor Estadual), certidão da justiça federal (Distribuidor Federal), comprovante de residência e CREF para os candidatos às vagas de Educação Física.

Após serem habilitados pela Coordenadoria de Inspeção Escolar da Regional, os candidatos serão encaminhados à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES, para perícia médica admissional onde deverão apresentar os seguintes exames:

- 1. Hemograma completo;
- 2. Glicose, ureia, creatinina;
- Hepatograma 4. EAS;
- 5. Esquema vacinal atualizado: vacina antitetânica, Hepatite B (3 doses);
- 6. Audiometria;
- 7. Exame oftalmológico completo (Fundo de Olho, Tonometria e Acuidade Visual);
- 8. Pesquisa de sangue oculto nas fezes, para candidatos de ambos os sexos e com idade acima de 45 anos; 9. Eletrocardiograma, para candidatos de ambos os sexos, com idade acima de 40 anos;
- 10. Dosagem de PSA, para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
- 11. Colpocitologia Tríplice, para candidatas do sexo feminino de gualquer idade:
- 12. Mamografia e ultrassonografia de mama (com no máximo 01 ano de validade), para candidatas do sexo feminino com idade acima de 40 anos;
- 13. Videolaringoscopia com laudo (validade de até 90 dias);
- 14. Teste ergométrico e Eletrocardiograma, para Docentes de Educação Física;

OBS: As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia obstétrica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação.

Caso os candidatos não compareçam no prazo de 10 (dez) dias, serão considerados faltosos, sob pena de perda da vaga obtida no concurso.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

REGIONAL CENTRO SUL

Rua Barão de Vassouras, nº 133, Centro - Vassouras-RJ.

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
28/08/2023, às 14h	BIOLOGIA	3157981	INGRID LARISSA ARAÚJO BATISTA	30
28/08/2023, às 14h	CIÊNCIAS	3191913	TERENÁ BUENO KANOUTÉ	3

REGIONAL METROPOLITANA VII

Rua Roberto Bedran, s/nº, Centro - São João de Meriti-RJ.

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
28/08/2023, às 14h	BIOLOGIA	3135167	ANA PAULA PEREIRA MAGNO DA SILVA	69

	3142074	CÍCERO DA SILVA OLIVEIRA	79
	3175893	MEIRE LUCI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	83
	3190436	STHEFANI ROSA NASCIMENTO	14 N/I

REGIONAL SERRANA II

Praça Demerval Barbosa Moreira - nº 15 - Fundos - Centro - Nova Friburgo-RJ

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
28/08/2023, às 14h	CIÊNCIAS	3189003	SÉRGIO SANTOS DA SILVA	45
		3136659	ANDREZA GUEDES DE FARIA RAMOS	46
		3175195	MARRI NATANA MARINHO MORAES	47
		3149114	ELISANGELA DE ALMEIDA CRUZ DOS SANTOS	49
		3140924	CARLOS RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	50
		3133815	AMANDA ROSALINO ALVES	51
		3180910	PRISCILA DA SILVA LEITE	52
		3153668	FLORA FREITAS TAVARES	53

REGIONAL SUL FLUMINENSE

Antiga Regional Médio Paraíba Rua São João, nº 651, São João - Volta Redonda-RJ.

Professor Docente I - 18 horas					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS	ı
28/08/2023, às 14h	BIOLOGIA	3149519	ELLEN OLIVEIRA DE MENEZES	48	ı
		3160260	JESSICA FONSECA JORDÃO	2 N/I	ı

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS

Rua José Clemente, nº 17, Centro - Niterói-RJ.

Professor Docente I - 30 horas					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS	1
28/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3154100	GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	15	ı
		3144405	DANIEL COELHO BARÇANTE PIRES	16	1
		3144544	DANIEL MOREIRA BILLO	17	1
		3188623	SAULO DIAS MOTTA	18	ı
		3170907	MARCELO ASTOR DO NASCIMENTO	19	1
		3157873	ILZO BRUNO DE OLIVEIRA	3 N/I	

REGIONAL CENTRO SUL

Rua Barão de Vassouras, nº 133, Centro - Vassouras-RJ.

Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
28/08/2023, às 14h	GEOGRAFIA	3156642	GUSTAVO BATISTA DE AZEVEDO	9
		3169939	LUIZ PAULO DE ARAUJO	10
		3185919	RODRIGO DOS SANTOS BORGES	12

REGIONAL METROPOLITANA I

Rua Prof^a Venina Correa Torres, nº 41 - Centro - Nova Iguaçu-RJ

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
29/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3146876	DIOGO MARINHO DE CARVALHO	28
		3137367	ANTONIO LOPES FERREIRA VINHAS	29
		3194637	TIAGO MAGALHÃES BASTOS	30
		3176276	MICHELL DOUGLAS ALVES DA COSTA	31
		3194463	THIAGO SILVESTRE DA SILVA	32
		3185959	RODRIGO GOMES DA COSTA	33
		3168227	LUCIANA COIMBRA MEIRELES BANDEIRA	34
		3185738	RODRIGO ANDRADE DE SOUZA	35
		3162072	JOSÉ GUILHERME DE CASTRO NÓBREGA	36
		3143712	CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA	37
		3132475	ALEXANDRE SPINELLI REUTERS	40
29/08/2023, às 14h	GEOGRAFIA	3150639	EVANIZE CIRILO FREITAS COELHO	41
		3194925	VALDECIR DE ANDRADE AMORIM	42
		3181821	RAFAEL PEREIRA SANTANA	43
		3140899	CARLOS ROBERTO DE SOUSA JUNIOR	44
		3144465	DANIEL DOS SANTOS DAS NEVES	45
		3132355	ALEXANDRE LUIS GONZAGA MADEIRA	46
		3131437	ALDEMIR FELISMINO PEREIRA	47
		3131056	ALAN JEFERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	49
		3162680	JOSIMAR MENDES DA SILVA	50
		3176814	MOISÉS BAHIA	51
		3180501	PEDRO HENRIQUE DANTAS DA SILVA	52
		3152192	FELIPE QUEIROZ DE MOURA	53
		3147165	DOUGLAS MYNSSEN SIQUEIRA	54
		3134263	ANA CECILIA VIEIRA MENDIVIL PELAES	55
		3149845	EMMANUEL MARCELINO DE BRITO	56
30/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3195416	VANESSA ARAUJO LISBOA CARDOSO	60
•		3134076	ANA CAROLINA BRASIL DE OLIVEIRA	6 N/I
		3151142	FABIANO DE SOUZA BASILIO	7 N/I
		3131925	ALEX COSTA PAIM DOS SANTOS	8 N/I
		3167787	LUANA PIRES DE JESUS ALVES	9 N/I
		3147992	EDUARDO PORTO DE ARAUJO	10 N/I
		3172482	MARCOS HENRIQUE LOPES DE SOUZA	11 N/I

REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE

Rua Expedicionário Cabo Gama, s/nº, Itaperuna-RJ.

Professor Docente I - 30 horas DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
28/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3153134	FILIPPE ROCHA DUTRA	21
		3131339	ALCIDES CARLOS PEREIRA	24
		3178467	NILO JOSÉ CRETTON PEREIRA JUNIOR	25
		3163135	JULIANA CARDOSO PINTO	28

REGIONAL NORTE FLUMINENSE

Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
30/08/2023, às 10h	HISTÓRIA	3130947	AILTON DE AZEVEDO MORAES	5 N/I
Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
30/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3134593	ANA KARINA HERINGER SANTOS	28
		3159847	JEAN MARCUS DE SOUZA LEITE	48
		3176833	MOISÉS PIRES TEIXEIRA	51
		3167702	LUANA DAS CHAGAS ABRÊU	60
		3154149	GABRIEL DUARTE CORREA	9 N/I

REGIONAL SERRANA I

Rua Bingen, nº 318, Bingen - Petrópolis-RJ.

Professor Docente I - 30 horas DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
28/08/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3194137	THIAGO BRAGA FERNANDES	8
		3139261	BRUNO SOUZA DE MATTOS	9
		3137042	ANNA CAROLINA DIAS REZENDE	10
		3198710	ZILMAR LUIZ DOS REIS AGOSTINHO	11



3189487	SILVIA BARRETO DE OLIVEIRA	12
3189546	SILVIA LETICIA DA COSTA PASSOS	13
3188361	SANDRELLY DA MATTA MENDONÇA DOS SANTOS	14
3140856	CARLOS OTELINO HORTA GOMES	15
3152803	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA	16
3163323	JULIANA FIRMIANO MARTINS	3 N/I
3132315	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	4 N/I

REGIONAL SERRANA II

Praça Demerval Barbosa Moreira - nº 15 - Fundos - Centro - Nova Friburgo-RJ

Professor Docente I - 30 horas DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
28/08/2023, às 14h	GEOGRAFIA	3142058	CIBELLY ALVES GEMMAL	12
		3155301	GIL LESSA SOARES	17
		3166093	LEONARDO BELIENE FELIX	24
		3186442	ROMULO GONÇALVES FERREIRA	26
		3187935	SALIM JORGE	27
		3158863	IZABELLA DELDUQUE FLORENCIO	30
		3155043	GEÓRGIA PEDRO CORVINO	3 N/I

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

REGIONAL CENTRO SUL

Rua Barão de Vassouras, nº 133, Centro - Vassouras-RJ.

Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
28/08/2023, às 14h	PORTUGUÊS	3174211	MARIANA DE ARAUJO JAGGI	12
·		3131301	ALBERTO HÉRCULES DOS SANTOS COELHO BARBOSA	13
		3130699	ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA	14
		3170951	MARCELO CAVALHEIRO DE PAIVA	15
		3178592	NIVEA MUNHÃO VILAS BOAS DE MAGALHÃES	16
		3185289	ROBERTA SILVA BARREIRA	17
		3163345	JULIANA JORDÃO CANELLA VALENTIM	18
		3179707	PATRÍCIA SILVEIRA ALVES	2 N/I
		3156706	GUSTAVO GONCALVES ALVARO	3 N/I

REGIONAL NORTE FLUMINENSE

Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
30/08/2023, às 10h	PORTUGUÊS	3187909	SABRINA VALADARES DE MOURA	26

REGIONAL SUL FLUMINENSE

Antiga Regional Médio Paraíba Rua São João, nº 651, São João - Volta Redonda-RJ.

Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASS
28/08/2023, às 14h	PORTUGUÊS	3157673	ICLÉIA ISMÊNIA PINHO GOMES CORDEIRO	25
		3173395	MARIA DA PENHA CEVAROLLI DO NASCIMENTO	26
		3187810	SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA AVILA	27
		3152821	FERNANDA SENA MARTINS	28
		3156126	GLAUCO HOMERO VIEIRA DE BARROS	29
		3193892	THAMIRES CARRARA FERRAZ	30
		3155713	GISELE FERNANDA MANGEA DE SOUZA	31
		3171787	MARCILEIA ALVES MAURICIO	3 N/I
		3158804	IVONETE PEREIRA VITAL	4 N/I

ld: 2504004

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I -2014 (18h e 30h)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a relação dos candidatos eliminados do Concurso Público 2014 - 18h e 30h, pelas situações diversas. Processo nº SEI-030029/005967/2022.

Área de Conhecimento: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias

Regional Centro Sul

Reclassificação

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Reclass	Situação
3132775	17	FALTOSO

Regional Metropolitana I

Nova Iguaçu Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3163346	41	DESISTENTE
3194249	44	DESISTENTE
3132115	51	DESISTENTE
3170438	67	FALTOSO
3153899	68	FALTOSO
3177383	69	FALTOSO
3150624	70	FALTOSO
3152208	74	FALTOSO

Regional Metropolitana II

São Gonçalo

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3197337	54	FALTOSO
3133796	58	FALTOSO
3194397	59	FALTOSO

Regional Metropolitana V

Duque de Caxias Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3147788	66	FALTOSO
3156839	69	FALTOSO

Regional Norte Fluminense

São João da Barra Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3164198	9	FALTOSO

Reclassificação

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Reclass	Situação
3190916	40	FALTOSO
3175523	45	FALTOSO
3137116	9 N/I	FALTOSO



Regional Serrana II

Reclassificação					
Professor	Docente	I	-	18	horas

Inscrição	Reclass	Situação
3187798	29	DESISTENTE
3132256	34	DESISTENTE
3134785	37	FALTOSO
3160925	38	FALTOSO

Regional Sul Fluminense

Angra dos Reis Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3173991	8	DESISTENTE
3158672	10	DESISTENTE
3147447	17	DESISTENTE

Área de Conhecimento: Ciências Humanas, Sociais e suas Tecnologias

Regional Baixadas Litorâneas

Reclassificação Professor Docente I - 30 horas

Inscrição	Reclass	Situação
3156573	2	FALTOSO
3138040	4	FALTOSO
3174311	6	FALTOSO
3145475	10	FALTOSO

Regional Metropolitana I

Japeri

Professor Docente I - 30 horas

Inscrição	Class	Situação
3160904	2	FALTOSO

Reclassificação

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Reclass	Situação
3167309	79	DESISTENTE
3159088	96	FALTOSO
3196953	101	FALTOSO
3138307	102	FALTOSO
3135839	104	FALTOSO
3131015	105	DESISTENTE
3136000	107	FALTOSO
3180622	108	FALTOSO
3194157	110	DESISTENTE
3185052	115	FALTOSO
3182786	116	FALTOSO
3194575	118	FALTOSO
3156682	13 N/I	FALTOSO
3133187	14 N/I	FALTOSO
3146596	15 N/I	FALTOSO
3170973	16 N/I	FALTOSO
3184281	18 N/I	DESISTENTE

Regional Metropolitana IV

Itaguaí - antiga Regional Centro Sul Professor Docente I - 30 horas

Inscrição	Class	Situação
3132953	2	DESISTENTE

Regional Metropolitana V

Duque de Caxias Professor Docente I - 30 horas

Inscrição	Class	Situação
3167991	55	FALTOSO

Regional Norte Fluminense

Campos dos Goytacazes Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3150756	66	FALTOSO
3152331	68	FALTOSO
3141263	69	FALTOSO

Professor Docente I - 30 horas

Inscrição	Class	Situação
3155013	9	FALTOSO

Reclassificação Professor Docente I - 18 horas

Reclass Situação Inscrição 3144485 44 FALTOSO 3134085 51 **FALTOSO** 3186596 56 **FALTOSO**

Professor Docente I - 30 horas

3153000

Inscrição	Reclass	Situação
3149890	2 N/I	FALTOSO

64

FALTOSO

Regional Serrana I

Sapucaia - antiga Regional Centro Sul Professor Docente I - 30 horas

Inscrição	Class	Situação
3194598	3	FALTOSO

Regional Serrana II

Nova Friburgo

Professor Docente I - 30 horas

Inscrição	Class	Situação
3160929	5	DESISTENTE



Regional Sul Fluminense

Angra dos	Reis			
Professor	Docente	I	- 30	horas

Inscrição	Class	Situação
3130163	18	FALTOSO
3136706	2 N/I	DESISTENTE

Barra Mansa Professor Docente I - 30 horas

Inscrição	Class	Situação
3191885	8	FALTOSO

Diretoria Regional de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas

Rio de Janeiro

Professor Docente I - 30 horas

Inscrição	Class	Situação
3161647	6	FALTOSO

Área de Conhecimento: Linguagem, Códigos e suas Tecnologias

Regional Centro Sul

Reclassificação Professor Docente I - 30 horas

Inscrição	Reclass	Situação
3187811	5	DESISTENTE

Regional Metropolitana I

Reclassificação Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Reclass	Situação
3133725	87	FALTOSO
3139696	89	FALTOSO
3138713	90	FALTOSO
3160483	96	FALTOSO
3164236	21	FALTOSO

Regional Metropolitana II

São Gonçalo Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3174451	20	FALTOSO
3184175	36	FALTOSO

Regional Metropolitana IV

Rio de Janeiro

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3177994	17	FALTOSO

Regional Metropolitana V

Duque de Caxias

Professor Docente I - 30 horas

Inscrição	Class	Situação
3145483	61	FALTOSO
3190969	62	FALTOSO
3193606	63	FALTOSO
3132947	66	FALTOSO

Regional Metropolitana VI

Rio de Janeiro

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3160440	10	FALTOSO

Regional Metropolitana VII

São João de Meriti

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3145610	22	DESISTENTE

Reclassificação

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Reclass	Situação
3136212	80	DESISTENTE
3163445	12	DESISTENTE
3132309	13	FALTOSO
3190973	14	FALTOSO
3175563	17	FALTOSO
3165770	21	FALTOSO
3185639	22	FALTOSO
3147789	24	FALTOSO
3149990	25	FALTOSO
3149699	35	FALTOSO

Regional Noroeste Fluminense

Reclassificação

Professor Docente I - 18 horas

Treflesser Baseline F. Te Herias		
Inscrição	Reclass	Situação
3148009	11	FALTOSO

Regional Norte Fluminense

Campos dos Goytacazes Professor Docente I - 30 horas

Situação DESISTENTE FALTOSO Inscrição Class 3169652 45 3142612 13 N/I

Macaé

Professor Docente I - 30 horas

Inscrição	Class	Situação
3137229	16	FALTOSO
3136469	18	FALTOSO
3135082	19	FALTOSO

	O ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEXTA-LEINA - 23 DE AGOSTO DE 2023
São Fidélis		
Professor Docente I - 30 horas Inscrição	Class	Situação
3189789S	5	DESISTENTE
Cachoeiras de Macacu	Regional Serrana II	
Professor Docente I - 18 horas Inscrição	Class	Situação
3187490	4	DESISTENTE
Reclassificação Professor Docente I - 18 horas		
Inscrição	Reclass	Situação
3195692 3161662	2 3	FALTOSO FALTOSO
	Regional Sul Fluminense	
Mangaratiba Professor Docente I - 30 horas		
Inscrição 3144193	Class 1	Situação FALTOSO
	1	PALIOSO
Reclassificação Professor Docente I - 18 horas		
Inscrição 3196079	Reclass 24	Situação DESISTENTE
Professor Docente I - 30 horas		
Inscrição 3178038	Reclass 4	Situação FALTOSO
3166167 3189301	10 14	FALTOSO FALTOSO
3131825	15	DESISTENTE
SECRET	ARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	ld: 250
	EDITAL	
CONCURSO PÉ	ÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I -	
	2013 - 18h e 30h	
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas	pela legislação em vigor, torna pública a relação dos cand	lidatos eliminados do Concurso Público 2013 - 18h e 30h,
situações diversas. Processo nº Processo nº SEI-030029/005967/2022.		
REGI	ONAL BAIXADAS LITORÂNEAS	
RARUAMA		
PROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
35784	12°	DESISTENTE
IITERÓI PROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
06239	5°	FALTOSO
MARICÁ PROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS		
<u>INSCRIÇÃO</u> 34410	CLASS 5°	SITUAÇÃO DESISTENTE
RECLASSIFICAÇÃO		
PROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO	RECLASS	SITUAÇÃO
36800	16°	FALTOSO
07701 26615	17° 19°	DESISTENTE FALTOSO
07729 20806	23° 24°	FALTOSO FALTOSO
15543 28889	25° 26°	FALTOSO FALTOSO
16121	27°	FALTOSO
41468 35364	27° 28°	FALTOSO FALTOSO
32046 38877	33° 7°N/I	DESISTENTE FALTOSO
DIRETORIA REGIONAL DE UN	IDADES ESCOLARES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS	
RIO DE JANEIRO		
PROFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
32767	20°	FALTOSO
<u>16705</u> 07758	21° 23°	FALTOSO DESISTENTE
32255 15602	26° 6°	FALTOSO FALTOSO
RI	EGIONAL METROPOLITANA I	
PROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS		
<u>INSCRIÇÃO</u> 14372	CLASS 9°	SITUAÇÃO FALTOSO
27991 07835	11° 12°	FALTOSO FALTOSO
31855 29691	17° 19°	FALTOSO FALTOSO
		FALIUSU
	GIONAL METROPOLITANA II	
ECLASSIFICAÇÃO ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS		
INSCRIÇÃO 23844	RECLASS 6°	SITUAÇÃO FALTOSO
13397	8°	FALTOSO
26189 21456	10° 11°	FALTOSO FALTOSO
18634 36309	12° 13°	FALTOSO FALTOSO
42412 35865	14° 22°	FALTOSO FALTOSO
		17321000
TABORAÍ - ANTIGA REGIONAL SERRANA I ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO

CLASS 9° SITUAÇÃO FALTOSO

INSCRIÇÃO 19584

SITUAÇÃO DESISTENTE INABILITADO

13° 21°

NILÓPOLIS PROFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS

07687 17797



PROFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
06476 32011	40° N/I 163°	FALTOSO FALTOSO
41392	168°	FALTOSO
38963 27130	173° 174°	FALTOSO FALTOSO
19535	175°	FALTOSO
27645 15277	182° 187°	FALTOSO FALTOSO
31480	196°	FALTOSO
19930	199°	FALTOSO
33216 20988	212° 214°	FALTOSO FALTOSO
10116	218°	FALTOSO
30160 09405	225° 226°	FALTOSO FALTOSO
09783	227°	FALTOSO
12331	230°	FALTOSO
13376 33308	233° 239°	FALTOSO FALTOSO
CLASSIFICAÇÃO OFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS		
INSCRIÇÃO	RECLASS	SITUAÇÃO
32546 06879	46° 88°	FALTOSO FALTOSO
24170	110°	FALTOSO
O DE JANEIRO	AL METROPOLITANA III	
ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 27383	CLASS 34°	SITUAÇÃO FALTOSO
27383 35858	34° 37°	FALTOSO FALTOSO
33982	5°N/I	FALTOSO
30949 18713	81° 83°	FALTOSO FALTOSO
40789	87°	FALTOSO
D DE JANEIRO OFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
06120 37947	63° 65°	FALTOSO FALTOSO
43244	67°	FALTOSO
08731 04966	10°N/I 12°N/I	FALTOSO FALTOSO
04900	12 19/1	TALTOSO
O DE JANEIRO	AL METROPOLITANA IV	
ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
40942	340	INABILITADO
17365 34251	36° 40°	DESISTENTE FALTOSO
		17.2.1000
O DE JANEIRO ROFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
38799	92°	FALTOSO
REGION		
	AL METROPOLITANA V	
JQUE DE CAXIAS ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS		SITUAÇÃO
IQUE DE CAXIAS	CLASS 14°	SITUAÇÃO FALTOSO
IQUE DE CAXIAS LOFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 28509 10623	CLASS 14° 16°	FALTOSO FALTOSO
QUE DE CAXIAS OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 28509 10623 06193	CLASS 14° 16° 17°	FALTOSO FALTOSO FALTOSO
QUE DE CAXIAS OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 28509 10623 06193 12712 14693	CLASS 14° 16° 17° 27° 29°	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO
QUE DE CAXIAS OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 28509 10623 06193 12712 14693 37806	CLASS 14° 16° 17° 27° 29° 34°	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO
IQUE DE CAXIAS OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 28509 10623 06193 12712 14693 37806 36381	CLASS 14° 16° 17° 27° 29° 34° 35°	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE
UQUE DE CAXIAS ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 28509 10623 06193 12712 14693 37806 36381 32197	CLASS 14° 16° 17° 27° 29° 34°	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO
JQUE DE CAXIAS ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 28509	CLASS 14° 16° 17° 27° 29° 34° 35° 5°N/I	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO
QUE DE CAXIAS OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 28509 10623 06193 12712 14693 37806 36381 32197 REGIONA D DE JANEIRO OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO	CLASS 14° 16° 17° 27° 29° 34° 35° 5°N/I AL METROPOLITANA VI	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO SITUAÇÃO
QUE DE CAXIAS OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 28509 10623 06193 12712 14693 37806 36381 32197 REGIONA D DE JANEIRO OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 26229	CLASS 14° 16° 17° 27° 29° 34° 35° 5°N/I AL METROPOLITANA VI	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO
QUE DE CAXIAS OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 28509 10623 06193 12712 14693 37806 36381 32197 REGIONA D DE JANEIRO OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 26229 09539 18100	CLASS 14° 16° 17° 27° 29° 34° 35° 5°N/I AL METROPOLITANA VI CLASS 50° 51° 53°	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO
QUE DE CAXIAS OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 28509 10623 06193 12712 14693 37806 36381 32197 REGIONA D DE JANEIRO OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 26229 09539 18100 30635	CLASS 14° 16° 17° 27° 29° 34° 35° 5°N/I CLASS 50° 51° 53° 55°	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO
QUE DE CAXIAS OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 28509 10623 06193 12712 14693 37806 36381 32197 REGIONA D DE JANEIRO OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 26229 09539 18100	CLASS 14° 16° 17° 27° 29° 34° 35° 5°N/I CLASS 50° 51° 53° 55° 56° 29°	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO
INSCRIÇÃO 28509 10623 06193 12712 14693 37806 36381 32197 REGIONA O DE JANEIRO ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 26229 09539 18100 30635 15435 26610 36914	CLASS 14° 16° 17° 27° 29° 34° 35° 5°N/I AL METROPOLITANA VI CLASS 50° 51° 53° 55° 56°	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO
INSCRIÇÃO 28509 10623 06193 12712 14693 37806 36381 32197 REGIONA O DE JANEIRO ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 26229 99539 18100 30635 15435 26610 36914	CLASS 14° 16° 17° 27° 29° 34° 35° 5°N/I AL METROPOLITANA VI CLASS 50° 51° 53° 55° 56° 29° 30°	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO
INSCRIÇÃO 28509 10623 06193 12712 14693 37806 36381 32197 REGIONA D DE JANEIRO OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 26229 09539 18100 30635 15435 26610 36914 D DE JANEIRO OFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS	CLASS 14° 16° 17° 27° 29° 34° 35° 5°N/I AL METROPOLITANA VI CLASS 50° 51° 53° 55° 56° 29° 30° CLASS 31°	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO
IQUE DE CAXIAS OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 28509 10623 06193 12712 14693 37806 36381 32197 REGIONA O DE JANEIRO OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 26229 09539 18100 30635 15435 26610 36914 D DE JANEIRO OFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS INSCRIÇÃO	CLASS 14° 16° 17° 27° 29° 34° 35° 5°N/I AL METROPOLITANA VI CLASS 50° 51° 53° 55° 56° 29° 30° CLASS	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO
QUE DE CAXIAS ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO	CLASS 14° 16° 17° 27° 29° 34° 35° 5°N/I AL METROPOLITANA VI CLASS 50° 51° 53° 55° 56° 29° 30° CLASS 31°	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO
INSCRIÇÃO 28509 10623 10623 12712 14693 37806 36381 32197 REGIONA DO DE JANEIRO POFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 26229 18100 30635 18400 30635 15435 26610 36914 DO DE JANEIRO POFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS INSCRIÇÃO REGIONA RE	CLASS 14° 16° 17° 27° 29° 34° 35° 5°N/I AL METROPOLITANA VI CLASS 50° 55° 56° 29° 30° CLASS 31° 32° CLASS 31° 32°	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO
QUE DE CAXIAS OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO	CLASS 14° 16° 17° 27° 29° 34° 35° 5°N/I AL METROPOLITANA VI CLASS 50° 51° 53° 55° 56° 29° 30° CLASS 31° 32°	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO
QUE DE CAXIAS OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 28509 10623 06193 12712 14693 37806 36381 32197 REGIONA D DE JANEIRO OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 26229 09539 18100 30635 15435 26610 36914 D DE JANEIRO OFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS INSCRIÇÃO 31477 19673 REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA REGIONA	CLASS	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO
INSCRIÇÃO 28509 10623 06193 12712 14693 37806 36381 32197 REGIONA O DE JANEIRO ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 26229 09539 18100 30635 15435 26610 36914 O DE JANEIRO ROFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS INSCRIÇÃO 31477 19673 REGIONA REGION	CLASS	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO
QUE DE CAXIAS ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS 18	CLASS 14° 16° 17° 27° 29° 34° 34° 35° 5°N/I AL METROPOLITANA VI CLASS 50° 51° 56° 29° 30° CLASS 45° 50° 51°	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO
QUE DE CAXIAS OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS 10623	CLASS 14° 16° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18° 18	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO
QUE DE CAXIAS OFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS 185CRIÇÃO 28509 10623 10623 10623 10623 12712 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 14693 1469	CLASS 14° 16° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO
COURT 1 - 18 HORAS INSCRIÇÃO 28509 10623 10623 10623 10623 10623 10613 12712 14993 37806 36381 32197	CLASS 14° 16° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17° 17	FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE FALTOSO
COURT 1 - 18 HORAS INSCRIÇÃO 28509 10623 10623 106193 12712 14693 37806 36381 32197 INSCRIÇÃO 26229 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 10523 1052	CLASS	SITUAÇÃO
CANIAS INSCRIÇÃO 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509 28509	CLASS	SITUAÇÃO



	INSCRIÇÃO	RECLASS	SITUAÇÃO
	17838	80°	DESISTENTE
NTO ANTÔNIO DE PÁDUA ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS	REGIONAL NOROESTE FLUMINENSI	DE	
COLLOGOR DOCENIE I - 10 HURAS	INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
	18666	14°	DESISTENTE
ECLASSIFICAÇÃO ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS			2
	INSCRIÇÃO 09745	RECLASS 30°	SITUAÇÃO FALTOSO
	22561 16710	31° 33°	FALTOSO FALTOSO
	24857 34302	36° 38°	FALTOSO FALTOSO
	34547	43°	FALTOSO
	32679 08297	68° 71°	FALTOSO FALTOSO
ECLASSIFICAÇÃO			
ROFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS	INSCRIÇÃO	RECLASS	SITUAÇÃO
	40723 REGIONAL SERRANA I	5°	DESISTENTE
AGÉ	REGIONAL GENTANA I		
ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS	INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
	23184	8° 10°	FALTOSO FALTOSO
	27530 19556	16°	FALTOSO FALTOSO
UAPIMIRIM			
ROFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS	INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
	19155	2°	FALTOSO
AGÉ ROFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS			
ISSUE BOOLNIE 1 - SU HONAG	INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
	20661 05533	2° 3°	FALTOSO FALTOSO
	26667 08907	4° 5°	FALTOSO FALTOSO
	32056	2N/I	FALTOSO
ERESÓPOLIS ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS			
NO. EGGON DOCENTE 1 - 10 HURAS	INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
	07628	7°	FALTOSO
ERESÓPOLIS PROFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS			
	INSCRIÇÃO 08322	CLASS	SITUAÇÃO FALTOSO
	06522	1	PALIOSO
ECLASSIFICAÇÃO ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS			
	INSCRIÇÃO 32996	RECLASS 16°	SITUAÇÃO FALTOSO
	23435 32159	17° 22°	INABILITADO FALTOSO
	25344	22°	FALTOSO
	08933 16049	31° 37°	FALTOSO FALTOSO
	36506 14186	40° 5N/I	FALTOSO FALTOSO
	36512	24°	FALTOSO
	05051 08057	33° 35°	FALTOSO FALTOSO
	04753		
		440	FALTOSO
	41384	44°	FALTOSO FALTOSO
	41384 18 HORAS	44°	FALTOSO
	41384 18 HORAS INSCRIÇÃO 09081	RECLASS 20°	FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO
	41384 18 HORAS INSCRIÇÃO	44°	FALTOSO SITUAÇÃO
	41384 18 HORAS INSCRIÇÃO 09081	RECLASS 20°	FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO
ECLASSIFICAÇÃO - PROFESSOR DOCENTE I - 1	41384 18 HORAS INSCRIÇÃO 09081 22023	RECLASS 20°	FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO
INTIGA REGIONAL CENTRO SUL LECLASSIFICAÇÃO - PROFESSOR DOCENTE I - 1 LACHOEIRAS DE MACACU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS	41384 INSCRIÇÃO 09081 22023 REGIONAL SERRANA II	RECLASS 20° 25° CLASS	SITUAÇÃO FALTOSO DESISTENTE SITUAÇÃO
ECLASSIFICAÇÃO - PROFESSOR DOCENTE I - 1 ACHOEIRAS DE MACACU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS	41384 INSCRIÇÃO 09081 22023 REGIONAL SERRANA II	RECLASS 20° 25°	FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO DESISTENTE
ASIMIRO DE ABREU	41384 INSCRIÇÃO 09081 22023 REGIONAL SERRANA II INSCRIÇÃO 33565	RECLASS 20° 25° CLASS	SITUAÇÃO FALTOSO DESISTENTE SITUAÇÃO FALTOSO
ECLASSIFICAÇÃO - PROFESSOR DOCENTE I - 1 ACHOEIRAS DE MACACU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS ASIMIRO DE ABREU	41384 INSCRIÇÃO 09081 22023 REGIONAL SERRANA II INSCRIÇÃO 33565	RECLASS 20° 25°	SITUAÇÃO FALTOSO DESISTENTE SITUAÇÃO FALTOSO SITUAÇÃO
ECLASSIFICAÇÃO - PROFESSOR DOCENTE I - 1 ACHOEIRAS DE MACACU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS ASIMIRO DE ABREU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS	41384 INSCRIÇÃO 09081 22023 REGIONAL SERRANA II INSCRIÇÃO 33565	RECLASS 20° 25° CLASS 3°	SITUAÇÃO FALTOSO DESISTENTE SITUAÇÃO FALTOSO
ACHOEIRAS DE MACACU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS ASIMIRO DE ABREU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS ECLASSIFICAÇÃO	41384 INSCRIÇÃO 09081 22023 REGIONAL SERRANA II INSCRIÇÃO 33565 INSCRIÇÃO 07433	RECLASS 20° 25°	SITUAÇÃO FALTOSO DESISTENTE SITUAÇÃO FALTOSO SITUAÇÃO DESISTENTE
ACHOEIRAS DE MACACU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS ASIMIRO DE ABREU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS ECLASSIFICAÇÃO	41384 INSCRIÇÃO 09081 22023 REGIONAL SERRANA II INSCRIÇÃO 33565	RECLASS 20° 25°	SITUAÇÃO FALTOSO DESISTENTE SITUAÇÃO FALTOSO SITUAÇÃO
ACHOEIRAS DE MACACU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS ASIMIRO DE ABREU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS ECLASSIFICAÇÃO	41384 INSCRIÇÃO 09081 22023 REGIONAL SERRANA II INSCRIÇÃO 33565 INSCRIÇÃO 07433	RECLASS 20° 25° CLASS 3° CLASS 5° RECLASS 39°	SITUAÇÃO FALTOSO DESISTENTE SITUAÇÃO FALTOSO SITUAÇÃO DESISTENTE SITUAÇÃO DESISTENTE
ACHOEIRAS DE MACACU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS ASIMIRO DE ABREU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS ECLASSIFICAÇÃO ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS	41384 INSCRIÇÃO 09081 22023 REGIONAL SERRANA II INSCRIÇÃO 33565 INSCRIÇÃO 07433 INSCRIÇÃO 07433 REGIONAL SUL FLUMINENSE ANTIGA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA	RECLASS 20° 25° CLASS 3° CLASS 5° RECLASS 39°	SITUAÇÃO FALTOSO DESISTENTE SITUAÇÃO FALTOSO SITUAÇÃO DESISTENTE SITUAÇÃO DESISTENTE SITUAÇÃO FALTOSO
ECLASSIFICAÇÃO - PROFESSOR DOCENTE I - 1	41384 INSCRIÇÃO 09081 22023 REGIONAL SERRANA II INSCRIÇÃO 33565 INSCRIÇÃO 07433 INSCRIÇÃO 31569 REGIONAL SUL FLUMINENSE ANTIGA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA INSCRIÇÃO 05227	RECLASS 20° 25° CLASS 3° CLASS 5° RECLASS 39° A RECLASS 115°	SITUAÇÃO FALTOSO DESISTENTE SITUAÇÃO FALTOSO SITUAÇÃO DESISTENTE SITUAÇÃO FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO
ACHOEIRAS DE MACACU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS ASIMIRO DE ABREU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS ECLASSIFICAÇÃO ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS	### ### ##############################	RECLASS 20° 25° CLASS 3° CLASS 5° RECLASS 39° A RECLASS 115° 126°	SITUAÇÃO FALTOSO DESISTENTE SITUAÇÃO FALTOSO SITUAÇÃO DESISTENTE SITUAÇÃO FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO
ACHOEIRAS DE MACACU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS ASIMIRO DE ABREU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS ECLASSIFICAÇÃO ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS	### ### ##############################	RECLASS 20° 25° CLASS 3° CLASS 5° RECLASS 39° A RECLASS 115° 126° 136° 139°	SITUAÇÃO FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO SITUAÇÃO FALTOSO SITUAÇÃO DESISTENTE SITUAÇÃO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO DESISTENTE
ACHOEIRAS DE MACACU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS ASIMIRO DE ABREU ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS ECLASSIFICAÇÃO ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS	### ### ##############################	RECLASS 20° 25° CLASS 3° CLASS 5° RECLASS 39° A RECLASS 115° 126° 136°	SITUAÇÃO FALTOSO DESISTENTE SITUAÇÃO FALTOSO DESISTENTE SITUAÇÃO DESISTENTE SITUAÇÃO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO FALTOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I -ENSINO RELIGIOSO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a relação dos candidatos eliminados do Concurso Público 2013 - Ensino Religioso, pelas situações diversas. Processo nº SEI-030029/005967/2022.

REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS

CABO	FRIO

PROFESSOR DOCENTE I - ENSINO RELIGIOSO		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
14376	3°	DESISTENTE



NITERÓI		
PROFESSOR DOCENTE I - ENSINO RELIGIOSO	1	21
<u>INSCRIÇÃO</u> 41752	CLASS 10°	SITUAÇÃO DESISTENTE
11102	REGIONAL CENTRO SUL	BESIGNETITE
	REGIONAL CENTRO SUL	
MIGUEL PEREIRA PROFESSOR DOCENTE I - ENSINO RELIGIOSO		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
04592	2°	FALTOSO
VASSOURAS		
PROFESSOR DOCENTE I - ENSINO RELIGIOSO		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
24332	2°	DESISTENTE
DIRETORIA REGION	IAL DE UNIDADES ESCOLARES PRISIONAIS E SOCIOEDUCA	ATIVAS
RIO DE JANEIRO		
PROFESSOR DOCENTE I - ENSINO RELIGIOSO		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
36467	4°	DESISTENTE
	REGIONAL METROPOLITANA II	
ÃO GONÇALO		
PROFESSOR DOCENTE I - ENSINO RELIGIOSO		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
<u>28792</u> 23481	18° 21°	FALTOSO FALTOSO
39067	7NI	FALTOSO
	DECICIAL METROPOLITANA V	
	REGIONAL METROPOLITANA V	
DUQUE DE CAXIAS		
PROFESSOR DOCENTE I - ENSINO RELIGIOSO		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
<u>42954</u> 25098	27° 29°	FALTOSO FALTOSO
30459	32°	DESISTENTE
38817	9°N/I	FALTOSO
	REGIONAL METROPOLITANA VII	
MESQUITA		
PROFESSOR DOCENTE I - ENSINO RELIGIOSO		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
36773	6	FALTOSO
	REGIONAL NORTE FLUMINENSE	
CAMPOS DOS GOYTACAZES		
PROFESSOR DOCENTE I - ENSINO RELIGIOSO		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
32735	21°	FALTOSO
	REGIONAL SERRANA I	
MAGÉ		
PROFESSOR DOCENTE I - ENSINO RELIGIOSO		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
26482	2°N/I	FALTOSO
	REGIONAL SERRANA II	
BOM JARDIM		
ROFESSOR DOCENTE I - ENSINO RELIGIOSO		_
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
20328	3°	INABILITADO
IOVA FRIBURGO		
ROFESSOR DOCENTE I - ENSINO RELIGIOSO	0.000	
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS COLÉGIO ESTADUAL BALTAZAR BERNARDINO

06845

EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BALTAZAR BERNARDINO, Censo Escolar 33055629 - torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2018, 2º SEMESTRE: Alexandre Botelho de Almeida. NO ANO LETIVO DE 2023, 1º SEMESTRE: Ana Julia Carvalho Serra, Douglas Fernandes Firmino, Elen da Silva Guedes, João Vitor da Silva, Lucas Wanderson de Castro, Marcelo Rodrigues Sena, Polyana Pereira dos Santos, Priscila Figueiredo da Silva, Tamara da Silva de Oliveira, Valdilene dos Santos Bemquerer. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDA-DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2015, 1º SEMESTRE: Josinete Tavares Silva. NO ANO LETIVO DE 2022, 2º SEMESTRE: Leticia Rodrigues de Souza. NO ANO LETIVO DE 2023, 1º SEMESTRE: Estevão dos Santos Gomes, Fabio Alves Oliveira, Fernanda Carvalho Franco, Gabriel Silva Charupá, Isabela Vital de Andrade, Jéssica Ramos Dantas, Jhonatan da Silva de Souza, da Silva Martins, Luiz Paulo Almeida Nascimento Rosa, Marcela Moreira Conceição, Marinete Maria da Silva, Paulo Victor Silva Santos, Rafaele de Souza Kleim, Sabrina Mariano Domiciano, Samara Fonseca dos Santos Silva. Sara Cristina Simeão Pinto. Vera Lucia dos Santos, Vinícius Ferreira Reischoffer, Virginia da Silva Ribeiro Cavalcanti Secretária Escolar: Berenice Polycarpo de Almeida Medeiros, designada no DOERJ de 09/07/2021, página 14, 2ª coluna, Diretor: Carlos Alberto Carvalho da Silva, designado no DOERJ de 14/08/2020, página 11, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Andrea de Souza Almeida, ID 4331094-0 e Cláudia Siqueira Peccini, ID 3872044-2. Processo n° SEI-030030/007071/2022.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BALTAZAR BERNARDINO, Censo Escolar 33055629 - torna sem efeito o edital referente ao alu-no Alexandre Botelho de Almeida, curso ENSINO MÉDIO NA MODA-LIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ano letivo de 2023, 1º Semestre, publicado no DOERJ de 19/06/2023, pág. 67, 1ª coluna. Secretária Escolar: Berenice Polycarpo de Almeida Medeiros. designada no DOERJ de 09/07/2021, página 14, 2ª coluna. Diretor: Carlos Alberto Carvalho da Silva, designado no DOERJ de 14/08/2020, página 11, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Andrea de Souza Almeida, ID 4331094-0 e Cláudia Siqueira Peccini, ID 3872044-2. Processo n° SEI-030030/007071/2022.

COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL Censo Escolar 33055610 - torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2023, 1º SEMESTRE: Alexandra Almeida de Souza; Amanda Caetano da Silva; Diogo Rangel dos Santos; Elaine da Costa Santos; Flavio da Silva Costa; Isadora de Jesus Martins Ramos; Juliana de Farias Melo; Maria Clara Santos Nascimento; Milton Junior Santos de Araújo; Robson Ribeiro da Conceição e Conceição; Ryan Oliveira Conceição dos Santos; Vanessa Alves da Silva; Wilma Miguel do Vale. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MO-DALIDADE DE JOVENS E ADULTOS NO ANO LETIVO DE 2023, 1º SEMESTRE: Adriana Brito dos Santos; Andrey Kaua Melo Damasceno; Camilla Cristine da Silva Rosa; Daniel Antônio da Silva e Silva; Hector Gabriel Silva Monteiro; Hernani Jose Rezende Junior; Janaina Muniz de Carvalho; Jenifer Ribeiro dos Santos; Jessica Barros Fagundes Felicíssimo; Leonardo da Conceição Oliveira; Luana Ribeiro dos Santos; Luciana Santos Villar; Maria Lopes da Silva Rezende; Rafaela Abreu. NO ANO LETIVO DE 2009, 1º SEMESTRE: Rosemeire Moreira de Souza; Monique Marçal Grossi. NO ANO LETIVO DE 2018, 1º SEMESTRE: Ana Carolina dos Santos; Carolina Lourenço dos Santos; NO ANO LETIVO DE 2018, 2º SEMESTRE: Ana Paula de Souza Thompson. NO ANO LETIVO DE 2021, 1° SEMESTRE: Luciana Nogueira; Lelia Oliveira Pinto. NO ANO LETIVO DE 2019, 1º SEMES-TRE: Débora da Silva Geraldina; Felippe Oliveira de Souza. NO ANO LETIVO DE 2020, 1º SEMESTRE: Isabela Cristina Abreu da Silva. NO ANO LETIVO DE 2022, 1º SEMESTRE: Gabriel Luiz Monteiro Galdino da Silva. NO ANO LETIVO DE 2022, 2º SEMESTRE: André Luiz Modesto da Silva. Diretor: Antonio Jorge Mota Campos, designado no DOERJ de 25/08/2017, página 10. Secretária Escolar: Raquel Cordeiro da Horta, designada no DOERJ de 29/08/2013, página 16. Servidores que autorizaram a publicação: Glaucia Lannes de Carvalho Silva, ID 43913652 e Cláudia Siqueira Peccini, ID 3872044-2. Processo n° SEI-030030/003857/2021.

COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDO FRÓES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDO FRÓES, CENSO ESCOLAR 33056480 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2023, 1º SE-MESTRE: Bruno Rafael Lopes Magdalena, Cíntia da Silva Pereira, Eliane Rodrigues da Costa, Giovane da Silva Ferreira, Italo Brito da Rocha, Jorge Coutinho de Mattos, Josefa de Souza Bezerra, Julia Conceição de Oliveira Rocha, Juliana de Oliveira Coutinho, Kajo Leandro da Silva, Lucas Silva Mota, Maiara dos Santos Oliveira, Maria Claudia de Jesus da Silva, Mayssa Francisca Soares, Mônica Gomes Ezaquiel, Pedro Augusto Tavares Alves, CURSO ENSINO MÉDIO, NO ANO LETIVO DE 2002: Dayanna Bragança Ferreira. NO ANO LETIVO DE 2015: Vinícius de Araujo Moura. CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2023, 1º SEMESTRE: Camila Vieira dos Santos, Camilli da Silva Henriques, Danieli da Silva Gomes, Danieli de Souza Tavares, Elida Quintes da Silva Borges Carvalho, Estefani Neves da Rocha, Fernanda dos Santos Abreu, Henrique Silveira Tavares, Italiana Pinho Lopes Garcia, Jorge Luiz dos Santos Filho, Letícia Kelly de Araujo Lima, Matheus Cordeiro da Silva Malta Casanova, Matheus da Silva Soares, Mylena Rodrigues Martins, Raphael Ferreira Santos, Sylvia Nazaré da Silva Santos, Victoria Ferreira de Oliveira, Vitoria Maria de Souza Ramos. Diretor: Carlos Alexandre Lobo, designado no DOERJ de 22/02/2017, página 13, Anexo I. Secretária Escolar: Solange Velloso Mariath, designada no DOERJ de 12/11/2004, página 18, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Aline Rodrigues de Souza, ID 4258762-0 e Cláudia Siqueira Peccini, ID 3872044-2. Processo n° SEI 030030/005995/2023.

UNIDADE CEJA NITERÓI

FALTOSO

EDITAL

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA NITERÓI, Censo Escolar 33055300 - torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2019: Luana Andrade Marinho de Mello. NO ANO LETIVO DE 2023: Clara Silva da Rocha, France - Neide Cardoso de Almeida, Gabrielle Lima dos Santos, Jaqueline de Lima Silva, Lucas Ramos Cardoso, Luiza Elaine Pereira de Oliveira, Patricia dos Santos Cruz Ramos, Raphael Araujo dos Santos, Ruth Vitória da Silva Oliveira, CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS. ANO LETIVO DE 2022: Guilherme Braga Fernandes. NO ANO LETIVO DE 2023: Adelir Maria Teixeira Rocha, Ana Clara Xavier Nogueira, Ana Cristina Cabral de Moraes, Fabiana Rocha, Gabriela Machado Melo, Glauco Pereira Serrão, Jonathan Santos Maia, Kauan Aragão Machado da Silva, Leandro de Oliveira Araújo Santos, Lucas José Rodrigues Ferreira, Marcello Cristino Oliveira Marques, Marcos Vinicius Oliveira da Silveira, Marcello Cristino Oliveira Marques, Marcos Vinicius Oliveira da Silveira, Maralana Gonçalves da Silva, Vuri O DIRETOR DA UNIDADE CEJA NITERÓL Censo Escolar 33055300 Lucas Jose Rodrigues Ferreira, Marcello Cristino Oliveira Marques, Marcos Vinicius Oliveira da Silveira, Mariana Gonçalves da Silva, Yuri Nascimento Christ, Vinicius da Silva Virgolino, Ricardo Miranda Couto. Secretária Escolar Substituta: Luciana Coelho Nunes, designada no DOERJ de 20/12/2022, página 20, 1ª coluna. Diretora Geral: Rosa Maria Garcia Monaco Paiva, designada no DOERJ de 01/12/2020, página 16, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Tatiana Soares Pinto de Oliveira, ID 4325973-1 e Cláudia Siqueira Peccini, ID 3872044-2. Processo n° SEI-030046/001234/2023.

ld: 2503951

ld: 2504007

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR NORTE FLUMINENSE COLÉGIO ESTADUAL IRENE MEIRELLES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL IRENE MEIRELLES, Censo Escolar 33015295 - torna público a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS, ANO 2019/2º SEMESTRE: Cristione Noberto de França; Iury Quirynno Peres Machado. ANO 2020/2º SEMESTRE: Renato Leandro Baptista dos Santos. ANO 2021/2º SEMESTRE: Douglas Alceu Silva Augusto; Karicia Raiza de Oliveira Brilhante; Rafaela Rosa Moraes de Souza. ANO 2022/1º SEMESTRE: Izabel Cristina da Silva dos Santos Costa. ANO 2022/2º SEMESTRE: Adrielly Alves Ferreira; Ana Maria Bispo de Souza; Anderson Clayton Leite Braga Gomes; Gabriel Ferreira de Souza e Souza: João Victor de Souza Chaves: Laila Marques de Assis Elias; Luana Lopes da Silva; Maria da Conceição Gerônimo; Petherson dos Anjos Lima; Samuel Soares dos Santos; Sinara Silva de Jesus Martins; Tatiane de Souza Alves Carvalho; Tayana França Soares Madureira; Vitória Dyenifer de Sousa Silva. ANO 2023/1º SEMESTRE: Ariana de Cássia Teixeira Souza; Daniel da Silva Reis; Kleber Lucas Souza de Paula. Diretor: Halerrandro Tavares de Araújo, designado no DOERJ de 22/10/2019, Página 09, 3ª Coluna. Secretário Escolar: Glicélio Soares Francisco, designada no DOERJ de 23/08/2022, Página 21, 2ª Coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Marcelo Brandão Araúio ID 640717-0 e Alcineia Fernandes de Souza Xavier, ID 43684548, Processo nº SEI-030041/001364/2023.

COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA ÁLVARO BASTOS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA ÁLVARO BAS-TOS, Censo Escolar 33015309 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2023/1°SEMESTRE: Alessandra Garrido Silva; Amanda Louza; Camila Silva de Araujo; Esthéfany Fereira Germano; Gabriela Vitória Amaral de Amorim; Iracema Quaresma; Lidiane Santos Lima Noqueira; Nilcélia de Oliveira Soares. Directo Despuis des Cardon de Cardon tor: Rafael Augusto dos Santos, designado no DOERJ de 24/02/2023, página 20, 1ª coluna. Secretária Escolar: Lana Beatriz Ferreira Meireles, designada no DOERJ de 05/03/2009, página 32, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Alcineia Fernandes de Souza Xavier, ID.4368454-8 e Marcelo Brandão Araújo ID. 640717-0. Processo nº SEI-030041/000793/2023

COLÉGIO ESTADUAL MATIAS NETO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MATIAS NETO, Censo Escolar nº 33015617 - torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NÁ MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO 2023/1ºSEMESTRE: Aline Soares de Freitas; Bianca Barreto da Fraga; Cainã Henrique Meirelles Radaelli Bronze; Cícera Oliveira de França; Claudiana Gomes da Silva; Eliene Figueiredo dos Santos; Fabiana Brito da Silva; Gustavo Santos Batista; Jhulia de Azevedo Maia Barbosa; Judelet Caton; Lucas Inacio Silva; Marcos Vinícius Nunes; Maria Eduarda dos Santos Vieira; Moisés Lorran Pereira Bustamante; Paloma Barbosa Gomes. Diretor: Rhennā Nascimento da Silva, designado no DOERJ de 16/07/2019, Página 22, 2º Coluna. Secretária Escolar: Zuleide de Mesquita Lemos, designada no DOERJ de 03/07/2012 Página 03, 1º Coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Marcelo Brandão Araujo, ID 640717-0 e Alcineia Fernandes de Souza Xavier, ID 4368454-8. Processo nº SEI-030041/000583/2023. O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MATIAS NETO. Censo Es

COLÉGIO ESTADUAL RACHEL REID PEREIRA DE SOUZA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL RACHEL REID PEREIRA DE SOUZA, Censo Escolar 33015333 - torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCA-CÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO 2023/1º SEMESTRE: Daniel da Silva Souza; Darlan José de Souza; Davi Pessanha Silva; Franciane Souza Barbosa; Gabriella Gomes da Silva Ribeiro Ferreira Guimarães; Gustavo Sales Bereta; Juliana dos Santos Freire; Marcos Victor Scheles da Silva; Peterson Carneiro Carvalho; Priscila Silva da Costa; Romário Batista Ribeiro; Vinicius Gabriel Almeida de Oliveira. Costa; Romario Batista Ribeiro; Vinicius Gabriei Almeida de Oliveira. Diretora: Quelen Vitorino Marinho, designada no DOERJ de 24/05/2021, Página 30, 3° Coluna. Secretária Escolar: Sheyla Pinheiro Dantas Coroa Barbosa, designada no DOERJ de 21/08/2018, Página 14, 1° Coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Marcelo Brandão Araújo, ID 640717-0 e Alcineia Fernandes de Souza Xavier, ID 4368454-8. Processo n° SEI-030041/002224/2023.

ld: 2503751

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR NORTE FLUMINENSE CIEP BRIZOLÃO 464 ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS

O DIRETOR GERAL DO CIEP BRIZOLÃO 464 ADMAR FERREIRA O DIRETOR GERAL DO CIEP BRIZOLÃO 464 ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, Censo Escolar nº 330986162, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO - 2023/1º SEMESTRE: Aline da Silva Cruz Costa; André Fellipe da Silva Santos; Antonio Carlos Camilo dos Santos Junior; Carolina Silva dos Santos; Davi da Silva Fortunato Soares; Eliana da Rocha Silva; Eliezio da Silva Pereira; Joelson Dias da Silva; Leandro Violante Alves; Lívia Ferreira Franco Pereira; Marcos Antonio Pinheiro da Silva; Marcos Paulo da Silva Barbosa; Mônica Moreira; Valdeir Ferreira Junior. Diretora Alessandra de Fátima Cozendey Madeira Marinho, designada no D.O. de 10/01/2018, página 24, coluna única, Secretário Escolar José Carlos Rangel Barreto, designado no D.O. de 06/11/2013, página 10, 3ª coluna. Processo nº SEI-030041/000439/2023.

COLÉGIO ESTADUAL DE SÃO FIDÉLIS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DE SÃO FIDÉLIS, Censo Es-O DIRETOR DO COLEGIO ESTADUAL DE SAO FIDELIS, Censo Escolar nº 33012393 - torna pública a seguinte listagem de concluintes CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2022/1º SEMESTRE: Rosely Peçanha Rangel dos Santos. ANO 2022/2º SEMESTRE: Allysson Leal de Souza Figueira; Claudia Maria Almeida Gonçalves; Dayanne Pinheiro Bittencourt; Edilânia Santana de Mello dos Santos; Elinéia Aparecida dos Santos Costa Cêrca; Gean Neves Santos Silveira; Marcelle da Silva; Nellyane Estefe Pinto; Vanessa Rosa Mouta. Diretora: Maria Helena religiane Estere Pinto; vanessa Rosa Modia. Diretora: Maria Helena Cruz Coelho, designada no D.O. de 14/12/2004, página 11, 1ª coluna, Secretária Escolar: Fátima Goretti Vigo Mangia, designada no D.O. de 27/10/2017, página 14, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Adriana Franco de Abrêu, ID. 4331970-0 e Jeane Ladeira Batista Derossi, ID. 4187932-5. Processo nº SEI-030041/000598/2023.

COLÉGIO ESTADUAL MONTESE

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MONTESE, Censo Escolar 33012407- torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2023/1°SEMESTRE: Cintia Macedo Maciel, Daleson Rodrigo Araujo Miranda, João Victor Damasceno Gomes Cavalaro, José Leondres Eleotério Custódio, Paulo Ricardo da Guia Duarte. Diretora: Polyana Sardenberg de Almeida e Silva Rifan, designada no D.O. de 10/01/2018, página 24, Secretária Escolar: Jocilene Ferreira Duarte Soares, designada no D.O. de 04/02/2019, página 16, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Adriana Franco de Abrêu, ID.4331970-0 e Jeane Ladeira Batista Derossi, ID.4187932-5. Processo nº SEI-030041/000617/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANÁ I

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 168 ILDA SILVEIRA RODRIGUES, Censo escolar nº 33100322, torna pública a seguinte listagem de con-cluintes: Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adul-tos - ANO 2023, 1º SEMESTRE, TURMA NEJA-IV01: Alaana Braga de Miranda; Ana Cristina de Oliveira Lourenço; Breno da Silva Cou-tinho; Camile Vitória da Silva; Cauan Luiz Seixas Torres; Cínthia Kathleen Passos Altino Xavier; Dulcinéia Marinho da Silva; Elisete de Sousa Melo Soares; Evangelina de Fátima Guedes; Glaucia Araujo de Souza Paula; Hellen Cristina Ferreira Machado; Heloina Gonçalves Diniz; Iracema de Souza Inacio Faria; Jean Carlos Meneguci Barbosa; Jennifer Marques Liberse de Oliveira; José Antônio Alves Vieira Jú-nior; Leda Regina dos Santos Gandra; Maria de Nazaré Moraes Macedo; Nayara Marcial da Silva; Nilcelene Soares Antonio; Norimar Soares da Silva; Priscilla Lacerda Liduino; Rafaela Carmo de Faria Mattos; Rafaela Vitor Rodrigues de Souza; Raquel da Rocha dos San-Mattos; Rafaela Vitor Rodrigues; de Souza; Raquel da Rocha dos Santos; Tatiana da Cruz Rodrigues; Vanessa de Lima Langane. Secretária Escolar: Iani Casanova da Rosa Muniz, designada no DOERJ de 29/10/2010, página 23, 2ª coluna. Diretora: Valéria Torres Rodrigues Motta, designada no DOERJ de 22/103/2012, página 24, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Denise Santos Silva Albuquerque ID 3398595-2. Processo nº SEI-030033/001040/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA I COLÉGIO ESTADUAL YONNE MARIA SIQUEIRA

EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL YONNE MARIA SIQUEIRA DE ANDRADE, Censo Escolar 33059470, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO ENSINO MÉDIO, ANO LETIVO 2008: Luana Gomes dos Santos; CURSO DE ENSINO MÉDIO, ANO LETIVO DE 2013: Bruno Luiz Gées Lomboni, Juliana Miranda Silva Araújo, CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2009 / 2º SEMESTRE: Simone Duarte Pereira de Oliveira; ANO LETIVO 2011/ 1º SEMESTRE: Rosemere Serpa Xavier de Lima; ANO LETIVO 2011/ 2º SEMESTRE: Rosemere Serpa Xavier de Lima; ANO LETIVO 2011/ 2º SEMESTRE: Bruna Monique Felix de Oliveira; CURSO ENSINO MÉDIO MODALIDADE JOVENS E ADULTOS, REGIME DE PROGRESSÃO PARCIAL ANO LETIVO DE 2022 / 1º SEMESTRE: Edson Pereira de Oliveira; Esther Gomes Francelino, ANO LETIVO DE 2023/ 1º SEMESTRE: Helton Cezar Costa da Silva. Diretora Geral: Lecedir Aguiar Barbosa, designada no DOERJ de 01 de junho de 2015, página 50, 2º coluna Secretária Escolar: Raquel Gonçalves de Castro, designada no DOERJ de 15 de junho de 2018, página 12, 3º coluna.Servidores responsáveis pela publicação: Danilo de Assis Rodrigues, ID 4360725-0, Marcia Bahia Barboza Souza, ID 3927581-7. Processo nº SEI-030033/001151/2023. 030033/001151/2023.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL YONNE MARIA SIQUEIRA DE ANDRADE, torna sem efeito a publicação realizada DOERJ de 16/03/2022 às fls 54, 2º coluna, CURSO ENSINO MÉDIO MÉDIO MODALIDADE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2021/ 2º SEMESTRE: Helton Cezar Costa da Silva. Processo nº SEI-030033/001151/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANĂ I CIEP BRIZOLÃO 113 PROFESSOR WALDICK PEREIRA

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 113 PROFESSOR WALDICK PE-REIRA, Censo Escolar 33058440, torna pública a seguinte listagem de concluintes, CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDU-CAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Ano letivo de 2008/1º semestre turma 3001 JA: Jonathan dos Santos Roberto, matrícula JA-300131; ano letivo de 2015/2º semestre turma NEJA-III3: Amanda de Souza Beletivo de 2015/2º semestre turma NEJA-III3: Amanda de Souza Belarmino, matrícula 20090470028643 ; ano letivo de 2016/1º semestre turma NEJA-IV01: Marcos Vinícius Gomes Santos, matrícula 200912290111801. Secretária Itinerante Solange Desiderio Placido da Silva, designada no DOERJ de 21/06/2018, página 16 - 1ª coluna ID 3342197-8 - Mat. 272538-0 CRIE/M1 SEEDUC, Diretora: Ruth Brasil da Silva designada DOERJ de 17/08/2017 página 11- 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Professora Inspetora Escolar Anaise Cristina da Silva do Nascimento ID 4330534-2, Professora Inspetora Escolar Márcia Bahia Barboza Sousa ID 39275817. Processo nº SEI-030033/001424/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA I COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE TINGUÁ

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE TINGUÁ, Censo Escolar 33060800, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2012 TURMA EJA 3002 1ºSEMESTRE, Luzeni Pereira, ANO LETIVO DE 2012 TURMA EJA 3001 2ºSEMESTRE, Luzeni Pereira, ANO LETIVO DE 2015 TURMA NEJA 401 1ºSEMESTRE, Gilson Alves dos Santos, ANOLETIVO DE 2022 TURMA NEJA 401 2ºSEMESTRE, Juliane Barros de Lima, ANO LETIVO DE 2023 TURMA NEJA 401 1ºSEMESTRE, Alessandro da Silva Costa, Alessandra Fernandes Fabiano, Brenda Machado Carreiro, Denise dos Santos Lima, Helen Vasconcelos Silva, Jonathan Olympio Leite Ferreira, Leonan Santos da Silva, Lucilane Pereira Rosa Fingolo, Luiz Felipe Fernandes de Paulo, Marcelo Vitor Quintanilha da Silva, Rebeca de Souza dos Santos, Thayane dos Santos Medeiros, Vitória Vasconcellos dos Santos, Secretária escolar: Penha Rosa Muniz de Souza ID 5747520 Designada D.O 15/02/2018, página 17, 1ª Coluna, Diretora: Aurelina Maria de Medeiros ID 39513734, designada no DOERJ de 02/02/2009, página 36 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Sandra Regina de Oliveira, ID 4330411-7 e Márcia Bahia Barboza Sousa ID 39275817 SEI-030033/001087/2023.

RETIFICAÇÃO D.O DE 06-12-2013 PÁGINA 34-1ª COLUNA

CURSO: ENSINO MÉDIO EJA TURMA: NEJA 401-2017/2° SEMESTRE

Onde se lê Jefferson dos Santos Santanna Leia-se Jefferson dos Santos Santana

ld: 2504119 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II CIEP BRIZOLÃO 129 JOSÉ MARIA NANCI

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 129 JOSÉ MARIA NANCI, Censo Escolar 33051330 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS, ANO 2023/1° SEMESTRE: Alysson dos Anjos Lima, Amanda Gomes de Almeida, Carla Fernandes da Silva Peixoto, Chayane Muniz da Silva, Daiane Dias de Paiva, Kamile Luana Lima da Silva, Larissa Ribeiro da Silva, Maria Antonia do Nascimento Teida Silva, Larissa Ribeiro da Silva, Maria Antonia do Nascimento lei-xeira, Maria Luciana do Nascimento, Marielso da Silva Costa, Michele dos Santos Silva, Milena Vieira de Oliveira, Paulo Ricardo Ferreira da Silva, Silas de Souza Eduvirges. Diretora: Arlete Alves Galvão, desig-nada no DOERJ de 23/01/2018, página 10, coluna 02; Secretária Es-colar Solange Maria Pereira, designada no DOERJ de 27/11/2020, página 15, coluna 02. Servidores responsáveis pela publicação: Patricia dos Santos Horta, Id. 4429054-3 e Solange Maria Peixoto Rodrigues, Id. 4276300-2. Processo nº SEI-030034/004061/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II COLÉGIO ESTADUAL LAURO CORRÊA

EDITAL

O DIRETOR ADJUNTO DO COLÉGIO ESTADUAL LAURO COR-RÊA, Censo Escolar 33089396 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no Ano letivo 2023/1° semestre: Amanda Souza Silva de Castro; André de Azevedo Roque; Bruno da Conceição Leandro Oliveira; Caio Cesar Lopes Fonseca; Cícera Ferreira da Silva Matias; Genaina Lopes dos Santos; Hemely Felício Santos; João Gabriel da Silva Machado; Joseine Vieira Souza; Julio Fernando Palha Maia de Almeida; Márlison Silva Ferreira; Mônica Francisco Marinho da Silva Carneiro; Rosemary Quintanilha; Shayene Vi-

toria Cunha Rallo Ribeiro; Sintia Ramos Ribeiro. Diretor Adjunto: José Carlos da Silva Nascimento Junior, designado no DOERJ de 27/05/2021, página 13. Secretária Escolar: Rosane da Costa Dias, designada no DOERJ de 01/04/2015, página 18, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Nídia Eline Mattos Pariz Rodrigues, ID: 43694535, Márcia Lhamas Barga, ID: 04329252-6. Processo nº SEI-0300034/000981/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II COLÉGIO ESTADUAL HÎLKA DE ARAÚJO PEÇANHA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 18/07/2008 PÁGINA 59 - 1ª COLUNA

EDITAL

PROCESSO N° SEI-030034/003855/2023 CURSO: ENSINO MÉDIO TURMA: 3002 - ANO: 2005

Onde Se Lê:

11 - Luana Regina Rodrigues de Sousa 11 - Luana Regina Rodrigues e Sousa

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUIZA HONÓRIA DO PRADO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUIZA HO-NÓRIA DO PRADO, Censo Escolar nº 33091900 - torna pública a se-guinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MO-DALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2023/1º SEMESTRE: Ana Luiza Moraes da Silva, Daniel dos Santos Pinto, Geovani da Silva de Souza, Gilberto Junior Pinto de Souza, Izabel Cristina Sodré da Silva, Juliana Pacheco Oliveira Costa, Marcio da Rosa Ferreira, Matheus Barboza do Espirito Santo, Natalia Rodrida Rosa Ferreira, Matheus Barboza do Espirito Santo, Natalia Rodri-gues Tavares, Rayssa Alves Araújo, Sabrina Santos da Rosa, Thais da Silva Pavuna. Diretora: Alessandra das Graças Braga Lima, desig-nada no DOERJ de 10/01/2023, página 16, 1ª coluna. Secretária Es-colar: Vilma Regina da Silva Leal, designado no DOERJ de 06/10/2015, página 12, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publi-cação: Jaqueline Devillart de Macedo, ID: 4329274-7 e Márcia Lha-mas Barga, ID: 4329252-6. Processo nº SEI-030034/000913/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II COLÉGIO ESTADUÁL PANDIÁ CALÓGERAS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PANDIÁ CALÓGERAS, Censo Escolar: 33089108 torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-CURSO DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS no ANO LETIVO DE 2014/2º SEMÉSTRE: Luiz Gabriel Martins Albino. 2018/2º SEMESTRE: Daniela Elias de Miranda Silva. 2019/1º SEMESTRE: Raquel dos Santos Policarpo Andrade 2023/1ºSEMESTRE: Adriana de Lima Gonçalves; Alessandra Ribeiro da Silva Gomes; Aline Matias da Silva; Antonia da Silva Alves; Barbara Regina Souza Loureiro; Beatriz Nascimento, Neri; Danúbia Fernandes da Silva; Elizelia Araújo Barreto da Silva; Erick Chayane Branda Varia da Canta Silva (Elizelia da Canta da Canta Circulia). nandes da Silva; Elizelia Araújo Barreto da Silva; Érick Chayane Brandão Vieira de Carvalho; Francyne dos Santos Simplicio; Gabriela dos Santos Melo da Silva; Helen da Conceição Fonseca; Iltamara Mauricio Pereira de Oliveira; Jefferson Soares Coutinho; Juliana Dantas Opytaciano dos Santos; Karen da Silva Nascimento; Leidimar de Oliveira; Letícia Cristina Araujo Cabral; Luan dos Reis Mendonça; Luiz Fernando Costa da Silva; Luiz Kevin Santana França; Marcos Aurélio Bastos Lopes; Maria Helena Silveira da Conceição; Maria Vitória Menezes de Melo; Max Miller Conceição dos Santos; Nisia Cavalcante de Moraes; Renã Pereira de Oliveira; Renato Ferreira de Almeida; Rosa Maria de Oliveira Sousa; Suyanne de Souza Silva; Valeska Felipe da Silva Pereira; Wesley Cavalcante da Mota Pereira. Diretora: Gilcelia Coelho da Silva, designada no DOERJ de 17/08/2017, página 9, Anexo I. Secretária Escolar: Rose Mary Araujo da Silva, designada no DOERJ de 26/07/2022, página 42, Anexo I. Servidores responsáveis pela publicação: Márcia Lhamas Barga, ID 4329252-6 e Tânia da Costa Gouvêa, ID. 38134268. Processo n° SEI-030034/000998/2023

ld: 2503831

ld: 2503957

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

*A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI faz saber, por via do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a
seleção de propostas coordenadas por pesquisadores vinculados às
Academias Nacionais de Ciência, Tecnologia e Cultura, sediadas no
Estado do rio de Janeiro, no âmbito do Edital "Programa de apoio às
atividades de divulgação, editoração e acervo das Academias Nacionais sediadas no Estado do Rio de Janeiro" - Processo SFInais sediadas no Estado do Rio de Janeiro" - Processo SEI-260003/010141/2023.

OBJETIVO: Apoiar e incentivar atividades de editoração e publicação de revistas e/ou periódicos científicos e tecnológicos brasileiros, livros impressos e/ou por via eletrônica, em todas as áreas de conhecimento, mantidos e editados por Academias Nacionais, sediadas no Estado do Rio de Janeiro, de forma a ampliar a divulgação do Acervo, bem como de resultados de pesquisas e trabalhos e contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, cultural, ambiental e

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos alocados para financiamento do presente do edital são da ordem de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), definidos pela Programação Orçamentária da

LANÇAMENTO DO PROGRAMA: 24/08/2023 SUBMISSÃO DE PROPOSTAS ON-LINE: de 24/08/2023 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: a partir de

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Prazo de 05 (cinco) dias úteis

após a divulgação do resultado preliminar das propostas aprovadas na página DA FAPERJ (WWW.FAPERJ.BR)

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: a partir de 16/11/2023 Omitido no D.O. de 24/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 22/2023.

PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Dis-

tância do Estado do Rio de Janeiro e FUNDAÇÃO SANTA CABRINI. OBJETO: Prestação de serviços mão de obra de gerenciados em cumprimento de pena sob os regimes semiaberto, aberto, em prisão albergue domiciliar ou livramento condicional.

VALOR: R\$ 1.374.364,20 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação. FISCAIS: Joab da Rocha Oliveira ID.: 51158680-1, Guilherme Nicolau Borges de Oliveira ID.: 51032791 e Paulo Fernandes dos Santos Reis ID.: 51251787

FONTF: 100

FUNDAMENTO DO ATO: Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-260004/000831/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCA-ÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo SEI-260004/000828/2023, faz saber que estará disponível, no site da Fundação CECIERJ (www.cecierj.edu.br), a partir do dia 25 de agosto do corrente ano, a segunda convocação do Edital EXT-CECIERJ 001/2023 de SELEÇÃO PÚBLICA para formação de cadastro de reserva de bolsistas, para atuação nos projetos é ações pedagógicas da Fundação CECIERJ.

ld: 2503946

ld: 2503907

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas compe-Tendação Cecieri, filo taso de suas competências e atribuições legais, faz saber que está disponível no site da Fundação Cecieri (https://www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/), o resultado final da seleção pública de alunos para o Pré-Vestibular Cecieri Intensivo 2023. Processo n° SEI-260004/000971/2023. *Omitido do D.O de 06/07/23.

ld: 2504140

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE CIENCIA, TECNOLO E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA CRUZ EDITAL

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA CRUZ - CNPJ 31.608.763/0007-39 - Censo Escolar 33117977 - torna pública a seguinte listagem de concluintes. Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente em Administração na Modalidade a Distância, Ano 2023: REBECA SILVA DE LIMA. Diretor: Alexandre de Moraes Sant'Ana, designado no DOERJ de 21/07/2022, página 02. Secretária Escolar: Claudia Martins Thimoteo, designada no DOERJ de 04/02/2003, página 06. Servidores Responsáveis pela publicação: Simone Rodrigues de Oliveira, ID 4304279-1 e Milene Letícia Bitencourt Ramos, ID 4406045-9. Processo nº SEI-260005/006922/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ASSESSORIA ESPECIAL COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, torna público que nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Estadual nº 31.864/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro/SIGA a licitação abaixo relacionada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar junto a FAETEC. serviços de Locação de contentores de Resíduos Sólidos. Urbanos. Industriais. Químicos e Especiais, incluindo transporte e destinação final, pelo período de 12 meses.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/09/2023, às 9hs. DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO: 06/09/2023, às 10hs. PROCESSO Nº SEI-260005/004883/2023.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, cadastrados no sistema eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da FAETEC www.faetec.rj.gov.br, nos quais poderão obter todas as informações sobre a Licitação, ou podem ser adquiridos na Assessoria Especial da FAETEC, Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva - Rio de Janeiro RJ. mediante a apresentação de 01 (um) CD-ROM virgem, ou PEN DRIVE, de segunda a sexta-feira das 10:00h às 17:00h. Mais esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do email comissão@faetec.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 2332-4108.

ld: 2504049

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

DUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Serviço de Farmácia do

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 206/2023. VALOR: R\$ 120.897,00 (cento e vinte mil oitocentos e noventa e sete

N.E: 2023NE03568

GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula nº

FISCAL: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 33.775-8. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1493/2023. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002799/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 292/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 276/2023.

VALOR: R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta reais). N.E: 2023NE03595 GESTOR: FLÁVIA MIRANDA GOMES DE CONSTANTINO BANDEIRA

matrícula nº 37.199-7. FISCAL: CRISTIANE MAGALHÃES DA COSTA - matrícula 38.858-7.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1492/2023. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/004698/2023

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 292/2023/HUPE.

PARTES: UERJ/HUPE e PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Cessão em comodato de equipamento, conforme Edital

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/004698/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIO E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação. PARTES: UERJ e Casa Lar Vivo Rio - Calvario. OBJETO: Doação de bens móveis, irrecuperáveis DATA DA ASSINATURA: 29.01.2020. PROCESSO Nº SEI-26000/025431/2021

ld: 2503868

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato 70/2022. PARTES: UERJ e a Empresa DADY ILHA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses 23/08/2023 a 23/08/2024. VALOR: R\$ 169.920,00. DATA DA ASSI-NATURA: 22/08/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-170026/003483/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA

EDITAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRI-GUES DA SILVEIRA torna público e HOMOLOGA o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Pro-fessor Assistente, do Departamento de Educação Física e Artística, Área de Música, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, cujo pro-vimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto 41.614/2008, Decreto 43.007/2011, na Resolução LIER I nº 03/201, no 41.614/2008, Decreto 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo 021/REITO-RIA/2011. Proc. nº SEI-260007/035892/2022.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	
					nal
1º	Renan Santiago de Souza	9,00	8,87	8,87	8,91
2°	Gabriel Aguiar de Oliveira	8.51	8.51	8,35	8,46

ld: 2504063

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁ-RIO SUPERIOR, PERFIL EDUCADOR FÍSICO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEI n °E-26/007/11120/2014 homologa e divulga o resultado final dos candidatos aprovados, conforme tabelas a seguir, em conformidade com os critérios definidos no item 12 do Edital nº 01/SGP/2023, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.sgp.uerj.br.

Os candidatos classificados para as vagas inicialmente estipuladas deverão aguardar a publicação do edital específico de convocação com as orientações para envio de documentação e realização de exame médico admissional, para o cumprimento do item 13 do mesmo edital.

Listagem geral - total de vagas iniciais 02

Inscrição	Candidato	Data de Nasci-	LP	LG	cs	CE	Total Obj	Total Prat	Total Final	Situação Final	Class	Cotas
00000076	CAMILA YUNES PEREIRA	mento 20/12/1987	13.00	7.00	13.00	35.00	68.00	6.50	74.50	Selecionado	1	***
		29/11/1982	13.00	8.00	15.00	31.00				Selecionado	2	***
	SA											
00000017	DANIEL RIBEIRO COELHO	10/06/1980	13.00	7.00	12.00	33.00	65.00	7.60	72.60	Aprovado	3	***
00000052	JULIANA PEREIRA BARROS	02/03/1994	14.00	9.00	11.00	31.00	65.00	6.93	71.93	Aprovado	4	***
00000106	RODOLFO VELASQUE FREITAS DE OLI- VEIRA	14/01/1995	12.00	7.00	13.00	32.00	64.00	7.30	71.30	Aprovado	5	***
00000060	FABIANA RESENDE DO ESPIRITO	10/08/1986	9.00	8.00	13.00	32.00	62.00	7.00	69.00	Aprovado	6	***
8000000	DANIELE GABRIEL COSTA	18/07/1979	11.00	5.00	12.00	33.00	61.00	7.40	68.40	Aprovado	7	***
00000452	FERNANDA DE CARVALHO NENARTAVIS	28/09/1995	12.00	7.00	11.00	32.00	62.00	6.27	68.27	Aprovado	8	***
00000026	HUGO DIAS FARIAS JORGE	15/04/1993	9.00	8.00	13.00	30.00	60.00	8.00	68.00	Aprovado	9	***
00000258	ELCY RAMON FRANCO CARVALHO	11/09/1978	9.00	7.00	9.00	36.00	61.00	5.77	66.77	Aprovado	10	***
00000576	ADAN MEDINA RAMIRES	22/07/1987	10.00	7.00	11.00	31.00	59.00	7.00	66.00	Aprovado	11	***
00000464	PATRICIA DE CASTRO DE PAIVA	25/05/1975	13.00	6.00	11.00	29.00	59.00	6.00	65.00	Aprovado	12	***
00000321	THALES RIBEIRO CASTILHO	10/01/1998	11.00	6.00	11.00	31.00			64.90	Aprovado	13	***
00000199	DEBORA SCHMUTZLER ABRAHAO	12/03/1985	11.00	6.00	11.00					Aprovado	14	***
00000130	DOMINIQUE CARVALHO MARTINS SANTA-	05/07/1994	12.00	7.00	9.00	30.00	58.00	6.47	64.47	Aprovado	15	***
	NA											
	TATIANA MELLO DA SILVA CAMPOS	10/05/1980	11.00	7.00	10.00					Aprovado	16	***
00000477	MARCELO CARVALHO VIEIRA	18/04/1974	10.00	4.00	12.00	31.00	57.00	6.13	63.13	Aprovado	17	***
00000450	VIVIAN DA COSTA NUNES BARRETO	24/11/1988	11.00	5.00	11.00					Aprovado	18	***
00000471	CARLOS EDUARDO VAZ LOPES	02/07/1986	11.00	8.00	12.00	26.00			61.90	Aprovado	19	***
00000211	JOANATHAN SANTOS GARRIDO	15/02/1982	12.00	8.00	12.00						20	*** NI ***
00000110	CREUZIMAR BORGES GOMES ARCHANJO	24/12/1969	12.00	7.00	10.00	22.00	51.00	6.77	57.77	Aprovado	21	*** NI ***

Listagem específica - vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros ou indígenas

Inscrição	Candidato	Data de Nasci-	LP	LG	CS	CE	Total Obj	Total prat	Total Final	Situação Final	Class	Inscrição
		mento										
00000211	JOANATHAN SANTOS GARRIDO	15/02/1982	12.00	8.00	12.00	21.00	53.00	6.74	59.74	Aprovado	1	00000211
00000110	CREUZIMAR BORGES GOMES ARCHANIO	24/12/1969	12 00	7.00	10.00	22 00	51.00	6 77	57 77	Anrovado	2	00000110

*Não houve candidatos aprovados para as vagas reservadas a candidatos com deficiência e aos autodeclarados hipossuficientes economicamente Legenda: NI= negros ou indígenas

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2023

A UERJ torna público que a Jicitação para CONTRATAÇÃO DE SER-VIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO, anteriormente marcada para 29/06/2023 às 14h, FICA ADIADA PARA 11/09/2023 às 10h. Proc n° E-26/007/101316/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 11/09/2023 às 10:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE ANFOTERICINA B, ETC. Proc nº SEI-260007/035271/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 11/09/2023 às 10:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA. Proc nº SEI-260007/017046/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2023

A LIFR.I torna público que realizará no dia 11/09/2023 às 14:00 h a licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK. Proc n° SEI-260007/019551/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 11/09/2023 às 10:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO SONDAS. Proc n° SEI-260008/007216/2023.

ld: 2503797 Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016.

Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUÁL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Convênio nº G035/2023. PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -UENF e UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matricula-dos nos cursos oferecidos pela UENF. PRAZO: 05(cinco) anos a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art.

14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000. Processo nº SEI-E-07/002.3675/2016.

CPF N° 101.285.787-50.
ENDEREÇO: Estrada Principal Cabeceira do Sana Pedra Grande, Sa-

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA,

no prazo de 15 dias para tomar ciência do processo, à Rua Punta Del Este, n° 187 - Cavaleiros - Macaé - RJ. O processo terá con-

Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA

E ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. PECUÁ-RIA, PESCA E ABASTECIMENTO - CNPJ 42.498.642/0001-02 e BEL-

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de

consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vincu-

ladas ao programa Estradas Agro RJ nos Municípios de Campos dos

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PESRP nº 010/2023 (Lote 01 - Co-

ta Reservada em Conformidade com o art. 48, inciso III, da Lei Com-

plementar nº 123 e Lote 02 - Ampla Concorrência em Conformidade com o art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.

NEGÓCIOS

LTDA

CNPJ

Ε

tinuidade independente do comparecimento do convocado.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 026/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/004319/2023

INSTRUMENTO: Convênio nº G036/2023.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -UENF e SD ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.

PRAZO: 05(cinco) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/006891/2022

ld: 2503923

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL Nº 022/2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETA-RIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, e a instituição OP-PORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a execução indireta de reposição florestal, mediante o depósito da quantia de R\$ 9.914.018.90 (nove milhões, novecentos e quatorze mil, dezoito reais e noventa centavos) pela COMPROMISSADA, como medida compensatória pela supressão de vegetação, correspondendo à área total exigida de 137.39 ha, no Fundo da Mata Atlântica.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/009769/2023

ld: 2503820

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL Nº 027/2023. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTEN-TABILIDADE - SEAS, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA e a FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA-GEM DO RIO DE JANEIRO - FUNDER-RJ. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a execução indireta de reposição florestal pela COMPROMISSADA, mediante o depósito da quantia de R\$ 65.059,17 (sessenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e dezessete centavos) no Fundo da Mata Atlântica como medida compensatória, correspondendo a uma área total de 0,644 ha. DATA DE ASSINATURA: LEGAL: 22/08/2023 **FUNDAMENTO** Processo 070002/006237/2023

ld: 2503823

CONVOCA:

na - Macaé/RJ.

NOME: ALMIR MACHADO VIEIRA.

Secretaria de Estado de

PARTICIPAÇÕES

PROCESSO Nº SEI-020007/005445/2022

n°42.200.064/0001-74.

Goytacazes e Quissamã.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº SUPMEPCON/01022563. Processo nº SEI-070005/001118/2022.

CONVOCA:

NOME: CAZALLI FABRICAÇÃO DE LAJES E SERVICOS LTDA CPF Nº: 12.964.707/0002-88 ENDEREÇO: 1A R HELENA CORREA DE MIRANDA, SÃO JORGE, PINHEIRAL-RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Cincinato Braga, nº 221 - Aterrado - Volta Redonda - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

ld: 2504076

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 026/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 026/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Campos dos Goytacazes e Quissamã, com os itens, abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação, e, que o Gestor da Ata é o servidor RALPH M. MANSUR, que poderá ser contatado pelo e-mail ralph.mansur@agricultura.rj.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 002/2023/130100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5°, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 312, de 06/05/2020.

Empresa Compromitente	BELLAMAR PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA	CNPJ nº 42.200.064/0001-74
Endereço	Rua Silva Jardim nº 695, Bairro Campo Redondo , Cidade São Pedro da Aldeia - RJ	
Contato	Sr. ANDREZZA MARINHO FIGUEIREDO DE CARVALHO - E-mail: bellamar.negocios@gmail.com	
Fornecedor do Cadastro de Reserva:	CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	CNPJ nº 05.389.546/0001-08
Endereço:	Rua Monsenhor Aquiles nº 114/118, Bairro Parque Joquei Club, Cidade Campos dos Goytacazes - RJ	
Contatos:	Sr. MAURICIO NOGUEIRA DA SILVA - E-mail: conplan.conplan@gmail.com	

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade total	Preço Unitário	Preço Total					
	Cota Reservada em Conformidade com o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123									
01	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO BRUTA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: N/D.(BGS - BRITA GRANULADA SIMPLES).OBS.:	M3	24.952,00	R\$ 129,84	R\$ 3.239.767,68					
	VOLUME DE BRITA CORRIDA, MEDIDOS EM CADA CAMINHÃO DE ENTREGA, NO LOCAL DE ENTREGA.				· ·					
	Ampla Concorrência em Conformidade com o art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123									
02	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO BRUTA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: N/D.(BGS - BRITA GRANULADA SIMPLES).OBS.:	M3	74.858,00	R\$ 129,84	R\$ 9.719.562,72					
	VOLUME DE BRITA CORRIDA, MEDIDOS EM CADA CAMINHÃO DE ENTREGA, NO LOCAL DE ENTREGA									

ld: 2504092

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 024/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - CNPJ 42.498.642/0001-02 e CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME- CNPJ nº 05.389.546/0001-

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ nos Municípios de São Francisco do Itabapoana e São João da Barra.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PESRP nº 009/2023 (Lote 01 - Cota Reservada em Conformidade com o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123 - Processo nº SEI-020007/005307/2022.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 024/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de São Francisco do Itabapoana e São João da Barra. com os itens. abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação, e, que o Gestor da Ata é o servidor RALPH M. MANSUR, que poderá ser contatado pelo e-mail ralph.mansur@agricultura.rj.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 024/2023/130100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 312, de 06/05/2020.

Empresa Compromitente	CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	CNPJ nº 05.389.546/0001-08
Endereço	Rua Monsenhor Aquiles nº 114/118, Bairro Parque Joquei Club, Cidade Campos dos Goytacazes - RJ	
Contato	Sr. Mauricio Nogueira da Silva - E-mail: conplan.conplan@gmail.com	

Lote	Descrição	Unidade	Quant total	Preço Unitário	Preço Total
	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO BRUTA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: N/D.(BGS - BRITA GRANULADA SIMPLES). OBS.: VOLUME DE BRITA CORRIDA. MEDIDOS EM CADA CAMINHÃO DE ENTREGA. NO LOCAL DE EN-		4.522,00	R\$ 171,99	R\$ 777.738,78
	TREGA.				

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 025/2023.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - CNPJ 42.498.642/0001-02 e PEDREIRA PRONTA ENTREGA LTDA- CNPJ nº28.890.663/0001-48.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ nos Municípios de São Francisco do Itabapoana e São João da Barra.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PESRP nº 009/2023 (Lote 02 -Ampla Concorrência em Conformidade com o art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123 - Processo nº SEI-020007/005307/2022.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 025/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de São João da Barra, com os itens, abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação, e, que o Gestor da Ata é o servidor RALPH M. MANSUR, que poderá ser contatado pelo e-mail ralph.mansur@agricultura.rj.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 025/2023/130100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 312, de 06/05/2020.

Empresa Compromitente	PEDREIRA PRONTA ENTREGA LTDA	CNPJ nº 28.890.663/0001-48				
Endereço						
Contato	Sra. Marcia Valéria Ferreira de Lacerda Miranda - Telefone: (22) 273	36-5050 - E-mail: contato@pedreiraprontaentrega.com				

Lote	Descrição	Unidade	Quant total	Preço Unitário	Preço Total
02	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO BRUTA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: N/D.(BGS - BRITA GRANULADA SIMPLES).OBS.: VOLUME DE BRITA CORRIDA, MEDIDOS EM CADA CAMINHÃO DE ENTREGA, NO LOCAL		13.568,00	R\$ 151,98	R\$ 2.062.064,64
	DE ENTREGA.				

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: ATA de Registro de Preços nº 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023- R1. PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO e a empresa GRUPO SBV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

GRUPO SBV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços em regime de não exclusividade - de serviços de viabilização de eventos presenciais e remotos relativos à extensão rural, em todo o Estado do Rio de Janeiro e eventualmente fora dele, sob demanda, promovidos ou de participação da EMATER-RIO, envolvendo as etapas de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, acompanhamento, apoio logístico, montagem, desmontagem, manutenção de toda infraestrutura demandada, produção, assessoria e outras atividades correlatas conforme as especificações assessoria e outras atividades correlatas, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e a Planilha de Custos Ajustada - Anexo IV do Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.510.150,00 (cinco milhões qui-

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.510.150,00 (cinco milhões quinhentos e dez mil cento e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiada pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório.

PROCESSO Nº SEI-020002/000200/2023

ld: 2503748

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 021/2023.

PARTES: Empresa De Assistência Técnica E Extensão Rural Do Estado Do Rio De Janeiro- EMATER-RIO e a empresa A ECO 805CO-MERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

DBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário administrativo e sua montagem para atender a demanda da EMATER-RIO e dos órgãos participantes, na forma do Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$445.672,74 (quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois e setenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023.

PRAZO: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
FUNDAMENTO: Lei Federal n°8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-020002/000531/2023.

ld: 2503983

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº

PARTES: Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. OBJETO: Prestação de serviços de administração de programa de

estagio. VIGENCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.

VALOR: R\$ 1.125,600 (um milhão cento e vinte e cinco mil e seis-

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Dispensa de Licitação, Art. 24,

Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-020006/000089/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº

PARTES: Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURIS-MO FIRELL

MO EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de Agência de Viagens.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Processo Administrativo nº SEI120001/000267/2020, Ata de Registro de Preços Nº 001/2022, SE-

PROCESSO Nº SEI-020006/000129/2022

ld: 2504032

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/250/2023

PARTES: FUNARJ e ROGERIO SILVESTRE ALVES 04990760603

OBJETO: A título precário, do TEATRO JOÃO CAETANO, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo de dança "GONZAGUINHA: O ETERNO APRENDIZ" nos dias 06 a 22/10/2023, sexta-feira às 19h00min, sábados e domingos às 17h00min.

VALOR: A PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023 PROCESSO N° SEI-180002/001177/2023

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/243/2023. PARTES: FUNARJ e AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - A.S.M. OBJETO: À título precário, DA SALA CECILIA MEIRELES, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo "concertos com a Orquestra Sinfônica Jovem do Rio de Janeiro" nos dias 29 de outubro de 2023, domingo às 11h:00 e 14 de novembro de 2023, terça-feira às 19:00.

VALOR: A PERMISSIÓNÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ a taxa fixa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por apresentação, mediante recolhimento de GRE, assegurado à PERMISSIONÁRIA, 100% (cem por cento) sobre a receita bruta auferida pela bilheteria. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.
PROCESSO N° SEI 180002/001387/2023

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/259/2023. PARTES: FUNARJ e FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASI-

OBJETO: À título precário, da SALA CECÍLIA MEIRELES, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a realização dos concertos da Orquestra Sinfônica Brasileira, nos dias 09/09/2023, sábado, às 16h00min e 10/09/2023, domingo, às 11h00min - "Série Terra" e no dia 17/09/2023, sábado, às 16h00min - "Série Mundo

VALOR: A PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ taxa fixa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em GRE por concerto/apre-sentação, com 100% (cem por cento) da receita bruta da bilheteria

para o permissionário. **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2023 PROCESSO N° SEI-180002/001474/2023

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/258/2023 PARTES: FUNARJ e MOLLICA ROSA FILMES LTDA

OBJETO: À título precário, do TEATRO ARMANDO GONZAGA, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo: "ENTRECRUZOS", nos dias 14 e 15/10/2023, sábado e domingo, às 19h00min.

VALOR: A PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023. PROCESSO N° SEI-180002/001461/2023

ld: 2504050

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 012/2023

PARTES: Fundação Leão XIII e a OI S/A (CNPJ 76.535.764/00001-

OBJETO: Reconhece que a empresa prestou serviço continuado de telefonia fixa sem a devida cobertura contratual, referente aos períodos de janeiro a julho de 2023. VALOR: R\$ 30.176,66 (trinta mil cento e setenta e seis reais e ses-

FONTE DE RECURSOS: 122

DATA DE ASSINATURA: 16.08.2023

FUNDAMENTO: artigo 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores

PROCESSO N° SEI-310006/000892/2022.

ld: 2504087

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração EIRELI. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de

vigência do objeto do Contrato nº 16/2022. VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vi-

gência do contrato por mais 12(doze) meses, iniciando em VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 441.774,24 (quatrocen-

tos e quarenta e um mil reais, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 866.814,24 (oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023 PROCESSO Nº SEI-310005/000486/2022

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

AVISO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL, com base no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, de empresa de Prestação de Serviços de Logística do Transporte e Distribuição dos "Kits Lanche" para as Unidades em que estão situados o Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência (NACA) e o Programa de Trabalho Protegido na Adolescência (PTPA), na forma do Termo de Referência.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITA-

ÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente Aviso. O Termo de Referência, a Minuta Contratual e demais documentos

constantes do Processo Administrativo nº SEI-31005/000350/2023, poderão ser obtidos no seguinte sítio eletrônico: http://www.fia.rj.gov.br/transp_editais.asp.
Os documentos de habilitação e a proposta de preços deverão ser enviados, exclusivamente, via correio eletrônico, para o seguinte en-

dereço: comissaodelicitacao.fia@gmail.com. Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida contratação

emergencial serão prestados pela comissaodelicitacao.fia@gmail.com. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-31005/000350/2023

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES **PÚBLICOS** 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo n° SEI-150063/001897/2022, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor ALEXANDRO VIEIRA MARTINS, ID Funcional nº 4.400.161-4, Assistente Técnico de Trânsito, Matrícula nº 24/003792-9, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, Sala das COMISPI, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período de 01/12/2021 até 10/12/2021) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2503816

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 2º (segundo) Termo de Apostilamento ao CONTRA-

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC E CONSTRUTORA SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 32.393.537/0001-55.

OBJETO: Aplica-se o reajuste de 10,68% (dez vírgula sessenta e oito por cento) referente aos índices globais setoriais acumulados do ano, base do mês de novembro/2021 a novembro/2022, com efeitos a pardata determinada.

VALOR: O valor global do saldo deste contrato, a partir da data de VALOR: O valor global do saldo deste contrato, a partir da data de sua assinatura, passará de R\$ 33.834.340,19 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e dezenove centavos) para R\$ 37.441.707,17 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e sete reais e dezessete centavos). ASSINATURA: 23 de Agosto de 2023. FUNDAMENTO: o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n°. 8.666/93, art. 136, inciso III, da Lei n°. 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/000681/2021. ld: 2504041

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

RETIFICAÇÃO D.O DE 29.05.2023 PÁGINA 50 - 2ª - 3ª COLUNA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI-330018/000711/2021.

"INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com acréscimo de valores ao Contrato nº 009/2022 de 28/03/2022."

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com Decréscimo de valores ao Contrato nº 009/2022 de 28/03/2022."

Onde se lê: "VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação resultará Acréscimo no valor do contrato, diante da diferença de R\$ 5.780,31 (cinco mil e se-

Leta-se. "VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação resultará Decréscimo no valor do contrato, diante da diferença de R\$ 5.780,31 (cinco mil e setecentos e oitenta reais e trinta e um centavos)"

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OCUPAÇÃO - APO de imóvel de posse do Estado do Rio de Janeiro, localizado no Município de Areal RJ. onde se encontra situado o assentamento urbano denominado CONJUNTO HABITACIONAL CARMEN PORTINHO, firmados em 21/08/2023, entre o Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e os autorizados abaixo relacionados, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos nº SEI_E-17/000.958/2011 e SEI-490001/000879/2023: Efigênia da Silva Morelli - casa 02; Eunice de Paula Cunha - casa 03;

Luzia de Fatima Pinto da Silva - casa 04; Ilma Alves de Brito - casa 05; Jose Carlos Ramos da Silva - casa 06; Vera Lucia Pedreira Santana - casa 07; Maria de Lourdes Martins Morelli - casa 08; Vilma Pontes - casa 09; Luciene Gusmão - casa 10; Vaunei Pontes - casa 11; Nathanael dos Santos França E Nathan dos Santos França - casa 12; Vanda Pontes Silva - casa 13; Adriano Julio da Silva - casa 14; Antônio Jorge Pereira Monteiro - casa 15; Zilda Francisco Gerônimo casa 16; Maria Teresa Geronimo Soares - casa 18; Izabel Rosa casa 19; Elisabete Albino - casa 20; Maria Luzia Sampaio de Melo - casa 21; Eva Chagas dos Santos - casa 22; Maria Luiza da Silva casa 23; Adélia Granjão do Nascimento - casa 24; Leticia Lemos Ferreira Santos - casa 25; Celenir Maria de Oliveira Carvalho - casa 26; Nedis dos Santos Moderno - casa 27; Vilma das Graças Pinto Rosa casa 28; Antônio Carlos Gonçalves - casa 29; Fátima Sueli Soares Pinto - casa 30; Solange Vieira - casa 31; Paulo Henrique Martins Morelli - casa 32; Roseli Reis Ribeiro - casa 33; Daiana Teixeira Chaves Lima - casa 34; Luis Carlos Otero - casa 35; Aida de Lima Felippe - casa 36; Liliane da Costa Luz - casa 37; Angélica de Oliveira Mattos - casa 38; Cleia Lopes de Mello Furtado - casa 40; Jaqueline Messias Barbosa da Silva - casa 41; Maria Aparecida Medeiros - casa 42; Gercy Madalena do Nascimento - casa 43; Otacilia Durvalina de Souza - casa 44; Ruth Honório Rodrigues - casa 45; Maria Izabel de Mello Valle - casa 46; Cristiana Maria de Souza - casa 47; Messias Elias da Silva - casa 48: Arlindo Liberato da Silva - casa 49: Maria Aparecida Vieira de Carvalho - casa 50; Kátia Mesquita - casa 51; 52. Forns nda Anarocida C talino - casa 53; Aparecida Caetano Vitório - casa 54; Sônia Helena de Jesus - casa 55; Juliano Silva de Jesus - casa 56; Alexandra Feliciano Vicente - casa 57; Ana Paula Vieira - casa 58; Lucia Helena Felippe - casa 59; Juliana da Rosa Ribeiro Vitalino - casa 60; Silvana Ferreira Gerônimo - casa 61; Daniele da Silva - casa 62; Denize Nunes dos Santos - casa 64; Joana Aparecida Monteiro - casa 65; Micarla Maria Severiano Martins - casa 66; Monica Caetano Vitalino casa 67; Adriana Gouveia Gentil - casa 71; Carlos Roberto Bento Pereira - casa 72: Aline Leme de Almeida - casa 73: Jucilene Nunes Bento - casa 74; José Paulo Honório - casa 75; Viviane Chagas dos Santos - casa 76; Luciana de Carvalho - casa 77; Irineia dos Santos casa 78: Luciana Maria Pereira - casa 79: Elisabete Anarecida Campos - casa 80; Nelson Bragança Medeiros - casa 81; Marlúcia Gonçalves da Silva - casa 82; Silvia Helena Morelli Vieira - casa 83; Maria Luisa Braganca Glizente - casa 84: Patrícia Barbosa da Silva - casa 85; Isac Bento Nunes Soares - casa 86; Natsuê Valladares dos Santos - casa 87; Mônica de Oliveira Matos - casa 88; Willian da Silva Ferreira - casa 89; Rosemeri da Silva - casa 90; Marilene Ezequiel Fernandes - casa 91; Josilene de Lima Felippe Barbosa - casa 92; Sergio Ricardo Lopes - casa 93; Jussara da Silva Magalhães - casa 94; Enia Silva de Paula - casa 95; Carla Verônica Bastos Manoel casa 96; Antonia da Silva Monteiro - casa 97; Roseli Neves de Abreu Pinto - casa 98; Maria de Fátima Bastos de Oliveira - casa 99; Gilda da Silva Barbosa - casa 100; Carlos Augusto Damasceno Motta - casa 101; Marcela das Dores dos Santos - casa 102; Marilene Martins Morelli Fonseca - casa 103: lara Felline - casa 104: Flania Cristina Francisco - casa 105; Viviane de Souza Lima - casa 106; Geruza Paulino Pinto - casa 107; Ismar Alves da Silva - casa 108; Heliane Nunes Bento - casa 109; Mariza Helena de Souza Vieira - casa 110; Ana Carla da Silva Lobo - casa 111; Jussara Bastos Morelli - casa 112; Margarete Chaves dos Anjos - casa 113; Maria da Glória de Mello Valle - casa 114; Marli Morelli Maia - casa 115; Carlos José Felippe da Silva - casa 116; Maria Francisca de Azevedo Teixeira Chaves casa 117; Talita Maria Campos Raposo - casa 119; Jaqueline Vieira Monteiro - casa 121; Gilvanda Regina Ribeiro dos Anjos - casa 123; Ana Carla Maurício da Silva - casa 125; Danilo Silva Morelli - casa 126: Cláudia Jovino da Silva - casa 127: Fabiana Honório Rodrigues casa 128; Luzia Aparecida Caetano - casa 129; Maria Virginia Ribeiro Ferreira - casa 130: Cristiane Guimarães - casa 131: Candida Elias da Silva - casa 132; Echiley Morelli Chaves da Silva - casa 133; Marcelo de Carvalho - casa 135; Diego Nunes Abdu - casa 136; Elza Maria de Carvalho - casa 137: Adriana Barbosa da Silva - casa 138: Vanessa Bastos Manoel - casa 139; Adriana de Jesus Silva Coelho casa 140: Simone Caetano Vitalino Gerônimo - casa 141: Ana Maria Bastos Manoel - casa 142; Rosemeri dos Santos Miguel Vitório - casa 143; Luciana Maria Ferreira de Carvalho - casa 144; Patricia Maria de Souza - casa 145: Izabela Cristina Campos de Souza - casa 146: Ronaldo Lemes Goncalves - casa 147: Valter Jonas da Silva Paula - casa 148: Jairo Goncalves Monteiro - casa 149: Andrea Honorio - casa 150; Helena de Carvalho Medeiros - casa 151; Vera Lúcia Soares Nascimento - casa 152; Sueli Bernardo - casa 153; Marcelo Fischer Garcia - casa 154; Daniela Morelli Ferreira de Marins - casa 160; Washington Luciano da Silva - casa 161: Irene de Fátima da Silva casa 162; Elisangela Aparecida Vieira Arruda - casa 163.

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contrato SEL nº 011/2023

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável e

a Empresa Webtrip Agencia de Viagens e Turismo LTDA OBJETO: Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens Aéreas, visando suprir futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

posta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-470001/000156/2023; Decretos Estaduais nº 46.751/2019 e nº 46.642/2019. Enunciado PGE N° 27. Lei Federal nº 8.666/93.

*Omitido no D.O. de 24/08/2023

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº 01/2023

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LT-

OBJETO: Estágio na PGE para estudantes matriculados nos Cursos de Graduação da SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA, nos termos da Lei 11788/2008.

PRAZO: 5 (cinco) anos a partir de 30 de agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº SEI-E-14/0000006253/2009.

ld: 2503916

Você precisa de um Certificado Digital?

Que seja um da **Imprensa Oficial**

Agende seu horário e receba seu certificado na hora!

A partir de:

Pessoa física: R\$ 105 Pessoa jurídica: R\$ 130



Obrigatoriedade de contratação por órgãos públicos

Decreto 47.365/2020 determina a obrigatoriedade de contratação da certificação digital pelos órgãos da administração pública direta e indireta com a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Agendamento

Site: www.certicadodigital.ioerj.com.br

Telefone: 0800 28 44 675

Local de atendimento: Sede da Imprensa Oficial

(Rua Prof. Heitor Carrilho, 81) Niteroi

